



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2015-2017

HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR

FONTE: SECOM/SSA. FOTO: VALTER PONTES.

“75% dos recursos investidos na construção do HMS, no período de 2014 a 2017, originaram-se da alienação de bens imóveis municipais que não atendiam a nenhum interesse público e foram transformados no capital que viabilizou a entrega à população de Salvador deste importante e pioneiro Equipamento Público de Saúde”.

Paulo Souto, Secretário Municipal da Fazenda.

Secretaria da
Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

APRESENTAÇÃO

Com satisfação, trago ao conhecimento público, por meio desta publicação, o conjunto das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Fazenda no exercício de suas ações de gestão das finanças municipais nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Registro, de pronto, que um dos propósitos primeiros desta publicação é o de dar aos números e resultados obtidos na gestão fiscal do Município, que, de resto, encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, uma abordagem sistêmica e vinculada ao compromisso com a responsabilidade fiscal implantado no Município a partir de 2013.

Uma outra finalidade é concatenar esses mesmos números e resultados à estrutura organizacional que, operacionalmente, lhes dá origem, emprestando visibilidade externa aos esforços empreendidos para o seu alcance, os quais, de outra forma, permaneceriam opacos.

O terceiro intuito é o de fazer o registro impresso de uma fase historicamente singular das finanças públicas da Primeira Capital do Brasil, marcada, a um só tempo, pelas dificuldades decorrentes da maior recessão econômica vivenciada pelo país em toda a sua história e por uma quadra de iguais dificuldades no relacionamento institucional com as duas outras esferas do poder executivo, a saber, o Estado da Bahia e a União, esta última ao menos até a primeira metade de 2016.

Não fora pela aderência inarredável aos princípios da responsabilidade fiscal, com permanente busca de melhoria da arrecadação e igual rigor no controle da magnitude e da qualidade das despesas, o alcance dos bons resultados obtidos teria sido impedido e outros, certamente piores, teriam sido produzidos. Neste contexto, a experiência vivida por alguns estados e diversas capitais e municípios país afora ilustram bem o que foi esse outro lado da realidade em questão nesses últimos anos.

Por tudo isto, além de seu papel básico de fonte de informações financeiras e fiscais do Município, espero que esta publicação mostre-se igualmente útil à análise dos interessados e estudiosos dos aspectos conjunturais da realidade nela expressa.

Paulo Ganem Souto

Secretário Municipal da Fazenda

SUMÁRIO

2015

8

1 – INTRODUÇÃO	10
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	10
2.1 – DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	10
2.1.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS	11
2.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL	11
2.1.3 – COMPARATIVO COM AS CAPITALS DO NORDESTE	13
2.2 – COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS	15
2.2.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE	16
2.2.2 – GASTOS COM PESSOAL	18
2.3 – INDICADORES DE EQUILÍBRIO E DISCIPLINA FISCAL	19
2.3.1 – RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	19
2.3.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	20
2.3.3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA	21
2.4 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO	21
2.5 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	24
2.6 – AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL	25
3 – DESTAQUES ADMINISTRATIVOS	28
3.1 – DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL – DGRM	29
3.1.1 – COORDENADORIA DE CADASTROS – CCD	29
3.1.2 – COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA – CAC	30
3.1.2.1 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	30
PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI	30
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDAS – PAD	31
3.1.2.2 – RESTITUIÇÃO DE VALORES	32
3.1.2.3 – ATENDIMENTO E OUVIDORIA	32
3.1.3 – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO – CFI	34
3.1.3.1 – PROGRAMA NOTA SALVADOR	34
3.1.4 – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO – CTJ	35
3.1.5 – REPRESENTAÇÃO FISCAL	35
3.2 – DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL – DGTM	36
3.2.1 – COORDENADORIA DE CONTABILIDADE – CCT	36
3.2.1.1 – SISTEMA DE GESTÃO FISCAL – SIGEF	36
3.2.1.2 – CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	37
3.2.1.1 – REGULARIZAÇÃO DO SIGA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	37
3.2.2 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CAF	37
3.2.3 – COORDENADORIA DE DÍVIDAS E HAVERES – CDH	39
3.3 – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COT	40
3.3.1 – INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL – IFM	40
3.3.2 – SISTEMA DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA	40
3.3.3 – BILHETE ELETRÔNICO – BE	41
3.3.4 – CERTIDÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CFPM	41
3.3.5 – SISTEMA DE INTEGRAÇÃO FISCO-CONCESSIONÁRIA – SIFC-E	41
3.3.6 – SISTEMA DE DOAÇÃO DE CRÉDITOS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS – SDCEF	41
3.3.7 – SISTEMA DE SEGURANÇA – CFTV-IP	41
3.3.8 – DATA CENTER / SALA COFRE	41
3.4 – COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO – CAD	41
3.5 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CAP	41
3.6 – CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT	42
3.7 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – ASPLA	43
3.8 – ASSESSORIA ECONÔMICA – AECON	44
3.9 – CORREGEDORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CFM	45
3.10 – TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	45

SUMÁRIO

2016

46

1 – INTRODUÇÃO	48
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
2.1 – DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	48
2.1.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS	49
2.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL	53
2.1.3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS ENTRE AS CAPITAIS DO NORDESTE	59
2.2 – COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS	61
2.2.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE	64
2.2.2 – GASTOS COM PESSOAL	66
2.3 – INDICADORES DE EQUILÍBRIO E DISCIPLINA FISCAL	66
2.3.1 – RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	67
2.3.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	68
2.3.3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA	68
2.4 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO	69
2.5 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	71
2.6 – AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL	73
3 – DESTAQUES ADMINISTRATIVOS	77
3.1 – DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL – DRM	77
3.1.1 – COORDENADORIA DE CADASTROS – CCD	77
3.1.2 – COORDENADORIA DE ARRECADÇÃO, COBRANÇA E ATENDIMENTO – CAC	80
3.1.2.1 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	80
SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	80
PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI	80
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDAS – PAD	83
3.1.2.2 – RESTITUIÇÃO DE VALORES	84
3.1.2.3 – ATENDIMENTO	85
3.1.3 – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO – CFI	86
3.1.3.1 – PROGRAMA NOTA SALVADOR	86
3.1.4 – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO – CTJ	87
3.1.5 – REPRESENTAÇÃO FISCAL – REFI	88
3.2 – DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL – DGTM	88
3.2.1 – COORDENADORIA DE CONTABILIDADE – CCT	88
3.2.1.1 – SISTEMA DE GESTÃO FISCAL – SIGEF	88
3.2.1.2 – CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	89
3.2.1.3 – REGULARIZAÇÃO DO SIGA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	89
3.2.1.4 – DESENVOLVIMENTO DO DATA MART DO TESOUREO	89
3.2.2 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CAF	90
3.2.3 – COORDENADORIA DE DÍVIDAS E HAVERES – CDH	92
3.3 – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COT	93
3.3.1 – INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL – IFM	94
3.3.2 – SISTEMA DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA	94
3.3.3 – BILHETE ELETRÔNICO – BE	94
3.3.4 – CERTIDÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CFPM	94
3.3.5 – SISTEMA INTEGRAÇÃO FISCO-CONCESSIONÁRIA – SIFC-E	94
3.3.6 – SISTEMA DOAÇÃO DE CRÉDITOS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS – SDCEF	94
3.3.7 – SISTEMA DE SEGURANÇA – CFTV-IP	94
3.3.8 – TRANSPARÊNCIA SALVADOR	95
3.3.9 – DATA CENTER / SALA COFRE	95
3.4 – COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO – CAD	96
3.5 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CAP	96
3.6 – CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT	96
3.7 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – ASPLA	96
3.8 – ASSESSORIA ECONÔMICA – AECON	98
3.9 – CORREGEDORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CFM	98
3.10 – TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA	99

SUMÁRIO

2017

100

1 – INTRODUÇÃO	102
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	102
2.1 – DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	102
2.1.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS	103
2.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL	106
2.1.3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS ENTRE AS CAPITAIS DO NORDESTE	111
2.2 – COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS	112
2.2.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE	116
2.2.2 – GASTOS COM PESSOAL	118
3.3 – INDICADORES DE EQUILÍBRIO E DISCIPLINA FISCAL	119
3.3.1 – RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	119
3.3.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	121
3.3.3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA	121
2.4 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO	122
2.5 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	125
2.5.1 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)	129
2.5.1.1 – SITUAÇÃO DE SALVADOR	131
3 – DESTAQUES ADMINISTRATIVOS	133
3.1 – DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL – DRM	133
3.1.1 – COORDENADORIA DE CADASTROS – CCD	133
3.1.2 – COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO – CAR	136
3.1.2.1 – LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO (IPTU)	137
3.1.2.2 – RESTITUIÇÃO DE VALORES	137
3.1.3 – COORDENADORIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E ATENDIMENTO – CRC	137
3.1.3.1 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	137
PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – 2014 E 2015	138
PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – 2018	139
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDAS – PAD	139
AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COBRANÇA QUALIFICADA	140
RESUMO DE DECLARAÇÃO TRIBUTÁRIA – RDT	141
3.1.3.2 – ATENDIMENTO	142
3.1.4 – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO – CFI	142
3.1.4.1 – PROGRAMA NOTA SALVADOR	143
3.1.4.2 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	144
3.1.5 – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO – CTJ	144
3.1.6 – REPRESENTAÇÃO FISCAL – REFFIC	144
3.2 – DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL – DTM	145
3.2.1 – COORDENADORIA DE CONTABILIDADE – CCT	145
3.2.1.1 – INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL – SIGEF COM O BUSINESS INTELLIGENCE	145
3.2.1.2 – EXCELÊNCIA NOS PADRÕES DEFINIDOS PELA STN	146
3.2.1.3 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	146
3.2.1.4 – EVOLUÇÕES DO SIGEF	146
3.2.2 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CAF	147
3.2.3 – COORDENADORIA DE DÍVIDAS E HAVERES – CDH	149
3.3 – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COT	149
3.3.1 – INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL – IFM	150
3.3.2 – SISTEMA DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA	150
3.3.3 – BILHETE ELETRÔNICO – BE	150
3.3.4 – CERTIDÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CFPM	150
3.3.5 – SISTEMA INTEGRAÇÃO FISCO-CONCESSIONÁRIA – SIFC-E	150
3.3.6 – TRANSPARÊNCIA SALVADOR	151
3.4 – COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO – CAD	151
3.5 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CAP	152
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS	152
RECADASTRAMENTO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	152
RECEITAS DECORRENTES DO USO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	153
DESAPROPRIAÇÕES	153
3.6 – CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT	153
3.7 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – ASPLA	154
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – PMAT	154
PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2017 - 2020	156
PROJETO MAPEAMENTO CARTOGRAFICO DIGITAL DO MUNICÍPIO	156
3.8 – ASSESSORIA ECONÔMICA – AECON	159
3.9 – CORREGEDORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CFM	159
3.10 – TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA	160



2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

“O zelo pelas finanças públicas constitui uma constante. Nossa regra de ouro tem sido a manutenção do equilíbrio fiscal, com despesas que não ultrapassem as receitas, sem que isso tenha prejudicado em nenhum momento a continuidade da expansão dos serviços sociais, voltados sobretudo para as populações mais carentes e a qualificação da infraestrutura da cidade.”

Trecho da Mensagem do Prefeito ACM Neto à Câmara Municipal de Salvador, na abertura do ano legislativo de 2017.

Secretaria da
Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

EXPEDIENTE

PREFEITO

Antonio Carlos Magalhães Neto

SECRETÁRIO

Paulo Ganem Souto

SUBSECRETÁRIO

Walter Cairo de Oliveira Filho

ASSESSORIAS

Assessor Chefe de Planejamento e Modernização – André Luiz Fonseca Menezes

Assessora Chefe de Comunicação – Juliana Sampaio de Carvalho

Assessor Chefe Econômico – Dcael Bandeira de Melo

Assessor Especial – Celso Tavares Ferreira

Assessor Especial – Emerson Figueiredo Simões

Assessor Especial – Manfredo Pires Cardoso

Assessor Especial – Umberto Raimundo Costa

DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL

Diretor – Antônio Ricardo Góis Pereira

COORDENADORIAS

Coordenadora de Administração Financeira – Maria Alice Durães de Araújo

Coordenador de Dívidas e Haveres – Henrique Lavigne Ferreira

Coordenadora de Contabilidade – Luciana Borges Teixeira

DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

Diretora – Rosângela Estrellado Ferreira

COORDENADORIAS

Coordenador de Fiscalização – Marcondes Dias Barbosa

Coordenadora de Arrecadação e Cobrança – Kamila Ribeiro e Ribeiro

Coordenadora de Cadastro – Ana Luzia Caldas da Silva

Coordenador de Tributação e Julgamento – Valdir Oliveira de Brito

Chefe da Representação Fiscal – Maria Ivonete Santos Duran

UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS DIRETAMENTE AO GABINETE

Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – Carlos Edmundo de M. Motta

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – José Gilberto Alfredi Matos

Coordenadoria Administrativa – Janete Gomes Lima

Núcleo Orçamentário e Financeiro – Edvaldo Pereira

Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal – Nolair Dias dos Santos

Corregedoria da Fazenda Municipal – Márcia Barreto Alves

Conselho Municipal de Tributos: Presidente – Wellington do Carmo Cruz

Vice-Presidente – Cláudio dos Passos Souza

Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – Thiago Martins Dantas

1 – INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador apresenta neste documento o Relatório das Atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos durante o Exercício de 2015, no âmbito das áreas de sua atuação. Este Relatório é dividido em dois grandes capítulos que tratam, o primeiro, do Panorama da Gestão Fiscal do Município e, o outro, do Contexto Administrativo da própria SEFAZ.

A exposição sobre a Gestão Fazendária do Município aborda o desempenho das receitas e o comportamento das despesas seja no cenário do próprio exercício de 2015 seja sob a ótica de sua evolução frente aos últimos exercícios fiscais, bem como de sua avaliação comparativa relativamente às outras capitais da Região Nordeste do país.

Nesta mesma linha de abordagem, são apresentados os indicadores do cumprimento dos índices constitucionais e legais relativos às exigências de responsabilidade fiscal e de equilíbrio das contas públicas, incluindo os gastos com Saúde e Educação, as despesas com Pessoal e os resultados Orçamentário, Primário e Nominal.

Ademais disto, são também objeto desta exposição os dados sobre as disponibilidades de caixa, os investimentos realizados e a capacidade de investimento do Município, incluindo a análise das fontes desses recursos, e a situação da dívida pública municipal. Sobressai aí a absoluta liderança nacional de Salvador, no ranking das capitais, quanto ao componente de recursos próprios nos investimentos municipais.

Finaliza esta seção uma avaliação externa do desempenho fiscal do Município no ano de 2015, atestando o excelente nível dos resultados obtidos, vistos num cenário comparativo com todas as capitais estaduais e, de resto, com a quase totalidade dos municípios do país.

No que concerne ao contexto interno da Secretaria Municipal da Fazenda, são apresentadas as iniciativas administrativas de relevância para a obtenção dos resultados alcançados, desdobrando-se a estrutura organizacional da Secretaria nos seus principais componentes e consignando-se, de cada um deles, as ações mais destacadas.

Atenção especial é dedicada nesse Capítulo a iniciativas e avanços que, apesar de importantes para a obtenção dos resultados maiores da gestão fazendária, restariam escondidos nos números dos bons resultados, tornando opacos os esforços empreendidos para alcançá-los.

Destacam-se aqui as anotações sobre as ações administrativas tanto nas áreas-meio quanto nas áreas-fim, com relevo especial para o arcabouço de suporte tecnológico e operacional; para os projetos de modernização em curso; e para a interação com o contribuinte seja no que respeita à recuperação de créditos seja na restituição de importâncias recolhidas a maior e, mais diretamente, no atendimento de suas demandas e reclamações.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste tópico são exibidos os dados da realização da receita e execução da despesa do Município do Salvador no exercício financeiro de 2015.

Para a receita, os dados são apresentados segundo as classificações por origem e por natureza econômica.

As despesas são expostas por categoria econômica, por natureza e por elementos de despesa, bem como pela destinação nas diversas funções de governo.

Por fim, um quadro síntese evidencia a origem e a destinação de recursos municipais no exercício 2015, indicando o superávit apurado no exercício.

2.1 – DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Define-se receita pública como todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos.

Na área pública, as receitas são usualmente classificadas quanto a:

- (a) sua origem, distinguindo-se aquelas que são diretamente arrecadadas, no caso, pelo Município (Receitas Próprias) daquelas que são transferidas, especialmente pelo Estado e pela União, obrigatória ou voluntariamente, para o Município (Receitas de Transferências); e
- (b) sua natureza econômica, pelo que elas são divididas em Receitas Correntes, derivadas do poder de tributar ou da venda de produtos e serviços, para aplicação em atividades operacionais, correntes ou de capital, e as Receitas de Capital, derivadas da constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos, alienação de componentes do ativo permanente ou transferências de capital para aplicação em despesas de capital.

Para além destas, há também as chamadas Receitas Intraorçamentárias, resultantes de operações que se dão exclusivamente no âmbito interno do próprio orçamento municipal. O principal componente e exemplo mais ilustrativo destas receitas são os recursos da contribuição patronal do município para sua entidade de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, o Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS.

2.1.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS

A Tabela 1 exibe a Receita Total do Município de 2012 a 2015 e mostra sua composição por origem. Como se observa, as Receitas Próprias eram mais baixas do que as Receitas de Transferências em 2012, mas, já a partir de 2013, este quadro foi revertido, passando os ingressos próprios a superar os de transferências, alcançando, em média, até 2015, 54% da Receita Total do Município.

Este fato reflete o êxito das medidas tributárias implementadas e dos esforços empreendidos para a melhoria da eficiência na máquina fazendária municipal e, simultaneamente, espelha a materialização do propósito da atual administração de conferir autonomia financeira ao município.

TABELA 1: COMPOSIÇÃO DA RECEITA (PRÓPRIA VS TRANSFERÊNCIA)

TIPO DE RECEITA	2012	2013	2014	2015	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL				
					2012	2013	2014	2015	2013 A 2017
Receitas Próprias	1.785	2.179	2.660	2.796	49%	52%	55%	54%	54%
Receitas de Transferências	1.852	2.001	2.178	2.385	51%	48%	45%	46%	46%
Receita Total (exceto intraorçamentária)	3.637	4.180	4.837	5.181	100%	100%	100%	100%	100%

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL

A Tabela 2 também apresenta as receitas municipais no período 2012-2015, mas aqui sob a ótica de sua natureza econômica e com um amplo detalhamento das suas fontes.

TABELA 2: RECEITA TOTAL – EVOLUÇÃO ANUAL

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS				INCREMENTO NOMINAL			
	2012	2013	2014	2015	2013/2012	2014/2013	2015/2014	MÉDIO ANUAL
Receitas Correntes	3.844.668	4.438.976	5.094.602	5.423.903	15,5%	14,8%	6,5%	12,2%
Receita Tributária	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.927.096	14,3%	23,5%	-4,0%	10,6%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	14,7%	10,3%	0,2%	8,2%
IPTU*	265.842	285.735	474.711	472.474	7,5%	66,1%	-0,5%	21,1%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	37,9%	22,1%	-29,9%	5,7%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	8,9%	33,8%	9,6%	16,9%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	5,8%	9,7%	-7,2%	2,5%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	9,3%	9,8%	17,3%	12,1%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	418,9%	-7,0%	7,9%	73,3%
Receita de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	-52,0%	664,7%	95,5%	92,9%
Receita Industrial	826	229	101	-	-72,3%	-56,0%	-100,0%	-

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS				INCREMENTO NOMINAL			
	2012	2013	2014	2015	2013/2012	2014/2013	2015/2014	MÉDIO ANUAL
Transferências Correntes	2.063.121	2.260.511	2.441.671	2.679.537	9,6%	8,0%	9,7%	9,1%
Da União	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	11,1%	9,4%	13,0%	11,2%
Cota-parte do FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	7,1%	15,5%	16,1%	12,8%
Recursos do SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	15,1%	7,3%	9,0%	10,4%
Convênios	14.508	14.456	10.209	5.550	-0,4%	-29,4%	-45,6%	-27,4%
Outras	66.948	79.440	69.767	86.606	18,7%	-12,2%	24,1%	9,0%
Dos Estados	728.539	814.835	828.910	893.530	11,8%	1,7%	7,8%	7,0%
Cota-parte do ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	13,8%	2,5%	7,9%	7,9%
Cota-parte do IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	11,6%	5,0%	6,4%	7,6%
Convênios	3.211	3.962	2.045	20	23,4%	-48,4%	-99,0%	-81,7%
Outras	26.124	18.672	10.787	15.968	-28,5%	-42,2%	48,0%	-15,1%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	0,4%	13,5%	11,4%	8,3%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	-2,7%	198,3%	-97,4%	-57,8%
Outras Receitas Correntes	145.933	155.563	234.704	343.867	6,6%	50,9%	46,5%	33,1%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	351,2%	-43,7%	130,8%	80,3%
Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	-12,7%	61,9%	5,3%	14,2%
Multas e Juros	51.929	59.175	96.772	92.755	14,0%	63,5%	-4,2%	21,3%
Receitas Diversas	7.513	12.663	13.109	112.487	-	-	-	0,0%
Deduções da Receita Corrente	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	10,56%	5,94%	11,12%	9,2%
Receitas de Capital	30.917	5.427	22.531	67.728	-82,4%	315,1%	200,6%	29,9%
Transferências de capital	27.855	4.874	15.829	16.448	-82,5%	224,8%	3,9%	-16,1%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	-	-	-	-
Alienação de bens	48	554	6.702	44.932	1050,8%	1110,7%	570,4%	877,5%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.712	4.180.304	4.837.355	5.180.753	14,9%	15,7%	7,1%	12,5%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	-2,6%	17,9%	11,2%	8,5%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	14,0%	15,8%	7,3%	12,3%

Fonte: SEFAZ. Valores nominais em R\$ mil.

(*) Valor relativo a 2014 inclui R\$ 38 milhões provenientes de Depósitos Judiciais.

Como se observa nesta tabela, a Receita Total do Município do Salvador em 2015, computada a intraorçamentária e abatidas as Deduções da Receita Corrente, somou R\$ 5,43 bilhões, dos quais R\$ 5,42 bilhões de Receitas Correntes (98,7%) e R\$ 67,7 milhões de Receitas de Capital (1,23%).

Segundo se nota, este valor representa um crescimento nominal de 7,3% relativamente ao exercício anterior, mas, ainda assim, num ritmo de crescimento significativamente inferior aos cerca de 15% anuais experimentados no período de 2013 e 2014. E a causa disto, não há dúvida, foi a pesada retração econômica que se abateu sobre a economia nacional a partir do final de 2014 e durante todo o ano de 2015.

No âmbito das Receitas Correntes, as Receitas Tributárias somaram R\$ 1,927 bilhões em 2015, registrando uma queda nominal de 4% em relação a 2014. Não há dúvidas quanto a que esta queda há que ser debitada à combinação da mencionada baixa atividade da economia nacional, e seus efeitos na capacidade financeira das famílias e das empresas, com a base de referência significativamente elevada das Receitas Tributárias após os crescimentos de 14,3% em 2013, frente a 2012, e mais 23,5% em 2014, face a 2013, e, particularmente, o expressivo crescimento na arrecadação do IPTU e do ITIV em 2014. Ademais, enquanto as Receitas Tributárias de 2014 incluíram R\$ 38 milhões provenientes de repasses de Depósitos Judiciais, em 2015 esse tipo de receita foi contabilizado como Outras Receitas Correntes.

Assim, se efetuada a correção relativa aos R\$ 38 milhões de repasses de Depósitos Judiciais contabilizados como IPTU em 2014, a arrecadação de IPTU em 2015 registraria um aumento de 8% (ao invés de uma queda de 0,5%) sobre 2014, e a Receita Tributária, uma queda de 2,1% e não de 4%, na mesma comparação anual.

Neste contexto, o exame mais detalhado das Receitas Tributárias de 2015 revela virtual estabilidade nominal na arrecadação de ISS (+0,2%) e de IPTU (-0,5%) e quedas consideráveis nas receitas de Taxas (-7,2%) e do ITIV (-29,9%), este último espelhando mais especificamente a grave crise por que passa a indústria da construção civil no país e, obviamente, também no Município.

As Receitas Correntes de Transferência atingiram R\$ 2,679 bilhões em 2015, exibindo um crescimento nominal anual de 9,7%, o qual reflete o comportamento positivo das principais fontes dessas receitas, a saber:

- a) do âmbito da União – a cota-parte do FPM, com R\$ 704 milhões de receita e crescimento de 16,1% sobre 2014, e os repasses do SUS, com R\$ 559 milhões de receita e 9% de acréscimo sobre 2014;
- b) do âmbito estadual – a cota-parte do ICMS, com R\$ 686 milhões e subida de 7,9% sobre 2014, e a cota-parte do IPVA, com R\$ 191 milhões e crescimento de 6,4% sobre 2014; e
- c) as transferências correntes voluntárias, que somaram apenas R\$ 5,55 milhões, configurando uma queda de 46% relativamente ao exercício anterior, mas que não impactam o índice de crescimento acima em virtude da inexpressividade do seu porte.

No que concerne às Receitas de Capital, ressalta de plano o fato de dois terços do seu montante total (R\$ 67 milhões) terem resultado da alienação de bens imóveis do Município (R\$ 45 milhões), já que as transferências voluntárias de capital do Governo Federal, importante fonte potencial de recursos para investimentos no Município, alcançaram em 2015 tão somente R\$ 16,4 milhões, montante absolutamente irrisório nos planos histórico, da relevância política e das demandas de infraestrutura urbana e sociais de Salvador.

Registra-se, complementarmente, o ingresso de R\$ 6,3 milhões da primeira operação de crédito firmada na atual Gestão Municipal, qual seja o financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor global de R\$ 69 milhões, incluída a contrapartida de R\$ 18,2 milhões de recursos próprios do Município.

Por fim, cumpre assinalar que os baixos montantes das Receitas de Capital revelam, de forma flagrante, as dificuldades políticas enfrentadas pelo Município desde 2013, para levantar recursos de investimentos junto aos governos federal e estadual, o que fundamenta a necessidade de intensificação dos esforços de gestão fiscal voltados para a geração de poupança própria e a ampliação da autonomia financeira do Município.

2.1.3 – COMPARATIVO COM AS CAPITALS DO NORDESTE

Conforme demonstra a Tabela 3, Salvador foi a capital do Nordeste cujas receitas total e corrente, em valores nominais arrecadados, mais avançaram entre os anos de 2012 e 2015, alcançando taxas de crescimento médio anual de 12,6% (Receita Total) e 12,4% (Receita Corrente).

Este desempenho permitiu que a Capital Baiana preservasse a 1ª posição em montante de Receita Tributária arrecadada, com crescimento médio anual de 11,2% entre 2012 e 2015, e mantivesse, em 2015, o posto de 2ª maior arrecadação tanto em Receita Total quanto em Receita Corrente entre as capitais nordestinas.

TABELA 3: RECEITA ARRECADADA - COMPARATIVO COM AS CAPITALS DO NORDESTE

ITEM DA RECEITA	MONTANTE ARRECADADO				INCREMENTO ANUAL (2013 A 2015)	
	VALOR		RANKING NORDESTE		TAXA	RANKING NORDESTE
	2012	2015	2012	2015		
Receita Total	3.636,7	5.180,8	2º	2º	12,6%	1º
Receita Corrente	3.605,8	5.110,7	2º	2º	12,4%	1º
Receita Tributária	1.423,0	1.927,1	1º	1º	11,2%	6º
Transferências Correntes	1.824,6	2.366,7	2º	2º	9,1%	1º
Receita de Capital	30,9	67,7	7º	5º	144,4%	2º
Transferências de Capital	27,9	16,4	4º	5º	48,7%	1º

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fonte: SISTN / Site Compara Brasil.

Em termos per capita, conforme evidencia a Tabela 4, Salvador experimentou o segundo maior crescimento em Receita Total e em Receita Corrente de 2012 para 2015, o que a fez subir da 9ª para a 8ª posição no ranking das capitais nordestinas nestes quesitos.

Neste contexto, cumpre assinalar que nesta análise per capita deve-se ter em mente que, em 2015, Salvador possuía a maior população, de longe, entre as capitais nordestinas, com 2,92 milhões de habitantes, sendo, portanto, 13% maior do que Fortaleza, a 2ª colocada, com seus 2,59 milhões de habitantes, e inacreditáveis 80% maior do que a 3ª colocada, Recife, que contava 1,62 milhão de habitantes.

Nestes termos, resta evidente a grande dimensão do desafio para colocar Salvador em destaque nesse cenário comparativo com suas congêneres regionais. Afinal, no que concerne aos demais fatores, além da população, as diferenças da realidade econômica e social entre as capitais nordestinas não são tão expressivas.

TABELA 4: RECEITA PER CAPITA - COMPARATIVO ENTRE AS CAPITALS DO NORDESTE

ITEM DA RECEITA	RECEITA PER CAPITA				INCREMENTO ANUAL (2015/2012)	
	VALOR		RANKING NORDESTE		TAXA	RANKING NORDESTE
	2012	2015	2012	2015		
Receita Total	1.350,1	1.772,8	9º	8º	31,3%	2º
Receita Corrente	1.338,7	1.749,6	9º	8º	30,7%	2º
Receita Tributária	528,3	659,7	3º	3º	24,9%	6º
Transferências Correntes	677,4	810,2	9º	9º	19,6%	2º
Receita de Capital	11,5	23,2	9º	9º	102,2%	2º
Transferências de Capital	10,3	5,6	6º	7º	-45,6%	6º

Valores Nominais (em R\$). Fonte: SISTN / Site Compara Brasil.

A receita tributária per capita de Salvador saltou de R\$ 528 em 2012 para R\$ 659 em 2015, mantendo a terceira posição entre as capitais nordestinas em tributos municipais arrecadados por habitante, restando, assim, demonstrado, contrariamente a ocasionais assertivas neste sentido, que a carga tributária imposta aos soteropolitanos após 2012 não implicou qualquer ônus diferenciado se comparada com a carga suportada pelo contribuinte das demais capitais do Nordeste.

No que concerne às Transferências Correntes per capita, a capital baiana manteve-se na última posição no ranking das capitais do Nordeste, por força dos inexpressivos volumes de transferências voluntárias do Governo Federal que tem recebido, na forma já acima explicitada, em comparação com suas congêneres regionais.

Registre-se, a despeito disto, que a capacidade do Município de realizar operações de crédito e receber transferências voluntárias da União foi plenamente reabilitada desde 2013, quando foram integralmente sanadas todas as 173 pendências remanescentes da Administração Municipal anterior junto ao Cadastro Único de Convênios – CAUC, do Governo Federal.

2.2 – COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

A execução das despesas do Município em 2015, como, de resto, desde o início da atual gestão municipal, sujeitou-se ao propósito maior da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, que:

- a) constrange as mesmas aos limites das receitas e ao cumprimento das metas fiscais fixadas nas leis orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Federal; e
- b) persegue a melhoria da capacidade de geração de poupança visando a dar a Salvador a capacidade de realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

Nem por isto, em enfática tradução do compromisso da atual gestão com a Saúde e a Educação, os índices mínimos exigidos para as despesas com essas áreas deixaram de ser, ambos, ampla e folgadoamente superados em cada um dos exercícios desde 2013.

Igualmente, foi objeto do mais absoluto respeito o cumprimento integral e tempestivo de todos os compromissos assumidos pelo Município com seus servidores e fornecedores.

Consoante demonstrado na Tabela 5, as despesas municipais alcançaram em 2015 o montante global de R\$ 5,382 bilhões, valor este que configura um crescimento de 12,5% em relação a 2014. As despesas correntes constituíram 91,5% e as de capital 8,5% das despesas totais.

O comportamento das despesas correntes registrou um crescimento médio anual de 12%, inferior, portanto, ao das receitas correntes, que marcou 12,2% por ano, no triênio 2013-2015, revelando a formação de poupança corrente.

Mas, ao mesmo tempo, observa-se uma nítida tendência de aproximação dos valores das despesas e das receitas totais nos dois últimos exercícios, haja vista o crescimento anual dos gastos totais de 22,2% em 2014 e 8,3% em 2015, contra um avanço dos ingressos totais de 15,8% em 2014 e 7,3% em 2015, retratando, do lado das receitas, as dificuldades decorrentes da queda da atividade econômica no país e, do lado das despesas, seja a rigidez do crescimento de algumas delas, como é típico das relativas a pessoal, seja o aumento do contingente, como se registrou com a expansão dos quadros de pessoal sobretudo nas áreas de Educação e Saúde.

A propósito, os maiores itens de gastos foram as despesas com pessoal e os serviços de terceiros.

TABELA 5: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

COMPONENTE DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	INCREMENTO NOMINAL			
					2013/12	2014/13	2015/14	MÉDIO ANUAL
Despesa Corrente	3.316	3.491	4.229	4.664	5,3%	21,1%	10,3%	12,0%
Gastos com Pessoal	1.652	2.005	2.314	2.553	21,4%	15,4%	10,3%	15,6%
Pessoal e Encargos	1.502	1.830	1.989	2.203	21,9%	8,7%	10,7%	13,6%
Locação de Mão de Obra	151	175	325	350	16,3%	85,6%	7,8%	32,5%
Serviço de Terceiros	796	910	1.491	1.609	14,4%	63,7%	8,0%	26,5%
Material de Consumo	75	111	105	111	47,6%	-5,8%	6,6%	14,0%
Juros e Encargos da Dívida	69	69	68	71	-0,3%	-0,6%	3,6%	0,9%
Outras Despesas Correntes	725	395	251	320	-45,4%	-36,4%	27,1%	-23,9%
Despesa de Capital	302	386	512	457	27,8%	32,7%	-10,7%	14,8%
Investimentos	157	203	413	334	29,0%	103,5%	-19,2%	28,5%
Amortização da Dívida	138	178	98	123	29,0%	-44,7%	25,3%	-3,7%
Inversões Financeiras	7	5	-	-	-27,4%	-100,0%	-	-
Despesa Total (Exceto Intraorçamentária)	3.618	3.876	4.741	5.121	7,1%	22,3%	8,0%	12,3%
Despesa Intraorçamentária	162	191	229,4	261,1	17,7%	20,2%	13,8%	17,2%
Despesa Total (com Intraorçamentária)	3.780	4.067	4.970	5.382	7,6%	22,2%	8,3%	12,5%

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.2.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

As tabelas 6, 6A e 7 mostram os gastos municipais com Educação e com Saúde no período de 2012 a 2015.

Diferentemente da gestão anterior, em que o índice mínimo exigido para os gastos com Educação deixou de ser cumprido (apenas 22,8% da Receita de Impostos e Transferências foram dispendidos em Educação em 2012, contra 25% fixado na Constituição Federal), na atual Administração Municipal tal exigência foi não apenas atendida, mas, mais do que isto, foi superada em todos os anos.

Destaca-se, outrossim, o crescimento progressivo dos gastos brutos com Educação de R\$ 750 milhões em 2012 para R\$ 1.115 em 2015, configurando um acréscimo médio anual de R\$ 122 milhões nestas despesas no período de 2012 a 2015.

TABELA 6: GASTOS COM EDUCAÇÃO

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL	DEDUÇÕES EXIGIDAS	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ÍNDICE	
						ALCANÇADO	LIMITE
(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(C/D)	(C/D)		
2012	750,7	715,2	139,0	576,2	2.528,2	22,79%	25,0%
2013	839,7	811,4	87,0	724,4	2.847,3	25,44%	
2014	1.007,5	960,2	110,1	850,1	3.336,0	25,48%	
2015	1.115,5	1.042,0	115,0	927,0	3.441,8	26,93%	

Valores Nominais (em milhões). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

Ademais disto, há que se notar, na forma exibida na tabela 6A, que do total dos recursos aplicados em Educação, 87% em 2013 e 85% em 2014 e 2015 são constituídos por RECURSOS PRÓPRIOS do Município do Salvador. Os outros 15% são formados por: Transferências Líquidas do FUNDEB (10%), Transferências Recebidas do FNDE (4%) e Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Fundos (1%).

Em 2012, a parcela de Recursos Próprios do Município aplicada em Educação chegou a 81,8% em relação aos gastos totais. Ademais disto, o montante desses Recursos Próprios municipais gastos com Educação aumentou de R\$ 584,7 milhões em 2012 para R\$ 880,9 em 2015, ou seja, experimentou um crescimento de 51% ao longo do período 2013-2015.

TABELA 6A: GASTOS COM EDUCAÇÃO VS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	EM R\$ MILHÕES				PARTICIPAÇÃO				
	2012	2013	2014	2015	FONTE	2012	2013	2014	2015
Transferências Líquidas Recebidas - FUNDEB	100	75	106	112	Transferências FUNDEB FNDE	18%	13%	15%	15%
Transferências Recebidas do FNDE	27	28	36	42					
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE e FUNDEB	4	3	6	7					
Recursos Próprios	585	705	812	881	Recursos Próprios	82%	87%	85%	85%
Despesa Total com Educação	715	811	960	1.042	Total	100%	100%	100%	100%

Fonte: RREO - SEFAZ / PMS.

No que concerne à Saúde, consoante demonstrado na Tabela 7, os gastos realizados superaram o limite mínimo constitucional durante todos os anos da atual gestão municipal, atingindo, em 2015, 18,7% da Receita de Impostos e Transferências, ou seja, quase quatro pontos percentuais acima dos 15% legalmente exigidos.

Tal qual com a Educação, as despesas brutas com Saúde experimentaram um expressivo crescimento anual desde R\$ 931 milhões em 2012 para R\$ 1.211 em 2015, com média anual de incremento de R\$ 93 milhões.

TABELA 7: GASTOS COM SAÚDE

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL	DEDUÇÕES EXIGIDAS	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ÍNDICE	
						ALCANÇADO	LIMITE
(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(C/D)	(C/D)		
2012	931,5	428,8	1,2	427,6	2.506,4	17,1%	15,0%
2013	958,3	455,0	0,0	455,0	2.824,1	16,1%	
2014	1.092,4	560,5	0,0	560,5	3.310,2	16,9%	
2015	1.211,5	637,0	0,0	637,0	3.404,2	18,7%	

Valores Nominais (em milhões) - Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ

Estes números, mais que demonstrar o atendimento dos ditames constitucionais de vinculação orçamentária nessas áreas, evidenciam o compromisso da atual gestão municipal com a expansão dos serviços de Saúde e de Educação postos à disposição da população, a exemplo do grande crescimento da cobertura do Programa de Saúde da Família, da implantação de vários Multicentros de Saúde e de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, da intensificação da oferta de Ensino em Tempo Integral, da ampliação das vagas na educação infantil e do sistemático e folgado cumprimento do piso nacional para professores, entre outras iniciativas empreendidas.

2.2.2 – GASTOS COM PESSOAL

Como mostra a Tabela 8, o Município do Salvador tem sido absolutamente rigoroso no cumprimento dos limites legais aplicáveis aos Gastos com Pessoal, tendo os mesmos, no período 2013-2015, permanecido abaixo do Limite de Alerta estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, qual seja 48,6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A evolução desses índices registra o declínio de 44,5% em 2012 para 41,4% em 2014, mas uma retomada em 2015, para 43,9%, por força da inflexibilidade ascensional deste tipo de gasto, particularmente em períodos de compressão de receita.

Ainda assim, há que se observar que houve um crescimento nominal de 39% na despesa total com pessoal de 2015, relativamente a 2012.

TABELA 8: GASTOS COM PESSOAL

EXERCÍCIO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)					
		DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE ALCANÇADO	LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
		(A)	(B)	(C)	(D = B/C)	(D = B/C)	(D = B/C)
2012	1.924	1.563	3.513	44,5%	48,6%	51,3%	54%
2013	2.197	1.794	4.060	44,2%			
2014	2.312	1.938	4.684	41,4%			
2015	2.599	2.180	4.966	43,9%			

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.3 – INDICADORES DE EQUILÍBRIO E DISCIPLINA FISCAL

Como já assinalado acima, a execução das despesas pelo Município sujeita-se, desde 2013, aos propósitos maiores de busca permanente do equilíbrio fiscal das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros visando a dar a Salvador condições de realizar os investimentos demandados por sua população independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

2.3.1 – RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Conforme demonstrado na Tabela 9, as metas de Resultado Primário fixadas na Lei Orçamentária Anual foram superadas com uma folga de quase R\$ 400 milhões em 2015, em linha com o padrão estabelecido desde 2013. Como consequência, a diferença positiva entre a receita primária e a despesa primária, acumulada no período de 2013 a 2015, totalizou R\$ 895 milhões contra uma meta fixada em (-) R\$ 52 milhões.

TABELA 9 – RESULTADO PRIMÁRIO

ANO	RECEITA PRIMÁRIA*	DESPESA PRIMÁRIA*	RESULTADO PRIMÁRIO	
			ALCANÇADO	META
			(A-B)	(LOA)
	(A)	(B)	(A-B)	(LOA)
2012	3.808	3.574	234	195
2013	4.329	3.818	511	233
2014	4.938	4.804	134	-136
2015	5.224	4.974	250	-149
2013-2015	14.491	13.596	895	-52

Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ - LOA: 2012 a 2015.

* Não inclui Receita (ou Despesa) Financeira - (em R\$ milhão).

Já quanto ao Resultado Nominal, mensurado, como mostra a Tabela 10, pela diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município existente no final de cada exercício e o existente no final do exercício anterior, observa-se que, tal qual no item anterior, as metas fixadas pelo Município para este indicador de gestão fiscal também foram amplamente superadas.

TABELA 10: RESULTADO NOMINAL

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		RESULTADO NOMINAL	
	NO ANO	NO ANO ANTERIOR	ALCANÇADO	META
	(A)	(B)	(A-B)	(LOA)
2012	1.830	1.727	103	119
2013	1.691	1.830	-138	-30
2014	1.423	1.691	-268	458
2015	1.318	1.423	-105	171
2013-2015	-	-	-511	599

Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ - LOA: 2012 a 2015 - Valores em R\$ milhão.

Os R\$ 105 milhões negativos de Resultado Nominal obtidos em 2015, somados aos valores já alcançados em 2013 e 2014, reafirmam a progressiva e continuada redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida do Município, no valor nominal acumulado de menos R\$ 511 milhões no período da atual Administração Municipal.

2.3.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Confrontados os valores das receitas com os das despesas municipais em 2015, na forma exibida na Tabela 11, constata-se a geração de um Resultado Orçamentário de R\$ 53 milhões no exercício.

TABELA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015
Receita Total	3.836	4.374	5.066	5.435
Receitas Correntes	3.606	4.175	4.815	5.113
Receitas de Capital	31	5	23	68
Receita Intraorçamentária	199	194	229	254
Despesa Total	3.780	4.067	4.970	5.382
Despesas Correntes	3.316	3.491	4.229	4.664
Despesas de Capital	302	386	512	457
Despesa Intraorçamentária	162	191	229	261
Resultado Orçamentário	55	307	96	53

Valores Nominais Arrecadados e Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

Este resultado dá continuidade à série positiva produzida nos últimos anos e atesta o êxito dos esforços dirigidos à manutenção do equilíbrio das contas do Município, fato, aliás, de especial importância quando se leva em consideração a combinação entre os efeitos do quadro desfavorável da economia nacional na arrecadação municipal e a rigidez característica de algumas despesas correntes, sobretudo aquelas relativas a pessoal.

2.3.3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Na forma evidenciada na Tabela 12, o Município do Salvador logrou, em 2015, obter o melhor resultado de sua história em Disponibilidade Líquida de Caixa, com um superávit no valor de R\$ 730 milhões. Ademais disto, segundo mostra esta mesma tabela, a situação deficitária dessas disponibilidades em 2012 (- R\$ 77 milhões) foi prontamente revertida na atual gestão, com a geração, já em 2013, de um superávit de R\$ 459 milhões, ampliado em 2014 para R\$ 675 milhões.

TABELA 12: DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015
Disponibilidade de Caixa Bruta	225	848	972	1.122
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Vinculados)	143	270	154	173
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Não Vinculados)	160	119	143	219
Disponibilidade de Caixa Líquida	-77	459	675	730

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.4 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Os gastos com investimento em Salvador somaram R\$ 334,3 milhões em 2015. No triênio 2013-2015, esses investimentos totalizaram uma média anual de R\$ 316,9 milhões, representando 6,4% da receita total média anual no período, contra 4,0% no triênio 2010-2012 (Tabela 13). Esta marca suplanta em quase duas vezes e meia o montante dos investimentos realizados na gestão anterior (R\$ 137,4 milhões anuais no triênio 2010-2012).

Tomando como referência os dados da receita de capital, constantes da Tabela 13, verifica-se que para cada R\$ 1,00/ano em ingressos de capital no período 2013 a 2015, R\$ 9,94 foram investidos na cidade, ante apenas R\$ 2,31 no triênio 2010-2012. Isto significa dizer que a diferença do montante investido (R\$ 8,3) foi bancada ou financiada com recursos correntes, fruto de poupança corrente gerada pelo Município no período.

TABELA 13: GASTOS ANUAIS COM INVESTIMENTOS

ANO	INVESTIMENTO ANUAL	RECEITA TOTAL ANUAL	IA/RT	RECEITA DE CAPITAL ANUAL	IA/RC
	(IA)	(RT)	(%)	(RC)	(%)
2010	155,8	2.947,0	5,3%	74,8	208%
2011	99,1	3.512,0	2,8%	72,5	137%
2012	157,4	3.835,8	4,1%	30,9	509%
2013	203,1	4.374,2	4,6%	5,4	3740%
2014	413,4	5.066,0	8,2%	22,5	1835%
2015	334,3	5.435,1	6,2%	67,7	494%
2010 a 2012	137,4	3.431,6	4,0%	59,4	231%
2013 a 2015	316,9	4.958,5	6,4%	31,9	994%

Valores Nominiais Empenhados (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

Igualmente relevante foi a expressiva ampliação da capacidade própria de investimento do Município na atual gestão.

A Tabela 14 demonstra o expressivo salto da participação dos recursos próprios no financiamento dos investimentos municipais nos últimos três anos (2013 a 2015) e revela que os recursos próprios do Município foram responsáveis por 97% do financiamento dos investimentos realizados, contra 60% no triênio 2010-2012.

TABELA 14: INVESTIMENTOS VS. FONTES DE RECURSOS

ANO	INVESTIMENTO REALIZADO	FONTE DE FINANCIAMENTO				FINANCIAMENTO PRÓPRIO
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PRÓPRIA	TOTAL	
		(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(D/A)	
2010	155,8	68,0	0,0	87,8	155,8	56%
2011	99,1	69,6	0,0	29,5	99,1	30%
2012	157,4	24,0	3,0	130,4	157,4	83%
2013	203,1	2,3	0,0	200,7	203,1	99%
2014	413,4	4,2	0,0	409,2	413,4	99%
2015	334,3	18,0	6,4	310,0	334,3	93%
2010 a 2012	137,4	53,9	1,0	82,6	137,4	60%
2013 a 2015	316,9	8,2	2,1	306,6	316,9	97%

Valores Nominiais Empenhados (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.



A propósito, a visão comparativa dos investimentos entre capitais brasileiras (21 delas, incluindo as mais expressivas), mostrada na Tabela 15, destaca a posição de Salvador como líder nacional absoluta no ranking do financiamento com recursos próprios dos investimentos municipais.

TABELA 15: INVESTIMENTOS VS FONTES DE FINANCIAMENTO ENTRE AS CAPITALS

CAPITAL	INVESTIMENTO REALIZADO	FONTE DE FINANCIAMENTO				FINANCIAMENTO PRÓPRIO
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PRÓPRIA	TOTAL	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(D/A)
Salvador	316,9	8,2	2,1	306,6	316,9	97%
São Paulo	4.097,9	371,5	8,3	3.718,1	4.097,9	91%
Maceió	49,5	7,8	-	41,7	49,5	84%
Porto Velho	64,2	12,4	1,9	49,9	64,2	78%
Campo Grande	258,0	23,7	34,2	200,1	258,0	78%
Vitória	119,2	8,3	18,5	92,4	119,2	78%
Palmas	68,2	7,7	8,4	52,1	68,2	76%
João Pessoa	99,8	21,1	2,8	75,9	99,8	76%
São Luís	134,5	0,5	32,6	101,3	134,5	75%
Manaus	387,0	34,6	66,3	286,1	387,0	74%
Natal	287,3	-	79,7	207,5	287,3	72%
Cuiabá	93,5	8,6	17,6	67,2	93,5	72%
Boa Vista	177,7	52,9	-	124,8	177,7	70%
Fortaleza	481,5	45,3	108,0	328,2	481,5	68%
Belém	189,7	2,3	77,8	109,6	189,7	58%
Aracaju	58,7	13,7	11,6	33,4	58,7	57%
Curitiba	321,5	30,3	119,1	172,2	321,5	54%
Rio de Janeiro	3.843,8	414,1	1.408,6	2.021,1	3.843,8	53%
Recife	433,9	44,3	168,2	221,5	433,9	51%
Porto Alegre	328,3	0,3	166,5	161,4	328,3	49%
Belo Horizonte	1.055,3	98,6	591,5	365,2	1.055,3	35%

Valores Nominais Empenhados - Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ e Site Compara Brasil.

Considerando os baixos volumes de recursos de convênios e de operações de crédito disponíveis para os investimentos em Salvador (apenas 3%), os números apresentados nestas duas últimas tabelas evidenciam o marcante sucesso das medidas adotadas na atual gestão para alcançar e manter o equilíbrio das finanças públicas municipais e para gerar a poupança corrente que garanta ao Município capacidade própria de investimento independentemente de repasses voluntários da União ou do Estado da Bahia.

Entretanto, a relevância e a dimensão das demandas de infraestrutura urbana e sociais de Salvador tornam imperioso que os investimentos municipais passem a contar com uma participação muito mais expressiva do Governo Federal.

2.5 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Como se observa na Tabela 16, a dívida pública municipal vem sendo significativamente reduzida na atual gestão, tendo a Dívida Consolidada Líquida caído, progressivamente, do patamar de R\$ 1,83 bilhões em 2012 (52,1% da RCL) para R\$ 1.691 bilhão em 2013, R\$ 1.424 bilhão em 2014 e R\$ 1.318 bilhão em 2015 (26,5% da RCL).

Os avanços expressivos experimentados neste indicador devem-se à rigorosa disciplina do Município no pagamento do principal e dos encargos de sua dívida no período e prenunciam avanços ainda maiores a partir de 2016, devido às alterações nas regras das dívidas municipais com a União impostas pela Lei Complementar Federal nº 151, de agosto de 2015.

TABELA 16: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA (A)	DEDUÇÕES (B)	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (C = A - B)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (D)	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
					ALCANÇADO (C/D)	LIMITE(*)
					2012	2.105
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	

(*) Portaria nº 40/2001, Senado Federal. Fonte: RGF - Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ. Valores em R\$ milhão.

O resultado concreto é que, à vista do limite legal de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida, resta progressivamente mais e mais ampliada a capacidade de contratação de operações de crédito pelo Município do Salvador para prover suas demandas de recursos para investimentos. Tanto é assim que, ao final de 2015, esta capacidade de endividamento alcançava a cifra de R\$ 4,6 bilhões, além dos R\$ 1,3 bilhão da dívida consolidada líquida registrada naquele momento.

Segundo demonstrado na Tabela 17, o índice relativo aos desembolsos com o pagamento de amortização, juros e encargos incidentes sobre a dívida caiu de 5,9% da RCL em 2012 para 3,5% em 2014 e 3,9% em 2015, pelo que, dado o limite legal para estes desembolsos, qual seja o valor correspondente a 11,5% da RCL, encontra-se o Município habilitado a comprometer adicionalmente com o pagamento de novas dívidas (principal e encargos) até 7,6% da sua receita corrente líquida, ou seja, mais R\$ 377 milhões por ano.

TABELA 17: AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ANO	DESEMBOLSOS COM A DÍVIDA			RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (D)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO (% RCL)	
	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL		ALCANÇADO (C/D)	LIMITE(*)
	(A)	(B)	(C = A + B)			
2012	69	137	206	3.513	5,9%	11,5%
2013	69	171	240	4.060	5,9%	
2014	68	98	166	4.684	3,5%	
2015	71	123	194	4.966	3,9%	

(*) Portaria nº 43/2001, Senado Federal. Valores em R\$ milhão. Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

Face aos baixos níveis de desembolso com o principal e os encargos da dívida pública, são altamente positivas as perspectivas que se abrem para a Cidade, na medida em que o Poder Executivo Municipal passa a contar com uma importante fonte potencial de captação de recursos de longo prazo, com vistas à viabilização dos investimentos em infraestrutura urbana e no aumento da capacidade de atendimento das demandas sociais da população.

2.6 – AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL

Apresenta-se neste item o resultado de uma avaliação externa, de elevada credibilidade, do desempenho da gestão fiscal do Município em 2015. Trata-se da avaliação efetuada pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN, que mede a performance fiscal de todos os municípios brasileiros desde 2006.

Considerada no seu conjunto, a gestão fiscal do Município supera em desempenho todos os municípios baianos e assume posição de destaque entre as capitais do Nordeste e do país. De fato, no ranking do Índice de Gestão Fiscal (IFGF) da FIRJAN, Salvador destaca-se na posição de terceira capital do país e primeira da região nordeste em desempenho fiscal em 2015, como evidencia a Tabela 19 abaixo.

**TABELA 18: DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL
ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL (IFGF) - ANO 2015
CAPITAIS ESTADUAIS - BRASIL**

MUNICÍPIO	IFGF	ÍNDICE RECEITA PRÓPRIA	ÍNDICE GASTOS COM PESSOAL	ÍNDICE INVESTIMENTOS	ÍNDICE LIQUIDEZ	ÍNDICE CUSTO DA DÍVIDA	RANKING IFGF		
							CAPITAIS (BR)	ESTADUAL	NACIONAL
Rio de Janeiro	0,7908	1,0000	0,6696	1,0000	0,5253	0,7195	1º	1º	28º
Rio Branco	0,7750	0,6116	0,6979	0,8100	1,0000	0,7307	2º	1º	38º
Salvador	0,7659	1,0000	0,7764	0,3367	1,0000	0,6546	3º	1º	46º
Boa Vista	0,7507	0,3930	0,5499	1,0000	1,0000	0,8852	4º	1º	58º
Fortaleza	0,7318	0,8733	0,6895	0,5189	0,7835	0,8709	5º	3º	74º
São Paulo	0,7207	1,0000	0,9253	0,5197	0,5769	0,4079	6º	19º	100º

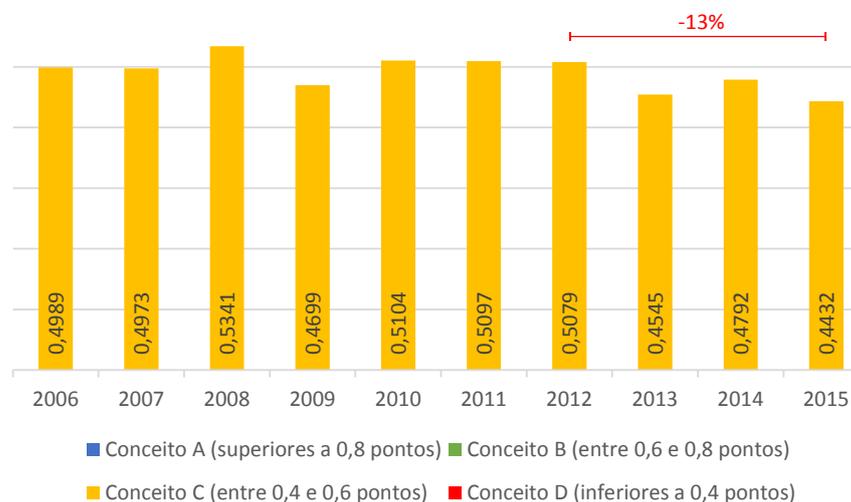
MUNICÍPIO	IFGF	ÍNDICE RECEITA PRÓPRIA	ÍNDICE GASTOS COM PESSOAL	ÍNDICE INVESTIMENTOS	ÍNDICE LIQUIDEZ	ÍNDICE CUSTO DA DÍVIDA	RANKING IFGF		
							CAPITAIS (BR)	ESTADUAL	NACIONAL
Cuiabá	0,6863	0,9961	0,6320	0,4807	0,5613	0,8552	7º	13º	163º
Vitória	0,6820	1,0000	0,7957	0,2805	0,6306	0,7296	8º	5º	180º
Aracaju	0,6580	0,7795	0,5867	0,1675	0,9786	0,9275	9º	1º	268º
Porto Velho	0,6498	0,7831	0,5557	0,2937	0,8786	0,8481	10º	6º	307º
Porto alegre	0,6284	1,0000	0,5996	0,2812	0,6070	0,6863	11º	79º	413º
Manaus	0,6266	0,7806	0,6318	0,5278	0,5061	0,7615	12º	1º	427º
Recife	0,6156	1,0000	0,5245	0,4595	0,4370	0,7084	13º	2º	487º
Palmas	0,5921	0,7073	0,5558	0,3196	0,6837	0,8222	14º	18º	668º
Curitiba	0,5903	1,0000	0,6928	0,1911	0,4242	0,7099	15º	95º	684º
Belo Horizonte	0,5550	0,9951	0,7557	0,4698	0,0000	0,5539	16º	103º	1019º
Natal	0,5524	0,9151	0,4198	0,3200	0,4450	0,7989	17º	6º	1052º
João Pessoa	0,5506	0,6551	0,4904	0,2834	0,6094	0,9197	18º	5º	1070º
Maceió	0,5391	0,7350	0,5307	0,1477	0,7305	0,5666	19º	7º	1189º
São Luís	0,5284	0,7547	0,4963	0,3459	0,4143	0,7585	20º	9º	1308º
Teresina	0,4998	0,6443	0,5648	0,6119	0,0000	0,9009	21º	34º	1653º
Campo Grande	0,4911	0,8678	0,5179	0,4251	0,0000	0,8365	22º	39º	1755º
Goiânia	0,4861	0,9199	0,5224	0,3375	0,0000	0,8566	23º	114º	1817º
Belém	0,4775	0,7684	0,5828	0,4427	0,0000	0,7390	24º	13º	1929º
Florianópolis	0,4737	1,0000	0,4250	0,4084	0,0000	0,6119	25º	213º	1982º
Macapá	0,3973	0,3607	0,0000	0,2259	0,7378	0,9932	26º	1º	3014º

Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf>.

Como demonstrado nos gráficos abaixo, o IFGF obtido por Salvador no ano de 2015 (0,7659), representa um crescimento de 50% em relação ao apurado em 2012 (0,5108), ante uma queda de 13% verificada no IFGF Brasil (0,5079 para 0,4432) no mesmo período.



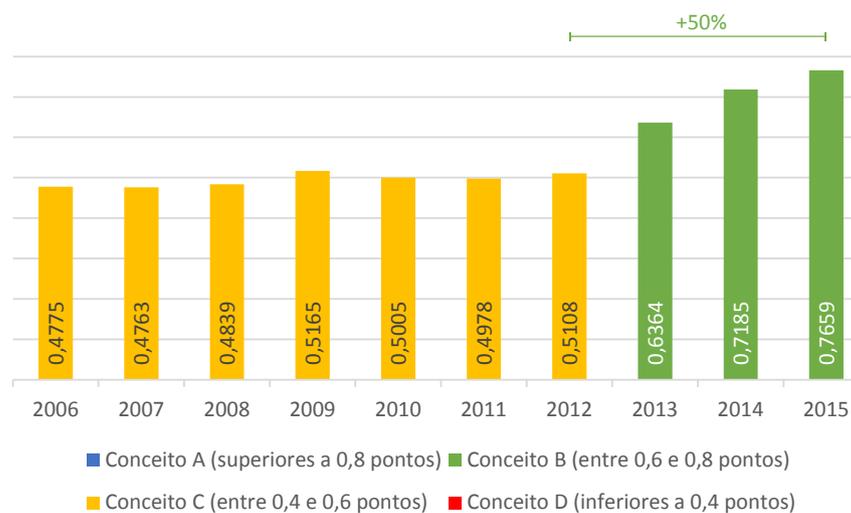
EVOLUÇÃO ANUAL DO IFGF DO BRASIL – 2006 A 2015



Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf>.

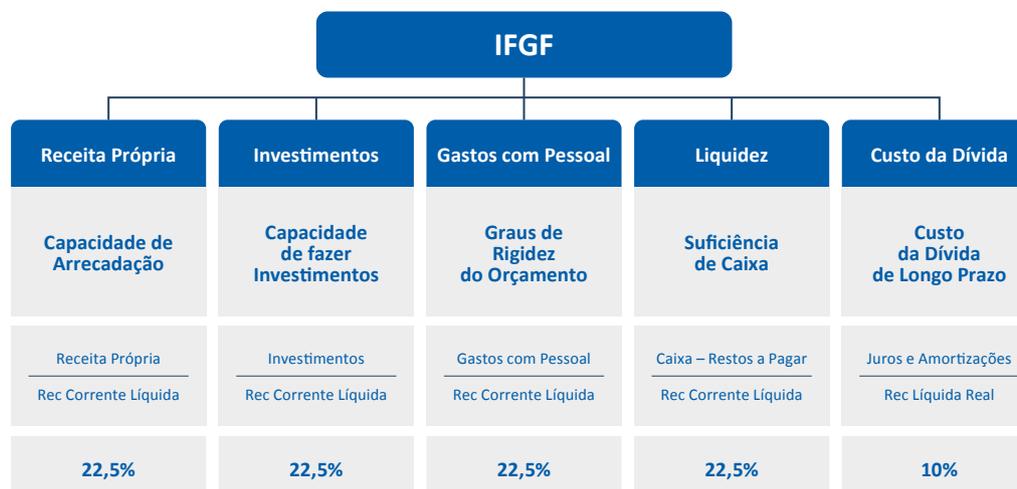
Este resultado reflete o compromisso da atual gestão municipal, ao longo de todo o mandato, com o equilíbrio das contas públicas e a implantação da cultura da responsabilidade fiscal como condição básica para a boa governança do Município, o que se comprova claramente com o notável crescimento deste índice em Salvador, ano após ano, a partir de 2013, como bem evidencia o gráfico a seguir.

EVOLUÇÃO ANUAL DO IFGF DE SALVADOR – 2006 A 2015



Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf>.

O IFGF, conforme o quadro a seguir, é formado pela ponderação de subíndices que mensuram a capacidade de gerar receita própria e de realizar investimentos, a rigidez orçamentária expressa nos gastos com pessoal, a disponibilidade líquida de caixa e o desembolso com a dívida de longo prazo.



Avaliada por esse conjunto de indicadores e a despeito do quadro de dificuldades econômicas e de crise fiscal generalizada que afeta o país, Salvador se insere no seletor grupo das 46 cidades, entre as quais apenas 03 capitais, de melhor gestão fiscal no universo dos 5.570 municípios brasileiros.

O relevo especial desta situação de Salvador sobressai ainda mais claramente quando se leva em conta, na forma demonstrada na Tabela 18 acima, que, exceto pelo Rio de Janeiro, dadas as condições especiais que lhe tem propiciaram nos últimos anos a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO 2016, todas as outras grandes capitais do país encontram-se em posições consideravelmente abaixo da de Salvador, a exemplo de Fortaleza na 74ª, São Paulo na 100ª, Porto Alegre na 413ª, Recife na 487ª, Curitiba na 684ª e Belo Horizonte na 1.019ª posições do ranking nacional do desempenho da gestão fiscal.

3 – DESTAQUES ADMINISTRATIVOS

A Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador é estruturada organizacionalmente em duas diretorias, as quais concentram o peso maior das ações da gestão fiscal municipal, quais sejam:

- (i) a Diretoria Geral da Receita Municipal (DGRM), que cuida precipuamente da arrecadação municipal; e
- (ii) a Diretoria Geral do Tesouro Municipal (DGTM), encarregada do Caixa, dos haveres e das dívidas do Município, bem como da execução dos pagamentos das despesas municipais;

e nas unidades estruturais complementares a seguir elencadas, todas igualmente vinculadas ao Gabinete do Secretário, cobrindo as chamadas áreas meio e os outros segmentos específicos das atribuições e competências legais da Secretaria, a saber:

- (i) a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – COT, responsável pelo suporte e infraestrutura computacional, de redes e serviços de comunicação de dados e de sistemas de informação compatíveis com as necessidades da gestão fazendária municipal, garantidas a segurança, a privacidade e a integridade do ambiente de banco de dados;
- (ii) a Coordenadoria de Administração – CAD, que cuida da operação e funcionamento interno da Secretaria;
- (iii) a Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP, incumbida da gestão do patrimônio imobiliário do Município;
- (iv) o Conselho Municipal de Tributos – CMT, que oferece ao contribuinte a possibilidade do julgamento administrativo, em grau de recurso e em última instância administrativa, de contestações fiscais a decisões de primeira instância;

- (v) a Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA, responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico Municipal e pela execução do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, além da consolidação e sistematização de informações para fins de prestação de contas e relatórios de gestão;
- (vi) a Assessoria Econômica – AECON, que cuida do acompanhamento e estimativa de receitas para elaboração das leis orçamentárias municipais (LDO e LOA); e
- (vii) a Corregedoria da Fazenda Municipal, com atribuição de zelar pela regular conduta dos servidores da SEFAZ e assegurar o combate à improbidade administrativa e ao crime contra a ordem tributária.

As principais ações empreendidas no âmbito administrativo da SEFAZ e que concorreram decisivamente para a obtenção dos resultados de arrecadação e de gestão fiscal expostos no capítulo anterior deste Relatório são apresentadas nos itens que seguem.

3.1 – DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL – DGRM

Estruturalmente, a DGRM é formada pelas Coordenadorias de Cadastros; de Arrecadação e Cobrança; de Fiscalização; de Tributação e Julgamento; e a Representação Fiscal. As principais atividades de cada uma dessas áreas são apresentadas a seguir.

3.1.1 – COORDENADORIA DE CADASTROS – CCD

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Mapas de Valores – SEMAP; de Cadastro de Imóveis – SECIM; e de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – SEPES, competindo-lhe o gerenciamento e atualização dos cadastros tributários municipais; a coordenação e elaboração dos mapas de valores dos imóveis situados no município de Salvador; e a atualização do Mapa Oficial da Cidade do Salvador, do Cadastro Cartográfico Fiscal e do Cadastro de Logradouros.

No âmbito desta Coordenaria assumiram destaque em 2015:

- (1) a expressiva quantidade de PROCESSOS ADMINISTRATIVOS recepcionados e analisados na área do IPTU no exercício de 2015, tratando de diversos aspectos vinculados a este imposto, tais como alteração de titularidade, desmembramento e unificação de áreas, cancelamento de inscrições, primeiro lançamento, alteração de valor venal, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

SETOR	SALDO – 2014	ENTRADA – 2015	SAÍDA – 2015	SALDO – 2016
Coordenação	1.790	4.610	4.528	1.872
SECIM	10.991	14.504	21.057	4.438
SEMAP	5.171	7.206	8.455	3.922
TOTAL	17.952	26.320	34.040	10.232

Fonte: Estatística do Sistema de Protocolo - SIP

- (2) as IMPUGNAÇÕES DE IPTU referentes ao exercício de 2014, resultantes de reclamações geradas em função da atualização da Planta Genérica de Valores – PGV, no montante total de 15.884 processos, dos quais 14.060, ou seja 89%, foram concluídos em 2015;

- (3) a adição de outros 9.476 processos de IMPUGNAÇÕES DE IPTU relativas aos lançamentos de 2015, os quais foram integralmente recepcionados já por meio do Sistema de Impugnação Eletrônica – SIE, criado em 2015, para processar contestações do contribuinte ao valor lançado do IPTU;

- (4) por oportuno, há que se observar a expressiva queda no número de IMPUGNAÇÕES DE IPTU de 2014 para 2015, sinalizando a progressiva assimilação pela população das alterações da PGV;

- (5) para além dos processos de Impugnação de IPTU, registra-se a conclusão de outros 25.267 processos administrativos no âmbito do Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- (6) a atualização dos VALORES DE REFERÊNCIA DE FATURAMENTO dos contribuintes da TFF com base nos dados da Nota Fiscal Eletrônica e da Receita Federal, com vistas ao seu devido enquadramento na faixa de faturamento para efeito de lançamento desse tributo do exercício de 2016, o que resultará no acréscimo de cerca de 6% do valor lançado de TFF relativamente a 2015, além da atualização monetária;
- (7) a implantação da BAIXA AUTOMÁTICA DE PESSOA JURÍDICA, em atendimento à Lei Complementar nº 147/2014, com especificação e implementação de sistema para a imediata atualização cadastral; e
- (8) a especificação de SISTEMA PARA IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA da TFF 2016, o que representará maior agilidade na análise dos processos e menor fluxo presencial dos contribuintes, vez que o referido sistema será disponibilizado via web; e
- 9) a revisão localizada da Planta Genérica de Valores – PGV com vistas à execução de ajustes finos e compatibilização com os correspondentes valores de mercado, ressaltando-se neste particular o caso da REGIÃO DO CASSANGE, que foi objeto das alterações promovidas pelo Decreto nº 26.406, de 31 de agosto de 2015.

3.1.2 – COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA – CAC

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Lançamento, de Cobrança e Parcelamento, de Previsão e Controle de Parcelamento, de Atendimento Presencial e de Atendimento à Distância, competindo-lhe o planejamento, a coordenação e a avaliação das atividades relacionadas ao lançamento, arrecadação e classificação de receitas, à administração do crédito tributário e ao atendimento ao contribuinte; a coordenação das atividades de cobrança das receitas tributárias; a concessão e o controle do parcelamento dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa; e o encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na Dívida Ativa.

A par das informações e análises relativas à arrecadação das receitas municipais em 2015, apresentadas no Capítulo anterior deste Relatório, as quais refletem em boa medida o trabalho desta Coordenadoria, impõe-se aqui registrar outras ações específicas merecedoras de destaque.

3.1.2.1 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI

Esta ação refere-se ao grande esforço de recuperação de créditos empreendido por meio de diversas iniciativas, de natureza permanente ou especial, como os eventos do chamado ACORDO LEGAL e do PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI.

O Acordo Legal foi promovido pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e consistiu em uma semana de conciliação, no período de 03 a 08 de novembro de 2015. O evento possibilitou ao contribuinte a regularização de seus débitos sob condições especiais que incluíram dispensa de multas e juros e prazos de até 60 meses para quitação; resultou em importante redução do estoque de processos que tramitam no judiciário.

Responsável por essa ação na esfera da SEFAZ, a CAC realizou 22 mil atendimentos a contribuintes interessados e logrou uma recuperação de créditos da ordem de R\$ 66,5 milhões;

Importa destacar que a regularização, no Acordo Legal, de dívidas relativas aos impostos estaduais do ICMS e IPVA motivou um aumento nos repasses para o Município do Salvador, no valor de R\$ 16,5 milhões, nos meses de novembro e dezembro de 2015.

As mesmas condições de renegociação de débitos válidas para o Acordo Legal foram mantidas até 30 de dezembro de 2015, pelo Programa de Parcelamento Incentivado – PPI instituído pela Lei nº 8.927/2015.

No geral, computando-se conjuntamente o Acordo Legal e o PPI, foram realizados 62 mil atendimentos e distribuídas 267 mil correspondências de convite e cobrança, do que resultou a formalização de 49 mil propostas de adesão ao Programa de Negociação de Débitos e a contratação de R\$ 328 milhões em recuperação de créditos, como se vê no quadro a seguir.



ADESÃO PPI 2015	QTD.	TOTAL SEM BENEFÍCIOS	DÉBITO COM DESCONTO	HONORÁRIOS COM DESCONTO	CUSTAS JUDICIAIS	DESPESAS CITAÇÃO	VALOR CONTRATADO
PPI – PROPOSTA	14.771	48.579.774,22	27.088.748,28	1.884.373,50	1.881.002,78	51.810,12	30.905.934,68
PPI – INTERNET	34.531	502.904.240,07	265.60.621,30	20.593.854,94	11.179.213,48	253.452,96	297.635.142,68
TOTAL	49.302	550.904.240,07	292.697.369,58	22.478.228,44	13.060.216,26	305.263,08	328.541.077,36

Na forma exibida no quadro abaixo, este Programa gerou uma arrecadação direta de R\$ 108,5 milhões em 2015, dos quais R\$ 51,6 milhões relativos ao PPI do próprio exercício e outros R\$ 56,9 milhões decorrentes de contratos firmados no PPI de 2014.

ARRECAÇÃO PPI 2015	VALOR ARRECADADO	PARTICIPAÇÃO
PPI 2014	56.867.655,70	52,43%
PPI 2015	51.587.786,03	47,57%
Total	108.455.441,73	100,00%

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDAS – PAD

Dentre as ações de Recuperação de Créditos de natureza permanente, ressaltar-se o chamado Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD, pelo qual o contribuinte pode, a qualquer momento e via internet, formalizar o parcelamento de seus débitos por um período de até 60 meses, ainda que sem dispensa de juros ou multas. Como mostra o quadro a seguir, R\$ 22 milhões foram arrecadados em 2015, via PAD.

ANO	2014	2015
JAN	0	1.076.658,60
FEV	0	1.082.705,20
MAR	0	1.928.540,36
ABR	0	4.198.673,54
MAI	0	1.635.196,98
JUN	0	1.557.460,26
JUL	0	1.937.378,93
AGO	0	1.865.783,64
SET	20.549,55	2.005.754,95
OUT	1.176.068,12	1.838.923,52
NOV	1.939.183,53	1.590.428,85
DEZ	927.789,72	1.431.089,53
TOTAL	4.063.590	22.148.594,36

A partir de 2015, o PAD passou a contemplar em sua cesta de débitos também os Autos de Infração e as Notificações Fiscais de Lançamento inscritos na Dívida Ativa. Além disso, aprimorou, via mecanismos de automatização, a inscrição dos documentos fiscais na Dívida Ativa, evitando com isto erros de digitação geradores potenciais de dificuldades nas ações posteriores de cobrança.

3.1.2.2 – RESTITUIÇÃO DE VALORES

Outra ação merecedora de destaque no âmbito da Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança, por seu elevado conteúdo de respeito ao contribuinte, é a chamada RESTITUIÇÃO DE VALORES, pela qual o Município devolve ao contribuinte os valores dos pagamentos efetuados a maior ou indevidamente.

Como se observa no quadro a seguir, as restituições somam valores totais anuais superiores a R\$ 3 milhões nos últimos exercícios e resultam predominantemente de operações originárias com o ITIV, o ISS e o IPTU/TRSD. A flagrante preponderância do ITIV na origem dessas restituições decorre do cancelamento de contratos de compra e venda de imóveis que, por sua vez, reflete, em grande medida, as dificuldades da economia nacional e, mais especificamente, as da construção civil e do mercado imobiliário.

QUADRO DAS RESTITUIÇÕES DE VALORES

ANO	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR TOTAL RESTITUÍDO (R\$)	% RELATIVO AO ITIV	% RELATIVO AO ISS	% RELATIVO AO IPTU/TRSD	% RELATIVO A OUTROS TRIBUTOS
2013	332	665.881,50	ND	ND	ND	ND
2014	462	3.685.058,02	49,04	45,50	5,14	0,32
2015	1.055	3.236.470,46	82,70	8,07	8,01	1,22

ND: Não disponível.

3.1.2.3 – ATENDIMENTO E OUVIDORIA

Na forma exibida na tabela a seguir, em 2015, o sistema de atendimento ao contribuinte da SEFAZ, operacionalizado na forma presencial, nas instalações da própria Secretaria, em 6 postos do SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) e em 6 Prefeituras-Bairro, e à distância, via e-mail, realizou 795 mil atendimentos ao longo do exercício, dos quais 238 mil na própria sede, 182 mil no SAC Shopping Bela Vista e 172 mil no SAC do Shopping Barra.

Dado que nestes valores não estão incluídos os acima citados 22 mil atendimentos efetuados no âmbito do Acordo Legal, o total de atendimentos ao contribuinte executados pela SEFAZ em 2015, somou 817 mil.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO – SEFAZ

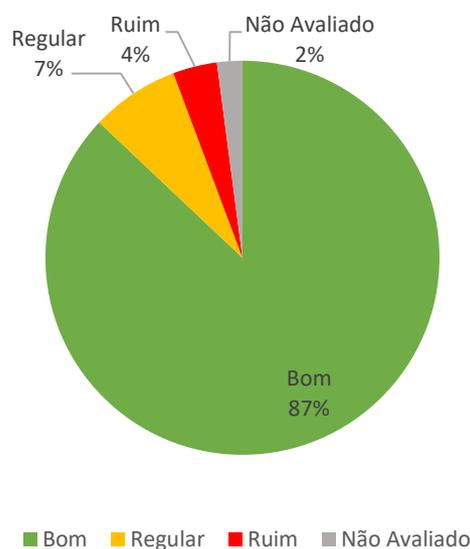
LOCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SAC BARRA	16.762	14.189	18.210	19.858	18.816	21.664	14.441	21.657	6.106	7.300	6.636	6.425	172.064
SAC COMÉRCIO	7.853	6.675	7.891	7.903	8.302	8.229	10.619	8.794	4.146	4.649	5.278	4.283	84.622
SAC EMPRESARIAL	2.610	1.978	2.799	2.576	2.620	1.120	3.096	2.741	1.899	1.443	1.532	2.511	26.925
SAC PERIPERI	2.744	2.756	1.625	2.900	3.693	3.718	3.256	2.782	2.272	2.371	2.409	2.380	32.906
SAC CAJAZEIRAS	3.767	2.983	3.169	2.413	2.188	1.864	1.852	1.705	1.663	1.151	3.590	426	26.771
SAC BELA VISTA	14.377	12.032	17.789	15.942	19.139	19.738	20.175	16.295	10.043	11.086	13.372	12.811	182.799
SUB TOTAL SACs	48.113	40.613	51.483	51.592	54.758	56.333	53.439	53.974	26.129	28.000	32.817	28.836	526.087

LOCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
POSTO CENTRAL	27.043	17.472	22.501	15.931	17.515	14.621	19.434	18.228	17.513	17.071	26.313	24.460	238.102
ATENDIMENTO VIA E-MAIL	1.814	777	587	1.213	805	514	1.177	843	1.012	642	1.192	1.580	12.156
SUB TOTAL POSTOS	28.857	18.249	23.088	17.144	18.320	15.135	20.611	19.071	18.525	17.713	27.505	26.040	250.258
ITAPUÃ	804	523	699	646	736	576	763	624	699	204	739	561	7.574
CIDADE BAIXA	295	271	177	171	176	101	231	252	218	204	256	248	2.600
CAJAZEIRAS	403	306	289	247	342	433	135	356	243	505	508	474	4.241
SUBÚRBIO	151	87	90	27	42	27	41	78	93	81	82	102	901
CABULA	303	261	262	207	144	190	157	131	115	133	113	123	2.139
PAU DA LIMA	0	0	0	0	106	151	155	199	156	197	280	288	1.532
SUB TOTAL PB	1.956	1.448	1.517	1.298	1.546	1.478	1.482	1.640	1.524	1.324	1.978	1.796	18.987
TOTAL GERAL	78.926	60.310	76.088	70.034	74.624	72.946	75.532	74.685	46.178	47.037	62.300	56.672	795.332

Fonte: Atendimento / CAC / SEFAZ.

Este trabalho foi realizado por uma equipe composta por 68 atendentes, envolvendo servidores da SEFAZ e pessoal terceirizado.

A avaliação qualitativa desses atendimentos, efetuada diretamente pelo próprio contribuinte, revela, como exibe a figura abaixo, os seguintes índices: Bom: 87%; Regular: 7%; Ruim: 4%; e Não Avaliado: 2%.



No que concerne a ações de Ouvidoria, o SISTEMA FALA SALVADOR registrou em 2015 o recebimento de 24.087 manifestações de cidadãos relativas à SEFAZ, das quais 23.940, ou seja 99,39%, foram prontamente respondidas e 26 canceladas por insuficiência de informações.

Das 121 manifestações pendentes de resposta ao final do ano, 83 encontravam-se em aberto, consistindo em 77 reclamações, 5 solicitações de serviços e 1 pedido de orientação. Outras 38 manifestações encontravam-se em andamento na Ouvidoria Setorial da SEFAZ, sendo 33 de solicitação de serviços e 5 de reclamações.

A propósito, para além dos registros do SISTEMA FALA SALVADOR, a Ouvidoria Setorial da SEFAZ recebeu diretamente dos contribuintes um total de outras 1.370 manifestações ao longo de 2015, com reclamações sobre processos administrativos em atraso, relativos a lançamento e alteração de dados no cadastro imobiliário, a restituições de valores de IPTU/TRSD e ITIV pagos a maior e a isenção/imunidade de IPTU, além de algumas queixas em relação ao atendimento nas retaguardas da SEFAZ. Todos os casos foram devidamente encaminhados, em muitos deles com o contribuinte sendo posto diretamente em contato com a chefia do setor envolvido.

3.1.3 – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO – CFI

A Coordenadoria de Fiscalização é composta pelos Setores de Programação e Controle da Fiscalização; de Fiscalização de Tributos; de Documentos Fiscais Eletrônicos; e de Estimativas e Transferências, cumprindo-lhe planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive dos contribuintes optantes do Simples Nacional, bem como proceder ao lançamento de multas por descumprimento de obrigação acessória.

A par do destaque abaixo para o Programa Nota Salvador, outras ações relevantes desta Coordenadoria em 2015, incluíram:

- 1) a implantação de sistema de fiscalização e monitoramento do ISS por segmento econômico, objetivando a potencialização deste que é o maior tributo de arrecadação própria do Município;
- 2) a alteração, a partir do último quadrimestre do ano, do regime de tributação da atividade de estacionamento, que era Por Estimativa, para Obrigatoriedade de Emissão de Documento Fiscal. Combinada com o início da cobrança de estacionamento pelos Shopping Centers, esta ação resultou numa arrecadação de ISS nesta atividade, no citado quadrimestre, mais de três vezes superior à dos dois quadrimestres anteriores somados. Mesmo excluindo os Shopping Centers, ainda assim verificou-se que essa alteração de regime implicou um crescimento no último quadrimestre de quase 90% relativamente ao total do ISS arrecadado nos oito meses anteriores no segmento de estacionamento; e
- 3) a continuidade do trabalho de monitoramento e fiscalização do cálculo do valor adicionado de que se origina o valor da cota-parte do ICMS transferido pelo Estado da Bahia ao Município do Salvador, pelo que se evitou uma perda por inapropriação de R\$ 375 milhões na apuração do valor adicionado em 2015.

3.1.3.1 – PROGRAMA NOTA SALVADOR

O Programa Nota Salvador tem como foco o desenvolvimento da cultura, por parte do tomador de serviço, da exigência da nota fiscal eletrônica de serviços.

Pelas regras do Programa, até 30% do valor do ISS recolhido pelo contribuinte serão restituídos ao tomador do serviço, seja ele pessoa física, condomínio ou micro e pequena empresa optante do Simples Nacional.

Como estímulo adicional a essa restituição do imposto pago, o Nota Salvador prevê também a distribuição, mediante sorteios mensais, de prêmios individuais aos tomadores de serviço, os quais têm valor de até R\$ 20 mil e, no conjunto, somam R\$ 215 mil por sorteio.

Os valores ganhos pelo tomador de serviço em 2015, tanto em créditos de restituição quanto em prêmios, foram disponibilizados para resgate: (i) por crédito em conta corrente ou poupança; e (ii) para abatimento do IPTU.

O quadro abaixo exhibe os maiores destaques deste Programa em 2015, a saber:

- 1) o registro da emissão de 18,6 milhões de notas fiscais de serviços, o que representa um acréscimo de 67,6% frente às 11,3 milhões emitidas em 2014;
- 2) o pagamento de R\$ 8,9 milhões, R\$ 2,09 milhões dos quais em prêmios e R\$ 6,8 milhões em créditos restituídos;
- 3) a geração de mais de 18,3 milhões de bilhetes para concorrer aos sorteios mensais do NOTA SALVADOR durante o ano; e
- 4) a elaboração e execução dos testes operacionais para implantação em 2016, das modalidades de resgate via crédito no SalvadorCard e no celular pré-pago.

QUADRO EVOLUTIVO DO PROGRAMA NOTA SALVADOR - 2014-2015

ITEM	2014	2015	VAR	VAR. %
Quantidade de Notas Fiscais Emitidas Validas	11.134.734	18.665.922	7.531.188	67,64%
Quantidade de Empresas Emitentes de NFS-e	43.628	48.172	4.544	10,42%
Tomadores de Serviços Pessoa Física	6.867.772	9.186.384	2.318.612	33,76%
Tomadores de Serviços Pessoa Física - Cadastro no SenhaWeb	89.401	177.799	88.398	98,88%
Tomadores de Serviços Pessoa Física com bilhetes gerados	86.373	366.871	280.498	324,75%
Tomadores de Serviços Pessoa Física - Adesão ao Sorteio	31.279	76.995	45.716	146,16%
Bilhetes Gerados para Concorrer aos Sorteios	4.566.338	18.326.647	13.760.309	301,34%

Fonte: CFI / SEFAZ

3.1.4 – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO – CTJ

Composta pelos Setores de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais – SENCO; de Imunidade, Isenção, Incentivo Fiscal e Regimes Especiais – SEINF; e de Julgamento – SEJUL, a Coordenadoria de Tributação e Julgamento tem como responsabilidades: a elaboração de propostas de projetos de lei, de decretos e instruções normativas relacionadas a matéria tributária; a emissão de pareceres sobre consultas tributárias; a proposição e decisão sobre pedidos de imunidade, isenção, não incidência, incentivos fiscais e redução de impostos de competência do Município e das taxas e contribuições administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda; e a execução de julgamento em primeira instância de expedientes e processos administrativos fiscais relacionados a exigências de créditos tributários e impugnações de lançamentos referentes a tributos, taxas e contribuições administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Para além de 70 Notas Técnicas e 45 Soluções de Consulta, todas lidando com a interpretação e a aplicação da legislação tributária municipal, destacaram-se em 2015, no âmbito desta Coordenadoria as atividades de:

- 1) elaboração dos projetos de Lei e dos correspondentes decretos de regulamentação para a instituição:
 - a. do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI de 2015;
 - b. do parcelamento do ITIV para unidades imobiliárias para entrega futura em até 12 (doze) parcelas;
 - c. da isenção e a remissão do IPTU para as comunidades e povos de terreiros;
 - d. da redução do valor do IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol que disponibilizem suas dependências e equipamentos para projetos culturais e esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Salvador; e
 - e. dos valores dos imóveis residenciais isentos de IPTU e da Taxa de Lixo em 2016, em R\$ 88.080,00; e

- 2) processamento conclusivo de 4.951 processos relativos a imunidades e isenções tributárias, destacando-se o recadastramento das imunidades de entidades religiosas, órgãos públicos dos Poderes Judiciário e Executivo Federal e Estadual e instituições de educação de orientação religiosa, de assistência social e hospitalares sem fins lucrativos.

3.1.5 – REPRESENTAÇÃO FISCAL

À Representação Fiscal – REFIC compete defender a legislação e os interesses da Fazenda Pública Municipal no que tange aos créditos tributários originários de Notificação de Lançamento, Notificação Fiscal de Lançamento e Auto de Infração, no processo administrativo tributário. Suas principais responsabilidades incluem a elaboração de pareceres em recursos de ofício, nas decisões contrárias à Fazenda, para o SEJUL fazer o reexame necessário; apresentação de contrarrazão no Recurso Ordinário interposto pelo Notificado/Autuado; e participação nas sessões das Câmaras de Julgamento do CMT.

No exercício de 2015, a REFIC recebeu 2.551 processos, dos quais 2021, ou seja, 79,22%, foram concluídos. Em 31 de dezembro de 2015, restaram na Unidade 530 processos inconclusos, os quais se desdobram em 294 de Notificação Fiscal de Lançamento – Auto de Infração (NFL/AI) e 236 de Impugnação do IPTU referentes ao exercício de 2014.

Foram elaborados pareceres e contrarrazões em 999 processos, perfazendo um percentual de 39,16%, em relação ao total de processos em estoque. Em dezembro de 2015, restaram 294 processos de NFL/AI para emissão de parecer e contrarrazão, cobrindo um total de R\$ 66 milhões de tributos a recolher, dos quais R\$ 64 milhões relativos a ISS – Obrigação Principal.

3.2 – DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL – DGTM

A DGTM é formada pelas Coordenadorias de Contabilidade; de Administração Financeira; e de Dívidas e Haveres. Suas competências incluem a administração das disponibilidades, dos compromissos financeiros e dos haveres do Município; a gestão das dívidas interna e externa do Município, das operações de crédito e dos repasses realizados por meio de convênios e acordos; a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação; a administração dos pagamentos a serem realizados pelo Município; e a gestão do Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal. As principais atividades de cada uma das áreas da DGTM são apresentadas a seguir.

3.2.1 – COORDENADORIA DE CONTABILIDADE – CCT

A Coordenadoria de Contabilidade (CCT) tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com o sistema contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário do Município e promover a integração com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil. A CCT é composta pelos setores de Conciliação e Análise de Contas; de Prestação de Contas; de Registros Contábeis; de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil; de Informações Contábeis; e de Normas e Análise de Custos.

A par de todo o permanente trabalho de operacionalização e funcionamento desses importantes setores na execução da gestão fiscal do Município, merecem destaque no âmbito da CCT em 2015, as atividades a seguir elencadas.

3.2.1.1 – SISTEMA DE GESTÃO FISCAL – SIGEF

Trata-se aqui da implantação do novo Sistema de Gestão Fiscal – SIGEF, adquirido do Governo do Estado de Santa Catarina mediante cessão pública, com robustez, atualidade tecnológica e abrangência temática adequadas ao atendimento, na sua plenitude, das demandas e exigências legais de acompanhamento e controle orçamentário, financeiro, fiscal e contábil das receitas, despesas, programas e ações desenvolvidos pelo Município do Salvador.

Apesar das naturais dificuldades implícitas em uma mudança deste porte, o SIGEF foi posto em funcionamento ao longo do exercício, tendo sido concluídas a implantação e a customização dos seguintes 12 Módulos ou Subsistemas:

- a. Segurança e Controle de Acesso;
- b. Administração;
- c. Plano Plurianual;
- d. Elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- e. Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- f. Execução Orçamentária;
- g. Avisos;
- h. Biblioteca;
- i. Contabilidade;
- j. Arrecadação;
- k. Execução Financeira;
- l. Programação Financeira;
- m. Restos a Pagar; e
- n. Folha de Pagamento.

3.2.1.2 – CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Constituiu atividade relevante da CCT em 2015, a elaboração, o acompanhamento e a execução do CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO do ano, por unidade e fonte de recursos, exigido pelo cenário francamente desfavorável da economia nacional e com vistas a assegurar a necessária subordinação da execução das despesas à efetiva disponibilidade das receitas;

O cotejamento das despesas orçamentariamente autorizadas com as projeções de receita ao longo do exercício fiscal indicou a necessidade de contingenciamento já na abertura do exercício, de modo a possibilitar a readequação de contratos e demais expectativas de gastos discricionários à real expectativa de arrecadação.

Nesse contexto, a execução orçamentária do exercício de 2015, foi iniciada já com R\$ 1.659.650.000,00 contingenciados, montante equivalente a 26,48% do orçamento total. Esse valor foi distribuído entre as diversas fontes com potencial de frustração, sendo 54,71% aplicados à Fonte Tesouro, rubrica com maior possibilidade de ser afetada diretamente pela retração da atividade econômica. As fontes diretamente arrecadadas por cada unidade orçamentária também foram contingenciadas, somando o montante de R\$ 156.045.000,00.

Mesmo diante da perspectiva de frustração, a Administração teve o cuidado de preservar orçamento suficiente para a realização de todas as despesas de caráter obrigatório, bem assim de ressaltar as ações entendidas como prioritárias para o desenvolvimento da educação, saúde e investimento urbano. Isso foi possível em função do controle do contingenciamento por fonte, ação orçamentária e até elemento de despesa, quando necessário.

Ao longo do exercício, a projeção de receita foi cuidadosamente acompanhada e a cada sinalização de melhoria no cenário procedeu-se à expansão da possibilidade de execução das ações e serviços públicos através da liberação de mais cotas orçamentárias. Desse modo, o contingenciamento final do exercício importou em R\$ 927.392.000,00, representando 14,27% do total da LOA.

A aplicação desta política austera de controle do orçamento, além de contribuir para orientações mais convenientes nas funções administrativa e financeira, permitiu a obtenção de um resultado orçamentário positivo de R\$ 53 milhões e de um SUPERAVIT FINANCEIRO de R\$ 515 milhões, compondo uma reserva de recursos de elevada importância especialmente face ao quadro altamente negativo que caracterizou a economia nacional no exercício de 2015.

3.2.1.1 – REGULARIZAÇÃO DO SIGA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Outras atividades de destaque da CCT em 2015, foram a regularização de pendências no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, relativamente aos dados e informações da gestão municipal relevantes para as atividades fiscalizatórias e auditoriais daquela Corte de Contas; e a elaboração da sistemática de acompanhamento e validação dos dados contábeis a serem objeto de disponibilização pública e ativa no Portal da Transparência do Município a partir de 2016.

3.2.2 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CAF

A Coordenadoria de Administração Financeira (CAF) tem por finalidade desenvolver as atividades relacionadas com a captação, guarda, recolhimento e distribuição dos recursos financeiros, bem como a gestão do Cadastro Informativo Municipal – CADIN, através dos Setores de Programação e Controle Financeiro – SECOF; de Programação e Processamento de Pagamento – SEPAG; e de Cadastro Informativo – SECAD.

Além de todas as atividades rotineiras de operacionalização da vida financeira do Município, destacam-se, dentre as principais ações da CAF em 2015:

- 1) a customização e parametrização, conjuntamente com a CCT, das funcionalidades do SIGEF relativas às áreas de atuação de sua competência, como os módulos de Programação Financeira e de Execução Financeira;
- 2) a administração do Cadastro Informativo Municipal – CADIN, importante instrumento de recuperação de créditos criado em 2013, para o registro de todas as pendências financeiras de pessoas físicas e jurídicas perante a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com vistas a estimular a quitação pelo contribuinte dessas suas obrigações com o Município.

- 3) na forma exibida nas ilustrações abaixo, os dados mais relevantes do CADIN em 2015 incluem:
- a inscrição de 1,77 milhão de pendências no CADIN, envolvendo R\$ 386 mil contribuintes, originárias, majoritariamente, da própria SEFAZ, com R\$ 855 mil registros, da Dívida Ativa do Município, com 652 mil registros, e da TRANSALVADOR, com R\$ 236 mil registros, e, em menor participação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB;
 - a consignação, resultante dessas inscrições de pendências, de valores globais de créditos financeiros potencialmente passíveis de recuperação na casa de R\$ 5,7 bilhões, dos quais R\$ 5,2 bilhões registrados na Dívida Ativa do Município;
 - a emissão de cerca de R\$ 350 mil correspondências de convocação e cobrança, das quais R\$ 305 mil da própria SEFAZ; e
 - a recuperação de R\$ 77,2 milhões dos valores inscritos no CADIN, dos quais R\$ 48,4 mi no âmbito da própria SEFAZ e R\$ 28,8 mi da Dívida Ativa, cabendo salientar que dívidas com o IPTU respondem por 53,9% desse montante, com a Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), por 19,5%, com Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamento, por 12,9%, e com a Taxa de Lixo, por outros 9,3%.

REGISTROS DE PENDÊNCIAS NO CADIN POR ÓRGÃO/ENTIDADE EM 2015

ÓRGÃO / ENTIDADE	QUANTIDADE DE PENDÊNCIAS	QUANTIDADE DE DEVEDORES	VALOR
SEFAZ	855.799	208.377	503.869.901,35
DÍVIDA ATIVA	652.093	100.903	5.234.255.682,26
TRANSALVADOR	236.931	69.984	27.533.640,71
SUCOM	6.856	3.951	5.845.783,13
SMS	1.620	1.403	758.981,45
LIMPURB	7	6	182.662,72
SEMOP	21.384	1.882	1.958.936,91
Total	1.774.690	386.506	5.774.405.588,53

Fonte: Sistemas CADIN e DW / SEFAZ

EXPEDIENTES DE CONVOCAÇÃO E COBRANÇA

ÓRGÃO	CARTAS EMITIDAS
SEFAZ	305.181
TRANSALVADOR	31.380
SUCOM	6.565
DÍVIDA ATIVA	3.997
SMS	2.466
LIMPURB	2
SEMOP	0
TOTAL	349.591

Fonte: Sistema CADIN / SEFAZ

RECUPERAÇÃO CADIN 2015

SIGLA RECEITA	VALOR ORIGINAL RECUPERADO
IPTU	27.055.834,23
IPTU - DÍVIDA ATIVA	14.566.997,27
ISS Autônomo	1.290.043,43
Parcelamento	2.058.004,76
RMU / PERMISSÃO DE USO	2.894,77
TFF Autônomo	216.777,21
TFF Estabelecimento	14.866.790,58
TL/TRSD	2.951.022,79
TL/TRSD - DÍVIDA ATIVA	4.268.732,42
AI/NFL - DÍVIDA ATIVA	9.944.776,27
TOTAL RECUPERADO	77.221.873,73

FONTE: SECAD / CAF / DTM / SEFAZ.

3.2.3 – COORDENADORIA DE DÍVIDAS E HAVERES – CDH

A Coordenadoria de Dívidas e Haveres (CDH) tem por finalidade administrar as dívidas interna e externa do Município, as operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos, merecendo destaque especial dentre os resultados de suas atividades em 2015:

- 1) a firme continuidade da redução progressiva da Dívida Consolidada Líquida do Município que, conforme demonstrado no Capítulo da Gestão Orçamentária e Financeira deste Relatório e no quadro abaixo, de R\$ 1,8 bilhão, ou 52,1% da Receita Corrente Líquida (RCL) em 2012, caiu para R\$ 1,3 bilhão, ou 26,5% da (RCL) em 2015, o que significa dizer que o índice de endividamento em relação à RCL caiu em 2015 para a metade do que era em 2012;

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (B)	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
			ALCANÇADO (A / B)	LIMITE (LRF)
2012	1.830	3.513	52,1%	120%
2013	1.691	4.060	41,7%	
2014	1.423	4.684	30,4%	
2015	1.318	4.966	26,5%	
2016 (Abril)	135	5.080	2,66%	

Valores Nominiais (em R\$ milhões). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

- 2) a queda no montante dos Débitos de Precatórios, de R\$ 587 milhões em 2012 para R\$ 345 milhões em 2015;
- 3) por oportuno, registra-se, na forma exibida na tabela a seguir, que os pagamentos anuais de débitos de precatórios alcançaram R\$ 38,7 milhões no exercício de 2015, o que constitui o triplo do valor dispendido em 2012; e

PAGAMENTOS ANUAIS DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS

ANO	TJ-BA	TRT 5ª REGIÃO	TOTAL
2012	R\$ 12.082.639,12	R\$ 214.385,84	R\$ 12.297.024,96
2013	R\$ 19.283.933,86	R\$ 253.848,49	R\$ 19.537.782,35
2014	R\$ 36.726.955,51	R\$ 877.460,33	R\$ 37.604.415,84
2015	R\$ 37.550.927,61	R\$ 1.165.645,63	R\$ 38.716.573,24

- 4) as ações preparatórias para a redefinição do montante da dívida com a União decorrente da implementação dos novos dispositivos inseridos em 2015, na Lei Complementar Federal nº 148/2014 e que importará em drástica redução da Dívida Corrente Líquida do Município em 2016.

3.3 – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COT

Unidade administrativa de fundamental importância para a operação da gestão fazendária do Município em bases tecnológicas modernas, na condição de provedora dos meios necessários e suficientes para o atendimento das demandas de processamento eletrônico, interpretação de dados e comunicação, esta Coordenadoria procedeu em 2015, a uma ampla renovação do seu parque de equipamentos e meios computacionais, com a aquisição de microcomputadores, impressoras, scanners, estabilizadores e câmeras, e de licenças de software de segurança corporativa, de banco de dados e de Business Intelligence (BI). Os investimentos totais nestas iniciativas de modernização da COT em 2015, somaram R\$ 6,5 milhões.

Dentre as principais realizações da COT em 2015 destacam-se as ações a seguir elencadas.

3.3.1 – INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL – IFM

Foi desenvolvido e implantado em 2015, no campo da Business Intelligence – BI, o chamado Painel de Indicadores de Inteligência Fazendária Municipal (IFM), que disponibiliza indicadores de desempenho da administração pública municipal e permite a realização de consultas e montagem de relatórios sobre dados tributários e contábeis permanentemente atualizados. Estes painéis constituem ferramenta gerencial de fundamental importância para o acompanhamento da evolução da gestão fiscal do município e para o apoio, com informações completas, precisas e atualizadas, aos processos de tomada das decisões estratégicas que se façam necessárias.

3.3.2 – SISTEMA DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA

Foi também desenvolvido e implantado em 2015, o Sistema de Impugnação Eletrônica do IPTU – SIE WEB, que permite ao contribuinte realizar impugnação, com agilidade e comodidade, quando não concordar com qualquer dos dados utilizados pela SEFAZ para o cálculo do seu IPTU ou sua TRSD.

Com este sistema, os contribuintes que necessitam contestar qualquer dado acerca dos seus imóveis e tributos não precisam mais se deslocar até a SEFAZ, pois este serviço está disponível online. Ele constitui mais um importante avanço no processo de modernização e informatização dos serviços oferecidos pela SEFAZ ao cidadão.

Atrelado ao SIE WEB, foi igualmente desenvolvido e implantado o Sistema de Análise de Impugnação – SIE ADMIN, para o processamento interno das impugnações recebidas por aquele outro sistema, também via eletrônica, propiciando maior celeridade na tramitação e na análise desses processos.

3.3.3 – BILHETE ELETRÔNICO – BE

O desenvolvimento deste projeto constitui iniciativa pioneira no país, voltada para a automatização do processo de apuração do ISS de eventos com público pagante, tais como shows musicais e outros similares, eliminando as incertezas e insatisfações inerentes ao cálculo por estimativa com recolhimento antecipado do imposto.

3.3.4 – CERTIDÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CFPM

Este projeto objetiva consolidar as informações da Fazenda Pública sobre débitos de uma pessoa ou um imóvel num único documento. Estão previstos dois tipos de Certidão: Imobiliária e de Pessoa.

Devido às normas sobre o sigilo fiscal, apenas a certidão negativa será exibida a qualquer solicitante, independentemente de sua relação com a pessoa/imóvel objeto da certidão. Caso a situação não seja de inexistência de débitos, será exibida uma mensagem orientando ao comparecimento à SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, conforme o caso.

3.3.5 – SISTEMA DE INTEGRAÇÃO FISCO-CONCESSIONÁRIA – SIFC-E

Este sistema foi desenvolvido com o propósito de promover a integração da Fazenda Municipal com as empresas concessionárias de serviços públicos. Em sua primeira versão, foi criada a integração com a concessionária de energia elétrica, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, que permite a auditoria da cobrança e do repasse da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP para o Município.

3.3.6 – SISTEMA DE DOAÇÃO DE CRÉDITOS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS – SDCEF

Este sistema foi criado para propiciar o atendimento do dispositivo da legislação municipal que, ao instituir o Programa Nota Salvador, facultou a doação para instituições filantrópicas dos créditos obtidos neste Programa.

3.3.7 – SISTEMA DE SEGURANÇA – CFTV-IP

Por meio deste projeto foi implantado na SEFAZ um sistema de Segurança do tipo Circuito Fechado de Televisão, com câmeras dotadas de Protocolo de Internet – CFTV-IP, automatizado e inteligente, capaz de gerar imagens de suas instalações, independentemente do nível de iluminação ambiental, garantindo a eficaz implementação da Política de Segurança da Informação, no que diz respeito a controle de acesso físico.

3.3.8 – DATA CENTER / SALA COFRE

Outro marco expressivo desta Coordenadoria em 2015, foi a contratação e o início da instalação de uma “SALA COFRE”, projeto de suma relevância para a segurança operacional e a proteção dos equipamentos corporativos, centros de dados e de processamento, contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, falta de energia, roubo, arrombamento, acesso indevido, sabotagem, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo.

3.4 – COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO – CAD

Principal gestora das atividades-meio que sustentam a operação e o funcionamento interno da Secretaria, esta Coordenadoria efetuou em 2015, a gestão de 16 contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas cobrindo as áreas de limpeza, manutenção e higienização; climatização ambiental; manutenção de motores e de elevadores; entrega de documentos; guarda de microfiches; detecção de incêndio; vigilância eletrônica; organização e indexação de documentos e digitalização de imagens; e serviços de apoio operacional, incluindo mão de obra terceirizada.

A CAD é igualmente responsável pelo provimento da estrutura operacional do atendimento descentralizado da SEFAZ ao contribuinte nos postos SAC e nas Prefeituras-Bairro.

3.5 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CAP

Dentre as ações de competência da CAP ressaltam-se a Alienação de Áreas de Propriedade do Município, programa criado pela Lei nº 8.655/2014, que desafetou 59 áreas públicas municipais e as tornou disponíveis para alienação. Duas dessas áreas foram alienadas em 2014, gerando R\$ 9,4 milhões de receita patrimonial.

No exercício de 2015, foi efetivada a alienação de outras 10 daquelas áreas, produzindo uma receita patrimonial de R\$ 43,9 milhões.

Ademais disto, em suas ações de gerenciamento do acervo documental dos imóveis de propriedade do Município, a CAP realizou a digitalização de 15.755 folhas de livros e folhas soltas, bem como de mapas de propriedade da própria SEFAZ e da SUCOM, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

VROS	QTD.	Nº FOLHAS
AVERBAÇÃO	16	4.414
FORO	14	3.895
CONCESSÃO DE USO	3	730
DOMÍNIO PLENO	2	400
RENDA	8	2.200
DOCUMENTOS DIVERSOS FOLHA SOLTA		4.116
MAPAS DIGITALIZADOS		
CAP		1.066
SUCOM		1.335

3.6 – CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT

Compostas por representantes da Prefeitura Municipal de Salvador e representantes dos contribuintes, as Câmaras de Julgamento do CMT efetuaram em 2015 o julgamento de 703 processos, na forma discriminada no quadro abaixo.

Conforme se observa, 241 processos foram julgados procedentes, 10 improcedentes, 200 nulos, 36 foram convertidos em diligência, 3 foram submetidos a reabertura de instância e 213 foram retirados de pauta. Vê-se, portanto, que dos 703 processos submetidos a julgamento, 451 foram decididos definitivamente, o que equivale a 64,15% sobre o total.

Pelos grandes quantitativos envolvidos, inclusive com impacto no índice de desempenho, convém salientar que: (i) dos 200 processos julgados nulos, 194 continham erro de identificação do sujeito passivo; e (ii) dos 213 retirados de pauta, 202 o foram por solicitação dos próprios interessados, a fim de poderem manifestar-se sobre o laudo pericial.

RESULTADO POR CÂMARA JULGADORA

CÂMARAS	RESULTADOS DE JULGAMENTO						
	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NULO	DILIGÊNCIA	REABERTURA DE INSTÂNCIA	RETIRADOS DA PAUTA	TOTAL
Primeira	139	4	100	6	1	108	358
Segunda	102	6	100	30	2	105	345
Total	241	10	200	36	3	213	703

Fonte: Secretaria Administrativa do Conselho.

3.7 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – ASPLA

A par de suas atividades rotineiras, em especial as de acompanhamento do Plano Estratégico Municipal, de sistematização de informações e elaboração de relatórios de gestão e de suporte à CAP nos processos de alienação de áreas públicas municipais, o principal destaque no âmbito da ASPLA consiste na gestão do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, que resulta de uma operação de crédito firmada em maio de 2015, entre o Município do Salvador e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada para a melhoria da gestão tributária e do desempenho dos serviços públicos.

O PMAT, em sua atual etapa, envolve um valor global de R\$ 69 milhões, dos quais R\$ 50,8 milhões provenientes do citado contrato de financiamento, e abrange projetos importantes da própria Secretaria de Fazenda – SEFAZ, da Procuradoria Geral do Município – PGMS, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM e da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, conforme discriminado no quadro abaixo:

QUADRO RESUMO DE USOS E FONTES – AÇÕES E FONTES DE RECURSOS



QUADRO DE USOS E FONTE POR AÇÕES			
Nº	ITENS	TOTAL	%
1	Modernização da Infraestrutura Física (SEFAZ e PGMS)	4.110.890	5,9%
2	Modernização Tecnológica (SEFAZ/SUCOM/PGMS/SEMGE)	38.906.834	56,3%
3	Gestão de Documentos (SEFAZ e PGMS)	2.278.600	3,3%
4	Gestão de Processos (SEFAZ/SUCOM/PGMS)	920.200	1,3%
5	Cadastro Multifinalitário e Recadastro Imóveis (SEFAZ)	20.020.000	28,9%
6	Redefinição Taxas e Recadastro Publicidade (SUCOM)	1.400.000	2,0%
7	Consultorias Institucionais (SUCOM)	965.556	1,4%
8	Capacitação (SEFAZ/SUCOM)	560.400	0,8%
TOTAL		69.162.480,05	100%
RECURSOS POR FONTES			
ITENS		TOTAL	%
Recursos próprios		18.281.980	26%
BNDES		50.880.499	74%

Centrado na Modernização da Gestão Tributária Municipal e na melhoria da qualidade e da entrega dos serviços públicos ao cidadão, o Programa contempla diversos projetos estratégicos, de alcance setorial e global, a exemplo do Cadastro Multifinalitário, da Gestão de Bens Imóveis do Município, do Sistema de Gestão Integrada de Pessoas, da Central de Relacionamento com o Cidadão, da Modernização da Procuradoria Geral do Município e do Desenvolvimento de Sistema para melhoria de processos na Secretaria de Urbanismo.

Até o final de 2015, alguns projetos foram totalmente concluídos, como o de aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, e outros alcançaram estágios avançados de execução, a exemplo do Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira – SIGEF (60%).

Dentre os projetos que entraram em execução no PMAT em 2015, destacam-se os elencados no quadro a seguir.

PROJETOS PMAT EM EXECUÇÃO E/OU PROCESSOS EM ANDAMENTO

AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE EXECUTORA	APROVADO(R\$)	EXECUTADO(R\$)	STATUS FÍSICO
Modernização da Tecnol. da Inform. e Com. - Sala Cofre	SEFAZ	3.771	1.197	50%
SIGEF - Sistema de Gestão Orçamentário-Financeira	SEFAZ	3.402	957	60%
Plataforma Integrada de Relacionamento com o Cidadão - Salvador Interativa	SEMGE	6.500	0	25%
Sistema Integrado de Pessoas Web - SIGP Web	SEMGE	12.056	0	25%
Cadastro Multifinalitário - Cartografia Digital - SEFAZ	SEFAZ	9.519		Licitação em andamento. Em fase de julgamento das Propostas Técnicas.
Reforma da PGMS	PGMS	1.000		Contrato assinado, aguardando desocupação dos prédios para início das obras.
Consultorias e Serviços	SEFAZ	2.100		Projeto básico concluído, para lançamento da licitação.
Adequações instalações físicas	PGMS	190		Termo de referência concluído, para lançamento da licitação.
TOTAL		38.538	2.154	

Valor em R\$ mil.

Em linha com seu propósito de Modernização da Administração Tributária, uma das mais relevantes iniciativas deste Programa é a criação, no âmbito da SEFAZ, do Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM do Município do Salvador, que constituirá uma base cartográfica digital única, de alta precisão, georreferenciada, na escala 1:1.000, para utilização múltipla nas áreas imobiliária, tributária, de endereçamento, de uso e ocupação do solo, de equipamentos e serviços de saúde, de educação, de transporte público, de turismo, de áreas verdes e públicas, de redes de serviços de concessionárias públicas e assim por diante. Como se vê no quadro acima, ao final de 2015 este projeto encontrava-se com a licitação para contratação do levantamento da cartografia planialtimétrica digital em fase final de julgamento das propostas técnicas.

3.8 – ASSESSORIA ECONÔMICA – AECON

Na prática de suas atribuições regimentais, a AECON procedeu ao sistemático acompanhamento das receitas municipais, bem como ao exercício de suas projeções e estimativas com fins de subsidiar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA) e a adoção das medidas de contingenciamento orçamentário necessárias.

De igual modo, a Assessoria Econômica elaborou fluxos de caixa mensais para propiciar o controle e, como tal, permitir a subordinação da execução das despesas ao efetivo ingresso de recursos no Tesouro Municipal.



3.9 – CORREGEDORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CFM

No cumprimento de suas atribuições legais, a CFM diligenciou, ao longo do exercício de 2015, a apuração de 15 denúncias, 03 das quais foram julgadas improcedentes, 02 não foram concluídas no exercício e as outras 10, todas tratando de atos atribuídos a um mesmo servidor municipal, foram julgadas procedentes e resultaram em sua demissão, mediante Processo Administrativo Disciplinar cuja cópia foi encaminhada ao Ministério Público Estadual – MPE e ao Ministério Público Federal – MPF.

3.10 – TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Registram-se nesta área em 2015 as ações preparatórias para a implantação do Portal “Transparência Salvador”, que, a partir de 2016, exibirá, de maneira ativa, ou seja, sem o requisito da solicitação externa, dados permanentemente atualizados sobre execução orçamentária e financeira, pessoal, contratos e licitações, bem como sobre receitas e despesas do Município.

No contexto do acesso à informação no modo passivo, o ano de 2015 assistiu ao início das demandas decorrentes da Lei de Acesso à Informação no âmbito da SEFAZ tendo sido recebidas e tempestivamente respondidas três solicitações de informação ao longo do exercício.



2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

“A gestão responsável das receitas e das despesas induz a geração da poupança que garante a autonomia financeira ao Município.”

Paulo Souto, Secretário Municipal da Fazenda.

Secretaria da
Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

EXPEDIENTE

PREFEITO

Antonio Carlos Magalhães Neto

SECRETÁRIO

Paulo Ganem Souto

SUBSECRETÁRIO

Walter Cairo de Oliveira Filho

ASSESSORIAS

Assessor Chefe de Planejamento e Modernização – André Luiz Fonseca Menezes

Assessora Chefe de Comunicação – Juliana Sampaio de Carvalho

Assessor Chefe Econômico – Dcael Bandeira de Melo

Assessora Chefe de Controle das Empresas Municipais – Márcia Barreto Alves

Assessor Especial – Celso Tavares Ferreira

Assessor Especial – Emerson Figueiredo Simões

Assessor Especial – Manfredo Pires Cardoso

Assessor Especial – Umberto Raimundo Costa

DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL

Diretor – Antônio Ricardo Góis Pereira

COORDENADORIAS

Coordenadora de Administração Financeira – Maria Alice Durães de Araújo

Coordenador de Dívidas e Haveres – Henrique Lavigne Ferreira

Coordenadora de Contabilidade – Luciana Borges Teixeira

DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

Diretores – Rosângela Estrellado Ferreira e José Gilberto Alfredi Matos

COORDENADORIAS

Coordenador de Fiscalização – Marcondes Dias Barbosa

Coordenadora de Arrecadação e Cobrança – Kamila Ribeiro e Ribeiro e Marcos Antônio Ferreira Santos

Coordenadora de Cadastro – Ana Luzia Caldas da Silva

Coordenador de Tributação e Julgamento – Valdir Oliveira de Brito

Chefe da Representação Fiscal – Maria Ivonete Santos Duran

UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS DIRETAMENTE AO GABINETE

Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – Carlos Edmundo de M. Motta

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – José Gilberto Alfredi Matos e Lucas Araújo Mello Soares

Coordenadoria Administrativa – Janete Gomes Lima

Núcleo Orçamentário e Financeiro – Edvaldo Pereira

Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal – Nolair Dias dos Santos

Corregedoria da Fazenda Municipal – Márcia Barreto Alves

Conselho Municipal de Tributos – Wellington do Carmo Cruz

Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – Thiago Martins Dantas

1 – INTRODUÇÃO

A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do Município do Salvador apresenta neste documento o seu Relatório de Atividades referente ao Exercício de 2016. Este Relatório é dividido em dois grandes capítulos que tratam, o primeiro, do Panorama da Gestão Fiscal do Município e, o outro, do Contexto Administrativo da própria SEFAZ.

A exposição sobre a Gestão Fazendária do Município aborda o desempenho das receitas e o comportamento das despesas seja no cenário do próprio exercício de 2016 seja sob a ótica de sua evolução frente aos últimos exercícios fiscais, bem como de sua avaliação comparativa relativamente às outras capitais da Região Nordeste do país.

Nesta mesma linha de abordagem, são apresentados os indicadores do cumprimento dos índices constitucionais e legais relativos às exigências de responsabilidade fiscal e de equilíbrio das contas públicas, incluindo os gastos com Saúde e Educação, as despesas com Pessoal e os resultados Orçamentário, Primário e Nominal.

Ademais disto, são também objeto desta exposição os dados sobre as disponibilidades de caixa, os investimentos realizados e a capacidade de investimento do Município, incluindo a análise das fontes desses recursos, e a situação da dívida pública municipal. Sobressai aí a absoluta liderança nacional de Salvador, no ranking das capitais, quanto ao componente de recursos próprios aplicados nos investimentos municipais.

Finaliza esta seção uma avaliação externa do desempenho fiscal do Município no ano de 2016, atestando o excelente nível dos resultados obtidos, vistos num cenário comparativo com todas as capitais estaduais e, de resto, com a quase totalidade dos municípios do país.

No que concerne ao contexto interno da Secretaria Municipal da Fazenda, são apresentadas as iniciativas administrativas de relevância para a obtenção dos resultados alcançados, desdobrando-se a estrutura organizacional da Secretaria nos seus principais componentes e consignando-se, de cada um deles, as ações mais destacadas.

Atenção especial é dedicada nesse Capítulo a iniciativas e avanços que, apesar de importantes para a obtenção dos resultados maiores da gestão fazendária, restariam escondidos nos números dos bons resultados, tornando opacos os esforços empreendidos para alcançá-los.

Destacam-se aqui as anotações sobre as ações administrativas tanto nas áreas meio quanto nas áreas fim, com relevo especial para o arcabouço de suporte tecnológico e operacional; para os projetos de modernização em curso; e para a interação com o contribuinte seja no que respeita à recuperação de créditos seja na restituição de importâncias recolhidas a maior e, mais diretamente, no atendimento de suas demandas e reclamações.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste tópico são exibidos os dados da realização da receita e execução da despesa do Município do Salvador no exercício financeiro de 2016.

Para a receita, os dados são apresentados segundo as classificações por origem e por natureza econômica.

As despesas são expostas por categoria econômica, por natureza e por elementos de despesa, bem como pela destinação nas diversas funções de governo.

Por fim, um quadro síntese evidencia a origem e a destinação de recursos municipais no exercício 2016, indicando o superávit apurado no exercício.

2.1 – DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Define-se receita pública como todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos.

Na área pública, as receitas são usualmente classificadas quanto a:

- (a) sua origem, distinguindo-se aquelas que são diretamente arrecadadas, no caso, pelo Município (Receitas Próprias) daquelas que são transferidas, especialmente pelo Estado e pela União, obrigatória ou voluntariamente, para o Município (Receitas de Transferências); e
- (b) sua natureza econômica, pelo que elas são divididas em Receitas Correntes, derivadas do poder de tributar ou da venda de produtos e serviços, para aplicação em atividades operacionais, correntes ou de capital, e as Receitas de Capital, derivadas da constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos, alienação de componentes do ativo permanente ou transferências de capital para aplicação em despesas de capital.

Para além destas, há também as chamadas Receitas Intraorçamentárias, resultantes de operações que se dão exclusivamente no âmbito interno do próprio orçamento municipal. O principal componente e exemplo mais ilustrativo destas receitas são os recursos da contribuição patronal do município para sua entidade de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, o Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS.

2.1.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS

As Tabelas 1 e 2 exibem os dados da Receita Total anual do Município do Salvador de 2012 a 2016, sob o ângulo de sua origem. A primeira tabela mostra a evolução da receita em valores nominais e a segunda, em termos reais, pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O montante da Receita Total do Município, abatidas as deduções de receita e não computadas as receitas intraorçamentárias, passou de R\$ 3,637 bilhões em 2012 para R\$ 5,548 bilhões em 2016, crescendo, portanto, 52,6% nominalmente e 15,1% em termos reais no quadriênio 2013-2016.

TABELA 1: RECEITA TOTAL POR ORIGEM, COM EVOLUÇÃO EM VALORES NOMINAIS

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO NOMINAL				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Próprias	1.784.609	2.179.019	2.659.633	2.795.646	2.900.277	22,1%	22,1%	5,1%	3,7%	62,5%
Impostos	1.231.473	1.423.313	1.785.091	1.720.847	1.817.994	15,6%	25,4%	-3,6%	5,6%	47,6%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	14,7%	10,3%	0,2%	1,8%	29,0%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	7,5%	66,1%	-0,5%	12,5%	100,0%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	37,9%	22,1%	-29,9%	-6,2%	10,8%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	8,9%	33,8%	9,6%	18,3%	88,9%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	5,8%	9,7%	-7,2%	8,6%	16,9%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	9,3%	9,8%	17,3%	9,7%	54,4%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	418,9%	-7,0%	7,9%	-10,3%	367,2%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-72,3%	-56,0%	-100,0%	-	-
Receitas de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	-52,0%	664,7%	95,5%	-58,2%	200,2%
Receita da Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	-12,7%	61,9%	5,3%	-10,4%	33,4%
Multas e Juros de Mora	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	14,0%	63,5%	-4,2%	31,9%	135,6%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	351,2%	-43,7%	130,8%	207,8%	1704,0%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	-100,0%	-	-	138,8%	403,0%
Alienação de Bens	48	554	6.702	44.932	17.961	1050,8%	1110,7%	570,4%	-60,0%	37239,0%
Outras Receitas Próprias	7.513	12.663	13.109	112.487	89.911	68,5%	3,5%	758,1%	-20,1%	1096,7%
Receitas de Transferências	1.852.103	2.001.285	2.177.723	2.385.107	2.648.457	8,1%	8,8%	9,5%	11,0%	43,0%
Governamentais Obrigatórias	2.035.797	2.232.748	2.401.546	2.673.246	2.921.341	9,7%	7,6%	11,3%	9,3%	43,5%
Da União	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	11,3%	9,9%	13,5%	16,3%	61,5%
Do Estado	725.328	810.873	826.865	893.510	894.496	11,8%	2,0%	8,1%	0,1%	23,3%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	0,4%	13,5%	11,4%	6,3%	35,0%

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO NOMINAL				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Governamentais Voluntárias	45.574	23.292	28.083	22.018	55.446	-48,9%	20,6%	-21,6%	151,8%	21,7%
Da União	42.363	19.310	26.038	20.217	51.613	-54,4%	34,8%	-22,4%	155,3%	21,8%
Do Estado	3.211	3.982	2.045	1.801	3.834	24,0%	-48,6%	-11,9%	112,9%	19,4%
Privadas e do Exterior	-	-	-	-	848	-	-	-	-	-
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	173	-2,7%	198,3%	-97,4%	-75,9%	-98,2%
Deduções da Receita	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	10,6%	5,9%	11,1%	5,9%	37,9%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.713	4.180.304	4.837.356	5.180.753	5.548.734	14,9%	15,7%	7,1%	7,1%	52,6%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	-2,6%	17,9%	11,2%	11,3%	42,2%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	14,0%	15,8%	7,3%	7,3%	52,0%

Valores Nominais em R\$ mil. Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

TABELA 2: RECEITA TOTAL POR ORIGEM, COM EVOLUÇÃO EM VALORES REAIS

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Próprias	1.784.609	2.179.019	2.659.633	2.795.646	2.900.277	15,3%	14,7%	-5,0%	-2,4%	22,6%
Impostos	1.231.473	1.423.313	1.785.091	1.720.847	1.817.994	9,1%	17,9%	-12,9%	-0,6%	11,4%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	8,3%	3,7%	-9,5%	-4,2%	-2,7%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	1,5%	56,1%	-10,1%	5,8%	50,8%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	30,2%	14,8%	-36,6%	-11,7%	-16,4%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	2,8%	25,7%	-1,0%	11,3%	42,5%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	-0,1%	3,1%	-16,1%	2,2%	-11,8%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	3,2%	3,2%	6,0%	3,2%	16,4%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	389,9%	-12,6%	-2,5%	-15,6%	252,4%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-73,9%	-58,6%	-100,0%	-	-
Receitas de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	-54,7%	618,7%	76,7%	-60,7%	126,5%
Receita da Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	-17,6%	52,2%	-4,9%	-15,7%	0,6%
Multas e Juros de Mora	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	7,6%	53,7%	-13,4%	24,1%	77,7%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	326,0%	-47,1%	108,5%	189,5%	1260,8%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	-100,0%	-	-	124,7%	279,4%
Alienação de Bens	48	554	6.702	44.932	17.961	986,6%	1037,7%	505,8%	-62,4%	28065,5%
Outras Receitas Próprias	7.513	12.663	13.109	112.487	89.911	59,1%	-2,7%	675,4%	-24,8%	802,7%

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Receitas de Transferências	1.852.103	2.001.285	2.177.723	2.385.107	2.648.457	2,0%	2,3%	-1,0%	4,5%	7,9%
Governamentais Obrigatórias	2.035.797	2.232.748	2.401.546	2.673.246	2.921.341	3,6%	1,1%	0,6%	2,8%	8,2%
Da União	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	5,1%	3,3%	2,6%	9,4%	21,8%
Do Estado	725.328	810.873	826.865	893.510	894.496	5,6%	-4,2%	-2,4%	-5,8%	-7,0%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	-5,2%	6,7%	0,7%	0,0%	1,9%
Governamentais Voluntárias	45.574	23.292	28.083	22.018	55.446	-51,7%	13,3%	-29,2%	136,9%	-8,2%
Da União	42.363	19.310	26.038	20.217	51.613	-57,0%	26,7%	-29,8%	140,2%	-8,1%
Do Estado	3.211	3.982	2.045	1.801	3.834	17,1%	-51,7%	-20,4%	100,3%	-9,9%
Privadas e do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	-8,2%	180,3%	-97,7%	33,3%	-92,0%
Deduções da Receita	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	4,4%	-0,4%	0,4%	-0,3%	4,0%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.713	4.180.304	4.837.356	5.180.753	5.548.734	8,5%	8,7%	-3,2%	0,8%	15,1%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	7,2%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	7,7%	8,8%	-3,1%	0,9%	14,7%

Valores Nominais em R\$ mil. Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

As Receitas Próprias somaram R\$ 2,900 bilhões em 2016, ante R\$ 1,784 bilhão em 2012, logrando, assim, um crescimento nominal de 62,5%, que corresponde a 22,6% em termos reais, no quadriênio 2013 - 2016.

Dentre os principais componentes das Receitas Próprias, destacaram-se em 2016: (i) os Impostos, com R\$ 1,818 bi; (ii) as receitas de contribuições, com R\$ 258 milhões; (iii) as taxas, com R\$ 224 milhões; e (iv) as receitas patrimoniais, com R\$ 191 milhões.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, maior fonte da receita de impostos do Município, gerou R\$ 891 milhões de arrecadação, constituindo 49,05% dessa receita em 2016.

A segunda maior fonte foi o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, que somou R\$ 531 milhões e compôs 29,24% dos impostos em 2016.

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) produziu 12,04% da receita de impostos em 2016, com R\$ 219 milhões.

Já o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV apresentou uma arrecadação em 2016, de R\$ 175 milhões, respondendo por 9,67% da receita de impostos em 2016.

As Receitas de Transferências somaram R\$ 2,648 bilhões em 2016, ante R\$ 1,852 bilhão em 2012, crescendo, portanto, 43% nominalmente, ou seja, 7,9% em termos reais, entre 2013 e 2016, o que significa dizer que o crescimento real dessas receitas representou apenas 35% do crescimento real experimentado pelas Receitas Próprias no período (22,6%).

Quase 59,3% das Receitas de Transferências em 2016 resultaram de Transferências Obrigatórias da União (dominantemente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Sistema Único de Saúde – SUS), 33,8% de Transferências Obrigatórias do Estado da Bahia (majoritariamente a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e a cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA) e 3,8% de Transferências Obrigatórias Multigovernamentais (saldo líquido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB).

Em 2016, as receitas de transferências subiram 11% nominalmente (4,5% em termos reais) em relação a 2015, em boa medida por causa das receitas extraordinárias decorrentes de repasses de depósitos judiciais e da Repatriação de Ativos no âmbito do Governo Federal.

Como se observa na Tabela 3 e refletindo seu ritmo bem mais acentuado de crescimento, as Receitas Próprias, que eram mais baixas do que as Receitas de Transferências em 2012, superaram estas últimas já a partir de 2013 e alcançaram a média anual de 53,4% da Receita Total do Município no período de 2013 a 2016.

Este fato reflete seja, de um lado, o êxito das medidas fiscais implementadas e dos esforços empreendidos para a melhoria da eficiência da máquina fazendária municipal seja, do outro, a materialização do propósito da atual Administração de conferir autonomia financeira ao município.

TABELA 3: COMPOSIÇÃO DA RECEITA (PRÓPRIA X TRANSFERÊNCIAS)

ITEM DE RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL					
						2012	2013	2014	2015	2016	2013 A 2016
Receitas Próprias	1.785	2.179	2.660	2.796	2.900	49%	52,1%	55,0%	54,0%	52,3%	53,4%
Receitas de Transferências	1.852	2.001	2.178	2.385	2.648	51%	47,9%	45,0%	46,0%	47,7%	46,6%
Receita Total (exceto intraorçamentária)	3.637	4.180	4.837	5.181	5.549	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

Na forma demonstrada na Tabela 4, as receitas próprias do Município de Salvador experimentaram, entre 2013 e 2016, um crescimento médio anual, em termos reais, de 5,2%, o que corresponde a quase três vezes o avanço médio anual verificado nas receitas de transferências, que foi de 1,9% no mesmo período.

Com isto, e a despeito da séria crise por que vem passando a economia nacional nos últimos anos, caracterizada pela estagnação econômica em 2014 e pela fortíssima recessão registrada nos anos de 2015 e 2016, período em que o PIB do país sofreu uma queda real acumulada de 7,0%, a Receita Total do Município, incluindo a intraorçamentária, logrou, ainda assim, como já destacado acima, crescer 52% nominalmente, ou seja, mais de 14% em termos reais, no quadriênio 2013 - 2016.

TABELA 4: RESUMO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS, COM INCREMENTO REAL

COMPONENTE DA RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016	INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
						2013/12	2014/13	2015/14	2016/15	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Próprias	1.784,6	2.179,0	2.659,6	2.795,6	2.900,3	15,3%	14,7%	-5,0%	-2,4%	5,2%	22,6%
Tributária	1.423,0	1.625,9	2.007,2	1.927,1	2.041,9	7,9%	16,0%	-13,2%	-0,3%	2,0%	8,2%
Impostos	1.231,5	1.423,3	1.785,1	1.720,8	1.818,0	9,1%	17,9%	-12,9%	-0,6%	2,7%	11,4%
Taxas	191,5	202,6	222,2	206,2	224,0	-0,1%	3,1%	-16,1%	2,2%	-3,1%	-11,8%
Não Tributária	361,6	553,1	652,4	868,6	858,3	44,4%	10,8%	20,3%	-7,0%	15,7%	79,1%
Receita de Transferências	1.852,1	2.001,3	2.177,7	2.385,1	2.648,5	2,0%	2,3%	-1,0%	4,5%	1,9%	7,9%
Governmentais Obrigatórias	1.796,9	1.968,6	2.121,8	2.362,4	2.592,0	3,4%	1,3%	0,6%	3,2%	2,1%	8,8%
Da União	972,3	1.082,4	1.189,2	1.350,2	1.570,3	5,1%	3,3%	2,6%	9,4%	5,1%	21,8%

COMPONENTE DA RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016	INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
						2013/12	2014/13	2015/14	2016/15	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2016
Do Estado	725,3	810,9	826,9	893,5	894,5	5,6%	-4,2%	-2,4%	-5,8%	-1,8%	-7,0%
Multigovernamentais	338,1	339,5	385,4	429,5	456,6	-5,2%	6,7%	0,7%	0,0%	0,5%	1,9%
Deduções Multigovernamentais	-238,9	-264,1	-279,8	-310,9	-329,4	4,4%	-0,4%	0,4%	-0,3%	1,0%	4,0%
Governamentais Voluntárias	45,6	5,9	28,1	22,0	55,4	-87,8%	346,5%	-29,2%	136,9%	-2,1%	-8,2%
Da União	42,4	1,9	26,0	20,2	51,6	-95,7%	1168,3%	-29,8%	140,2%	-2,1%	-8,1%
Do Estado	3,2	4,0	2,0	1,8	3,8	17,1%	-51,7%	-20,4%	100,3%	-2,6%	-9,9%
Outras Receitas de Transferências	9,6	26,7	27,9	0,7	1,0	162,7%	-2,0%	-97,7%	33,3%	-46,8%	-92,0%
Receita Total (sem Intraorçamentária)	3.636,7	4.180,3	4.837,4	5.180,8	5.548,7	8,5%	8,7%	-3,2%	0,8%	3,6%	15,1%
Receita Intraorçamentária	199,1	193,9	228,7	254,4	283,0	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	1,8%	7,2%
Receita Total (com Intraorçamentária)	3.835,8	4.374,2	5.066,0	5.435,1	5.831,8	7,7%	8,8%	-3,1%	0,9%	3,5%	14,7%

Valores Nominais (em R\$ milhões) - Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL

As tabelas 5 e 6 também apresentam as receitas municipais no período 2012-2016, mas aqui sob a ótica de sua natureza econômica e com um amplo detalhamento das suas fontes. A tabela 5 mostra a evolução da receita em valores nominais e a tabela 6, em termos reais, pela variação anual do IPCA.

Como se extrai destas tabelas, a Receita Total do Município do Salvador em 2016, não consideradas a receita intraorçamentária e as Deduções da Receita Corrente, somou R\$ 5,88 bilhões, dos quais R\$ 5,78 bilhões de Receitas Correntes (98,3%) e R\$ 98,4 milhões de Receitas de Capital (1,7%).

TABELA 5: RECEITA TOTAL POR NATUREZA ECONÔMICA, COM EVOLUÇÃO NOMINAL

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO NOMINAL				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Correntes	3.844.668	4.438.976	5.094.602	5.423.903	5.779.649	15,5%	14,8%	6,5%	6,6%	50,3%
Receita Tributária	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.927.096	2.041.946	14,3%	23,5%	-4,0%	6,0%	43,5%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	14,7%	10,3%	0,2%	1,8%	29,0%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	7,5%	66,1%	-0,5%	12,5%	100,0%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	37,9%	22,1%	-29,9%	-6,2%	10,8%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	8,9%	33,8%	9,6%	18,3%	88,9%

2016 | RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Secretaria da
Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO NOMINAL				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	5,8%	9,7%	-7,2%	8,6%	16,9%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	9,3%	9,8%	17,3%	9,7%	54,4%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	418,9%	-7,0%	7,9%	-10,3%	367,2%
Receita de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	-52,0%	664,7%	95,5%	-58,2%	200,2%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-72,3%	-56,0%	-100,0%	-	-
Transferências Correntes	2.063.121	2.260.511	2.441.671	2.679.537	2.917.606	9,6%	8,0%	9,7%	8,9%	41,4%
Da União	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	11,1%	9,4%	13,0%	15,2%	58,3%
Cota-parte do FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	7,1%	15,5%	16,1%	18,1%	69,7%
Recursos do SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	15,1%	7,3%	9,0%	16,7%	57,1%
Convênios	14.508	14.456	10.209	5.550	474	-0,4%	-29,4%	-45,6%	-91,5%	-96,7%
Outras	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	18,7%	-12,2%	24,1%	-11,1%	14,9%
Dos Estados	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	11,8%	1,7%	7,8%	0,5%	23,3%
Cota-parte do ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	13,8%	2,5%	7,9%	-1,2%	24,2%
Cota-parte do IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	11,6%	5,0%	6,4%	0,1%	24,8%
Convênios	3.211	3.962	2.045	20	3.834	23,4%	-48,4%	-99,0%	19234,5%	19,4%
Outras	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	-28,5%	-42,2%	48,0%	58,9%	-2,9%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	0,4%	13,5%	11,4%	6,3%	35,0%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	-2,7%	198,3%	-97,4%	41,7%	-89,4%
Outras Receitas Correntes	145.933	155.563	234.704	343.867	360.224	6,6%	50,9%	46,5%	4,8%	146,8%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	351,2%	-43,7%	130,8%	207,8%	1704,0%
Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	-12,7%	61,9%	5,3%	-10,4%	33,4%
Multas e Juros	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	14,0%	63,5%	-4,2%	31,9%	135,6%
Receitas Diversas	7.513	12.663	13.109	112.487	84.797	68,5%	3,5%	758,1%	-24,6%	1028,6%
Deduções da Receita Corrente	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	10,56%	5,94%	11,12%	5,94%	37,9%
Receitas de Capital	30.917	5.427	22.531	67.728	98.437	-82,4%	315,1%	200,6%	45,3%	218,4%
Transferências de capital	27.855	4.874	15.829	16.448	65.317	-82,5%	224,8%	3,9%	297,1%	134,5%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	-	-	-	138,8%	403,0%
Alienação de bens	48	554	6.702	44.932	17.961	1050,8%	1110,7%	570,4%	-60,0%	37239,0%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.712	4.180.304	4.837.355	5.180.753	5.548.734	14,9%	15,7%	7,1%	7,1%	52,6%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	-2,6%	17,9%	11,2%	11,3%	42,2%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	14,0%	15,8%	7,3%	7,3%	52,0%

Fonte: SEFAZ. Valores nominais em R\$ mil.

Segundo se nota, este valor representa um crescimento nominal de 6,6% em 2016, relativamente a 2015, praticamente reproduzindo o desempenho de +6,5% daquele ano sobre 2014, e estabelecendo um patamar de ritmo de crescimento significativamente inferior aos cerca de 15% anuais experimentados no período de 2013 e 2014. E a causa disto, não há dúvida, foi a já mencionada pesada recessão que se abateu sobre a economia nacional a partir do final de 2014.

TABELA 6: RECEITA TOTAL POR NATUREZA ECONÔMICA, COM EVOLUÇÃO REAL

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Correntes	3.844.668	4.438.976	5.094.602	5.423.903	5.779.649	9,0%	7,9%	-3,8%	0,3%	13,4%
Receita Tributária	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.927.096	2.041.946	7,9%	16,0%	-13,2%	-0,3%	8,2%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	8,3%	3,7%	-9,5%	-4,2%	-2,7%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	1,5%	56,1%	-10,1%	5,8%	50,8%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	30,2%	14,8%	-36,6%	-11,7%	-16,4%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	2,8%	25,7%	-1,0%	11,3%	42,5%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	-0,1%	3,1%	-16,1%	2,2%	-11,8%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	3,2%	3,2%	6,0%	3,2%	16,4%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	389,9%	-12,6%	-2,5%	-15,6%	252,4%
Receita de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	-54,7%	618,7%	76,7%	-60,7%	126,5%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-73,9%	-58,6%	-100,0%	-	-
Transferências Correntes	2.063.121	2.260.511	2.441.671	2.679.537	2.917.606	3,5%	1,5%	-0,8%	2,4%	6,7%
Da União	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	4,9%	2,8%	2,1%	8,4%	19,4%
Cota-parte do FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	1,2%	8,5%	4,9%	11,1%	28,0%
Recursos do SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	8,7%	0,9%	-1,5%	9,8%	18,5%
Convênios	14.508	14.456	10.209	5.550	474	-5,9%	-33,6%	-50,9%	-92,0%	-97,5%
Outras	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	12,0%	-17,5%	12,2%	-16,4%	-13,3%
Dos Estados	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	5,6%	-4,4%	-2,6%	-5,4%	-7,0%
Cota-parte do ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	7,4%	-3,7%	-2,5%	-7,1%	-6,3%
Cota-parte do IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	5,4%	-1,3%	-3,9%	-5,9%	-5,9%
Convênios	3.211	3.962	2.045	20	3.834	16,5%	-51,5%	-99,1%	18090,3%	-9,9%
Outras	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	-32,5%	-45,7%	33,7%	49,5%	-26,8%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	-5,2%	6,7%	0,7%	0,0%	1,9%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	-8,2%	180,3%	-97,7%	33,3%	-92,0%
Outras Receitas Correntes	145.933	155.563	234.704	343.867	360.224	0,7%	41,8%	32,4%	-1,4%	86,2%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	326,0%	-47,1%	108,5%	189,5%	1260,8%
Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	-17,6%	52,2%	-4,9%	-15,7%	0,6%
Multas e Juros	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	7,6%	53,7%	-13,4%	24,1%	77,7%

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS					INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)				
	2012	2013	2014	2015	2016	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Diversas	7.513	12.663	13.109	112.487	84.797	59,1%	-2,7%	675,4%	-29,1%	751,3%
Deduções da Receita Corrente	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	4,4%	-0,4%	0,4%	-0,3%	4,0%
Receitas de Capital	30.917	5.427	22.531	67.728	98.437	-83,4%	290,1%	171,6%	36,7%	140,2%
Transferências de capital	27.855	4.874	15.829	16.448	65.317	-83,5%	205,2%	-6,1%	273,6%	76,9%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	-100,0%	-	-	124,7%	279,4%
Alienação de bens	48	554	6.702	44.932	17.961	986,6%	1037,7%	505,8%	-62,4%	28065,5%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.712	4.180.304	4.837.355	5.180.753	5.548.734	8,5%	8,7%	-3,2%	0,8%	15,1%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	7,2%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	7,7%	8,8%	-3,1%	0,9%	14,7%

Fonte: SEFAZ. Valores nominais em R\$ mil.

Em valores reais, as receitas correntes municipais cresceram 9% e 7,9% em 2013 e 2014, respectivamente, mas caíram 3,8% em 2015 e recuperaram-se levemente em 0,3% em 2016, configurando um incremento real acumulado no período 2013-2016 de 13,4%.

Na composição das Receitas Correntes, as Receitas Tributárias somaram 37%, com R\$ 2,041 bilhões, em 2016, registrando um crescimento nominal de 6% em relação a 2015 e, portanto, recuperando-se da queda de 4% que haviam sofrido naquele ano. Em termos reais a evolução das receitas tributárias registra 7,9% e 16,0% de crescimento em 2013 e 2014, respectivamente, e uma forte queda (-13,2%) em 2015, seguida de estabilização em 2016 (-0,3%), configurando um incremento real acumulado no período 2013-2016 de 8,2%.

Não há dúvidas quanto a que este desempenho há que ser ressaltado na medida em que ele ocorreu a despeito da combinação da já mencionada baixa atividade da economia nacional, e seus inevitáveis efeitos na capacidade financeira das famílias e das empresas, com a base de referência significativamente elevada das Receitas Tributárias após os crescimentos obtidos em 2013 e em 2014 e, particularmente, o expressivo crescimento na arrecadação do ITIV em 2013 e do IPTU em 2014.

O exame mais detalhado das Receitas Tributárias de 2016 revela que:

- (i) o ISS respondeu por 43,7% dessas receitas; o IPTU, por 26,0%; o IRRF, por 10,7%; o ITIV, por 8,6%; e as taxas, por 10,9%;
- (ii) o IPTU e o IRRF registraram crescimento real de 5,8% e de 11,3%, respectivamente, em relação ao ano anterior, ambos estes índices obviamente expressivos dada a conjuntura desfavorável da economia;
- (iii) a arrecadação do ISS exibiu uma redução de 4,2% no ano, depois de já haver declinado 9,2% no ano anterior, em termos reais;
- (iv) a receita do ITIV exibiu uma retração real de consideráveis 11,7% no ano, acentuando ainda mais a queda nada menos do que drástica, de 36,6%, que já sofrera em 2015, isto tudo refletindo a grave crise porque passam a indústria da construção civil e o mercado imobiliário no país e também no Município; e que
- (v) as receitas com taxas subiram 2,2% em termos reais em 2016, o que configura uma recuperação frente à forte queda real, de 16,1%, verificada em 2015.

As Receitas Correntes de Transferência atingiram R\$ 2,917 bilhões em 2016, exibindo um crescimento nominal de 8,9%, ou seja, 2,4% em termos reais, sobre 2015, resultante do comportamento de suas principais fontes, a saber:

- a) do âmbito da União – a cota-parte do FPM, com R\$ 832 milhões de receita e crescimento nominal de 18,1% (11,1% em valores constantes) sobre 2015, e os repasses do SUS, com R\$ 652 milhões de receita e 16,7% de acréscimo nominal (equivalentes a 9,8% em valores reais) sobre 2015. Impõe-se salientar aqui que R\$ 71 milhões, ou seja 8,5% da receita do FPM e R\$ 50 milhões, qual seja 7,67%, dos recursos do SUS em 2016, constituíram o que efetivamente se pode chamar de Receitas Excepcionais, quais sejam receitas atípicas, não

regulares e não permanentes, oriundas, no primeiro caso, da repatriação de ativos no âmbito da Receita Federal e, no segundo, de repasse adicional de verbas do SUS. Por oportuno, há que se destacar que esses dois importantes itens da receita municipal exibiram, computados os valores de receitas excepcionais, crescimento real, no quadriênio 2013-2016, de 28% no caso do FPM e de 18,5% no caso dos recursos do SUS;

b) do âmbito estadual – a cota-parte do ICMS, com R\$ 677 milhões e queda nominal de (-) 1,2%, ou seja, queda real de 7,1%, sobre 2015, e a cota-parte do IPVA, com R\$ 192 milhões, estável nominalmente, em 0,1%, o que significa com retração real de 5,9%, em relação a 2015.

Aliás, merece registro o fato de que tanto a cota-parte do ICMS quanto a cota-parte do IPVA sofreram quedas reais sistemáticas desde 2014, acumulando a primeira uma redução real de 6,3% e a segunda, de 5,9%, no quadriênio 2013-2016; e

c) do âmbito multigovernamental – a transferência líquida do FUNDEB, com R\$ 127 milhões e acréscimo real de 0,1% sobre 2015.

As transferências correntes voluntárias da União caíram 97,5% em termos reais de 2012 para 2016 e as do Estado da Bahia, 9,9% no mesmo período. Conjugadamente, essas transferências voluntárias somaram tão somente R\$ 4,31 milhões em 2016, não tendo, portanto, qualquer impacto de expressão nas receitas municipais.

No que concerne às Receitas de Capital, ressalta de plano, apesar dos montantes relativamente pequenos no quadro da receita total do Município, a subida nominal de 45% no valor de 2016 (R\$ 98,4 milhões), frente ao de 2015 (R\$ 67,7 milhões), o que representa, em termos reais, um crescimento de 36,7%.

Destaca-se, igualmente, o fato de dois terços do montante total destas receitas em 2016 terem resultado de transferências de capital da União (R\$ 65 milhões), as quais subiram quase quatro vezes em relação a 2015, num sinal animador para as relações do Município com o novo Governo Federal instaurado permanentemente a partir de agosto de 2016.

A alienação de bens imóveis do Município gerou R\$ 18 milhões e constituiu 18% das Receitas de Capital de 2016, registrando um declínio nominal de 60% (real de 52,4%) face aos valores de 2015, em função da antes mencionada crise por que passa o mercado imobiliário local.

Quinze por cento das Receitas de Capital em 2016 vieram da rubrica operações de crédito, que registrou o ingresso de R\$ 15 milhões, valor 2,4 vezes maior que o de 2015.

Trata-se, no caso, da primeira operação de crédito efetivada pelo Município desde 2002, qual seja o Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, firmado em 2015, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor global de R\$ 69 milhões, incluída a contrapartida de R\$ 18,2 milhões de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Por fim, cumpre assinalar que os baixos montantes das Receitas de Capital revelam, de forma flagrante, as dificuldades políticas enfrentadas pelo Município desde 2013, para levantar recursos de investimentos junto aos governos federal e estadual, em que pese sua elevada capacidade de endividamento, o que fundamenta a necessidade de intensificação dos esforços de gestão fiscal voltados para a geração de poupança própria e a ampliação da autonomia financeira do Município.

Na forma demonstrada nas Tabelas 7 e 8, o crescimento **e** das receitas correntes **e das** receitas de capital do Município do Salvador, acumulados entre 2012 e 2016, foram de 51,2% e de 218%, em valores nominais, e de 14% e 140%, em valores reais, respectivamente, resultando os números expressivos relativos às receitas de capital basicamente da melhoria das transferências de capital da União em 2016 e das alienações de bens imóveis em 2015 e 2016.



TABELA 7: RESUMO DAS RECEITAS CORRENTE E DE CAPITAL, COM EVOLUÇÃO NOMINAL

COMPONENTE DA RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016	INCREMENTO NOMINAL					
						2013/12	2014/13	2015/14	2016/15	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Correntes	3.605,8	4.174,9	4.814,8	5.113,0	5.450,6	15,8%	15,3%	6,2%	6,6%	10,9%	51,2%
Impostos	1.231,5	1.423,3	1.785,1	1.720,8	1.818,0	15,6%	25,4%	-3,6%	5,6%	10,2%	47,6%
Taxas	191,5	202,6	222,2	206,2	224,0	5,8%	9,7%	-7,2%	8,6%	4,0%	16,9%
Transferências Correntes	1.824,2	1.996,4	2.161,9	2.368,7	2.588,3	9,4%	8,3%	9,6%	9,3%	9,1%	41,9%
Cota-Parte FPM	490,4	525,3	606,8	704,7	832,2	7,1%	15,5%	16,1%	18,1%	14,1%	69,7%
Recursos do SUS	415,0	477,6	512,7	558,9	652,0	15,1%	7,3%	9,0%	16,7%	12,0%	57,1%
Cota-Parte ICMS	545,6	620,7	636,0	686,0	677,5	13,8%	2,5%	7,9%	-1,2%	5,6%	24,2%
Outras Transferências	612,1	636,8	686,2	729,9	755,9	4,0%	7,7%	6,4%	3,6%	5,4%	23,5%
Deduções das Transferências	-238,9	-264,1	-279,8	-310,9	-329,4	10,6%	5,9%	11,1%	5,9%	8,4%	37,9%
Outras Receitas Correntes	358,5	552,6	645,7	817,3	820,4	54,1%	16,9%	26,6%	0,4%	23,0%	128,8%
Receitas de Capital	30,9	5,4	22,5	67,7	98,4	-82,4%	314,9%	200,6%	45,3%	33,6%	218,3%
Transferências de Capital	27,9	4,9	15,8	16,4	65,3	-82,5%	224,8%	3,9%	296,8%	23,7%	134,3%
Operações de Crédito	3,0	-	-	6,3	15,2	-	-	-	138,8%	24,3%	403,0%
Alienação de bens	0,0	0,6	6,7	44,9	18,0	-	1110,7%	570,4%	-60,0%	138,7%	-
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (sem Intraorçamentária)	3.636,7	4.180,3	4.837,4	5.180,8	5.549,0	14,9%	15,7%	7,1%	7,1%	11,1%	52,6%
Receita Intraorçamentária	199,1	193,9	228,7	254,4	283,0	-2,6%	17,9%	11,2%	11,3%	9,2%	42,2%
Receita Total (com Intraorçamentária)	3.835,8	4.374,2	5.066,0	5.435,1	5.832,0	14,0%	15,8%	7,3%	7,3%	11,0%	52,0%

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

TABELA 8: RESUMO DAS RECEITAS CORRENTE E DE CAPITAL, COM EVOLUÇÃO REAL

COMPONENTE DA RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016	INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
						2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2016
Receitas Correntes	3.605,8	4.174,9	4.814,8	5.113,0	5.450,6	9,3%	8,4%	-4,0%	0,3%	3,3%	14,0%
Impostos	1.231,5	1.423,3	1.785,1	1.720,8	1.818,0	9,1%	17,9%	-12,9%	-0,6%	2,7%	11,4%
Taxas	191,5	202,6	222,2	206,2	224,0	-0,1%	3,1%	-16,1%	2,2%	-3,1%	-11,8%
Transferências Correntes	1.824,2	1.996,4	2.161,9	2.368,7	2.588,3	3,3%	1,8%	-1,0%	2,8%	1,7%	7,0%
Cota-Parte FPM	490,4	525,3	606,8	704,7	832,2	1,2%	8,5%	4,9%	11,1%	6,4%	28,0%
Recursos do SUS	415,0	477,6	512,7	558,9	652,0	8,7%	0,9%	-1,5%	9,8%	4,3%	18,5%
Cota-Parte ICMS	545,6	620,7	636,0	686,0	677,5	7,4%	-3,7%	-2,5%	-7,1%	-1,6%	-6,3%
Outras Transferências	612,1	636,8	686,2	729,9	755,9	-1,8%	1,3%	-3,9%	-2,6%	-1,8%	-6,9%
Deduções das Transferências	-238,9	-264,1	-279,8	-310,9	-329,4	4,4%	-0,4%	0,4%	-0,3%	1,0%	4,0%
Outras Receitas Correntes	358,5	552,6	645,7	817,3	820,4	45,5%	9,8%	14,4%	-5,6%	14,6%	72,6%
Receitas de Capital	30,9	5,4	22,5	67,7	98,4	-83,4%	289,9%	171,6%	36,7%	24,5%	140,1%
Transferências de Capital	27,9	4,9	15,8	16,4	65,3	-83,5%	205,2%	-6,1%	273,3%	-	76,7%
Operações de Crédito	3,0	-	-	6,3	15,2	-100%	-	-	124,7%	-	279,4%
Alienação de bens	0,0	0,6	6,7	44,9	18,0	107,76	1037,7%	505,8%	-62,4%	628,7%	281801,7%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (sem Intraorçamentária)	3.636,7	4.180,3	4.837,4	5.180,8	5.549,0	8,5%	8,7%	-3,2%	0,8%	3,6%	15,1%
Receita Intraorçamentária	199,1	193,9	228,7	254,4	283,0	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	1,8%	7,2%
Receita Total (com Intraorçamentária)	3.835,8	4.374,2	5.066,0	5.435,1	5.832,0	7,7%	8,8%	-3,1%	1,0%	3,5%	14,7%

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.1.3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS ENTRE AS CAPITALS DO NORDESTE

Conforme demonstra a Tabela 9, Salvador foi a capital do Nordeste cujas receitas total e corrente, em valores nominais arrecadados, mais avançaram entre os anos de 2013 e 2016, alcançando taxas de crescimento médio anual de 11,2% (Receita Total) e 11% (Receita Corrente).

Este desempenho permitiu que a Capital Baiana preservasse a 1ª posição em montante de Receita Tributária arrecadada, com crescimento médio anual de 9,9% no período 2013-2016, e mantivesse, em 2016, o posto de 2ª maior arrecadação tanto em Receita Total quanto em Receita Corrente entre as capitais nordestinas.

Salvador foi a capital nordestina que exibiu as maiores taxas de crescimento médio anual em receita corrente, transferências correntes e transferências de capital neste último quadriênio. Além disto, não se registrou queda na posição de Salvador em relação às outras capitais da Região Nordeste em nenhum dos tipos de receita entre 2012 e 2016.

TABELA 9: RECEITA MUNICIPAL - SALVADOR FRENTE ÀS OUTRAS CAPITAIS DO NE

TIPO DA RECEITA	MONTANTE ARRECADADO				INCREMENTO MÉDIO ANUAL (2012 A 2016)	
	VALOR		RANKING NORDESTE		TAXA	RANKING NORDESTE
	2012	2016	2012	2016		
Receita Total	3.636,7	5.548,7	2º	2º	11,2%	2º
Receita Corrente	3.605,8	5.450,3	2º	2º	11,0%	1º
Receita Tributária	1.423,0	2.041,95	1º	1º	9,9%	4º
Transferências Correntes	1.824,6	2.588,3	2º	2º	9,1%	1º
Receita de Capital	30,9	98,4	7º	3º	119,6%	2º
Transferências de Capital	27,9	60,2	4º	3º	103,0%	1º

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fonte: SISTN / Site Compara Brasil.

No que concerne aos dados per capita, é imperioso ter em mente que em 2016, Salvador possuía a maior população, de longe, entre as capitais nordestinas, com 2,938 milhões de habitantes, sendo, portanto, quase 13% maior do que Fortaleza, a 2ª colocada, com seus 2,609 milhões de habitantes, e inacreditáveis 81% a mais do que a 3ª colocada, Recife, que contava 1,625 milhão de habitantes nesse ano.

Nestes termos, resta evidente a grande dimensão do desafio para colocar Salvador em destaque nesse cenário comparativo com suas congêneres regionais. Afinal, no que concerne aos demais fatores, além da população, as diferenças da realidade econômica e social entre as capitais nordestinas não são tão expressivas.

Mesmo nestas condições, consoante se observa na Tabela 10, Salvador experimentou o maior crescimento em Receita Total Per Capita e em Receita Corrente Per Capita no quadriênio 2013-2016, o que a fez subir da 9ª para a 7ª posição no ranking das capitais nordestinas nesses dois quesitos.

No item Receita Tributária Per Capita, Salvador saltou de R\$ 528 em 2012 para R\$ 695 em 2016, mantendo a terceira posição entre as capitais nordestinas em tributos municipais diretamente arrecadados por habitante, demonstrando, com isto, que, contrariamente a ocasionais assertivas desinformadas, a carga tributária imposta aos soteropolitanos após 2012, não implicou qualquer ônus diferenciado se comparada à carga suportada pelo contribuinte das demais capitais do Nordeste.

TABELA 10: RECEITA MUNICIPAL PER CAPITA - SALVADOR FRENTE ÀS OUTRAS CAPITAIS DO NE

TIPO DA RECEITA	RECEITA PER CAPITA				INCREMENTO (2016/2012)	
	VALOR		RANKING NORDESTE		TAXA	RANKING NORDESTE
	2012	2016	2012	2016		
Receita Total	1.350,1	1.888,6	9º	7º	39,9%	1º
Receita Corrente	1.338,7	1.855,0	9º	7º	38,6%	1º
Receita Tributária	528,3	695,0	3º	3º	31,6%	4º
Transferências Correntes	677,4	880,9	9º	8º	30,0%	1º
Receita de Capital	11,5	33,5	8º	6º	192,1%	2º
Transferências de Capital	10,3	20,5	6º	4º	98,2%	2º

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: SISTN / Site Compara Brasil.

No que tange às Transferências Correntes Per Capita, a capital baiana passou da última para a penúltima posição no ranking das capitais do Nordeste, por força dos inexpressivos volumes de transferências voluntárias que recebeu do Governo Federal no quadriênio, na forma já explicitada acima, em comparação com suas congêneres regionais.

Registre-se, a propósito, que a capacidade do Município de realizar operações de crédito e receber transferências voluntárias da União foi plenamente reabilitada desde 2013, quando foram integralmente sanadas todas as 173 pendências remanescentes da Administração Municipal anterior junto ao Cadastro Único de Convênios – CAUC, do Governo Federal.

2.2 – COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

A execução das despesas do Município em 2016, como, de resto, desde o início da atual gestão municipal, sujeitou-se ao propósito maior da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, que:

- constrange as mesmas aos limites das receitas e ao cumprimento das metas fiscais fixadas nas leis orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Federal; e
- persegue a melhoria da capacidade de geração de poupança visando a dar a Salvador a capacidade de realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

Nem por isto, em enfática tradução do compromisso da atual gestão com a Saúde e a Educação, os índices mínimos exigidos para as despesas com essas áreas deixaram de ser, ambos, ampla e folgadoamente superados em cada um dos exercícios desde 2013.

Do mesmo modo, foi objeto do mais absoluto respeito o cumprimento integral e tempestivo de todos os compromissos assumidos pelo Município com seus servidores e fornecedores.

Consoante demonstram as Tabelas 11 e 12, as despesas totais do Município, incluindo as despesas intraorçamentárias, alcançaram em 2016 o montante global de R\$ 5,681 bilhões, configurando um crescimento nominal de 5,6%, que significa uma leve queda (-0,7%) em termos reais, em relação a 2015.

TABELA 11: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, COM INCREMENTO NOMINAL

COMPONENTE DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	INCREMENTO NOMINAL					
						2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2016
Despesa Corrente	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5,3%	21,1%	10,3%	6,6%	10,7%	49,9%
Gastos com Pessoal	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	21,4%	15,4%	10,3%	12,0%	14,7%	73,1%
Pessoal e Encargos	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	21,9%	8,7%	10,7%	10,9%	12,9%	62,7%
Locação de Mão de Obra	151	175	325	350	416	16,3%	85,6%	7,8%	18,8%	28,9%	176,4%
Serviço de Terceiros	796	910	1.491	1.609	1.731	14,4%	63,7%	8,0%	7,6%	21,4%	117,5%
Material de Consumo	75	111	105	111	102	47,6%	-5,8%	6,6%	-8,5%	7,9%	35,5%
Juros e Encargos da Dívida	69	69	68	71	11	-0,3%	-0,6%	3,6%	-84,3%	-36,6%	-83,8%
Outras Despesas Correntes	725	395	251	320	269	-45,4%	-36,4%	27,1%	-15,9%	-22,0%	-62,9%
Despesa de Capital	302	386	512	457	407	27,8%	32,7%	-10,7%	-11,0%	7,7%	34,7%
Investimentos	157	203	413	334	299	29,0%	103,5%	-19,2%	-10,5%	17,4%	89,7%
Amortização da Dívida	138	178	98	123	108	29,0%	-44,7%	25,3%	-12,2%	-5,9%	-21,6%
Inversões Financeiras	7	5	-	-	-	-27,4%	-100,0%	-	-	-	-
Despesa Total (Exceto Intraorçamentária)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	7,1%	22,3%	8,0%	5,0%	10,4%	48,7%
Despesa Intraorçamentária	162	191	229,4	261,1	301,9	17,7%	20,2%	13,8%	15,6%	16,8%	86,1%
Despesa Total (com Intraorçamentária)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	7,6%	22,2%	8,3%	5,6%	10,7%	50,3%

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

As despesas correntes somaram R\$ 4,97 bilhões e as de capital, R\$ 407 milhões em 2016, constituindo respectivamente 92,4% e 7,6%, das despesas totais do Município, abatidas as despesas intraorçamentárias.

TABELA 12: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, COM INCREMENTO REAL

COMPONENTE DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
						2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2017
Despesa Corrente	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	-0,6%	13,8%	-0,3%	0,3%	3,1%	13,1%
Gastos com Pessoal	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	14,6%	8,4%	-0,3%	5,4%	6,9%	30,5%
Pessoal e Encargos	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	15,1%	2,1%	0,1%	4,4%	5,3%	22,7%
Locação de Mão de Obra	151	175	325	350	416	9,8%	74,4%	-2,6%	11,8%	20,2%	108,5%
Serviço de Terceiros	796	910	1.491	1.609	1.731	8,0%	53,9%	-2,5%	1,2%	13,2%	64,1%
Material de Consumo	75	111	105	111	102	39,3%	-11,5%	-3,7%	-13,9%	0,6%	2,2%
Juros e Encargos da Dívida	69	69	68	71	11	-5,9%	-6,6%	-6,4%	-85,2%	-40,9%	-87,8%
Outras Despesas Correntes	725	395	251	320	269	-48,5%	-40,2%	14,9%	-20,9%	-27,3%	-72,0%
Despesa de Capital	302	386	512	457	407	20,6%	24,7%	-19,3%	-16,3%	0,4%	1,6%
Investimentos	157	203	413	334	299	21,8%	91,3%	-27,0%	-15,8%	9,4%	43,1%
Amortização da Dívida	138	178	98	123	108	21,8%	-48,1%	13,2%	-17,4%	-12,3%	-40,8%
Inversões Financeiras	7	5	-	-	-	-31,5%	-100,0%	-	-	-	-
Despesa Total (Exceto Intraorçamentária)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	1,2%	14,9%	-2,4%	-1,2%	2,9%	12,1%
Despesa Intraorçamentária	162	191	229,4	261,1	301,9	11,2%	12,9%	2,8%	8,8%	8,9%	40,4%
Despesa Total (com Intraorçamentária)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	1,6%	14,8%	-2,1%	-0,7%	3,2%	13,4%

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

Os itens mais expressivos das despesas municipais são os gastos com pessoal, os quais, em 2016, somaram 57,5% das despesas correntes, e os serviços de terceiros, que constituíram 34,8% dessas mesmas despesas. Ou seja, esses dois itens responderam, juntos, por 92,3% das Despesas Correntes do Município em 2016.

Os gastos com pessoal apresentaram um crescimento nominal acumulado de 73% no quadriênio, a uma média anual de 14,8%, o que, em valores reais, significa dizer que eles tiveram um crescimento acumulado de 30,5%, a uma média anual de 6,9%, de 2013 a 2016.

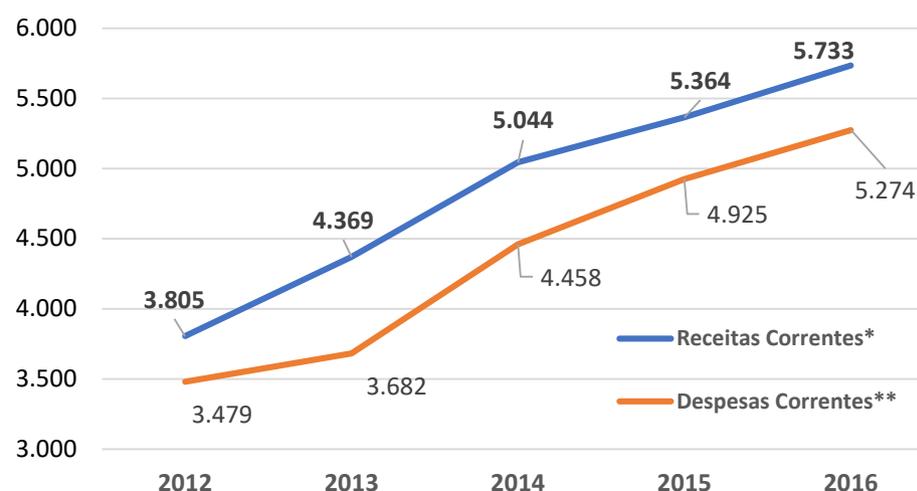
Os serviços de terceiros cresceram 117% no quadriênio e 23,4% em média anual, em valores nominais, de 2013 a 2016, o que significa crescimento real acumulado de 64% e média real anual de 13,2% no mesmo período, traduzindo o expressivo incremento das despesas nas áreas das demandas sociais mais básicas, em especial Saúde e Educação, no primeiro mandato da atual Administração Municipal.

Citação especial há que ser feita à redução nas despesas com a dívida pública municipal no período 2013-2016, seja nos juros e encargos, que caíram quase 90% em termos reais, seja em sua amortização, que caiu 41%, também em valores reais, no mesmo período.

Na forma acima exibida (Tabelas 7, 8, 11 e 12), as despesas correntes registraram um crescimento nominal médio anual de 10,8% (3,1% em valores reais) e acumulado de 49,9% (13,1% em valores reais) no período entre 2013 e 2016, praticamente o mesmo apresentado pelas receitas correntes, as quais marcaram crescimento nominal de 10,9% médios anuais (3,3% em valores reais) e 51,2% (14% em valores reais) acumulado no quadriênio.

Essa virtual igualdade da taxa média anual do crescimento das receitas e das despesas é muito bem ilustrada na Figura 1, que denuncia e salienta, do lado das causas, o rigoroso controle exercido pela Administração Municipal sobre a execução das despesas e, do lado das consequências, a manutenção da capacidade de geração de poupança corrente, expressa na distância vertical entre as duas curvas.

FIGURA 1: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS CORRENTES



Fonte: SEFAZ - Valores Nominiais (em R\$ milhão).
(*). Incluem as receitas intraorçamentárias e abatem as deduções.
(**) Despesas Empenhadas

Como se observa na Tabela 13, o resultado líquido do rigoroso controle das despesas exercido pelo Município no quadriênio 2013-2016 foi a sistemática geração de Poupança Corrente ao longo de todo o período, registrando-se os níveis expressivos de 16% e 12% das Receitas Correntes, em 2013 e 2014, e de 8% em 2015 e 2016, anos de pico da recessão que se abate sobre a economia nacional. Apesar de calculada com despesas empenhadas, ainda assim a Poupança Corrente gerada somou um montante global de R\$ 2,170 bilhões no quadriênio.

TABELA 13: GERAÇÃO DE POUPANÇA CORRENTE

EVOLUÇÃO COMPARATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES					
Exercício	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes*	3.805	4.369	5.044	5.364	5.733
Despesas Correntes**	3.479	3.682	4.458	4.925	5.274
Poupança Corrente	326	687	585	439	459
Poupança Corrente / Receitas Correntes	9%	16%	12%	8%	8%

(*). Incluídas as receitas intraorçamentárias e abatidas as deduções de receitas. (**) Despesas Empenhadas.

É importante salientar que estes significativos valores de poupança corrente foram conseguidos em que pese, no plano das receitas, as dificuldades decorrentes da queda da atividade econômica no país a partir do final de 2014 e, no das despesas, tanto a rigidez do crescimento de algumas delas, como é típico das relativas a pessoal, quanto o efetivo aumento do contingente que se registrou com a expansão dos quadros de pessoal sobretudo nas áreas de Educação e de Saúde.

2.2.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

As tabelas 14, 14A e 15 mostram os gastos municipais com Educação e com Saúde, no período de 2012 a 2016.

Diferentemente da gestão anterior, em que o índice mínimo exigido para os gastos com Educação deixou de ser cumprido (apenas 22,79% da Receita de Impostos e Transferências foram dispendidos em Educação em 2012, contra os 25% fixados na Constituição Federal), na atual Administração Municipal tal exigência foi não apenas integralmente atendida, mas, além disto, foi superada em cada um dos anos do mandato, com destaque especial para os 26,93% de 2015 (quase 8% a mais do que o índice mínimo exigido) e os 27,61% de 2016 (mais de 10% acima do índice exigido).

Por relevante, registre-se, também, que esta superação do índice mínimo constitucional significa que a Educação Pública Municipal de Salvador recebeu no primeiro mandato da atual Administração, ou seja, de janeiro de 2013 a dezembro de 2016, um montante adicional de investimentos de R\$ 190 milhões além do valor constitucionalmente exigido.

Destaca-se, outrossim, o crescimento progressivo dos gastos brutos com Educação de R\$ 750 milhões em 2012 para R\$ 1,211 bilhão em 2016, configurando um acréscimo médio anual de R\$ 115 milhões nestas despesas no período de 2013 a 2016.

TABELA 14: GASTOS COM EDUCAÇÃO

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL	DEDUÇÕES EXIGIDAS	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ÍNDICE	
						ALCANÇADO	LIMITE
(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(C/D)	(C/D)		
2012	750,7	715,2	139,0	576,2	2.528,2	22,79%	25,0%
2013	839,7	811,4	87,0	724,4	2.847,3	25,44%	
2014	1.007,5	960,2	110,1	850,1	3.336,0	25,48%	
2015	1.115,5	1.042,0	115,0	927,0	3.441,8	26,93%	
2016	1.211,1	1.140,0	129,8	1.010,2	3.659,3	27,61%	

Valores Nominais (em milhões) - Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ

Além disto, há que se notar, na forma exibida na tabela 14A, que, do total dos recursos aplicados em Educação no período de 2013 a 2016, no mínimo 85% são constituídos por RECURSOS PRÓPRIOS do Município do Salvador, contra apenas 81,8% em 2012. Os outros 15% são formados por: Transferências Líquidas do FUNDEB, com média de 11%; Transferências Recebidas do FNDE, com pouco menos de 4%; e Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Fundos, com cerca de 0,5%.

Ademais, o montante desses Recursos Próprios municipais gastos com Educação aumentou de R\$ 584,7 milhões em 2012 para R\$ 972,1 milhões em 2016, ou seja, experimentou um crescimento nominal de 66% ao longo do período 2013-2016.

TABELA 14A: FONTES DOS RECURSOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

FONTES	EM R\$ MILHÕES					PARTICIPAÇÃO					
	2012	2013	2014	2015	2016	FONTE	2012	2013	2014	2015	2016
Transferências Líquidas Recebidas - FUNDEB	100	75	106	112	127	Transferências FUNDEB FNDE	18%	13%	15%	15%	15%
Transferências Recebidas do FNDE	27	28	36	42	36						
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE e FUNDEB	4	3	6	7	4						
Recursos Próprios	585	705	812	881	972	Recursos Próprios	82%	87%	85%	85%	85%
Despesa Total com Educação	715	811	960	1.042	1.140	Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: RREO - SEFAZ / PMS.

No que concerne à Saúde, consoante demonstrado na Tabela 15, os gastos realizados superaram o limite mínimo constitucional durante todos os anos da atual gestão municipal, atingindo, em 2016, 19,07% da Receita de Impostos e Transferências, ou seja, mais de quatro pontos percentuais acima dos 15% legalmente exigidos.

Esta superação do índice mínimo constitucional significa que a Saúde Pública Municipal de Salvador recebeu no primeiro mandato da atual Administração um montante adicional de investimentos de R\$ 368 milhões além do valor constitucionalmente exigido.

Tal qual com a Educação, as despesas brutas com Saúde experimentaram um expressivo crescimento anual, saindo de R\$ 931 milhões em 2012, para atingir R\$ 1.376 em 2016, com média de incremento de R\$ 111 milhões a cada ano.

TABELA 15: GASTOS COM SAÚDE

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL	DEDUÇÕES EXIGIDAS	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ÍNDICE	
						ALCANÇADO	LIMITE
(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(C/D)	(C/D)		
2012	931,5	428,8	1,2	427,6	2.506,4	17,1%	15,0%
2013	958,3	455,0	0,0	455,0	2.824,1	16,1%	
2014	1.092,4	560,5	0,0	560,5	3.310,2	16,9%	
2015	1.211,5	637,0	0,0	637,0	3.404,2	18,7%	
2016	1.376,5	687,4	0,0	687,4	3.604,1	19,1%	

Valores Nominais (em milhões) - Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ

Estes números, mais do que demonstrar o atendimento dos ditames constitucionais de vinculação orçamentária nessas despesas, evidenciam o compromisso da atual gestão municipal com a expansão dos serviços de Saúde e de Educação postos à disposição da população, a exemplo do grande crescimento da cobertura do Programa de Saúde da Família, da implantação de vários Multicentros de Saúde e de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, da intensificação da oferta de Ensino em Tempo Integral, da ampliação das vagas na educação infantil e do sistemático e folgado cumprimento do piso nacional para professores, entre outras iniciativas empreendidas.

2.2.2 – GASTOS COM PESSOAL

Como mostra a Tabela 16, o Município do Salvador tem sido absolutamente rigoroso no cumprimento dos limites legais aplicáveis aos Gastos com Pessoal, tendo os mesmos, no período 2013-2016, permanecido abaixo do Limite de Alerta estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, qual seja 48,6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A evolução desses índices registra o declínio de 44,5% em 2012 para 42,05% em 2016, com oscilações para 41,36% em 2014 e 43,90% em 2015.

Apesar dessa queda nos índices, há que se observar a inflexibilidade ascensional deste tipo de gasto, conforme revela o crescimento sistemático, ano a ano, dos montantes dispendidos com pessoal, mesmo quando o índice alcançado foi menor do que o do ano anterior. Registre-se, por oportuno que a despesa total com pessoal, nos termos da LRF, passou de R\$ 1,56 bilhão em 2012 para R\$ 2,23 bilhão em 2016, perfazendo, portanto, um crescimento nominal acumulado de 42%, ou 7,4% em valores reais, no quadriênio 2013-2016.

TABELA 16: GASTOS COM PESSOAL

EXERCÍCIO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)					
		DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE ALCANÇADO	LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
2012	1.924	1.563	3.513	44,50%	48,6%	51,3%	54%
2013	2.197	1.794	4.060	44,19%			
2014	2.312	1.938	4.684	41,36%			
2015	2.599	2.180	4.966	43,90%			
2016	2.655	2.225	5.292	42,05%			

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

Um comentário adicional há que ser feito no contexto destas despesas, a propósito das acima já mencionadas receitas excepcionais, quais sejam receitas não permanentes e que, portanto, não constituem base sólida ou sustentável para lastrear o atendimento de despesas fixas, permanentes, tais como as de pessoal.

Como em 2016, essas receitas atípicas somaram R\$ 219 milhões, o abatimento desse valor do montante global da Receita Corrente Líquida do ano provocaria uma subida para 43,87% no índice alcançado de gastos com pessoal sobre a RCL, isto implicando uma menor disponibilidade de receitas de natureza permanente para uso neste tipo de despesa do que o implícito no índice formalmente consignado, de 42,05%.

2.3 – INDICADORES DE EQUILÍBRIO E DISCIPLINA FISCAL

Como já assinalado acima, a execução das despesas pelo Município foi submetida, desde 2013, aos propósitos maiores da busca permanente pelo equilíbrio fiscal das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros visando a dar a Salvador condições de realizar os investimentos demandados por sua população independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

2.3.1 – RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Conforme demonstrado na Tabela 17, as metas de Resultado Primário fixadas na Lei Orçamentária Anual foram superadas com uma folga de R\$ 630 milhões em 2016, em linha com o padrão estabelecido desde 2013. Como consequência, a diferença positiva entre a receita primária e a despesa primária, acumulada no período de 2013 a 2016, totalizou R\$ 971 milhões contra uma meta fixada acumulada de (-) R\$ 606 milhões, o que significa uma superação das metas em R\$ 1,577 bilhão no período.

TABELA 17: RESULTADO PRIMÁRIO

ANO	RECEITA PRIMÁRIA*	DESPESA PRIMÁRIA*	RESULTADO PRIMÁRIO	
			ALCANÇADO	META
	(A)	(B)	(A-B)	(LOA)
2011	3.573	3.301	272	141
2012	3.808	3.574	234	195
2013	4.329	3.818	511	233
2014	4.938	4.804	134	-136
2015	5.224	4.974	250	-149
2016	5.637	5.562	76	-554
2013-2016	20.128	19.158	971	-606

Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ - LOA: 2012 a 2016

* Não inclui Receita (ou Despesa) Financeira - (em R\$ milhão).

Já quanto ao Resultado Nominal, mensurado, como mostra a Tabela 18, pela diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município existente no final de cada exercício e o existente no final do exercício anterior, observa-se que, tal qual no item anterior, as metas fixadas pelo Município para este indicador de gestão fiscal também foram amplamente superadas.

TABELA 18: RESULTADO NOMINAL

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		RESULTADO NOMINAL	
	NO ANO	NO ANO ANTERIOR	ALCANÇADO	META
	(A)	(B)	(A-B)	(LOA)
2011	1.727	1.966	-239	-37
2012	1.830	1.727	103	119
2013	1.691	1.830	-138	-30
2014	1.423	1.691	-268	458
2015	1.318	1.423	-105	171
2016	298	1.318	-1.020	1.219
2013-2016	-	-	-1.531	1.818

Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ - LOA: 2012 a 2016 - Valores em R\$ milhão

O valor de menos R\$ 1,020 bilhão do Resultado Nominal obtido em 2016, somado aos alcançados em 2013, 2014 e 2015, reafirma a progressiva e continuada redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida do Município, no valor nominal acumulado de R\$ (-) 1,531 bilhão no período da atual Administração Municipal.

2.3.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Confrontados os valores das receitas com os das despesas municipais em 2016, na forma exibida na Tabela 19, constata-se a geração de um Resultado Orçamentário de R\$ 150 milhões no exercício.

TABELA 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Total	3.836	4.374	5.066	5.435	5.831
Receitas Correntes	3.606	4.175	4.815	5.113	5.450
Receitas de Capital	31	5	23	68	98
Receita Intraorçamentária	199	194	229	254	283
Despesa Total	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681
Despesas Correntes	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972
Despesas de Capital	302	386	512	457	407
Despesa Intraorçamentária	162	191	229	261	302
Resultado Orçamentário	55	307	96	53	150

Valores Nominais Arrecadados e Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

Este bom resultado de 2016 dá continuidade à série positiva produzida nos últimos anos e atesta o êxito dos esforços dirigidos à manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, fato, aliás, de especial importância quando se leva em consideração a combinação entre os efeitos do quadro desfavorável da economia nacional na arrecadação municipal e a rigidez característica de algumas despesas correntes, sobretudo aquelas relativas a pessoal.

2.3.3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Na forma evidenciada na Tabela 20, o Município do Salvador logrou obter em 2016 o melhor resultado de sua história em Disponibilidade Líquida de Caixa, com um superávit no valor de R\$ 977 milhões. Ademais disto, segundo mostra esta mesma tabela, a situação deficitária dessas disponibilidades em 2012 (- R\$ 77 milhões) foi prontamente revertida na atual gestão, com a geração, já em 2013, de um superávit de R\$ 459 milhões, o qual foi sucessivamente ampliado para R\$ 675 milhões em 2014, R\$ 730 milhões em 2015 e R\$ 977 milhões em 2016, conferindo robusta solidez à capacidade do Município de fazer frente a seus compromissos.

TABELA 20: DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015	2016
Disponibilidade de Caixa Bruta	225	848	972	1.122	1.303
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Vinculados)	143	270	154	173	90
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Não Vinculados)	160	119	143	219	236
Disponibilidade de Caixa Líquida	-77	459	675	730	977

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.4 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Os gastos com investimento em Salvador somaram R\$ 298,6 milhões em 2016. No quadriênio 2013-2016, esses gastos alcançaram uma média anual de R\$ 312,3 milhões, representando 6% da receita total média anual no período, contra 4,0% de média anual no triênio 2010-2012 (Tabela 21). Esta marca suplanta em 2,27 vezes o montante dos investimentos realizados na gestão anterior (média de R\$ 137,4 milhões anuais no triênio 2010-2012).

Tomando como referência os dados da receita de capital, constantes da Tabela 21, verifica-se que para cada R\$ 1,00/ano em ingressos de capital no período de 2013 a 2016, R\$ 6,44 foram investidos na cidade, ante apenas R\$ 2,31 no triênio 2010-2012.

Isto significa dizer que a diferença do montante investido (R\$ 200,2 milhões em 2016 ou R\$ 263,8 milhões na média anual do quadriênio) foi bancada com recursos correntes, fruto da poupança gerada pelo próprio Município no período.

TABELA 21: GASTOS ANUAIS COM INVESTIMENTOS

ANO	INVESTIMENTO ANUAL	RECEITA TOTAL ANUAL	IA/RT	RECEITA DE CAPITAL ANUAL	IA/RC
	(IA)	(RT)	(%)	(RC)	(%)
2010	155,8	2.947,0	5,3%	74,8	208%
2011	99,1	3.512,0	2,8%	72,5	137%
2012	157,4	3.835,8	4,1%	30,9	509%
2013	203,1	4.374,2	4,6%	5,4	3740%
2014	413,4	5.066,0	8,2%	22,5	1835%
2015	334,3	5.435,1	6,2%	67,7	494%
2016	298,6	5.831,3	5,1%	98,4	303%
2010 a 2012	137,4	3.431,6	4,0%	59,4	231%
2013 a 2016	312,3	5.176,7	6,0%	48,5	644%

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

A Tabela 22 demonstra o expressivo salto da participação dos recursos próprios no financiamento dos investimentos municipais nos últimos quatro anos (2013 a 2016) e revela que os recursos próprios do Município foram responsáveis por 91,5% do financiamento dos investimentos realizados nesse período, contra 60% no triênio 2010-2012.

TABELA 22: INVESTIMENTOS VS. FONTES DE RECURSOS

ANO	INVESTIMENTO REALIZADO	FONTE DE FINANCIAMENTO				FINANCIAMENTO PRÓPRIO
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PRÓPRIA	TOTAL	
		(A)	(B)	(C)	(D)	
2010	155,8	68,0	0,0	87,8	155,8	56%
2011	99,1	69,6	0,0	29,5	99,1	30%
2012	157,4	24,0	3,0	130,4	157,4	83%
2013	203,1	2,3	0,0	200,7	203,1	99%
2014	413,4	4,2	0,0	409,2	413,4	99%
2015	334,3	18,0	6,4	310,0	334,3	93%
2016	298,6	60,2	15,2	223,2	298,6	75%
2010 a 2012	137,4	53,9	1,0	82,6	137,4	60,1%
2013 a 2016	312,3	21,2	5,4	285,8	312,3	91,5%

Valores Nominiais Empenhados (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

A propósito, a visão comparativa dos investimentos entre capitais brasileiras (22 delas, incluindo as mais expressivas), mostrada na Tabela 23, destaca a posição de Salvador como líder nacional absoluta no ranking do financiamento com recursos próprios dos investimentos municipais.

TABELA 23: INVESTIMENTOS REALIZADOS VS. FONTE DE FINANCIAMENTO
COMPARATIVO ENTRE CAPITAIS SELECIONADAS
GASTO MÉDIO ANUAL (2013 A 2016)

CAPITAL ESTADUAL	INVESTIMENTO REALIZADO	FONTE DE FINANCIAMENTO				FINANCIAMENTO PRÓPRIO
		CONVÊNIOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PRÓPRIA	TOTAL	
		(A)	(B)	(C)	(D)	
Salvador	312,3	21,2	5,4	285,8	312,3	91,5%
São Paulo	3.820,2	408,3	23,5	3.388,4	3.820,2	88,7
Maceió	48,5	7,6	0,0	41,0	48,5	84,4
Campo Grande	211,0	18,4	28,7	163,9	211,0	77,7
Vitória	104,3	6,6	18,4	79,3	104,3	76,0
Cuiabá	110,2	8,7	18,8	82,7	110,2	75,1

CAPITAL ESTADUAL	INVESTIMENTO REALIZADO	FONTE DE FINANCIAMENTO				FINANCIAMENTO PRÓPRIO
		CONVÊNIOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PRÓPRIA	TOTAL	
		(A)	(B)	(C)	(D)	
João Pessoa	91,6	20,0	3,1	68,6	91,6	74,8
Natal	236,6	0,0	61,3	175,3	236,6	74,1
Teresina	151,3	21,1	18,3	111,9	151,3	73,9
São Luís	139,5	1,3	38,7	99,5	139,5	71,3
Porto Velho	48,1	12,4	1,4	34,3	48,1	71,3
Palmas	66,7	8,0	11,7	47,0	66,7	70,4
Boa Vista	133,3	39,6	0,0	93,6	133,3	70,2
Fortaleza	480,3	47,4	141,0	291,9	480,0	60,8
Belém	142,3	1,8	58,3	82,2	142,3	57,8
Curitiba	280,3	34,5	94,7	151,2	280,3	53,9
Recife	384,8	48,0	136,0	200,8	384,8	52,2
Aracaju	54,8	12,4	13,8	28,6	54,8	52,1
Porto Alegre	321,4	0,4	167,4	153,6	321,4	47,8
Manaus	410,4	29,4	187,5	193,5	410,4	47,2
Rio de Janeiro	3.812,0	510,5	1.632,1	1.669,4	3.812,0	43,8
Belo Horizonte	890,6	78,4	482,2	329,9	890,6	37,0

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ e Site Compara Brasil.

Considerando os baixos volumes de recursos de convênios e de operações de crédito disponíveis para os investimentos em Salvador (apenas 8,5%), os números apresentados nestas duas últimas tabelas evidenciam o marcante sucesso das medidas adotadas na atual gestão para alcançar e manter o equilíbrio das finanças públicas municipais e para gerar a poupança corrente que garanta ao Município capacidade própria de investimento independentemente de repasses voluntários da União ou do Estado da Bahia.

Entretanto, a relevância e a dimensão das demandas de infraestrutura urbana e sociais de Salvador tornam imperioso que os investimentos municipais passem a contar com uma participação muito mais expressiva do Governo Federal.

2.5 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Como se observa na Tabela 24, a dívida pública municipal vem sendo significativamente reduzida na atual gestão, tendo a Dívida Consolidada Líquida caído, progressivamente, do patamar de R\$ 1,83 bilhões em 2012 (52,1% da Receita Corrente Líquida - RCL) para R\$ 1.691 bilhão em 2013, R\$ 1.423 bilhão em 2014, R\$ 1.318 bilhão em 2015 e, finalmente, R\$ 298 milhões, ou seja, apenas 5,63% da RCL, em 2016.

Os avanços expressivos experimentados neste indicador devem-se à rigorosa disciplina no pagamento do principal e dos encargos da dívida no período e refletem sobretudo a integral quitação da dívida contratada com a União, efetuada em 2016.

TABELA 24: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA (A)	DEDUÇÕES (B)	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (C = A - B)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (D)	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
					ALCANÇADO (C/D)	LIMITE(*)
					2012	2.105
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	

(*) Portaria nº 40/2001, Senado Federal. Fonte: RGF - Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ. Valores em R\$ milhão.

O resultado concreto é que, à vista do limite legal de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida, resta progressivamente mais e mais ampliada a capacidade de contratação de operações de crédito pelo Município do Salvador para prover suas demandas de recursos para investimentos. Ao final de 2016, esta capacidade de endividamento alcançava a cifra de R\$ 6,05 bilhões, além dos R\$ 298 milhões da dívida consolidada líquida registrada ao final do exercício.

Segundo demonstrado na Tabela 25, o índice relativo aos desembolsos com o pagamento de amortização, juros e encargos incidentes sobre a dívida caiu de 5,9% em 2012 para 3,5% em 2014, 3,9% em 2015 e tão somente 2,3% da RCL, pelo que, dado o limite legal para estes desembolsos, qual seja o valor correspondente a 11,5% da RCL (R\$ 608 milhões em 2016), encontra-se o Município habilitado a comprometer adicionalmente com o pagamento de novas dívidas (principal e encargos) até 9,3% da sua receita corrente líquida, ou seja, mais R\$ 492 milhões por ano.

TABELA 25: AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ANO	DESEMBOLSOS COM A DÍVIDA			RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (D)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO (% RCL)	
	JUROS E ENCARGOS (A)	AMORTIZAÇÃO (B)	TOTAL (C = A + B)		ALCANÇADO (C/D)	LIMITE(*)
	2012	69	137		206	3.513
2013	69	171	240	4.060	5,9%	
2014	68	98	166	4.684	3,5%	
2015	71	123	194	4.966	3,9%	
2016	11	108	119	5.292	2,3%	

(*) Portaria nº 43/2001, Senado Federal. Valores em R\$ milhão. Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ

Face aos baixos níveis de desembolso com o principal e os encargos da dívida pública, são altamente positivas as perspectivas que se abrem para a cidade, na medida em que o Poder Executivo Municipal passa a contar com uma importante fonte potencial de captação de recursos de longo prazo, com vistas à viabilização dos investimentos em infraestrutura urbana e no aumento da capacidade de atendimento das demandas sociais da população soteropolitana.

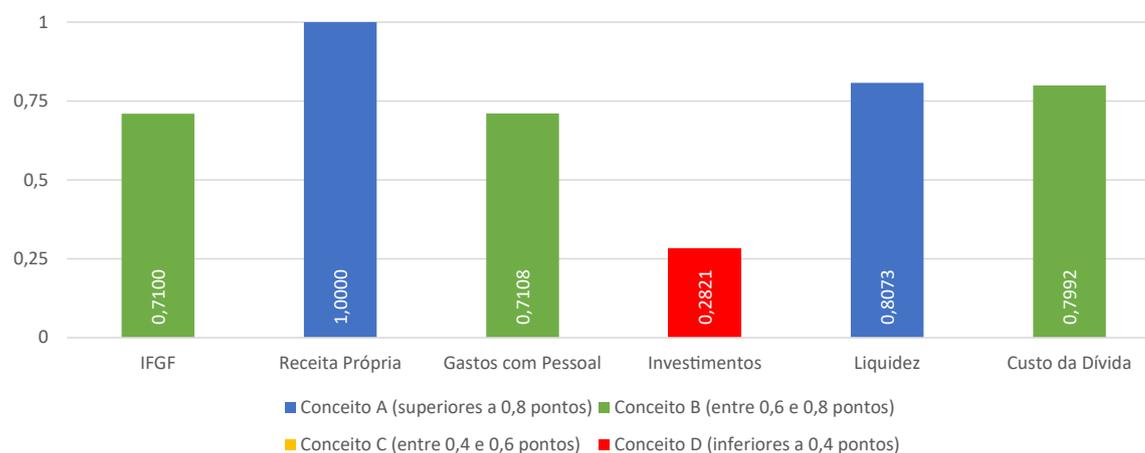
2.6 – AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL

Apresenta-se neste item o resultado de uma avaliação externa, de elevada credibilidade, do desempenho da gestão fiscal do Município em 2016. Trata-se da avaliação efetuada pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN, que mede a performance fiscal anual de todos os municípios brasileiros desde 2006, por meio do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) de 2017 – ano de referência 2016.

Refletindo o absoluto compromisso assumido pela Administração Municipal com o equilíbrio das contas públicas a partir de 2013, e em que pese os impactos na economia municipal da crise econômica por que passa o país desde 2014, a gestão fiscal do Município do Salvador assumiu e continua mantendo posição de indiscutível destaque no cenário da gestão pública municipal do país no quadriênio 2013-2016.

Como se vê na figura 2, Salvador obteve a pontuação de 0,7100 no IFGF relativo a 2016, logrando conceituação de gestão de excelência nos componentes de receita própria e de índice de liquidez e de boa gestão nos componentes de gastos com pessoal e custo da dívida. O único componente a não receber conceito de gestão superior foi o de capacidade de investimento, devido à já acima demonstrada virtual ausência de transferências voluntárias de receita de capital para o Município nos últimos anos. Mas esta situação deverá ser revertida a partir de 2017, quando recursos de operações de crédito já contratadas reforçarão a capacidade de investimento de Salvador.

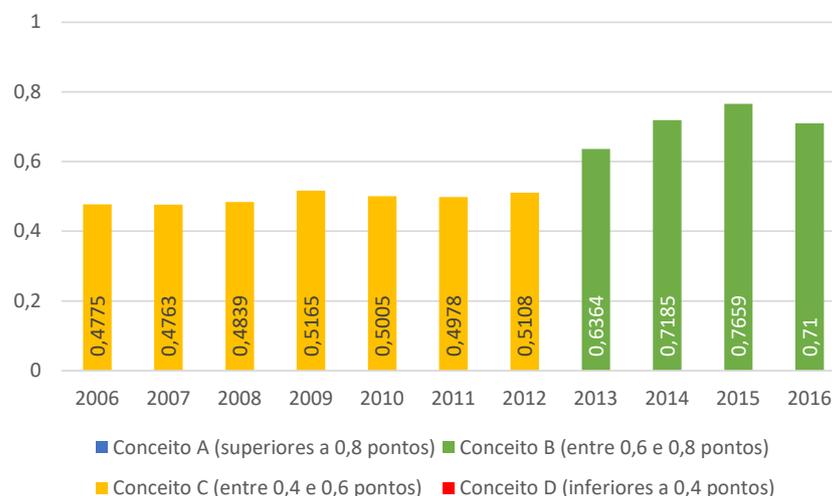
**FIGURA 2: ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL (IFGF) E SEUS COMPONENTES
SALVADOR – 2016**



Fonte: IFGF / FIRJAN-2017

No que concerne à evolução histórica do IFGF de Salvador, a Figura 3 destaca, de um lado, o fato de que em 2016 a gestão fiscal municipal manteve-se no novo patamar de desempenho inaugurado na atual Administração e, de outro, a expressiva distância entre este novo patamar, situado na casa dos 71 centésimos de inteiro, e o anterior, que, nos sete anos entre 2006 e 2012, oscilou entre 47 e 51 centésimos de inteiro, ou seja, esteve sempre duas casas decimais abaixo dos índices recentes.

FIGURA 3: EVOLUÇÃO ANUAL DO IFGF DE SALVADOR – 2006 A 2016



Fonte: IFGF / FIRJAN-2017

Com estes níveis de desempenho, Salvador logrou situar-se em 2016, pelo nível de sua gestão fiscal, na 1ª posição do ranking das capitais nordestinas, na 3ª posição entre as 26 capitais estaduais brasileiras e na 105ª posição entre todos os municípios do país, na forma evidenciada nas Tabelas 26 e 27 abaixo.

**TABELA 26: DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL
ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL (IFGF) – ANO 2016
CAPITAIS DA REGIÃO NORDESTE**

CAPITAL	IFGF	ÍNDICE RECEITA PRÓPRIA	ÍNDICE GASTOS COM PESSOAL	ÍNDICE INVESTIMENTOS	ÍNDICE LIQUIDEZ	ÍNDICE CUSTO DA DÍVIDA	RANKING IFGF			
							CAPITAIS (NE)	CAPITAIS (BR)	ESTADUAL	NACIONAL
Salvador	0,7100	1,0000	0,7108	0,2821	0,8073	0,7992	1º	3º	4º	105º
Fortaleza	0,7039	0,7896	0,6199	0,4507	0,9038	0,8202	2º	4º	5º	115º
Aracaju	0,6524	0,8125	0,5499	0,1440	1,0000	0,8843	3º	9º	1º	298º
Teresina	0,6183	0,6404	0,5894	0,6804	0,4750	0,8167	4º	12º	6º	486º
Recife	0,5958	0,9920	0,5406	0,3100	0,4814	0,7293	5º	15º	9º	672º
Natal	0,5828	0,8443	0,4831	0,4850	0,4404	0,7591	6º	16º	5º	791º
João Pessoa	0,5787	0,6195	0,5554	0,1868	0,7900	0,9454	7º	19º	7º	835º
Maceió	0,5292	0,6939	0,5706	0,1264	0,7896	0,3862	8º	21º	13º	1420º
São Luís	0,5135	0,7094	0,4705	0,3168	0,4608	0,7304	9º	22º	21º	1639º

Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf>.



**TABELA 27: DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL
ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL (IFGF) – ANO 2016
CAPITAIS ESTADUAIS – BRASIL**

CAPITAL	IFGF	ÍNDICE RECEITA PRÓPRIA	ÍNDICE GASTOS COM PESSOAL	ÍNDICE INVESTIMENTOS	ÍNDICE LIQUIDEZ	ÍNDICE CUSTO DA DÍVIDA	RANKING IFGF		
							CAPITAIS (BR)	ESTADUAL	NACIONAL
Manaus	0,7651	0,8154	0,6760	1,0000	0,5836	0,7323	1º	1º	33º
Rio de Janeiro	0,7329	1,0000	0,5575	0,9094	0,4711	0,7191	2º	2º	66º
Salvador	0,7100	1,0000	0,7108	0,2821	0,8073	0,7992	3º	4º	105º
Fortaleza	0,7039	0,7896	0,6199	0,4507	0,9038	0,8202	4º	5º	115º
Boa Vista	0,6950	0,2428	0,5686	1,0000	0,9107	0,8253	5º	1º	135º
Vitória	0,6923	1,0000	0,7186	0,2167	0,7903	0,7901	6º	4º	145º
Rio Branco	0,6854	0,5674	0,6619	0,5127	1,0000	0,6839	7º	1º	167º
São Paulo	0,6697	1,0000	0,8263	0,3530	0,6113	0,4177	8º	27º	229º
Aracaju	0,6524	0,8125	0,5499	0,1440	1,0000	0,8843	9º	1º	298º
Belo Horizonte	0,6477	1,0000	0,7772	0,2265	0,6701	0,4609	10º	32º	319º
Cuiabá	0,6425	0,8332	0,6134	0,4477	0,5815	0,8543	11º	22º	344º
Teresina	0,6183	0,6404	0,5894	0,6804	0,4750	0,8167	12º	6º	486º
Belém	0,6010	0,7844	0,5130	0,5379	0,5384	0,6694	13º	8º	626º
Porto alegre	0,6002	1,0000	0,5666	0,2888	0,5301	0,6350	14º	106º	635º
Recife	0,5958	0,9920	0,5406	0,3100	0,4814	0,7293	15º	9º	672º
Natal	0,5828	0,8443	0,4831	0,4850	0,4404	0,7591	16º	5º	791º
Curitiba	0,5822	1,0000	0,6532	0,1219	0,4872	0,7319	17º	105º	801º
Porto Velho	0,5807	0,7114	0,5771	0,1300	0,7776	0,8664	18º	14º	813º
João Pessoa	0,5787	0,6195	0,5554	0,1868	0,7900	0,9454	19º	7º	835º
Palmas	0,5746	0,6195	0,5319	0,3407	0,7106	0,7898	20º	23º	876º
Maceió	0,5292	0,6939	0,5706	0,1264	0,7896	0,3862	21º	13º	1420º
São Luís	0,5135	0,7094	0,4705	0,3168	0,4608	0,7304	22º	21º	1639º
Goiânia	0,5027	0,9357	0,7181	0,2077	0,0000	0,8381	23º	84º	1778º
Macapá	0,4769	0,3223	0,0000	0,3691	1,0000	0,9635	24º	1º	2132º
Campo Grande	0,3985	0,8306	0,4453	0,1268	0,0000	0,8284	25º	63º	3276º
Florianópolis	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		X	X

Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf>.

Outro fato muito relevante a ser ressaltado do histórico da evolução dos índices obtidos por Salvador no IFGF comparativamente ao das outras capitais estaduais, tal como exibido na tabela 28, é que o Município do Salvador logrou o admirável feito de ascender 20 posições nesse ranking durante o breve período dos três primeiros anos da atual Administração Municipal, saindo da 23ª colocação em 2012, para assumir a 16ª em 2013, saltar para a 4ª em 2014, e, afinal, assomar à 3ª posição em 2015 e mantê-la em 2016.

Ressalte-se neste particular que capitais de grande destaque nos cenários econômico e político nacionais, a exemplo de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, ocupam posições consideravelmente abaixo da de Salvador.

TABELA 28: RANKING ANUAL DO IFGF DAS CAPITAIS ESTADUAIS – 2012 A 2016

CAPITAL	2012	2013	2014	2015	2016	RANKING CAPITAIS (BR)				
						2012	2013	2014	2015	2016
Manaus	0,6372	0,6640	0,6470	0,6266	0,7651	16º	13º	14º	12º	1º
Rio de Janeiro	0,8555	0,8169	0,7986	0,7908	0,7329	2º	1º	1º	1º	2º
Salvador	0,5108	0,6364	0,7185	0,7659	0,7100	23º	16º	4º	3º	3º
Fortaleza	0,7558	0,7126	0,7109	0,7318	0,7039	6º	9º	5º	5º	4º
Boa Vista	0,6936	0,6636	0,7752	0,7507	0,6950	12º	14º	3º	4º	5º
Vitória	0,8970	0,7134	0,6759	0,6820	0,6923	1º	8º	11º	8º	6º
Rio Branco	0,7347	0,7399	0,7799	0,7750	0,6854	8º	5º	2º	2º	7º
São Paulo	0,7429	0,7744	0,6967	0,7207	0,6697	7º	2º	6º	6º	8º
Aracaju	0,6841	0,5705	0,6517	0,6580	0,6524	14º	19º	12º	9º	9º
Belo Horizonte	0,6463	0,6186	0,6210	0,5550	0,6477	15º	17º	16º	16º	10º
Cuiabá	0,5456	0,5507	0,5954	0,6859	0,6425	21º	22º	19º	7º	11º
Teresina	0,5682	0,5855	0,5026	0,4996	0,6183	20º	18º	23º	21º	12º
Belém	0,7784	0,6976	0,6485	0,4775	0,6010	5º	10º	13º	24º	13º
Porto Alegre	0,7345	0,6795	0,6233	0,6284	0,6002	9º	12º	15º	11º	14º
Recife	0,7017	0,7452	0,6921	0,6156	0,5958	10º	4º	7º	13º	15º
Natal	0,4300	0,7170	0,5971	0,5524	0,5828	24º	7º	18º	17º	16º
Curitiba	0,6923	0,6877	0,5202	0,5903	0,5822	13º	11º	22º	15º	17º
Porto Velho	0,8126	0,7579	0,6836	0,6498	0,5807	4º	3º	9º	10º	18º
João Pessoa	0,5788	0,4153	0,5897	0,5506	0,5787	19º	25º	20º	18º	19º
Palmas	0,6956	0,6419	0,6768	0,5921	0,5746	11º	15º	10º	14º	20º
Maceió	0,5807	0,5694	0,5873	0,5391	0,5292	18º	20º	21º	19º	21º
São Luís	0,5419	0,4834	0,4337	0,5284	0,5135	22º	24º	24º	20º	22º
Goiânia	0,6014	0,4927	0,4227	0,4861	0,5027	17º	23º	25º	23º	23º
Macapá	0,4256	0,5511	0,5972	0,3973	0,4769	25º	21º	17º	25º	24º
Campo Grande	0,8277	0,7212	0,6912	0,4911	0,3985	3º	6º	8º	22º	25º
Florianópolis										

Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf>.

3 – DESTAQUES ADMINISTRATIVOS

A organização institucional da Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, na forma estabelecida no Decreto nº 27.734/2016, é estruturada em duas diretorias, as quais concentram o peso maior das ações da gestão fiscal municipal, quais sejam:

- (i) a Diretoria da Receita Municipal (DRM), que cuida precipuamente da arrecadação municipal; e
- (ii) a Diretoria do Tesouro Municipal (DTM), encarregada do Caixa, dos haveres e das dívidas do Município, bem como da execução dos pagamentos das despesas municipais;

e nas unidades estruturais complementares a seguir elencadas, todas igualmente vinculadas ao Gabinete do Secretário, cobrindo as chamadas áreas-meio e os outros segmentos específicos das atribuições e competências legais da Secretaria, a saber:

- (i) a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – COT, responsável pelo suporte e infraestrutura computacional, de redes e serviços de comunicação de dados e de sistemas de informação compatíveis com as necessidades da gestão fazendária municipal, garantidas a segurança, a privacidade e a integridade do ambiente de banco de dados;
- (ii) a Coordenadoria Administrativa – CAD, que cuida da operação e funcionamento interno da Secretaria;
- (iii) a Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP, incumbida da gestão do patrimônio imobiliário do Município;
- (iv) a Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA, responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico Municipal e pela execução do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, além da consolidação e sistematização de informações para fins de prestação de contas e relatórios de gestão;
- (v) a Assessoria Econômica – AECON, que cuida do acompanhamento e estimativa de receitas para elaboração das leis orçamentárias municipais (LDO e LOA);
- (vi) o Conselho Municipal de Tributos – CMT, que oferece ao contribuinte a possibilidade do julgamento administrativo, em grau de recurso e em última instância administrativa, de contestações fiscais a decisões de primeira instância;
- (vii) o Conselho Municipal de Acompanhamento da Aplicação do Recurso Recebido do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia (FIES) – CONFIES;
- (viii) o Conselho de Controle das Empresas Municipais – COCEM, que assessora e subsidia a Administração Municipal nas decisões a serem adotadas no âmbito dessas entidades;
- e
- (ix) a Corregedoria da Fazenda Municipal, com atribuição de zelar pela regular conduta dos servidores da SEFAZ e assegurar o combate à improbidade administrativa e ao crime contra a ordem tributária.

As principais ações empreendidas no âmbito administrativo da SEFAZ, as quais concorreram decisivamente para a obtenção dos resultados de arrecadação e de gestão fiscal expostos no capítulo anterior deste Relatório, são apresentadas nos itens que seguem.

3.1 – DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL – DRM

Estruturalmente, a DRM é formada pelas Coordenadorias de Cadastros; de Arrecadação e Cobrança; de Fiscalização; de Tributação e Julgamento; e a Representação Fiscal. As principais atividades de cada uma dessas áreas são apresentadas a seguir.

3.1.1 – COORDENADORIA DE CADASTROS – CCD

Compõem esta Coordenadoria o Setor de Mapas de Valores – SEMAP; o Setor de Cadastro de Imóveis – SECIM; o Setor de Controle – SETOC; e o Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – SEPES. Compete-lhe gerenciar e atualizar os cadastros tributários municipais; coordenar e elaborar os mapas de valores dos imóveis situados no Município; e atualizar o Mapa Oficial da Cidade, o Cadastro Cartográfico Fiscal e o Cadastro de Logradouros.

Assumiu destaque especial no âmbito desta Coordenaria no exercício de 2016 a expressiva quantidade de processos administrativos físicos tratando de assuntos vinculados ao IPTU, tais como alteração de titularidade, desmembramento e unificação de áreas, cancelamento de inscrições, primeiro lançamento, alteração de valor venal, dentre outros, nos quantitativos exibidos a seguir.

FLUXO DE PROCESSOS FÍSICOS 2014-2016

SETOR	SALDO 2014	SALDO 2015	2016		
			ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Coordenação	1.790	1.872	9.322	8.448	2.746
SECIM	10.991	12.239	52.635	48.039	16.835
SEMAP	5.171	2.289	3.043	4.328	1.004
TOTAL	17.952	16.400	43.352	35.756	20.585

Fonte: SIP / SEFAZ

Registre-se que os dados relativos ao SECIM nesta tabela, tanto no Saldo de 2015 quanto no ano de 2016, passaram a incorporar os quantitativos de processos de averbação, previamente não computados.

Neste contexto, menção especial há que ser feita aos 15.884 processos físicos de impugnação de IPTU referentes ao exercício de 2014, resultantes do número significativo de reclamações motivadas pela atualização da Planta Genérica de Valores – PGV, levada a efeito em 2013, e que tiveram o fluxo exibido na tabela abaixo, na qual se observa que, ao final de 2016, apenas 356, ou seja 2,2% desses processos físicos continuavam ainda em análise.

FLUXO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE IPTU DE 2014

PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO 2014	QUANTIDADES
Pendentes de análise em dez/ 2014	15.884
Concluídos em 2015	14.060
Concluídos em 2016	1.651
Saldo a Analisar	356

Fonte: SIP / SEFAZ

A partir de 2015, as impugnações de IPTU passaram a ser processadas eletronicamente, pelo Sistema de Impugnação Eletrônica – SIE, tendo sido registradas 9.465 impugnações relativas ao exercício de 2015 e 7.449 referentes a 2016.

Em 2016 foi implantada a funcionalidade de análise dos processos eletrônicos de impugnação do IPTU de 2015, o que constituiu um avanço, uma vez que da análise desses processos resulta a atualização cadastral de forma automática. Entretanto, a constante demanda desse sistema por ajustes e melhorias tem impactado negativamente sua produtividade. Por força desses problemas, restaram pendentes de análise, em dezembro de 2016, 8.408, ou seja 89% dos processos de impugnação eletrônica de IPTU referentes a 2015 e todos os 7.449 processos de 2016, conforme mostra o quadro a seguir.

ESTOQUE DE PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE EM 2016

PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE	SALDO PARA 2017
Processos Físicos	20.585
Impugnação Eletrônica 2015	8.408
Impugnação Eletrônica 2016	7.449
TOTAL	36.442

Fontes: IFM / SEFAZ; SIP / SEFAZ

O quadro abaixo exibe os quantitativos do fluxo de processos administrativos envolvendo atividades empresariais, no âmbito do Setor de Pessoas Físicas e Jurídicas, demonstrando que 14.188 processos físicos e mais de 89 mil processos eletrônicos foram concluídos em 2016. Consoante se observa no mesmo quadro, foram implantados em 2016 os sistemas de processo eletrônico para a Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF; o Cadastro Sincronizado com a Receita Federal do Brasil – RFB e a Junta Comercial da Bahia – JUCEB; e o Simples Nacional.

FLUXO DE PROCESSOS NO SEPES EM 2016

TIPO DE PROCESSO	TOTAL 2016			SALDO
	SALDO DE 2015	ENTRADA	SAÍDA	
Processo Físico	3.605	14.681	14.188	4.098
Processo Eletrônico – SIE TFF	-	783,00	0,00	783
Cadastro Sincronizado com análise manual	-	84.437	84.437	-
Simples Nacional em Início de Atividade	-	4.845	4.845	-
TOTAL GERAL	3.605	104.746	103.470	4.881

A par disto, registraram-se outras iniciativas e atividades relevantes no período, tais como:

- (1) a realização de estudos de revisão localizada da Planta Genérica de Valores - PGV com vistas ao ajuste dos valores venais apurados para os imóveis de algumas regiões do Município, cuja diferença entre estes e os valores de mercado tenha-se revelado mais acentuada, a exemplo da REGIÃO DO CASSANGE, que foi objeto das alterações promovidas pelo Decreto nº 26.406/2015;
- (2) a incorporação pelo SEMAP, a partir do segundo semestre de 2016, da ferramenta TS-SISREG, um sistema que viabiliza a elaboração de laudos de avaliação do valor venal de imóveis a custo menor, uma vez que prescinde da participação de empresas prestadoras de tais serviços;
- (3) a adoção da sistemática de atualização de titularidade referente aos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV com base em informações prestadas pela Caixa Econômica Federal;

- (4) a homologação no âmbito da COT da Proposta de Desenvolvimento de Sistema – PDS que trata da Suspensão da Situação Cadastral de um universo de cerca de 36 mil inscrições imobiliárias com inconsistências cadastrais que impossibilitam a execução fiscal. Em consequência, foram suspensos para essas inscrições os serviços no site da SEFAZ obrigando os contribuintes a comparecerem à Secretaria a fim de regularizarem sua situação cadastral;
- (5) a criação de Núcleo de Atendimento específico do SECIM, facilitando o esclarecimento de dúvidas dos contribuintes e efetuando a triagem e a orientação para a própria instrução documental para a abertura de processos administrativos;
- (6) a baixa de ofício de 52.714 inscrições municipais de empresas que se encontravam baixadas na Receita Federal do Brasil – RFB mas com o cadastro ainda ativo no município, evitando assim o ajuizamento de execuções fiscais improcedentes;
- (7) a implantação do Sistema de Impugnação Eletrônica da TFF - SIE TFF, disponibilizado via web, reduzindo o quantitativo de processos físicos;
- (8) a especificação do Sistema de Análise de Solicitações Eletrônicas - ANSE, para análises das impugnações do IPTU relativas a 2016 e da TFF; e
- (9) o cadastramento de 930 Torres de Telefonia, representando um valor total de receita potencial de TFF de R\$ 13,6 milhões por ano. Deste total foram recolhidos R\$ 4,2 milhões ainda no próprio exercício de 2016.

3.1.2 – COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO, COBRANÇA E ATENDIMENTO – CAC

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Notificação de Lançamento de Ofício – SELAN, de Cadastro Financeiro – SEFIN, de Cobrança e Parcelamento – SECOP, de Previsão e Controle da Arrecadação – SECAR, de Atendimento Presencial – SEATE e de Atendimento à Distância – SEADI, competindo-lhe o planejamento, a coordenação e a avaliação das atividades relacionadas ao lançamento, arrecadação e classificação de receitas, à administração do crédito tributário e ao atendimento ao contribuinte; a coordenação das atividades de cobrança das receitas tributárias; a concessão e o controle do parcelamento dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa; e o encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na Dívida.

3.1.2.1 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Esta ação refere-se ao grande esforço de incremento de receita por meio da recuperação de créditos, empreendido por diversas iniciativas de natureza permanente, como ações rotineiras de cobrança, ou especiais, como os eventos de Conciliação de Créditos Tributários e os Programas de Parcelamento Incentivado – PPI.

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Por meio do Decreto nº 27.848, de 31 de outubro de 2016, foi autorizada a realização de transações por adesão de renegociação dos créditos tributários referentes ao IPTU, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Esta iniciativa, que ofereceu dispensa de multas e juros e redução dos honorários para pagamento à vista e permitiu parcelamento em até 12 vezes, possibilitou ao contribuinte a regularização de seus débitos com a Fazenda Municipal e a paralela redução do estoque de processos em curso de cobrança judicial.

Esta ação envolveu a renegociação de 4.222 processos e resultou na contratação de R\$ 11,2 milhões, dos quais R\$ 4,1 milhões foram arrecadados ainda em 2016.

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI

No período de 03 a 08 de novembro de 2015, foi promovido pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia um evento de conciliação de créditos tributários designado de Acordo Legal, que possibilitou ao contribuinte a regularização de seus débitos sob condições especiais que incluíram dispensa de multas e juros e prazos de até 60 meses para quitação. Este evento resultou em uma importante redução do estoque de processos que tramitam no judiciário.

As mesmas condições de renegociação de débitos válidas para o Acordo Legal foram mantidas até 30 de dezembro de 2015, pelo Programa de Parcelamento Incentivado – PPI instituído pela Lei Municipal nº 8.927/2015 e isto terminou tendo reflexo em 2016, em virtude do fato de algumas solicitações protocoladas até aquela data só terem podido ser processadas posteriormente, nos quantitativos explicitados na planilha a seguir.

2016	QTD.	TOTAL SEM BENEFÍCIOS	DÉBITO COM DESCONTO	HONORÁRIOS COM DESCONTO	CUSTAS JUDICIAIS	DESPESAS CITAÇÃO	VALOR CONTRATADO
PPI - INTERNET	527	19.185.572,38	7.799.994,18	590.508,71	105.241,24	2.198,16	8.497.942,29



A receita originária de PPI em 2016 alcançou R\$ 107,8 milhões, distribuídos conforme quadro a seguir:

ARRECAÇÃO PPI ACUMULADO 2016		
ORIGEM	VALOR	PART.
SEFAZ	36.800.680,94	34,14%
DÍVIDA ATIVA	58.441.275,21	54,22%
OUTRAS RECEITAS	63.222,45	0,06%
MULTA E JUROS	12.488.021,62	11,59%
TOTAL	107.793.200,22	100%

No âmbito da SEFAZ essa receita teve a origem demonstrada no quadro a seguir, incluída a respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PPI – INSTÂNCIA SEFAZ	
RECEITA	VALOR
IPTU – PPI	21.595.362,7
ITIV – PPI	55.881,30
ISS – PPI	10.030.413,04
Taxa de Vigilância Sanitária PPI	6.122,33
Taxa de Exploração Logradouro Público PPI	39.530,47
Taxa de Licença de Localização – TLL – PPI	1.979,22
TRSD – PPI	3.113.297,45
TFF – PPI	2.005.395,08
PSE – PPI	11.638,64
Preço Serviço Público PSP PPI	3.951,73
RECEITA DE MULTAS DE INFRAÇÃO – RMI – PPI	331,39
Multa e juros	4.787.114,08
Total	41.651.017,47

No âmbito da Dívida Ativa do Município a vinculação de origem dessa receita foi a discriminada a seguir, igualmente com sua respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PPI – INSTÂNCIA SEFAZ	
RECEITA	VALOR
IPTU – PPI	21.595.362,74
ITIV – PPI	55.881,30
ISS – PPI	10.030.413,04
Taxa de Vigilância Sanitária PPI	6.122,33
TFF – PPI	2.005.395,08
Taxa de Exploração Logradouro Público PPI	39.530,47
Taxa de Licença de Localização – TLL – PPI	1.979,22
TRSD – PPI	3.113.297,45
RECEITA DE MULTAS DE INFRAÇÃO – RMI – PPI	331,39
Preço Serviço Público PSP PPI	3.951,73
PSE – PPI	11.638,64
Multa e Juros PPI – SEFAZ	4.787.114,08
Total	41.651.017,47

ARRECAÇÃO PPI 2016 – DÍVIDA ATIVA	
ORIGEM DA RECEITA	VALOR (R\$)
Receita da Dívida Ativa - IPTU-PPI	25.698.028,01
Receita da Dívida Ativa - ITIV PPI	2.504.095,44
Receita da Dívida Ativa - ISS PPI	15.219.469,50
Receita da Dívida Ativa - Outros Tributos PPI	14.101,41
Receita da Dívida Ativa - TL PPI	8.303.676,66
Receita da Dívida Ativa - TFF PPI	6.088.169,94
RMI - DA - PPI	613.734,25
Multa e juros	7.700.907,54
Total	66.142.182,75

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDAS – PAD

Dentre as ações de Recuperação de Créditos de natureza permanente, ressalta-se o Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD, pelo qual o contribuinte pode, a qualquer momento, inclusive via internet, formalizar o parcelamento dos seus débitos por um período de até 60 meses, ainda que sem dispensa de juros ou multas. Como mostra o quadro a seguir, R\$ 22 milhões foram arrecadados em 2015 via PAD.

ANO	2014	2015
JAN	0	1.076.658,60
FEV	0	1.082.705,20
MAR	0	1.928.540,36
ABR	0	4.198.637,54
MAI	0	1.635.196,98
JUN	0	1.557.460,26
JUL	0	1.937.378,93
AGO	0	1.865.783,64
SET	20.559,55	2.005.754,95
OUT	1.176.068,12	1.838.923,52
NOV	1.939.183,53	1.590.428,85
DEZ	927.789,72	1.431.089,53
TOTAL	4.063.590,92	22.148.594,36

A partir de 2015 o PAD passou a contemplar em sua cesta de débitos também os Autos de Infração (AI) e as Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) inscritos na Dívida Ativa. Além disso, aprimorou, via mecanismos de automatização, a inscrição dos documentos fiscais na Dívida Ativa, evitando com isto erros de digitação, potenciais geradores de dificuldades nas ações posteriores de cobrança.

Os contratos de adesão ao PAD em 2016 alcançaram os valores exibidos na planilha a seguir, observando-se que os descontos a que alude a planilha referem-se a estímulos definidos em Lei para a quitação mais célere dos débitos decorrentes de AI e NFL.

2016	QTD.	TOTAL SEM BENEFÍCIOS	DÉBITO COM DESCONTO	HONORÁRIOS COM DESCONTO	CUSTAS JUDICIAS	DESPESAS CITAÇÃO	VALOR CONTRATADO
PAD - INTERNET	11.539	87.529.609,37	81.481.557,58	5.251.320,27	-	-	86.732.877,85
PAD - PROPOSTA	284	199.236,59	199.236,59	-	-	-	199.236,59

O PAD viabilizou o ingresso nos cofres municipais de aproximadamente 35 milhões no exercício de 2016, como se demonstra nos dois quadros a seguir:

ARRECADAÇÃO PAD 2016 SEFAZ	
Origem da Receita	Valor (R\$)
IPTU PAD	4.553.256,44
ISS PAD	9.795.803,66
TRSD PAD	916.215,99
TFF PAD	773.811,49
ITIV PAD	11.601,67
Multa e Juros PAD	6.673.366,41
Total	22.724.055,66

ARRECADAÇÃO PAD 2016 – DÍVIDA ATIVA	
Origem da Receita	Valor (R\$)
IPTU – DA	2.444.524,43
TRSD – DA	906.282,15
ISS – DA	1.184.057,13
TFF – DA	2.288.696,25
RMI – DA – PAD	152.595,79
ITIV – DA	27.081,64
Outras receitas não tributárias	102.717,83
Multa e Juros	4.989.346,59
Total	12.095.301,81

3.1.2.2 – RESTITUIÇÃO DE VALORES

Outra ação merecedora de destaque no âmbito da Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança, por seu elevado conteúdo de respeito ao contribuinte, é a chamada RESTITUIÇÃO DE VALORES, pela qual o Município devolve ao contribuinte os valores dos pagamentos efetuados a maior ou indevidamente ou, ainda, devido ao cancelamento de contratos de compra e venda de imóveis.

Como se observa no quadro a seguir, as restituições somam valores totais anuais superiores a R\$ 3 milhões nos últimos exercícios, atingindo R\$ 5,8 milhões em 2016, e resultam predominantemente de operações originárias com o ITIV, o ISS e o IPTU/TRSD. A flagrante preponderância do ITIV na origem dessas restituições decorre do cancelamento de contratos de compra e venda de imóveis que, por sua vez, reflete, em grande medida, as dificuldades da economia nacional e, mais especificamente, as da construção civil e do mercado imobiliário.

QUADRO DAS RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS

ANO	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR TOTAL RESTITUÍDO (R\$)	% ITIV	% ISS	% IPTU/TRSD	% OUTROS TRIBUTOS
2013	332	665.881,50	ND	ND	ND	ND
2014	462	3.685.058,02	49,04	45,50	5,14	0,32
2015	1.055	3.236.470,46	82,70	8,07	8,01	1,22
2016	910	3.110.284,17	60,19	28,07	9,93	1,81

ND: Não disponível.

3.1.2.3 – ATENDIMENTO

Na forma exibida na tabela a seguir, em 2016, o sistema de atendimento ao contribuinte da SEFAZ, operacionalizado na forma presencial, nas instalações da própria Secretaria; em 6 postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC; em 9 Prefeituras-Bairro; e à distância, via e-mail, realizou 629 mil atendimentos ao longo do exercício, dos quais 255 mil na própria sede da SEFAZ, 343 mil nos postos do SAC, 24 mil nas Prefeituras-Bairro e 5 mil através de e-mail.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO – SEFAZ

SACS / POSTO CENTRAL E PREFEITURAS-BAIRRO – 2016													
LOCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SAC BARRA	5.040	4.976	6.678	6.007	6.659	6.749	8.811	7.245	7.294	7.137	6.732	5.921	79.249
SAC COMÉRCIO	4.894	4.171	5.941	5.701	5.745	4.753	5.619	6.304	5.765	5.527	5.177	4.925	64.522
SAC EMPRESARIAL	1.540	1.097	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.637
SAC PERIPERI	3.577	3.530	2.999	2.260	2.442	1.343	1.899	629	1.521	1.565	1.733	1.330	24.828
SAC CAJAZEIRAS	2.994	3.191	5.169	3.834	2.888	3.571	3.351	1.775	2.378	2.134	2.819	2.849	36.953
SAC BELA VISTA	10.582	10.267	13.812	9.962	10.668	10.551	11.690	10.468	10.292	12.465	12.242	12.788	135.787
SUB TOTAL SACs	28.627	27.232	34.599	27.764	28.402	26.967	31.370	26.421	27.250	28.828	28.703	27.813	343.976
POSTO CENTRAL	22.175	20.248	26.168	20.881	21.643	22.279	23.003	23.143	20.695	18.031	18.594	18.579	255.439
ATENDIMENTO VIA E-MAIL	1.325	822	628	828	725	325	285	95	40	0	0	0	5.073
SUB TOTAL POSTOS	23.500	21.070	26.796	21.709	22.368	22.604	23.288	23.238	20.735	18.031	18.594	18.579	260.512
PB Barra / Pituba	1.050	1.506	1.508	991	545	828	833	777	702	651	655	613	10.659
PB Cabula	345	340	278	278	156	286	276	268	279	215	212	230	3.163
PB Cajazeiras	234	235	5	64	144	300	181	245	319	158	132	135	2.152
PB Cidade Baixa	138	74	81	111	66	115	122	121	136	79	76	57	1.176
PB Itapuã	226	181	196	181	188	280	187	178	159	108	159	74	2.117

SACS / POSTO CENTRAL E PREFEITURAS-BAIRRO – 2016													
LOCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PB Liberdade / S. Caetano	352	252	378	273	214	285	332	310	264	228	191	138	3.217
PB Pau da Lima	0	0	0	0	0	180	122	309	229	228	210	207	1.485
PB Subúrbio	0	0	0	0	0	0	41	84	95	59	35	65	379
PB Valeria	0	0	0	0	0	0	53	71	22	79	80	90	395
SUB TOTAL PB	2.345	2.588	2.446	1.898	1.313	2.274	2.147	2.363	2.205	1.805	1.750	1.609	24.743
TOTAL GERAL	54.472	50.890	63.841	51.371	52.083	51.845	56.805	52.022	50.190	48.664	49.047	48.001	629.231

Fonte: Atendimento / CAC / SEFAZ.

Este trabalho foi realizado por uma equipe composta por 69 atendentes, envolvendo servidores da SEFAZ e pessoal terceirizado.

3.1.3 – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO – CFI

A Coordenadoria de Fiscalização é composta pelos Setores de Programação e Controle da Fiscalização – SECFI; de Fiscalização de Tributos – SEFIS; de Documentos Fiscais Eletrônicos – SEDOF; e de Estimativas e Transferências – STET, cumprindo-lhe planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive dos contribuintes optantes do Simples Nacional, bem como proceder ao lançamento de multas por descumprimento de obrigação acessória.

A par do destaque abaixo para o Programa Nota Salvador, outras ações relevantes desta Coordenadoria incluíram:

- 1) a implantação de sistema de fiscalização e monitoramento do ISS por segmento econômico, objetivando a potencialização deste que é o maior tributo de arrecadação própria do Município;
- 2) a alteração, a partir do último quadrimestre de 2015, do regime de tributação da atividade de estacionamento, que era Por Estimativa, para Obrigatoriedade de Emissão de Documento Fiscal. Combinada com o início da cobrança de estacionamento pelos Shopping Centers, esta ação resultou numa arrecadação de ISS nesta atividade, no citado quadrimestre, mais de três vezes superior à dos dois quadrimestres anteriores somados. Mesmo excluindo os Shopping Centers, ainda assim verificou-se que essa alteração de regime implicou um crescimento no último quadrimestre de quase 90% relativamente ao total do ISS arrecadado nos oito meses anteriores no segmento de estacionamento;
- 3) a emissão, em 2016, de 16,6 milhões de notas fiscais e a consequente arrecadação de R\$ 9,99 milhões de ISS de estacionamentos;
- 4) a implementação do chamado Resumo de Débitos Tributários – RDT, que, pela consolidação dos débitos declarados na nota fiscal, permitiu efetivar a cobrança e recuperação desses créditos, nos montantes de R\$ 15 milhões contratados e R\$ 7,5 milhões efetivamente arrecadados em 2016;
- 5) a continuidade do trabalho de monitoramento e fiscalização do cálculo do valor adicionado de que se origina o valor da cota-parte do ICMS transferido pelo Estado da Bahia ao Município do Salvador, pelo que se evitou uma perda, por inapropriação, de R\$ 685 milhões na apuração do valor adicionado em 2015 e 2016.

3.1.3.1 – PROGRAMA NOTA SALVADOR

O Programa Nota Salvador tem como foco o desenvolvimento da cultura, por parte do tomador de serviço, da exigência da nota fiscal eletrônica de serviços.

Pelas regras do Programa, até 30% do valor do ISS recolhido pelo contribuinte serão restituídos ao tomador do serviço, seja ele pessoa física, condomínio ou micro e pequena empresa optante do Simples Nacional.

Como estímulo adicional a essa restituição do imposto pago, o Nota Salvador prevê também a distribuição, mediante sorteios mensais, de prêmios individuais aos tomadores de serviço, os quais têm valor de até R\$ 20 mil e, no conjunto, somam R\$ 215 mil por sorteio.

Os valores ganhos pelo tomador de serviço, tanto em créditos de restituição quanto em prêmios, são disponibilizados para resgate: (i) por crédito em conta corrente ou poupança; (ii) para abatimento do IPTU; (iii) crédito em celular pré-pago; e (iv) crédito no SalvadorCard.

Os dados reveladores do grande êxito deste programa incluem:

- 1) o grande e crescente salto no número de notas fiscais eletrônicas de serviço emitidas no Município entre 2014 e 2017, registrando-se 11,2 milhões em 2014, 19,2 milhões em 2015 e 29,4 milhões em 2016, configurando um incremento de expressivos 263% na quantidade de notas emitidas a partir da implantação do Programa NOTA SALVADOR, o que, por sua vez, atesta a crescente incorporação da cultura da solicitação da Nota Fiscal por parte do tomador do serviço;
- 2) o pagamento, desde a implantação do Programa, de R\$ 25,2 milhões em prêmios de sorteios e em créditos restituídos; e
- 3) a geração de mais de 2,6 milhões de bilhetes por mês, em média, no exercício de 2016, para os sorteios mensais de prêmios do NOTA SALVADOR.

3.1.4 – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO – CTJ

Composta pelos Setores de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais – SENCQ; de Imunidade, Isenção, Incentivo Fiscal e Regimes Especiais – SEINF; e de Julgamento – SEJUL, a Coordenadoria de Tributação e Julgamento tem como responsabilidades a elaboração de propostas de projetos de lei, decretos e instruções normativas relacionadas a matéria tributária; a emissão de pareceres sobre consultas tributárias; a proposição e decisão sobre pedidos de imunidade, isenção, não incidência, incentivos fiscais e redução de impostos de competência do Município e das taxas e contribuições administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda; e a execução de julgamento em primeira instância de expedientes e processos administrativos fiscais relacionados a exigências de créditos tributários e impugnações de lançamentos referentes a tributos, taxas e contribuições administradas pela SEFAZ.

No cumprimento dessas funções a CTJ emitiu, de 2013 a 2016, 208 das chamadas Soluções de Consultas, ou seja, respostas a dúvidas dos contribuintes acerca da legislação tributária municipal, e 226 Notas Técnicas de esclarecimento, no âmbito interno da Secretaria, de questões de aplicação dessa mesma legislação, na forma a seguir exposta:

EXERCÍCIOS	2013	2014	2015	2016
Soluções de Consultas	57	68	45	38
Notas Técnicas	11	38	70	107

Destacam-se igualmente as atividades de:

- 1) elaboração dos projetos de Lei e dos correspondentes decretos de regulamentação para a implantação:
 - a. dos Programas de Parcelamento Incentivado – PPI de 2014 e 2015;
 - b. do parcelamento do ITIV para unidades imobiliárias para entrega futura em até 12 (doze) parcelas;
 - c. da isenção e remissão do IPTU para as comunidades e povos de terreiros;
 - d. da redução do valor do IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol que disponibilizem suas dependências e equipamentos para projetos culturais e esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Salvador; e
 - e. dos valores dos imóveis residenciais isentos de IPTU e da Taxa de Lixo em 2016 em R\$ 88.080,00; e de
- 2) processamento conclusivo, no quadriênio 2013 a 2016, de 7.724 processos relativos a imunidades e isenções tributárias, destacando-se o recadastramento das imunidades de entidades religiosas, órgãos públicos dos Poderes Judiciário e Executivo Federal e Estadual e instituições de educação de orientação religiosa, de assistência social e hospitalares sem fins lucrativos.

3.1.5 – REPRESENTAÇÃO FISCAL – REFIC

À Representação Fiscal – REFIC compete defender os interesses da Fazenda Pública Municipal no que tange aos créditos tributários originários de Notificação de Lançamento, Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) e Auto de Infração (AI), em processos administrativos tributários. Suas principais responsabilidades incluem a elaboração de pareceres em recursos de ofício, nas decisões contrárias à Fazenda, para o SEJUL fazer o reexame necessário; a apresentação de contrarrazão em Recurso Ordinário interposto pelo Notificado/Autuado; e a participação nas sessões das Câmaras de Julgamento do Conselho Municipal de Tributos.

No que concerne aos processos tramitados pela REFIC desde a sua criação, em 2014, registre-se que, naquele ano, a Representação Fiscal recebeu 543 processos, concluiu 441 (81%) deles e encerrou o exercício com 102 processos pendentes de análise, sendo 02 relativos a Impugnações de IPTU e 100 a Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração (NFL/AI).

Durante o exercício de 2015, a REFIC recebeu 2.449 processos novos e concluiu 2.021, ou seja, 79%, do estoque total de processos (2.551), pelo que, restaram na Unidade, ao final do ano, 530 processos inconclusos, 294 dos quais de NFL/AI e 236 de Impugnação do IPTU referentes ao exercício de 2014.

O ano de 2016, assistiu ao ingresso de 1.291 novos processos, chegando-se, portanto, a 1.821 de estoque total anual. Desse total, 1.364 processos, qual seja 75%, foram concluídos no ano, restando 457 pendentes de análise, sendo 418 de NFL/AI e 39 de impugnação do IPTU relativos ao exercício de 2014.

3.2 – DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL – DGTM

A DGTM é formada pelas Coordenadorias de Contabilidade; de Administração Financeira; e de Dívidas e Haveres. Suas competências incluem a administração das disponibilidades, dos compromissos financeiros e dos haveres do Município; a gestão das dívidas interna e externa do Município, das operações de crédito e dos repasses realizados por meio de convênios e acordos; a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação; a administração dos pagamentos a serem realizados pelo Município; e a gestão do Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal. As principais atividades de cada uma das áreas da DGTM são apresentadas a seguir.

3.2.1 – COORDENADORIA DE CONTABILIDADE – CCT

A Coordenadoria de Contabilidade (CCT) tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com o sistema contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário do Município e promover a integração com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil. A CCT é composta pelos setores de Conciliação e Análise de Contas; de Prestação de Contas; de Registros Contábeis; de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil; de Informações Contábeis; e de Normas e Análise de Custos.

A par de todo o permanente trabalho de operacionalização e funcionamento desses importantes setores na execução da gestão fiscal do Município, merecem destaque no âmbito da CCT em 2015, as atividades a seguir elencadas.

3.2.1.1 – SISTEMA DE GESTÃO FISCAL – SIGEF

Trata-se aqui da finalização do processo de implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, adquirido do Governo do Estado de Santa Catarina mediante cessão pública no exercício de 2015, com robustez, atualidade tecnológica e abrangência temática adequadas ao atendimento, na sua plenitude, das demandas e exigências legais de acompanhamento e controle orçamentário, financeiro, fiscal e contábil das receitas, despesas, programas e ações desenvolvidos pelo Município do Salvador.

Apesar de os módulos essenciais e legais do SIGEF terem sido postos em funcionamento no exercício de 2015, ao longo do exercício de 2016, foram feitas customizações necessárias ao seu melhor funcionamento, tendo em vista as práticas orçamentárias e financeiras adotadas pelo Município do Salvador, bem assim implantados módulos de controle gerencial, a exemplo de:

- a. Integração com o Tribunal de Contas – SIGA, que permite a remessa automatizada de todos os dados de execução orçamentária, contábil e financeira;
- b. Contratos, que possibilita o controle financeiro e de vigência dos serviços contratados e das entregas de material previstas, bem assim se constitui no único arquivo eletrônico que agrega todos os instrumentos administrativos realizados pelo Município, tais como, licitações, dispensas, inexigibilidades e convênios; e
- c. Conciliação eletrônica, módulo que permite a realização da conciliação bancária de forma automatizada, permitindo uma redução no prazo de resolução de pendências de mais de 90 dias.

3.2.1.2 – CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Constituiu atividade relevante da CCT em 2016 a elaboração, o acompanhamento e a execução do CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO do ano, por unidade, por ação e por fonte de recursos, conforme exigido pelo cenário francamente desfavorável da economia nacional e com vistas a assegurar a necessária subordinação da execução das despesas à efetiva disponibilidade das receitas.

O cotejamento das despesas orçamentariamente autorizadas com as projeções de receita ao longo do exercício fiscal indicou a necessidade de contingenciamento já na abertura do exercício, de modo a possibilitar a readequação de contratos e demais expectativas de gastos discricionários à real expectativa de arrecadação.

Nesse contexto, a execução orçamentária do exercício de 2016 foi iniciada já com R\$ 1.953.132.121,00 contingenciados, montante equivalente a 29,48% do orçamento total. Esse valor foi distribuído entre as diversas fontes com potencial de frustração, sendo 40,55% aplicados à Fonte Tesouro, rubrica com maior possibilidade de ser afetada diretamente pela retração da atividade econômica. As demais fontes também foram contingenciadas, somando o montante de R\$ 1.161.085.747,00, o que equivale a 59,45% do total contingenciado.

Mesmo diante da perspectiva de frustração, a Administração teve o cuidado de preservar orçamento suficiente para a realização de todas as despesas de caráter obrigatório, bem assim de ressalvar as ações entendidas como prioritárias para o desenvolvimento da educação, saúde e investimento urbano. Isso foi possível em função do controle do contingenciamento por fonte, ação orçamentária e até elemento de despesa, quando necessário.

Ao longo do exercício, a projeção de receita foi cuidadosamente acompanhada e a cada sinalização de melhoria no cenário procedeu-se à expansão da possibilidade de execução das ações e serviços públicos através da liberação de mais cotas orçamentárias. Desse modo, o contingenciamento final do exercício importou em R\$ 1.166.981.120,00, representando 16,69% do total da LOA.

A aplicação desta política austera de controle do orçamento, além de contribuir para orientações mais convenientes nas funções administrativa e financeira, permitiu a obtenção de um resultado orçamentário positivo de R\$ 150 milhões e de um SUPERAVIT FINANCEIRO de R\$ 749 milhões, compondo uma reserva de recursos de elevada importância, especialmente face ao quadro altamente negativo que caracterizou a economia nacional no exercício de 2016

3.2.1.3 – REGULARIZAÇÃO DO SIGA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Outras atividades de destaque da CCT em 2016 foram a regularização de pendências no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, relativamente aos dados e informações da gestão municipal relevantes para as atividades fiscalizatórias e auditoriais daquela Corte de Contas; e a implantação da sistemática de acompanhamento e validação dos dados contábeis objeto de disponibilização pública e ativa no Portal da Transparência do Município desde janeiro de 2016.

3.2.1.4 – DESENVOLVIMENTO DO DATA MART DO TESOURO

A implementação do projeto de Data Mart do Tesouro possibilitou que as informações orçamentárias e financeiras armazenadas na base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF fossem modeladas para serem utilizadas por uma ferramenta de Business Intelligence – BI, auxiliando, desta forma, a tomada de decisão pelos gestores.

Durante o exercício de 2016, as principais necessidades de informações contábeis foram mapeadas junto aos setores desta Coordenadoria e as tabelas referentes a tais informações foram levantadas na base do SIGEF para serem modeladas e carregadas na ferramenta de BI utilizada no âmbito da SEFAZ.

Com a referida carga feita e devidamente homologada, foram parametrizados e construídos painéis de trabalho de modo a permitir uma monitoração mais eficiente da gestão contábil por parte da CCT.

Os painéis desenvolvidos durante o exercício de 2016 foram:

- a. Painel de fechamento contábil: possibilitou ao Setor de Registros Contábeis – SERCO monitorar os lançamentos e ajustes necessários para o correto fechamento das competências, bem como do exercício de 2016. Ele provê informações relativas aos saldos das contas mantidas pelo Município nas instituições bancárias e nas suas respectivas fontes de recurso; possibilita um melhor controle dos valores de passivos financeiros, retenções e valores repassados às Unidades Gestoras, bem como, uma visão consolidada de todo o plano de contas por unidade.
- b. Painel de Acompanhamento da Receita e Despesa: propicia um acompanhamento gráfico e por meio de tabelas tanto dos valores arrecadados, como dos gastos no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador. Permite o desdobramento por fonte e demais atributos atinentes à receita e à despesa.
- c. Painel de Restos a Pagar: permite o acompanhamento gráfico e por meio de tabelas da execução dos valores inscritos em restos a pagar. Permite o desdobramento por fonte e demais atributos atinentes à despesa.

3.2.2 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CAF

A Coordenadoria de Administração Financeira (CAF) tem por finalidade desenvolver as atividades relacionadas com a captação, guarda, recolhimento e distribuição dos recursos financeiros, bem como a gestão do Cadastro Informativo Municipal – CADIN, através dos Setores de Programação e Controle Financeiro – SECOF; de Programação e Processamento de Pagamento – SEPAG; e de Cadastro Informativo – SECAD.

Além de todas as atividades rotineiras de operacionalização da vida financeira do Município, destacam-se, dentre as principais ações da CAF em 2016:

- 1) a administração do Cadastro Informativo Municipal – CADIN, importante instrumento de recuperação de créditos criado em 2013 para o registro de todas as pendências financeiras de pessoas físicas e jurídicas perante a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com vistas a estimular a quitação pelo contribuinte dessas suas obrigações com o Município;
- 2) na forma exibida nas ilustrações abaixo, os dados mais relevantes do CADIN em 2016 incluem:
 - a. a inscrição de 1,589 milhão de pendências no CADIN, envolvendo 384 mil contribuintes, originárias, majoritariamente, da própria SEFAZ, com 1,357 milhão de registros; da Dívida Ativa do Município, com 167 mil registros; da TRANSALVADOR, com 48 mil registros; e, um menor número da Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB;
 - b. a consignação, resultante dessas inscrições de pendências, de valores globais de créditos financeiros potencialmente passíveis de recuperação, na casa de R\$ 9,57 bilhões, dos quais R\$ 7,8 bilhões registrados na Dívida Ativa do Município;
 - c. a emissão de cerca de 615 mil correspondências de convocação e cobrança, das quais 559 mil da própria SEFAZ; e
 - d. a recuperação de R\$ 106,3 milhões dos valores inscritos no CADIN, dos quais R\$ 91,2 mi no âmbito da própria SEFAZ e R\$ 15,1 mi da Dívida Ativa, cabendo salientar que dívidas com o IPTU respondem por 62,6 % desse montante, a Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), por 17,3 %, Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamento, por 6,4 %, e a Taxa de Lixo, por outros 11,4 %.

REGISTROS DE PENDÊNCIAS NO CADIN POR ÓRGÃO/ENTIDADE EM 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE	QTDE. PENDÊNCIAS	QTDE. DEVEDORES	VALOR (R\$)
SEFAZ	1.356.912	297.824	1.668.535.564,27
DÍVIDA ATIVA	166.958	49.803	7.818.670.930,77
TRANSALVADOR	48.580	26.237	5.717.589,33
LIMPURB	1	1	387.267,85
SUCOM	15.524	9.143	75.635.049,26
SEMOP	0	0	0
SMS	1.441	1.148	1.141.403,37
TOTAL	1.589.416	384.156	9.570.087.804,85

Fonte: Sistemas CADIN e DW / SEFAZ



EXPEDIENTES DE CONVOCAÇÃO E COBRANÇA EM 2016

ÓRGÃO	CARTAS EMITIDAS
SEFAZ	558.953
TRANSALVADOR	36.449
SUCOM	11.361
DÍVIDA ATIVA	7.016
SMS	1.261
LIMPURB	0
SEMOP	0
TOTAL	615.040

Fonte: Sistema CADIN / SEFAZ

RECUPERAÇÃO CADIN 2016

SIGLA RECEITA	VALOR ORIGINAL RECUPERADO
IPTU - SEFAZ	R\$ 59.889.293,26
IPTU - DÍVIDA ATIVA	R\$ 6.712.512,10
ISS Autônomo	R\$ 1.127.295,47
Parcelamento	R\$ 1.064.509,94
RMU/Permissão de Uso - SEFAZ	R\$ 8.528,36
TFF Autônomo - SEFAZ	R\$ 177.643,95
TFF Estabelecimento - SEFAZ	R\$ 18.437.000,80
TL/TRSD - SEFAZ	R\$ 10.543.432,72
TL/TRSD - DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.574.340,02
AI/NFL - DÍVIDA ATIVA	R\$ 6.767.235,20
TOTAL RECUPERADO	R\$ 106.301.791,82

Fonte: CADIN e Dívida Ativa

3.2.3 – COORDENADORIA DE DÍVIDAS E HAVERES – CDH

A Coordenadoria de Dívidas e Haveres (CDH) tem por finalidade administrar as dívidas interna e externa do Município, as operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos, merecendo destaque especial dentre os resultados de suas atividades no quadriênio 2013-2016:

- 1) o fato de a dívida pública municipal ter sido significativamente reduzida na atual Administração Municipal, conforme revela a trajetória progressiva de queda da Dívida Consolidada Líquida (DCL), do patamar de R\$ 1,83 bilhões em 2012 (52,1% da Receita Corrente Líquida – RCL) para R\$ 1.691 bilhão em 2013, R\$ 1.423 bilhão em 2014, R\$ 1.318 bilhão em 2015 e, finalmente, R\$ 298 milhões, ou seja, apenas 5,63% da RCL, em 2016;

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
			ALCANÇADO	LIMITE
			(A/B)	(LRF)
2012	1.830	3.513	52%	120%
2013	1.691	4.060	41,66%	
2014	1.423	4.684	30,38%	
2015	1.318	4.966	26,55%	
2016	298	5.292	5,63%	

Valores Nominais (em milhões). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

- 2) essa redução da DCL foi obtida mediante:
- a baixa contábil de dívidas prescritas, num valor aproximado de R\$ 50 milhões; e, principalmente,
 - a quitação da dívida municipal junto à União, por força da alteração dos encargos da MP 2.185/2001 imposta pela Lei Complementar N° 148/2014, num valor aproximado de R\$ 740 milhões;
- 3) a queda de mais da metade do montante dos Débitos de Precatórios, de R\$ 723 milhões em 2012 para R\$ 329,7 milhões em 2016, fruto do trabalho conjunto da CDH com a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS);
- 4) o fato, registrado na tabela a seguir, de que os pagamentos anuais de Débitos de Precatórios alcançaram R\$ 42,6 milhões no exercício de 2016, o que constitui cerca de quatro vezes o valor despendido em 2012;

PAGAMENTOS ANUAIS DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS

ANO	PARCELA	TJ-BA (R\$)	TRT 5ª REGIÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
2010	01/15	10.760.601,59		10.760.601,59
2011	01/14	5.000.000,00	176.169,90	5.176.169,90
2012	01/13	12.082.639,12	214.385,84	12.297.024,96
2013	01/12	19.283.933,86	253.848,49	19.537.782,35
2014	01/11	36.726.955,51	877.460,33	37.604.415,84
2015	01/10	37.550.927,61	1.165.645,63	38.716.573,24
2016	01/09	39.767.732,50	2.885.194,20	42.652.926,70
Total 2010/2016		161.172.790,19	5.572.704,39	166.745.494,58

- 5) a contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, após 13 anos sem quaisquer operações similares pelo Município do Salvador;
- 6) o trabalho de preparação para a primeira contratação de operação de crédito externo do Município do Salvador, a qual deve ser finalizada em 2017;
- 7) o apoio efetivo na recuperação de R\$ 8 milhões de créditos da TRANSALVADOR em 2014;
- 8) a operacionalização do parcelamento de crédito de fornecedores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
- 9) o apoio permanente aos esforços da Administração Municipal para a manutenção da Prefeitura do Salvador fora do Cadastro Único de Convênios – CAUC do Governo Federal.

3.3 – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COT

Unidade administrativa de fundamental importância para a operação da gestão fazendária do Município em bases tecnológicas modernas, na condição de provedora dos meios necessários e suficientes para o atendimento das demandas de processamento eletrônico, interpretação de dados e comunicação, esta Coordenadoria, por meio dos setores de Desenvolvimento (SEDET) e de Infraestrutura (SEINT), procedeu no quadriênio 2013-2016, a uma ampla renovação do seu parque de equipamentos e meios computacionais, com a aquisição de microcomputadores, impressoras, scanners, estabilizadores e câmeras; de licenças de software de segurança corporativa, de banco de dados e de Business Intelligence (BI); e de soluções de armazenamento de dados e de rede local sem fio. Os investimentos nestas iniciativas de modernização da COT somaram R\$ 5,5 milhões em 2016.

Apresentam-se a seguir algumas das mais relevantes realizações no âmbito da COT no quadriênio 2013-2016.

3.3.1 – INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL – IFM

Foi desenvolvido e implantado em 2015, no campo da Business Intelligence – BI, o chamado Painel de Indicadores de Inteligência Fazendária Municipal (IFM), que disponibiliza indicadores de desempenho da gestão fiscal do Município e permite a realização de consultas e montagem de relatórios sobre dados tributários e contábeis permanentemente atualizados. Estes painéis constituem ferramenta gerencial de fundamental importância para o acompanhamento da evolução da gestão fiscal do Município e para o apoio, com informações completas, precisas e atualizadas, à tomada das decisões estratégicas que se façam necessárias. Em 2016, estes painéis foram objeto de constante expansão e aprimoramento tecnológico.

3.3.2 – SISTEMA DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA

Foi também desenvolvido e implantado em 2015 o Sistema de Impugnação Eletrônica do IPTU – SIE WEB, que permite ao contribuinte realizar impugnação com agilidade e comodidade, quando não concordar com qualquer dos dados utilizados pela SEFAZ para o cálculo do seu IPTU ou sua TRSD.

Com este sistema, os contribuintes que necessitam contestar qualquer dado acerca dos seus imóveis e tributos não precisam mais se deslocar até a SEFAZ, pois este serviço está disponível online. Ele constitui mais um importante avanço no processo de modernização e informatização dos serviços oferecidos pela SEFAZ ao cidadão.

Arelado ao SIE WEB, foi igualmente desenvolvido e implantado o Sistema de Análise de Impugnação – SIE ADMIN, para o processamento e análise das impugnações relativas a 2015, recepcionadas por aquele sistema, também via eletrônica, propiciando maior celeridade na tramitação desses processos. Superados alguns entraves de produtividade, este sistema deve deslanchar plenamente em 2017.

3.3.3 – BILHETE ELETRÔNICO – BE

O desenvolvimento deste projeto constitui iniciativa pioneira no país, voltada para a automatização do processo de apuração do ISS de eventos com público pagante, tais como shows musicais e outros similares, eliminando as incertezas e insatisfações inerentes ao cálculo por estimativa com recolhimento antecipado do imposto.

3.3.4 – CERTIDÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CFPM

Este projeto objetiva consolidar as informações da Fazenda Pública sobre débitos de uma pessoa ou um imóvel num único documento. Estão previstos dois tipos de Certidão: Imobiliária e de Pessoa.

Devido às normas sobre o sigilo fiscal, apenas a certidão negativa será exibida a qualquer solicitante, independentemente de sua relação com a pessoa/imóvel objeto da certidão. Caso a situação não seja de inexistência de débitos, será exibida uma mensagem orientando ao comparecimento à SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, conforme o caso.

3.3.5 – SISTEMA INTEGRAÇÃO FISCO-CONCESSIONÁRIA – SIFC-E

Este sistema foi desenvolvido com o propósito de promover a integração da Fazenda Municipal com as empresas concessionárias de serviços públicos. Em sua primeira versão, foi criada a integração com a concessionária de energia elétrica, a Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, que permite a auditoria da cobrança e do repasse da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP para o Município.

3.3.6 – SISTEMA DOAÇÃO DE CRÉDITOS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS – SDCEF

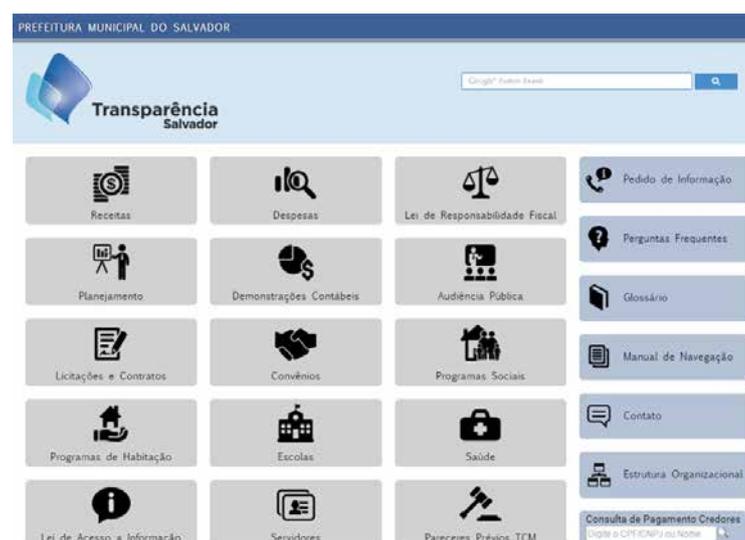
Este sistema foi criado para propiciar o atendimento do dispositivo da legislação municipal que, ao instituir o Programa Nota Salvador, facultou a doação para instituições filantrópicas dos créditos obtidos neste Programa.

3.3.7 – SISTEMA DE SEGURANÇA – CFTV-IP

Por meio deste projeto foi implantado na SEFAZ um sistema de Segurança do tipo Circuito Fechado de Televisão, com câmeras dotadas de Protocolo de Internet – CFTV-IP, automatizado e inteligente, capaz de gerar imagens de suas instalações, independentemente do nível de iluminação ambiental, garantindo a eficaz implementação da Política de Segurança da Informação, no que diz respeito a controle de acesso físico.

3.3.8 – TRANSPARÊNCIA SALVADOR

Foi implantado em 2016, no site da SEFAZ, o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do Salvador, que reúne e disponibiliza em um único endereço todas as informações relevantes para o acompanhamento e o controle social das ações do Governo Municipal, incluindo o fluxo das receitas e das despesas voltadas para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, contribuindo, desta forma, para um controle social mais efetivo dos Gastos Públicos.



3.3.9 – DATA CENTER / SALA COFRE

Outro marco expressivo desta Coordenadoria em 2016 foi a implantação e entrada em funcionamento definitivo do Data Center – SEFAZ, ambiente que hospeda os equipamentos corporativos responsáveis pelos principais serviços e sistemas de Tecnologia da Informação disponibilizados aos contribuintes e aos colaboradores da Secretaria, protegido por solução de segurança certificada denominada Sala Cofre, conforme estabelecido na norma ABNT-NBR 15.247, em conjunto com equipamentos de energia com fonte de alimentação ininterrupta (Nobreaks UPS).

A Sala Cofre, termo usual que significa Unidade de Armazenamento Segura para Hardware, é um aparato tecnológico eletrônico moderno, contendo sistema de fornecimento de energia elétrica ininterrupta e redundante, climatização apropriada, sistema de detecção e controle de incêndio, monitoração por meio do controle computadorizado de acesso de pessoas e infraestrutura de segurança física ininterrupta. Suas condições incluem, ainda, ausência de poeira e umidade e proteção contra fogo, desmagnetização, vandalismo e gases corrosivos provenientes do ambiente externo.



Modelo da Sala Cofre Certificada ABNT implantada na SEFAZ

3.4 – COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO – CAD

Principal gestora das atividades-meio que sustentam a operação e o funcionamento interno da Secretaria, esta Coordenadoria efetuou em 2016 a gestão de 17 contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas cobrindo as áreas de limpeza, manutenção e higienização; climatização ambiental; manutenção de motores e de elevadores; entrega de documentos; guarda de microfilmes; detecção de incêndio; vigilância eletrônica; organização e indexação de documentos e digitalização de imagens; e serviços de apoio operacional, incluindo mão de obra terceirizada.

A CAD é igualmente responsável pelo provimento da estrutura operacional do atendimento descentralizado da SEFAZ ao contribuinte nos postos SAC e nas Prefeituras-Bairro.

3.5 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CAP

Dentre as ações de competência da CAP ressaltam-se a Alienação de Áreas de Propriedade do Município, programa criado pela Lei nº 8.655/2014, que desafetou 59 áreas públicas municipais e as tornou disponíveis para alienação, pela ausência de interesse público em sua utilização.

Duas dessas áreas foram alienadas em 2014, gerando R\$ 9,4 milhões de receita patrimonial. Outras 10 foram alienadas em 2015, produzindo uma receita patrimonial de R\$ 43,9 milhões, e, mais duas, em 2016, com receita patrimonial de R\$ 17,2 milhões.

Ademais disto, ações de Transferência de Domínio Útil, Resgate de Enfiteuse e Permissão de Uso resultaram na arrecadação de R\$ 6,6 milhões para o Município em 2016.

Outro destaque do exercício foi a desapropriação da área para a edificação do Hospital Municipal de Salvador, na região de Cajazeiras.

3.6 – CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT

Compostas por representantes da Prefeitura do Município de Salvador e representantes dos contribuintes, as Câmaras de Julgamento do CMT efetuaram em 2016 o julgamento de 443 processos, na forma discriminada no quadro abaixo.

Conforme se observa, 385 processos foram julgados procedentes, 07 improcedentes, 05 nulos, 39 foram convertidos em diligência, 2 foram submetidos a reabertura de instância e 5 foram retirados de pauta. Vê-se, portanto, que dos 443 processos submetidos a julgamento, 397 foram decididos definitivamente, o que equivale a 89,62% sobre o total.

Pelos grandes quantitativos envolvidos, inclusive com impacto no índice de desempenho, convém salientar que: (i) dos 5 processos julgados nulos, dois continham erro no julgamento de 1ª instância e os outros três, erro na identificação do sujeito passivo; e (ii) dos 5 retirados de pauta, 3 o foram por solicitação dos próprios interessados, a fim de poderem manifestar-se sobre o laudo pericial e os outros 2 para reexame pelo Setor de Julgamento da SEFAZ.

QUADRO III – RESULTADO POR CÂMARA JULGADORA

CÂMARAS	RESULTADO POR CÂMARA JULGADORA						
	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NULO	DILIGÊNCIA	REABERTURA DE INSTÂNCIA	RETIRADOS DE PAUTA	TOTAL
Primeira	197	5	4	15	1	3	225
Segunda	188	2	1	24	1	2	218
Total	385	7	5	39	2	5	443

Fonte: Secretaria Administrativa do Conselho.

3.7 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – ASPLA

A par de suas atividades rotineiras, em especial as de acompanhamento do Plano Estratégico Municipal, de sistematização de informações e elaboração de relatórios de gestão e de suporte à CAP nos processos de alienação de áreas públicas municipais, o principal destaque no âmbito da ASPLA consiste na gestão do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, que resulta de uma operação de crédito firmada em maio de 2015, entre o Município do Salvador e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada para a melhoria da gestão tributária e do desempenho dos serviços públicos.

O PMAT envolve um valor global de R\$ 69 milhões, dos quais R\$ 50,8 milhões provenientes do citado contrato de financiamento, e abrange projetos importantes da própria Secretaria de Fazenda – SEFAZ, da Procuradoria Geral do Município – PGMS, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM e da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, conforme discriminado no quadro abaixo:

QUADRO RESUMO PMAT POR MACRO AÇÃO E EXECUÇÃO

ITEM	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR APROVADO (R\$)	VALOR EXECUTADO (R\$)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (%)	EXECUÇÃO FÍSICA (%)
Sistemas	SEFAZ/SEMGE e SUCOM	20.821	9.041	43,4	51,0
Equipamentos e outros TIC	SEFAZ/SEMGE/SUCOM e PGMS	19.105	6.717	35,2	38,0
Consultorias e Serviços	SEFAZ/SEMGE/SUCOM e PGMS	21.117	74	0,3	5,0
Adequações instalações físicas	SEFAZ E PGMS	8.120	2.145	26,4	32,0
TOTAL		69.162	17.977	26,0	30,0

Em R\$ 1.000

A partir de julho de 2015, foram realizados 5 depósitos pelo BNDES para utilização nos pagamentos dos contratos assinados que totalizam R\$ 17,9 milhões além da Contrapartida do Município, somando R\$ 21,4 milhões.

Segundo as regras do Programa, o Núcleo Especial de Modernização da Gestão – NEMAG atuou nos Processos Licitatórios e de Adesão a Atas de Registro de Preço para efetivação das aquisições dos órgãos executores durante os anos de 2015 e 2016, gerando, como resultado, uma economia em algumas aquisições que só na SEFAZ superaram R\$ 8,27 milhões e em outras unidades alcançam R\$ 1,42 milhão, como se observa no quadro abaixo:

OBJETO	VALOR PREVISTO NO PROCESSO/PROJETO	VALOR CONTRATADO
COMPUTADORES E NOTEBOOKS SEFAZ – RP	2.901.930,00	2.127.000,00
CARTOGRAFIA – SEFAZ	11.500.000,00	5.670.112,24
SIGEF – SEFAZ	5.766.537,52	4.099.723,67
TOTAL	20.168.467,52	11.896.835,91

OUTRAS SECRETARIAS	VALOR PREVISTO NO PROCESSO/PROJETO	VALOR CONTRATADO
PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO – SEMGE	2.606.111,00	2.247.550,00
GESTÃO DE PESSOAS – SEMGE	6.500.000,00	5.444.285,00
WI FI – PGMS	256.500,00	255.800,00
DIGITALIZAÇÃO – PGMS RP	1.593.526,96	1.586.926,96
TOTAL	10.956.137,96	9.534.561,96

A economia total até o ano de 2016 nas aquisições envolvendo os projetos do PMAT chegou a quase R\$ 9,7 milhões, montante este que foi utilizado dentro do próprio PMAT, redirecionando recursos para os demais projetos cujos valores já se encontravam subdimensionados e/ou para projetos que sofreram alterações devido a novas necessidades identificadas.

3.8 – ASSESSORIA ECONÔMICA – AECON

Na prática de suas atribuições regimentais, a AECON procedeu ao sistemático acompanhamento das receitas municipais, bem como ao exercício de projeções e estimativas com fins de subsidiar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA) e a adoção das medidas de contingenciamento orçamentário necessárias.

De igual modo, a Assessoria Econômica elaborou fluxos de caixa mensais para propiciar o controle e, como tal, permitir a subordinação da execução das despesas ao efetivo ingresso de recursos no Tesouro Municipal.

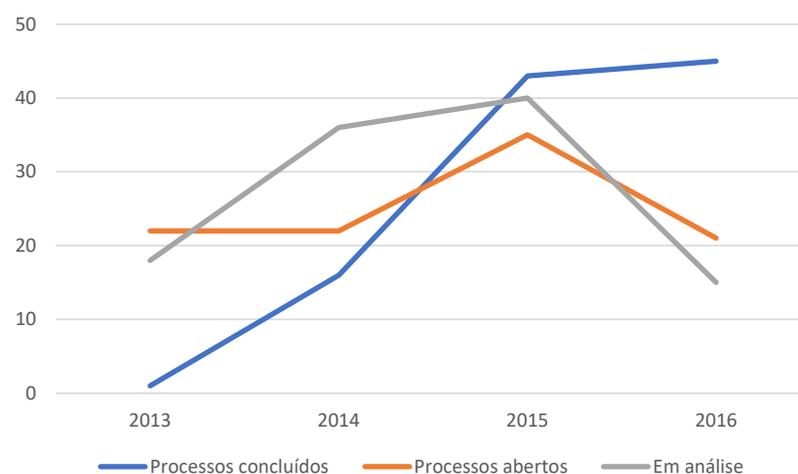
3.9 – CORREGEDORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CFM

No cumprimento de suas atribuições legais, a CFM levou a cabo em 2016 a apuração conclusiva de 45 processos de denúncias, responsabilização sobre o pagamento de juros e multas por atraso, requerimento de informações para fins de aposentadoria e desligamento e queixas diversas.

Foram adotados os procedimentos aplicáveis, incluindo a instauração de sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), conforme o caso, resultando em 20 arquivamentos por improcedência, 13 identificações de responsabilidade por juros e multas, 9 atendimentos tempestivos de informações, 3 identificações de conduta dolosa por terceiros e uma imputação de responsabilidade a colaborador terceirizado, tendo 4 desses processos sido encaminhados ao Ministério Público Estadual.

O gráfico abaixo explicita o fluxo dos processos no âmbito da CFM de 2013 a 2016, demonstrando sua crescente atividade. Observa-se ainda que ocorreu um incremento na conclusão de processos que se encontravam em trâmite na CFM fazendo com que houvesse, a partir de 2015, uma inversão entre o quantitativo de processos abertos e processos concluídos, com a significativa redução de saldo de processos a concluir. Em 2016, este movimento se confirmou, havendo mais do dobro de processos concluídos em relação aos abertos no período.

FLUXO DE PROCESSOS NA CFM – 2013/2016



3.10 – TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

O grande destaque no ano de 2016 nesta área foi o lançamento e entrada em operação do Portal “TRANSPARÊNCIA SALVADOR” no ‘site’ da Secretaria da Fazenda na Rede Mundial de Computadores, divulgando, de maneira ativa, ou seja, sem o requisito de solicitação externa, informações permanentemente atualizadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos e convênios, acompanhamento da gestão fiscal, programas sociais, habitação, educação, saúde, os servidores municipais e demais dados relevantes para o pleno acompanhamento da Gestão Municipal pelo Cidadão.

No que tange ao acesso à informação no modo passivo, mediante demanda expressa e formal do interessado nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), 12 solicitações de informações foram recebidas e tempestivamente respondidas em 2016, no âmbito da SEFAZ, além das três igualmente atendidas no exercício anterior, ano do início de funcionamento desse sistema.

No plano da Ouvidoria da SEFAZ, o SISTEMA FALA SALVADOR registrou em 2016 o recebimento de 32.288 manifestações de cidadãos relativas à SEFAZ, das quais 32.283, ou seja 99,98%, foram prontamente respondidas, 4 encontravam-se em andamento nos setores pertinentes ao final do ano e uma foi cancelada por insuficiência de informações. A crescente assimilação, pelos contribuintes, do Sistema Fala Salvador como canal de comunicação com a SEFAZ é nitidamente revelada nos números que seguem:

FLUXO DE MANIFESTAÇÕES DOS CONTRIBUINTES PELO SISTEMA FALA SALVADOR, NA SEFAZ

EXERCÍCIO	RECEBIDAS	ATENDIDAS	ATENDIMENTO (%)	EM ANDAMENTO	CANCELADAS
2014	5.684	5.680	99,93	-	4
2015	24.097	24.071	99,89	-	26
2016	32.288	32.283	99,98	4	1
TOTAL	62.069	62.034	99,94	4	31

Para além dos registros do SISTEMA FALA SALVADOR, a Ouvidoria Setorial da SEFAZ recebeu diretamente dos contribuintes um total de outras 4.161 manifestações ao longo de 2016, com reclamações sobre processos administrativos em atraso, relativos a lançamento e alteração de dados no cadastro imobiliário, a restituições de valores de IPTU/TRSD e ITIV pagos a maior e a isenção/imunidade de IPTU, além de algumas queixas em relação ao atendimento nas retaguardas da SEFAZ. Todos os casos foram devidamente encaminhados, em muitos deles com o contribuinte sendo posto diretamente em contato com a chefia do setor envolvido.



Subúrbio 360
Inovação • Arte • Cultura • Esporte • Saúde • Educação

2017

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

“A gestão fiscal responsável é condição imperiosa para a realização de operações de crédito que permitem a antecipação de investimentos sociais e em infraestrutura urbana.”

Paulo Souto, Secretário Municipal da Fazenda.

Secretaria da
Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

EXPEDIENTE

PREFEITO

Antonio Carlos Magalhães Neto

SECRETÁRIO

Paulo Ganem Souto

SUBSECRETÁRIO

Walter Cairo de Oliveira Filho

ASSESSORIAS

Assessor Chefe de Planejamento e Modernização – André Luiz Fonseca Menezes

Assessora Chefe de Comunicação – Juliana Sampaio de Carvalho

Assessor Chefe Econômico – Dcael Bandeira de Melo

Assessora Chefe de Controle das Empresas Municipais – Márcia Barreto Alves

Assessor Especial – Celso Tavares Ferreira

Assessor Especial – Emerson Figueiredo Simões

Assessor Especial – Manfredo Pires Cardoso

Assessor Especial – Umberto Raimundo Costa

DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL

Diretor – Antônio Ricardo Góis Pereira

COORDENADORIAS

Coordenadora de Contabilidade – Luciana Borges Teixeira

Coordenadora de Administração Financeira – Maria Alice Durães de Araújo

Coordenador de Dívidas e Haveres – Henrique Lavigne Ferreira

DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

Diretor – José Gilberto Alfredi Matos

COORDENADORIAS

Coordenador de Cadastro – Dilson Tanajura Moreira

Coordenador de Arrecadação – José Haroldo Silveira Lima

Coordenadora de Recuperação de Créditos e Cobrança – Ana Luzia Caldas da Silva Maurício

Coordenador de Fiscalização – Marcondes Dias Barbosa

Coordenador de Tributação e Julgamento – Valdir Oliveira de Brito

Chefe da Representação Fiscal – Maria Amália Coelho Miranda de Almeida

UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS DIRETAMENTE AO GABINETE

Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – Carlos Edmundo de Mesquita Motta

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Lucas Araújo Mello Soares

Coordenadoria Administrativa – Janete Gomes Lima

Núcleo Orçamentário e Financeiro – Edvaldo Pereira

Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal – Nolair Dias dos Santos

Corregedoria da Fazenda Municipal – Márcia Barreto Alves

Conselho Municipal de Tributos – Wellington do Carmo Cruz

Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – Eduardo de Carvalho Vaz Porto

1 – INTRODUÇÃO

A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do Município do Salvador apresenta neste documento o seu Relatório de Atividades referente ao Exercício de 2017. Este Relatório é dividido em dois grandes capítulos que tratam, o primeiro, do Panorama da Gestão Fiscal do Município e, o outro, do Contexto Administrativo da própria SEFAZ.

A exposição sobre a Gestão Fiscal do Município aborda o desempenho das receitas e o comportamento das despesas seja no cenário do próprio exercício de 2017 seja sob a ótica de sua evolução ao longo dos últimos exercícios fiscais, bem como de sua avaliação comparativa relativamente às outras capitais da Região Nordeste do país.

Nesta mesma linha de abordagem, são apresentados os indicadores do cumprimento dos índices constitucionais e legais relativos às exigências de responsabilidade fiscal e de equilíbrio das contas públicas, incluindo os gastos com Saúde e Educação, as despesas com Pessoal e os resultados Orçamentário, Primário e Nominal. A confortável superação dos limites mínimos tem sido a regra em Salvador ao longo dos últimos anos

Ademais disto, são também objeto desta exposição os dados sobre as disponibilidades de caixa, os investimentos realizados e a capacidade de investimento do Município, incluindo a análise das fontes desses recursos e a situação da dívida pública municipal. Sobressaem aí a absoluta liderança nacional de Salvador, no ranking das capitais, quanto ao componente de recursos próprios aplicados nos investimentos municipais e a situação de dívida consolidada líquida zerada alcançada neste exercício.

Finaliza esta seção uma importante avaliação do Município no ano de 2017, mediante a mensuração de sua Capacidade de Pagamento (CAPAG), efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional, a qual atesta o elevado nível de excelência da gestão fiscal executada.

No que concerne ao contexto interno da Secretaria Municipal da Fazenda, são apresentadas as iniciativas administrativas de relevância para a obtenção dos resultados alcançados, desdobrando-se a estrutura organizacional da Secretaria nos seus principais componentes e consignando-se, de cada um deles, as ações mais destacadas.

Atenção especial é dedicada nesse Capítulo a iniciativas e avanços que, apesar de importantes para a obtenção dos resultados maiores da gestão fazendária, restariam escondidos nos números dos bons resultados, tornando opacos os esforços empreendidos para alcançá-los.

Destacam-se aqui as anotações sobre as ações administrativas tanto nas áreas meio quanto nas áreas fim, com relevo especial para o arcabouço de suporte tecnológico e operacional; para os projetos de modernização em curso; e para a interação com o contribuinte seja no que respeita à recuperação de créditos seja na restituição de valores recolhidos a maior e, mais diretamente, no atendimento de suas demandas e reclamações.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste tópico são exibidos os dados da realização da receita e execução da despesa do Município do Salvador no exercício financeiro de 2017.

Para a receita, os dados são apresentados segundo as classificações por origem e por natureza econômica.

As despesas são expostas por categoria econômica, por natureza e por elementos de despesa, bem como pela destinação nas diversas funções de governo.

Por fim, um quadro síntese evidencia a origem e a destinação dos recursos municipais no exercício 2017, indicando o superávit apurado no exercício.

2.1 – DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Define-se receita pública como todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos.

Na área pública, as receitas são usualmente classificadas quanto a:

- (a) sua origem, distinguindo-se aquelas que são diretamente arrecadadas, no caso pelo Município (Receitas Próprias), daquelas que são transferidas, especialmente pelo Estado e pela União, obrigatória ou voluntariamente, para o Município (Receitas de Transferências); e
- (b) sua natureza econômica, pelo que elas são divididas em Receitas Correntes, derivadas do poder de tributar ou da venda de produtos e serviços, para aplicação em atividades operacionais, correntes ou de capital, e as Receitas de Capital, derivadas da constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos, alienação de componentes do ativo permanente ou transferências de capital para aplicação em despesas de capital.

Para além destas, há também as chamadas Receitas Intraorçamentárias, resultantes de operações que se dão exclusivamente no âmbito interno do próprio orçamento municipal. O principal componente e exemplo mais ilustrativo destas receitas são os recursos da contribuição patronal do município para sua entidade de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, o Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS.

2.1.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS

As Tabelas 1 e 1A exibem os dados da Receita Total anual do Município de 2012 a 2017, sob o ângulo de sua origem. A primeira tabela mostra a evolução da receita em valores nominais e a segunda, em termos reais, pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

TABELA 1: RECEITA TOTAL POR ORIGEM, COM EVOLUÇÃO EM VALORES NOMINAIS

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO NOMINAL					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014	2016/ 2015	2017/ 2016	MÉDIO ANUAL
Receitas Próprias	1.784.609	2.179.019	2.659.633	2.795.646	2.900.277	3.017.912	22,1%	22,1%	5,1%	3,7%	4,1%	11,1%
Impostos	1.231.473	1.423.313	1.785.091	1.720.847	1.817.994	1.834.111	15,6%	25,4%	-3,6%	5,6%	0,9%	8,3%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	912.460	14,7%	10,3%	0,2%	1,8%	2,3%	5,7%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	556.342	7,5%	66,1%	-0,5%	12,5%	4,7%	15,9%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	147.240	37,9%	22,1%	-29,9%	-6,2%	-16,3%	-1,5%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	8,9%	33,8%	9,6%	18,3%	-0,4%	13,5%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	253.137	5,8%	9,7%	-7,2%	8,6%	13,0%	5,7%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	255.040	9,3%	9,8%	17,3%	9,7%	-1,3%	8,8%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	315.616	418,9%	-7,0%	7,9%	-10,3%	65,2%	50,5%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	-72,3%	-56,0%	-100,0%	-	-	-
Receitas de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	18.529	-52,0%	664,7%	95,5%	-58,2%	78,2%	39,9%
Receita da Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	102.867	-12,7%	61,9%	5,3%	-10,4%	-8,4%	4,1%
Multas e Juros de Mora	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	146.349	14,0%	63,5%	-4,2%	31,9%	19,6%	23,0%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	38.498	-	-	-	-	-5,5%	-1,1%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	-100,0%	-	-	138,8%	-38,6%	-
Alienação de Bens	48	554	6.702	44.932	17.961	8.112	1050,8%	1110,7%	570,4%	-60,0%	-54,8%	178,9%
Outras Receitas Próprias	7.513	12.663	13.109	112.487	89.911	36.347	68,5%	3,5%	758,1%	-20,1%	-59,6%	37,1%
Receitas de Transferências	1.852.103	2.001.285	2.177.723	2.385.107	2.648.457	2.621.935	8,1%	8,8%	9,5%	11,0%	-1,0%	7,2%
Governamentais Obrigatórias	2.035.797	2.232.748	2.401.546	2.673.246	2.921.341	2.885.112	9,7%	7,6%	11,3%	9,3%	-1,2%	7,2%
Da União	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	1.513.757	11,3%	9,9%	13,5%	16,3%	-3,6%	9,3%
Do Estado	725.328	810.873	826.865	893.510	894.496	917.198	11,8%	2,0%	8,1%	0,1%	2,5%	4,8%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	454.157	0,4%	13,5%	11,4%	6,3%	-0,5%	6,1%
Governamentais Voluntárias	45.574	23.292	28.083	22.018	55.446	62.899	-48,9%	20,6%	-21,6%	151,8%	13,4%	6,7%
Da União	42.363	19.310	26.038	20.217	51.613	59.341	-54,4%	34,8%	-22,4%	155,3%	15,0%	7,0%
Do Estado	3.211	3.982	2.045	1.801	3.834	3.557	24,0%	-48,6%	-11,9%	112,9%	-7,2%	2,1%
Privadas e do Exterior	-	-	-	-	848	2.789	-	-	-	-	229%	26,9%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	173	-	-2,7%	198,3%	-97,4%	-75,9%	-100,0%	-

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO NOMINAL					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014	2016/ 2015	2017/ 2016	MÉDIO ANUAL
Deduções da Receita	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	10,6%	5,9%	11,1%	5,9%	-0,1%	6,6%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.713	4.180.304	4.837.356	5.180.753	5.548.734	5.639.847	14,9%	15,7%	7,1%	7,1%	1,6%	9,2%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	-2,6%	17,9%	11,2%	11,3%	6,5%	8,7%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	5.941.329	14,0%	15,8%	7,3%	7,3%	1,9%	9,1%

Valores Nominais em R\$ mil. Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

TABELA 1A: RECEITA TOTAL POR ORIGEM, COM EVOLUÇÃO EM VALORES REAIS

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014	2016/ 2015	2017/ 2016	MÉDIO ANUAL
Receitas Próprias	1.784.609	2.179.019	2.659.633	2.795.646	2.900.277	3.017.912	15,3%	14,7%	-5,0%	-2,4%	1,1%	4,4%
Impostos	1.231.473	1.423.313	1.785.091	1.720.847	1.817.994	1.834.111	9,1%	17,9%	-12,9%	-0,6%	-2,0%	1,8%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	912.460	8,3%	3,7%	-9,5%	-4,2%	-0,6%	-0,7%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	556.342	1,5%	56,1%	-10,1%	5,8%	1,7%	8,9%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	147.240	30,2%	14,8%	-36,6%	-11,7%	-18,7%	-7,4%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	2,8%	25,7%	-1,0%	11,3%	-3,2%	6,6%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	253.137	-0,1%	3,1%	-16,1%	2,2%	9,8%	-0,6%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	255.040	3,2%	3,2%	6,0%	3,2%	-4,1%	2,2%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	315.616	389,9%	-12,6%	-2,5%	-15,6%	60,5%	41,4%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	-73,9%	-58,6%	-100,0%	-	-	-
Receitas de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	18.529	-54,7%	618,7%	76,7%	-60,7%	73,1%	31,4%
Receita da Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	102.867	-17,6%	52,2%	-4,9%	-15,7%	-11,1%	-2,2%
Multas e Juros de Mora	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	146.349	7,6%	53,7%	-13,4%	24,1%	16,2%	15,6%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	38.498	-	-	-	-	-8,2%	-1,7%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	-100,0%	-	-	124,7%	-40,4%	-
Alienação de Bens	48	554	6.702	44.932	17.961	8.112	986,6%	1037,7%	505,8%	-62,4%	-56,1%	162,0%
Outras Receitas Próprias	7.513	12.663	13.109	112.487	89.911	36.347	59,1%	-2,7%	675,4%	-24,8%	-60,7%	28,8%
Receitas de Transferências	1.852.103	2.001.285	2.177.723	2.385.107	2.648.457	2.621.935	2,0%	2,3%	-1,0%	4,5%	-3,8%	0,7%
Governamentais Obrigatórias	2.035.797	2.232.748	2.401.546	2.673.246	2.921.341	2.885.112	3,6%	1,1%	0,6%	2,8%	-4,1%	0,8%
Da União	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	1.513.757	5,1%	3,3%	2,6%	9,4%	-6,4%	2,7%
Do Estado	725.328	810.873	826.865	893.510	894.496	917.198	5,6%	-4,2%	-2,4%	-5,8%	-0,4%	-1,5%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	454.157	-5,2%	6,7%	0,7%	0,0%	-3,4%	-0,3%

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014	2016/ 2015	2017/ 2016	MÉDIO ANUAL
Governamentais Voluntárias	45.574	23.292	28.083	22.018	55.446	62.899	-51,7%	13,3%	-29,2%	136,9%	10,2%	0,2%
Da União	42.363	19.310	26.038	20.217	51.613	59.341	-57,0%	26,7%	-29,8%	140,2%	11,7%	0,5%
Do Estado	3.211	3.982	2.045	1.801	3.834	3.557	17,1%	-51,7%	-20,4%	100,3%	-9,9%	-4,1%
Privadas e do Exterior	-	-	-	-	-	2.789	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	-	-8,2%	180,3%	-97,7%	33,3%	-100,0%	-
Deduções da Receita	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	4,4%	-0,4%	0,4%	-0,3%	-3,0%	0,2%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.713	4.180.304	4.837.356	5.180.753	5.548.734	5.639.847	8,5%	8,7%	-3,2%	0,8%	-1,3%	2,6%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	3,5%	2,1%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	5.941.329	7,7%	8,8%	-3,1%	0,9%	-1,0%	2,6%

Valores Nominais em R\$ mil. Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

O montante da Receita Total do Município, abatidas as deduções de receita e computadas as receitas intraorçamentárias, passou de R\$ 3,836 bilhões em 2012 para R\$ 5,941 bilhões em 2017, registrando, portanto, crescimento acumulado de 55,3%, ou médio de 9,2% ao ano, nominalmente, e 13,7% ou 2,6% ao ano, em termos reais, no período de 2013 a 2017.

Impõe-se assinalar que estes resultados foram obtidos a despeito da séria crise por que passou a economia nacional nos últimos anos, caracterizada pela estagnação econômica em 2014 e pela fortíssima recessão registrada nos anos de 2015 e 2016, período em que o PIB do país sofreu uma queda real acumulada de 6,97%.

As Receitas Próprias somaram R\$ 3,018 bilhões em 2017, ante R\$ 1,784 bilhão em 2012, logrando, assim, um crescimento nominal de 69,2%, ou uma média de 11,1% ao ano, que corresponde a 24,0%, ou uma média de 4,4% ao ano, em termos reais, no quinquênio 2013 - 2017.

Dentre os principais componentes das Receitas Próprias, destacaram-se em 2017: (i) os Impostos, com R\$ 1,834 bi; (ii) as receitas de contribuições, com R\$ 255 milhões; (iii) as taxas, com R\$ 253 milhões; e (iv) as receitas patrimoniais, com R\$ 315 milhões.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS foi a maior fonte da receita de impostos do Município, gerando R\$ 912 milhões de arrecadação e constituindo 49,73% dessa receita em 2017. A segunda maior fonte foi o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, que somou R\$ 556 milhões e compôs 30,31% dos impostos em 2017. O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) produziu 11,89% da receita de impostos em 2017, com R\$ 218 milhões, e o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV apresentou uma arrecadação de R\$ 147 milhões, respondendo por 8,01% da receita de impostos de Salvador em 2016.

As Receitas de Transferências somaram R\$ 2,622 bilhões em 2017, ante R\$ 1,852 bilhão em 2012, crescendo, portanto, 41,6% cumulativamente ou 7,2% em média anual, em termos nominais, ou 3,5%, ou seja, 0,7% em média por ano, em termos reais, entre 2013 e 2017. Estes números demonstram que o crescimento das receitas de transferências no período 2013 – 2017 foi mais de seis vezes menor do que o crescimento das Receitas Próprias, em valores reais.

Quase 57,7% das Receitas de Transferências em 2017 resultaram de Transferências Obrigatórias da União (dominantemente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Sistema Único de Saúde – SUS); 35,0% de Transferências Obrigatórias do Estado da Bahia (majoritariamente a Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e a Cota-Parte do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); 4,8% de Transferências Obrigatórias Multigovernamentais (saldo líquido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB); e 2,40% de transferências voluntárias, basicamente da União.

Em 2017, as receitas de transferências caíram 1% nominalmente (-3,8% em termos reais) em relação a 2016, em boa medida por causa das receitas extraordinárias decorrentes de repasses de depósitos judiciais e da Repatriação de Ativos no âmbito do Governo Federal efetuadas em 2016.

Como se observa na Tabela 2, e refletindo seu ritmo bem mais acentuado de crescimento, as Receitas Próprias, que eram mais baixas do que as Receitas de Transferências em 2012, superaram estas últimas já a partir de 2013 e alcançaram a média anual de 53,4% da Receita Total do Município no período de 2013 a 2017.

TABELA 2: COMPOSIÇÃO DA RECEITA (PRÓPRIA X TRANSFERÊNCIAS)

ITEM DE RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL						
							2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013 A 2017
Receitas Próprias	1.785	2.179	2.660	2.796	2.900	3.018	49%	52%	55%	54%	52%	54%	53%
Receitas de Transferências	1.852	2.001	2.178	2.385	2.648	2.622	51%	48%	45%	46%	48%	46%	47%
Receita Total (exceto intraorçamentária)	3.637	4.180	4.837	5.181	5.549	5.640	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

Este fato reflete, de um lado, o êxito das medidas fiscais implementadas e dos esforços empreendidos para a melhoria da eficiência da máquina fazendária municipal e, do outro, a materialização do propósito da atual Administração de conferir autonomia financeira ao município.

2.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL

As tabelas 3 e 3A também apresentam as receitas municipais no período 2012-2016, mas aqui sob a ótica de sua natureza econômica e com um amplo detalhamento das suas fontes. A tabela 3 mostra a evolução da receita em valores nominais e a tabela 3A, em termos reais, pela variação anual do IPCA.

TABELA 3: RECEITA TOTAL POR NATUREZA ECONÔMICA, COM EVOLUÇÃO NOMINAL

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO NOMINAL					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	2017/2016	MÉDIO ANUAL
Receitas Correntes	3.844.668	4.438.976	5.094.602	5.423.903	5.779.649	5.885.324	15,5%	14,8%	6,5%	6,6%	1,8%	8,9%
Receita Tributária	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.927.096	2.041.946	2.087.248	14,3%	23,5%	-4,0%	6,0%	2,2%	8,0%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	912.460	14,7%	10,3%	0,2%	1,8%	2,3%	5,7%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	556.342	7,5%	66,1%	-0,5%	12,5%	4,7%	15,9%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	147.240	37,9%	22,1%	-29,9%	-6,2%	-16,3%	-1,5%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	8,9%	33,8%	9,6%	18,3%	-0,4%	13,5%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	253.137	5,8%	9,7%	-7,2%	8,6%	13,0%	5,7%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	255.040	9,3%	9,8%	17,3%	9,7%	-1,3%	8,8%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	315.616	418,9%	-7,0%	7,9%	-10,3%	65,2%	50,5%
Receita de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	18.529	-52,0%	664,7%	95,5%	-58,2%	78,2%	39,9%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	-72,3%	-56,0%	-100,0%	-	-	-
Transferências Correntes	2.063.121	2.260.511	2.441.671	2.679.537	2.917.606	2.884.831	9,6%	8,0%	9,7%	8,9%	-1,1%	6,9%
Da União	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	1.507.130	11,1%	9,4%	13,0%	15,2%	-3,5%	8,8%
Cota-parte do FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	816.789	7,1%	15,5%	16,1%	18,1%	-1,9%	10,7%
Recursos do SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	616.899	15,1%	7,3%	9,0%	16,7%	-5,4%	8,3%



COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO NOMINAL					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014	2016/ 2015	2017/ 2016	MÉDIO ANUAL
Convênios	14.508	14.456	10.209	5.550	474	200	-0,4%	-29,4%	-45,6%	-91,5%	-57,8%	-57,6%
Outras	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	73.241	18,7%	-12,2%	24,1%	-11,1%	-4,8%	1,8%
Dos Estados	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	920.756	11,8%	1,7%	7,8%	0,5%	2,5%	4,8%
Cota-parte do ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	694.300	13,8%	2,5%	7,9%	-1,2%	2,5%	4,9%
Cota-parte do IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	198.404	11,6%	5,0%	6,4%	0,1%	3,5%	5,3%
Convênios	3.211	3.962	2.045	20	3.834	3.557	23,4%	-48,4%	-99,0%	19234,5%	-7,2%	2,1%
Outras	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	24.494	-28,5%	-42,2%	48,0%	58,9%	-3,4%	-1,3%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	454.157	0,4%	13,5%	11,4%	6,3%	-0,5%	6,1%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	-	-2,7%	198,3%	-97,4%	41,7%	-100,0%	-
Outras Receitas Correntes	145.933	155.563	234.704	343.867	360.224	324.061	6,6%	50,9%	46,5%	4,8%	-10,0%	17,3%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	38.498	351,2%	-43,7%	130,8%	207,8%	-5,5%	76,3%
Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	102.867	-12,7%	61,9%	5,3%	-10,4%	-8,4%	4,1%
Multas e Juros	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	146.349	14,0%	63,5%	-4,2%	31,9%	19,6%	23,0%
Receitas Diversas	7.513	12.663	13.109	112.487	84.797	36.347	68,5%	3,5%	758,1%	-24,6%	-57,1%	37,1%
Deduções da Receita Corrente	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	10,56%	5,94%	11,12%	5,94%	-0,1%	6,6%
Receitas de Capital	30.917	5.427	22.531	67.728	98.437	83.387	-82,4%	315,1%	200,6%	45,3%	-15,3%	21,9%
Transferências de capital	27.855	4.874	15.829	16.448	65.317	65.968	-82,5%	224,8%	3,9%	297,1%	1,0%	18,8%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	-	-	-	138,8%	-38,6%	8,0%
Alienação de bens	48	554	6.702	44.932	17.961	8.112	1050,8%	1110,7%	570,4%	-60,0%	-54,8%	178,9%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.712	4.180.304	4.837.355	5.180.753	5.548.734	5.639.847	14,9%	15,7%	7,1%	7,1%	1,6%	9,2%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	-2,6%	17,9%	11,2%	11,3%	6,5%	8,7%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	5.941.329	14,0%	15,8%	7,3%	7,3%	1,9%	9,1%

Fonte: SEFAZ. Valores nominais em R\$ mil.

TABELA 3A: RECEITA TOTAL POR NATUREZA ECONÔMICA, COM EVOLUÇÃO REAL

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014	2016/ 2015	2017/ 2016	MÉDIO ANUAL
Receitas Correntes	3.844.668	4.438.976	5.094.602	5.423.903	5.779.649	5.885.324	9,0%	7,9%	-3,8%	0,3%	-1,1%	2,3%
Receita Tributária	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.927.096	2.041.946	2.087.248	7,9%	16,0%	-13,2%	-0,3%	-0,7%	1,5%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.973	891.685	912.460	8,3%	3,7%	-9,5%	-4,2%	-0,6%	-0,7%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.474	531.569	556.342	1,5%	56,1%	-10,1%	5,8%	1,7%	8,9%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.358	175.826	147.240	30,2%	14,8%	-36,6%	-11,7%	-18,7%	-7,4%
IRRF	115.901	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	2,8%	25,7%	-1,0%	11,3%	-3,2%	6,6%
Taxas	191.540	202.585	222.159	206.249	223.952	253.137	-0,1%	3,1%	-16,1%	2,2%	9,8%	-0,6%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.592	258.419	255.040	3,2%	3,2%	6,0%	3,2%	-4,1%	2,2%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	212.946	191.057	315.616	389,9%	-12,6%	-2,5%	-15,6%	60,5%	41,4%
Receita de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.865	10.397	18.529	-54,7%	618,7%	76,7%	-60,7%	73,1%	31,4%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	-73,9%	-58,6%	-100,0%	-	-	-
Transferências Correntes	2.063.121	2.260.511	2.441.671	2.679.537	2.917.606	2.884.831	3,5%	1,5%	-0,8%	2,4%	-4,0%	0,5%
Da União	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	1.507.130	4,9%	2,8%	2,1%	8,4%	-6,3%	2,3%
Cota-parte do FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	816.789	1,2%	8,5%	4,9%	11,1%	-4,7%	4,1%
Recursos do SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	616.899	8,7%	0,9%	-1,5%	9,8%	-8,1%	1,7%
Convênios	14.508	14.456	10.209	5.550	474	200	-5,9%	-33,6%	-50,9%	-92,0%	-59,0%	-60,1%
Outras	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	73.241	12,0%	-17,5%	12,2%	-16,4%	-7,6%	-4,3%
Dos Estados	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	920.756	5,6%	-4,4%	-2,6%	-5,4%	-0,4%	-1,5%
Cota-parte do ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	694.300	7,4%	-3,7%	-2,5%	-7,1%	-0,5%	-1,4%
Cota-parte do IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	198.404	5,4%	-1,3%	-3,9%	-5,9%	0,6%	-1,1%
Convênios	3.211	3.962	2.045	20	3.834	3.557	16,5%	-51,5%	-99,1%	18090,3%	-9,9%	-4,1%
Outras	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	24.494	-32,5%	-45,7%	33,7%	49,5%	-6,2%	-7,2%
Multigovernamentais	338.141	339.496	385.433	429.489	456.586	454.157	-5,2%	6,7%	0,7%	0,0%	-3,4%	-0,3%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	-	-8,2%	180,3%	-97,7%	33,3%	-100,0%	-
Outras Receitas Correntes	145.933	155.563	234.704	343.867	360.224	324.061	0,7%	41,8%	32,4%	-1,4%	-12,6%	10,2%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	13.237	40.738	38.498	326,0%	-47,1%	108,5%	189,5%	-8,2%	65,7%
Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	125.387	112.355	102.867	-17,6%	52,2%	-4,9%	-15,7%	-11,1%	-2,2%
Multas e Juros	51.929	59.175	96.772	92.755	122.333	146.349	7,6%	53,7%	-13,4%	24,1%	16,2%	15,6%



COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS						INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014	2016/ 2015	2017/ 2016	MÉDIO ANUAL
Receitas Diversas	7.513	12.663	13.109	112.487	84.797	36.347	59,1%	-2,7%	675,4%	-29,1%	-58,4%	28,8%
Deduções da Receita Corrente	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	4,4%	-0,4%	0,4%	-0,3%	-3,0%	0,2%
Receitas de Capital	30.917	5.427	22.531	67.728	98.437	83.387	-83,4%	290,1%	171,6%	36,7%	-17,7%	14,6%
Transferências de capital	27.855	4.874	15.829	16.448	65.317	65.968	-83,5%	205,2%	-6,1%	273,6%	-1,9%	11,7%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	-100,0%	-	-	124,7%	-40,4%	-
Alienação de bens	48	554	6.702	44.932	17.961	8.112	986,6%	1037,7%	505,8%	-62,4%	-56,1%	162,0%
Total (sem Intraorçamentária)	3.636.712	4.180.304	4.837.355	5.180.753	5.548.734	5.639.847	8,5%	8,7%	-3,2%	0,8%	-1,3%	2,6%
Receita Intraorçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	3,5%	2,1%
Total (com Intraorçamentária)	3.835.790	4.374.242	5.066.033	5.435.140	5.831.764	5.941.329	7,7%	8,8%	-3,1%	0,9%	-1,0%	2,6%

Fonte: SEFAZ. Valores nominais em R\$ mil.

Como se extrai destas tabelas, a Receita Total do Município do Salvador em 2017, consideradas a receita intraorçamentária e as Deduções da Receita Corrente, somou R\$ 5,941 bilhões, dos quais R\$ 5,857 bilhões são Receitas Correntes (98,6%) e R\$ 83 milhões, Receitas de Capital (1,4%).

Segundo se nota, este valor representa um crescimento nominal de 1,9% relativamente a 2016, nível este bastante inferior ao patamar de crescimento em torno de 7,3% estabelecido em 2015 e 2016, que, por sua vez, foi bastante inferior ao ritmo de cerca de 15% anuais, experimentado no período de 2013 e 2014. E a causa disto, não há dúvida, foi a já mencionada pesada recessão que se abateu sobre a economia nacional a partir do final de 2014.

Em valores reais, as receitas correntes municipais cresceram 9,0% e 7,9% em 2013 e 2014, respectivamente, mas caíram 3,8% em 2015, tiveram uma leve subida de 0,3% em 2016 e voltaram a declinar 1,1% em 2017, configurando um incremento real acumulado no período 2013-2017, de 12,2%, ou uma média anual de 2,3%.

Na composição das Receitas Correntes em 2017, as Receitas Tributárias somaram 35%, com R\$ 2,087 bilhões, registrando um crescimento nominal de 2,2% em relação a 2016, e, portanto, preservando o padrão de recuperação sobre a queda de 4% sofrida em 2015.

Em termos reais, a evolução das Receitas Tributárias registrou 7,9% e 16,0% de crescimento em 2013 e 2014, respectivamente, e uma forte queda (-13,2%) em 2015, seguida de pequenas quedas adicionais de -0,3% em 2016 e -0,7% em 2017, configurando, ainda assim, um incremento real acumulado de 7,5%, ou seja, uma média anual de crescimento de 1,5%, no período 2013-2017.

Não há dúvidas quanto a que este desempenho há que ser ressaltado na medida em que ele ocorreu a despeito da combinação da já mencionada baixa atividade da economia nacional, e seus inevitáveis efeitos na capacidade financeira das famílias e das empresas, com a base de referência significativamente elevada das Receitas Tributárias após os crescimentos obtidos em 2013 e em 2014 e, particularmente, o expressivo crescimento na arrecadação do ITIV em 2013 e do IPTU em 2014.

O exame mais detalhado das Receitas Tributárias de 2017, revela que:

- (i) o ISS respondeu por 43,7% dessas receitas; o IPTU, por 26,7%; o IRRF, por 10,4%; o ITIV, por 7,1%; e as taxas, por 12,1%;
- (ii) em comparação com o ano anterior, a arrecadação do ISS subiu nominalmente 2,3%, mantendo-se próxima da estabilidade em termos reais, com redução real de 0,6%; o IPTU registrou crescimento positivo de 4,7% em valores nominais e 1,7% em valores reais; e o IRRF, uma queda nominal de 0,4% e real de 3,2%;
- (iii) a receita do ITIV exibiu uma retração real de consideráveis 18,7% no ano, acentuando ainda mais as quedas não menos drásticas de 35,6% em 2015 e 14,1% em 2016, isto tudo refletindo a grave crise porque passam a indústria da construção civil e o mercado imobiliário no país e, evidentemente, também no Município, agravada por decisão judicial de maio de 2017, que diferiu a receita relativa aos lançamentos imobiliários apenas para quando da emissão do 'Habite-se'; e
- (iv) as receitas com taxas subiram 9,8% em termos reais em 2017, atenuando a forte queda real de 16,1% em 2015, e, com isto, fechando o período de 2013 a 2017 com média anual de queda de 0,6%.

As Receitas Correntes de Transferências atingiram R\$ 2,884 bilhões em 2017, exibindo uma redução nominal de 1,1%, ou seja, uma queda real de 4,0% sobre 2016, resultante do comportamento de suas principais fontes, a saber:

- a) as transferências correntes da União, cujo valor decresceu 3,5% em termos nominais e 6,3% reais, e que tem como maiores componentes a cota-parte do FPM, que somou R\$ 816 milhões, caindo nominalmente 1,9%, ou (-) 4,7% em valores constantes, sobre 2016; e os repasses do SUS, com R\$ 616 milhões de receita e 5,4% de redução nominal (equivalentes a -8,1% em valores reais) sobre 2016. Impõe-se salientar aqui que a base de comparação destas receitas no ano de 2016 estava inflada com receitas excepcionais – R\$ 71 milhões no FPM e R\$ 50 milhões no SUS –, não regulares e não permanentes, oriundas, no primeiro caso, da repatriação de ativos no âmbito da Receita Federal e, no segundo, de repasse adicional de verbas do SUS. No quinquênio 2013-2017, estes dois importantes itens da receita municipal exibiram crescimento real acumulado de 22,3% no caso do FPM e de 8,8% no caso dos recursos do SUS;
- b) As transferências correntes do Estado da Bahia, cujo valor subiu 2,5% em termos nominais, ou seja, caiu 0,4% em valores reais, e que tem como maiores componentes a cota-parte do ICMS, com R\$ 694 milhões e crescimento nominal de 2,5% (queda real de 0,5%), sobre 2016; e a cota-parte do IPVA, com R\$ 198 milhões, crescendo nominalmente 3,5%, ou seja, uma subida real de 0,6%, em relação a 2016. Merece registro o fato de que, no período 2013-2017, tanto a cota-parte do ICMS quanto a cota-parte do IPVA acumulam redução real, a primeira de 6,8% e a segunda, de 5,4%; e
- c) as transferências multigovernamentais, que encolheram 0,5% em valores nominais e 3,4% em termos reais, incluindo a transferência líquida do FUNDEB, que somou R\$ 125 milhões e caiu 4,4% em termos reais sobre 2016.

As transferências correntes voluntárias da União caíram 99% em termos reais de 2012 para 2017 e as do Estado da Bahia subiram 11% no mesmo período. Conjugadamente, essas transferências voluntárias somaram tão somente R\$ 3,76 milhões em 2017, não tendo, portanto, qualquer impacto de expressão nas receitas municipais.

No que concerne às Receitas de Capital, ressalta-se, de plano, o volume pequeno dos seus montantes, que somaram R\$ 83,387 milhões em 2017, ou seja, apenas 1,4% da receita total do Município no ano. Na comparação com o exercício anterior, registrou-se uma queda nominal de 15,3%, o que representa uma redução real de 17,7%. No período 2013-2017, estas receitas registraram um crescimento real médio anual de 14,6%. Com R\$ 65,9 milhões, as transferências de capital da União formaram 79,1% destas receitas em 2017, com queda real de 1,9% sobre 2016. As operações de crédito geraram R\$ 9,3 milhões, ou seja, 11,2% das receitas de capital e caíram 40% frente ao ano anterior. A alienação de bens imóveis do Município gerou R\$ 8 milhões e constituiu 9,7% das Receitas de Capital de 2017, registrando um declínio real de 56,1% face aos valores de 2016, em função da antes mencionada crise por que passa o mercado imobiliário local.

Por fim, cumpre assinalar que os baixos montantes das Receitas de Capital revelam, de forma flagrante, as dificuldades políticas enfrentadas pelo Município desde 2013, para levantar recursos de investimentos junto aos governos federal e estadual, em que pese sua elevada capacidade de endividamento, o que fundamenta a necessidade de intensificação dos esforços de gestão fiscal voltados para a geração de poupança própria e a ampliação da autonomia financeira do Município.

2.1.3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS ENTRE AS CAPITALS DO NORDESTE

Conforme demonstra a Tabela 4, Salvador foi a segunda capital do Nordeste cujas receitas total e corrente, em valores nominais arrecadados, mais avançaram entre os anos de 2013 e 2017, alcançando taxas de crescimento médio anual de 9,3% e 9,2%, respectivamente.

Este desempenho permitiu que a Capital Baiana preservasse a 1ª posição em montante de Receita Tributária arrecadada, com crescimento médio anual de 8,4% no período 2013-2017, e mantivesse, em 2017, o posto de 2ª maior arrecadação tanto em Receita Total quanto em Receita Corrente e Transferências Correntes entre as capitais nordestinas.

TABELA 4: RECEITA MUNICIPAL – SALVADOR FRENTE ÀS OUTRAS CAPITALS DO NE

TIPO DA RECEITA	MONTANTE ARRECADADO				INCREMENTO MÉDIO ANUAL (2013 A 2017)	
	VALOR		RANKING NORDESTE		TAXA	RANKING NORDESTE
	2012	2017	2012	2017		
Receita Total	3.636,7	5.639,8	2º	2º	9,3%	2º
Receita Corrente	3.605,8	5.556,5	2º	2º	9,2%	2º
Receita Tributária	1.423,0	2.087,25	1º	1º	8,4%	8º
Transferências Correntes	1.824,6	2.556,0	2º	2º	7,1%	2º
Receita de Capital	30,9	83,4	7º	3º	93,0%	2º
Transferências de Capital	27,9	66,0	4º	1º	84,4%	1º

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fontes: Site Compara Brasil; SICONFI / STN.

Salvador foi a capital nordestina que exibiu as segundas maiores taxas de crescimento médio anual em receita total, receita corrente, transferências correntes e Receitas de Capital neste último quinquênio. Ademais disto, além de se verificar um salto do 7º para o 3º posto no montante arrecadado de Receita de Capital, não se registrou nenhuma queda nas posições de Salvador em relação às outras capitais da Região Nordeste em nenhum dos tipos de receita entre 2012 e 2017.

No que concerne aos dados per capita, é imperioso ter em mente que em 2017 Salvador possuía a maior população, de longe, entre as capitais nordestinas, com 2,954 milhões de habitantes, sendo, portanto, quase 12,4% maior do que Fortaleza, a 2ª colocada, com seus 2,627 milhões de habitantes, e inacreditáveis 81% a mais do que a 3ª colocada, Recife, que contava 1,634 milhão de habitantes nesse ano.

Nestes termos, resta evidente a grande dimensão do desafio para colocar Salvador em destaque nesse cenário comparativo com suas congêneres regionais. Afinal, no que concerne aos demais fatores, além da população, as diferenças da realidade econômica e social entre as capitais nordestinas não são tão expressivas.

Mesmo nestas condições, consoante se observa na Tabela 5, Salvador experimentou o segundo maior crescimento em Receita Total Per Capita e em Receita Corrente Per Capita no quinquênio 2013-2017, mantendo-se, ainda assim, na 9ª posição no ranking das capitais nordestinas em consequência do bom crescimento relativo das outras capitais nesses dois quesitos.

No item Receita Tributária Per Capita, Salvador saltou de R\$ 525 em 2012 para R\$ 707 em 2017, mantendo a terceira posição entre as capitais nordestinas em tributos municipais diretamente arrecadados por habitante, demonstrando, com isto, que, contrariamente a ocasionais assertivas desinformadas, a carga tributária imposta aos soteropolitanos após 2012, não implicou qualquer ônus diferenciado se comparada à carga suportada pelo contribuinte das demais capitais do Nordeste.

TABELA 5: RECEITA MUNICIPAL PER CAPITA - SALVADOR FRENTE ÀS OUTRAS CAPITAIS DO NE

TIPO DA RECEITA	RECEITA PER CAPITA				INCREMENTO (2017/2012)	
	VALOR		RANKING NORDESTE		TAXA	RANKING NORDESTE
	2012	2017	2012	2017		
Receita Total	1.350,1	1.909,2	9º	9º	41,4%	2º
Receita Corrente	1.330,1	1.881,0	9º	9º	41,4%	2º
Receita Tributária	524,9	706,6	3º	3º	34,6%	8º
Transferências Correntes	673,1	865,3	9º	9º	28,6%	4º
Receita de Capital	11,4	28,2	8º	5º	147,6%	1º
Transferências de Capital	10,3	22,3	6º	3º	117,3%	1º

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: SISTN / Site Compara Brasil.

No que tange às Transferências Correntes Per Capita, a capital baiana manteve-se na última posição no ranking das capitais nordestinas, por força dos inexpressivos volumes de transferências voluntárias que recebeu do Governo Federal no quinquênio, na forma já explicitada acima, em comparação com suas congêneres regionais.

Registre-se, a propósito, que a capacidade do Município de realizar operações de crédito e receber transferências voluntárias da União foi plenamente reabilitada desde 2013, quando foram integralmente sanadas todas as 173 pendências remanescentes da Administração Municipal anterior junto ao Cadastro Único de Convênios – CAUC, do Governo Federal.

2.2 – COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

A execução das despesas do Município em 2017, tal qual tem ocorrido desde o início da atual Administração Municipal, sujeitou-se ao propósito maior da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, que:

- constrange as mesmas aos limites das receitas e ao cumprimento das metas fiscais fixadas nas leis orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Federal; e
- persegue a melhoria da capacidade de geração de poupança visando a dar a Salvador a capacidade de realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

Nem por isto, em enfática tradução do compromisso da atual gestão com a Saúde e a Educação, os índices mínimos exigidos para as despesas com essas áreas deixaram de ser ampla e folgadoamente superados em cada um dos exercícios desde 2013.

Do mesmo modo, o cumprimento integral e tempestivo de todos os compromissos assumidos pelo Município com seus servidores e fornecedores foi objeto do mais absoluto respeito.

Consoante demonstram as Tabelas 6 e 6A, a Despesa Total do Município, incluindo as despesas intraorçamentárias, alcançou em 2017 o montante de R\$ 5,674 bilhões, configurando uma leve redução nominal de 0,1%, ou seja, uma queda real de 3,0%, em relação a 2016. No período 2013 a 2017 a Despesa Total experimentou um aumento nominal médio de 8,5% por ano, o que corresponde a 1,9% em termos reais.

TABELA 6: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, COM INCREMENTO NOMINAL

COMPONENTE DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	INCREMENTO NOMINAL					
							2013/12	2014/13	2015/14	2016/15	2017/16	MÉDIO ANUAL
Despesa Corrente	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5,3%	21,1%	10,3%	6,6%	0,7%	8,6%
Gastos com Pessoal	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	2.952	21,4%	15,4%	10,3%	12,0%	3,2%	12,3%
Pessoal e Encargos	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	2.533	21,9%	8,7%	10,7%	10,9%	3,7%	11,0%
Locação de Mão de Obra	151	175	325	350	416	419	16,3%	85,6%	7,8%	18,8%	0,7%	22,7%
Serviço de Terceiros	796	910	1.491	1.609	1.731	1.759	14,4%	63,7%	8,0%	7,6%	1,6%	17,2%
Material de Consumo	75	111	105	111	102	106	47,6%	-5,8%	6,6%	-8,5%	3,7%	7,0%
Juros e Encargos da Dívida	69	69	68	71	11	7	-0,3%	-0,6%	3,6%	-84,3%	-36,2%	-36,5%
Outras Despesas Correntes	725	395	251	320	269	185	-45,4%	-36,4%	27,1%	-15,9%	-31,3%	-23,9%
Despesa de Capital	302	386	512	457	407	381	27,8%	32,7%	-10,7%	-11,0%	-6,4%	4,8%
Investimentos	157	203	413	334	299	245	29,0%	103,5%	-19,2%	-10,5%	-18,0%	9,2%
Amortização da Dívida	138	178	98	123	108	136	29,0%	-44,7%	25,3%	-12,2%	25,7%	-0,3%
Inversões Financeiras	7	5	-	-	-	-	-27,4%	-100,0%	-	-	-	-
Despesa Total (Exceto Intraorçamentária)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	5.389	7,1%	22,3%	8,0%	5,0%	0,2%	8,3%
Despesa Intraorçamentária	162	191	229,4	261,1	301,9	285,1	17,7%	20,2%	13,8%	15,6%	-5,5%	11,9%
Despesa Total (com Intraorçamentária)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	7,6%	22,2%	8,3%	5,6%	-0,1%	8,5%

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

TABELA 6A: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, COM INCREMENTO REAL

COMPONENTE DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)					
							2013/12	2014/13	2015/14	2016/15	2017/16	MÉDIO ANUAL
Despesa Corrente	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	-0,6%	13,8%	-0,3%	0,3%	-2,2%	2,0%
Gastos com Pessoal	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	2.952	14,6%	8,4%	-0,3%	5,4%	0,3%	5,5%
Pessoal e Encargos	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	2.533	15,1%	2,1%	0,1%	4,4%	0,7%	4,3%
Locação de Mão de Obra	151	175	325	350	416	419	9,8%	74,4%	-2,6%	11,8%	-2,2%	15,3%
Serviço de Terceiros	796	910	1.491	1.609	1.731	1.759	8,0%	53,9%	-2,5%	1,2%	-1,3%	10,1%
Material de Consumo	75	111	105	111	102	106	39,3%	-11,5%	-3,7%	-13,9%	0,7%	0,6%
Juros e Encargos da Dívida	69	69	68	71	11	7	-5,9%	-6,6%	-6,4%	-85,2%	-38,0%	-40,3%
Outras Despesas Correntes	725	395	251	320	269	185	-48,5%	-40,2%	14,9%	-20,9%	-33,3%	-28,5%
Despesa de Capital	302	386	512	457	407	381	20,6%	24,7%	-19,3%	-16,3%	-9,1%	-1,6%
Investimentos	157	203	413	334	299	245	21,8%	91,3%	-27,0%	-15,8%	-20,3%	2,6%
Amortização da Dívida	138	178	98	123	108	136	21,8%	-48,1%	13,2%	-17,4%	22,1%	-6,3%
Inversões Financeiras	7	5	-	-	-	-	-31,5%	-100,0%	-	-	-	-
Despesa Total (Exceto Intraorçamentária)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	5.389	1,2%	14,9%	-2,4%	-1,2%	-2,7%	1,8%
Despesa Intraorçamentária	162	191	229,4	261,1	301,9	285,1	11,2%	12,9%	2,8%	8,8%	-8,2%	5,2%
Despesa Total (com Intraorçamentária)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	1,6%	14,8%	-2,1%	-0,7%	-3,0%	1,9%

As despesas correntes somaram R\$ 5,01 bilhões e as de capital, R\$ 381 milhões em 2017, constituindo 92,9% e 7,1%, respectivamente, das despesas totais do Município, abatidas as despesas intraorçamentárias.

Os itens mais expressivos das despesas municipais são os gastos com pessoal, os quais, em 2017, somaram 58,9% das despesas correntes, e os serviços de terceiros, que constituíram 35,1% dessas mesmas despesas. Ou seja, esses dois itens responderam, juntos, por 94,0% das Despesas Correntes do Município em 2017.

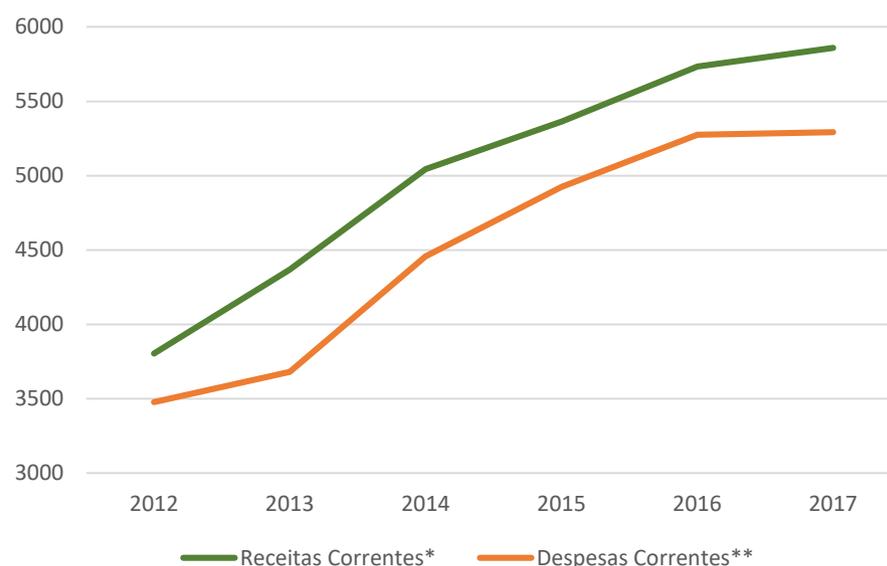
Os gastos com pessoal apresentaram um crescimento nominal médio de 12,3% ao ano no período de 2013 a 2017, o que, em valores reais, significa que, em média, eles tiveram um crescimento anual de 5,5%. Os serviços de terceiros cresceram 17,2% em média anual, em valores nominais, de 2013 a 2017, ou seja, cresceram, em valores reais, 10,1% no mesmo período. Estes níveis de crescimento destes dois importantes itens de despesa revelam o expressivo incremento das despesas nas áreas das demandas sociais mais básicas, em especial Saúde e Educação, na atual Administração Municipal.

Citação especial há que ser feita à redução nas despesas com a dívida pública municipal no período 2013-2017, seja nos juros e encargos, que caíram em média 40% ao ano, em valores reais, de 2013 a 2017, seja em sua amortização, que caiu 6,3% em média anual, também em valores reais, no mesmo período.

Conforme se observa nas Tabelas 6 e 6A, as despesas correntes cresceram nominalmente a uma média anual de 8,6% (2,0% em valores reais) no período entre 2013 e 2017, num ritmo praticamente igual, ainda que, controladamente, inferior ao apresentado pelas receitas correntes, as quais, segundo mostram as tabelas 3 e 3A, marcaram crescimento nominal de 11% médios anuais (3,3% em valores reais) no quinquênio.

Essa virtual igualdade da taxa média anual do crescimento das receitas e das despesas é muito bem ilustrada na Figura 1, que denuncia e salienta, do lado das causas, o rigoroso controle exercido pela Administração Municipal sobre a execução das despesas e, do lado das consequências, a manutenção da capacidade de geração de poupança corrente, expressa na distância vertical entre as duas curvas.

FIGURA 1 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES



Fonte: SEFAZ - Valores Nominais (em R\$ milhão).
(* Incluem as receitas intraorçamentárias e abatem as deduções.
(**) Despesas Empenhadas.

Como se observa na Tabela 7, o resultado líquido do rigoroso controle das despesas exercido ao longo do mandato da atual Administração Municipal foi a sistemática geração de Poupança Corrente em níveis expressivos como os quase 16% e 12% das Receitas Correntes de 2013 e 2014, respectivamente, e os 9,7% em 2017, somando, nominalmente, um montante global de R\$ 3,062 bilhões no período 2013 a 2017, salientando-se que níveis ainda mais significativos de poupança corrente resultariam se apuração considerasse as despesas liquidadas ao invés das empenhadas.

TABELA 7 : GERAÇÃO DE POUPANÇA CORRENTE

EVOLUÇÃO COMPARATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES						
Exercício	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes*	3.805	4.369	5.044	5.364	5.733	5.860
Despesas Correntes**	3.479	3.682	4.458	4.925	5.274	5.293
Poupança Corrente	326	687	585	439	459	566
Poupança Corrente / Receitas Correntes	8,6%	15,7%	11,6%	8,2%	8,0%	9,7%

(* Incluídas as receitas intraorçamentárias e abatidas as deduções de receitas. (**) Despesas Empenhadas.

É importante salientar que estes significativos valores de poupança corrente foram conseguidos em que pese, no plano das receitas, as dificuldades decorrentes da queda da atividade econômica no país a partir do final de 2014, e, no das despesas, tanto a rigidez do crescimento de algumas delas, como é típico das relativas a pessoal, quanto o efetivo aumento do contingente que se registrou com a expansão dos quadros de pessoal sobretudo nas áreas de Educação e de Saúde.

2.2.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

As tabelas 8, 9 e 10 mostram os gastos municipais com Educação e com Saúde, respectivamente, no período de 2012 a 2017.

Diferentemente da gestão anterior, em que o índice mínimo exigido para os gastos com Educação deixou de ser cumprido (apenas 22,79% da Receita de Impostos e Transferências foram despendidos em Educação em 2012, contra os 25% fixados na Constituição Federal), na atual Administração Municipal tal exigência foi não somente integralmente atendida, mas, além disto, foi superada em cada um dos anos do mandato, com destaque para os 26,93% de 2015 (quase 8% a mais do que o índice mínimo exigido) e os 27,61% de 2016 (mais de 10% acima do índice exigido) e, especialmente, os 29,32% de 2017, que são 17% superiores ao quanto exigido pela Constituição e, mais do que isto, constituem o maior índice de aplicação em Educação de toda a história do Município.

Por relevante, registre-se, também, que esta superação do índice mínimo constitucional significa que a Educação Pública Municipal de Salvador recebeu, de janeiro de 2013 a dezembro de 2017, um montante adicional de investimentos de R\$ 350 milhões além do valor constitucionalmente exigido.

Destaca-se, outrossim, o crescimento progressivo dos gastos brutos com Educação de R\$ 750 milhões em 2012, para R\$ 1,212 bilhão em 2017, configurando um acréscimo médio anual de R\$ 92 milhões nestas despesas no período de 2013 a 2017.

TABELA 8: GASTOS COM EDUCAÇÃO

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL	DEDUÇÕES EXIGIDAS	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ÍNDICE	
						ALCANÇADO	LIMITE
(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(C/D)	(C/D)		
2012	750,7	715,2	139,0	576,2	2.528,2	22,79%	25,0%
2013	839,7	811,4	87,0	724,4	2.847,3	25,44%	
2014	1.007,5	960,2	110,1	850,1	3.336,0	25,48%	
2015	1.115,5	1.042,0	115,0	927,0	3.441,8	26,93%	
2016	1.211,1	1.140,0	129,8	1.010,2	3.659,3	27,61%	
2017	1.212,0	1.161,1	80,9	1.080,2	3.684,8	29,32%	

Valores Nominiais (em milhões). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

Além disto, há que se notar, na forma exibida na Tabela 9, que, do total dos recursos aplicados em Educação no período de 2013 a 2017, no mínimo 85% são constituídos por RECURSOS PRÓPRIOS do Município do Salvador. O restante é composto por 11% de Transferências Líquidas do FUNDEB; 3,5% de Transferências Recebidas do FNDE; e 0,5% de Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Fundos.

Ademais, o montante desses Recursos Próprios municipais gastos com Educação aumentou de R\$ 584,7 milhões em 2012, para R\$ 917 milhões em 2017, ou seja, experimentou um crescimento nominal de 57% ao longo do período 2013-2017.

TABELA 9: FONTES DOS RECURSOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

FONTES	EM R\$ MILHÕES						PARTICIPAÇÃO						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	FONTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências Líquidas Recebidas do FUNDEB	100	75	106	112	127	125	Transferências FUNDEB FNDE	18%	13%	15%	15%	15%	15%
Transferências Recebidas do FNDE	27	28	36	42	36	33							
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE e FUNDEB	4	3	6	7	4	5							
Recursos Próprios	585	705	812	881	972	917	Recursos Próprios	82%	87%	85%	85%	85%	85%
Despesa Total com Educação	715	811	960	1042	1140	1080	Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: RREO – SEFAZ / PMS.

No que concerne à Saúde, consoante demonstrado na Tabela 10, os gastos realizados superaram o limite mínimo constitucional durante todos os anos da atual gestão municipal, atingindo 19,88% da Receita de Impostos e Transferências em 2017, ou seja, quase cinco pontos percentuais acima dos 15% legalmente exigidos.

Esta superação do índice mínimo constitucional significa que a Saúde Pública Municipal de Salvador recebeu, de janeiro de 2013 a dezembro de 2017, um montante adicional de investimentos de R\$ 544 milhões além do valor constitucionalmente exigido.

Por relevante, registre-se que estes valores de dispêndios com Saúde não incluem os montantes que vêm sendo investidos na construção do Hospital Municipal de Salvador no bairro de Boca da Mata, na região de Cajazeiras, os quais somaram R\$ 85 milhões no período de 2014 a 2017, cabendo destacar que R\$ 63,7 milhões desses recursos são provenientes da alienação de imóveis municipais que não atendiam a nenhum interesse público e foram transformados em capital para atendimento dessa importante demanda da população soteropolitana.

Tal como com a Educação, as despesas brutas com Saúde experimentaram um expressivo crescimento anual, saindo de R\$ 931 milhões em 2012, para atingir R\$ 1,410 bilhão em 2017, com média de incremento de R\$ 95,8 milhões a cada ano.

TABELA 10: GASTOS COM SAÚDE

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL	DEDUÇÕES EXIGIDAS	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ÍNDICE	
						ALCANÇADO	LIMITE
(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(C/D)	(C/D)		
2012	931,5	428,8	1,2	427,6	2.506,4	17,06%	15,0%
2013	958,3	455,0	0,0	455,0	2.824,1	16,11%	
2014	1.092,4	560,5	0,0	560,5	3.310,2	16,93%	
2015	1.211,5	637,0	0,0	637,0	3.404,2	18,71%	
2016	1.376,5	687,4	0,0	687,4	3.604,1	19,07%	
2017	1.410,6	719,0	0,0	719,0	3.617,2	19,88%	

Valores Nominais (em milhões) - Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

Estes números, mais do que demonstrar o atendimento dos ditames constitucionais de vinculação orçamentária nessas despesas, evidenciam o compromisso da atual gestão municipal com a expansão dos serviços de Saúde e de Educação postos à disposição da população, a exemplo do grande crescimento da cobertura do Programa de Saúde da Família, da implantação de vários Multicentros de Saúde e de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, da intensificação da oferta de Ensino em Tempo Integral, da ampliação das vagas na educação infantil e do sistemático e folgado cumprimento do piso nacional para professores, entre outras iniciativas empreendidas.

2.2.2 – GASTOS COM PESSOAL

Como mostra a Tabela 11, o Município do Salvador tem sido absolutamente rigoroso no cumprimento dos limites legais aplicáveis aos Gastos com Pessoal, tendo os mesmos, no período 2013-2017, permanecido abaixo do Limite de Alerta estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, qual seja 48,6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A evolução desses índices registra o declínio de 44,5% em 2012 para 41,19% em 2017, com oscilações para 41,36% em 2014, 43,90% em 2015 e 42,05% em 2016.

Apesar dessa queda nos índices, há que se observar a inflexibilidade ascensional deste tipo de gasto, conforme revela o crescimento sistemático, ano a ano, dos montantes despendidos com pessoal, mesmo quando o índice alcançado foi menor do que o do ano anterior. Registre-se, por oportuno, que a despesa total com pessoal, nos termos da LRF, passou de R\$ 1,56 bilhão em 2012 para R\$ 2,23 bilhão em 2016 e 2017, perfazendo, portanto, um crescimento nominal acumulado de 42%, ou 5,8% em valores reais, no período 2013-2017.


TABELA 11: GASTOS COM PESSOAL

EXERCÍCIO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)					
		DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE ALCANÇADO	LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
		(A)	(B)	(C)	(D=B/C)	(D = B/C)	(D = B/C)
2012	1.924	1.563	3.513	44,50%	48,6%	51,3%	54%
2013	2.197	1.794	4.060	44,19%			
2014	2.312	1.938	4.684	41,36%			
2015	2.599	2.180	4.966	43,90%			
2016	2.655	2.225	5.292	42,05%			
2017	2.685	2.225	5.403	41,19%			

Valores Nominais (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

3.3 – INDICADORES DE EQUILÍBRIO E DISCIPLINA FISCAL

Como já assinalado acima, a execução das despesas pelo Município foi submetida, desde 2013, aos propósitos maiores da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros visando a dar a Salvador condições de realizar os investimentos demandados por sua população independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

3.3.1 – RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Conforme demonstrado na Tabela 12, as metas de Resultado Primário fixadas na Lei Orçamentária Anual foram superadas com uma folga de R\$ 776 milhões em 2017, em linha com o padrão estabelecido desde 2013. Como consequência, a diferença positiva entre a receita primária e a despesa primária, acumulada no período de 2013 a 2017, totalizou R\$ 1,232 bilhão contra uma meta fixada acumulada de (-) R\$ 1,121 bilhão, o que significa uma superação das metas em R\$ 2,353 bilhões no período.

TABELA 12: RESULTADO PRIMÁRIO

ANO	RECEITA PRIMÁRIA*	DESPESA PRIMÁRIA*	RESULTADO PRIMÁRIO	
			ALCANÇADO	META
	(A)	(B)	(A-B)	(LOA)
2011	3.573	3.301	272	141
2012	3.808	3.574	234	195
2013	4.329	3.818	511	233
2014	4.938	4.804	134	-136
2015	5.224	4.974	250	-149
2016	5.637	5.562	76	-554
2017	5.793	5.531	261	-515
2013-2017	25.921	24.689	1.232	-1.121

Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ - LOA: 2012 a 2017
* Não inclui Receita (ou Despesa) Financeira - (em R\$ milhão).

Já quanto ao Resultado Nominal, mensurado, na forma exibida na Tabela 13, pela diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município existente no final de cada exercício e o existente no final do exercício anterior, observa-se que, tal qual no item anterior, as metas fixadas pelo Município para este indicador de gestão fiscal também foram amplamente superadas.

TABELA 13: RESULTADO NOMINAL

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		RESULTADO NOMINAL	
	NO ANO	NO ANO ANTERIOR	ALCANÇADO	META
	(A)	(B)	(A-B)	(LOA)
2011	1.727	1.966	-239	-37
2012	1.830	1.727	103	119
2013	1.691	1.830	-138	-30
2014	1.423	1.691	-268	458
2015	1.318	1.423	-105	171
2016	298	1.318	-1.020	1.219
2017	0	298	-298	588
2013-2017	4.731	6.560	-1.830	2.406

Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ - LOA: 2012 a 2017 - Valores em R\$ milhão.

O valor de (-) R\$ 298 milhões do Resultado Nominal obtido em 2017, somado aos alcançados desde 2013, reafirma a progressiva e continuada redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida do Município, no valor nominal acumulado de R\$ (-) 1,830 bilhão no período da atual Administração Municipal.

2.3.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Confrontados os valores das receitas com os das despesas municipais em 2017, na forma exibida na Tabela 14, constata-se a geração de um Resultado Orçamentário de R\$ 267 milhões no exercício.

TABELA 14: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Total	3.836	4.374	5.066	5.435	5.831	5.941
Receitas Correntes	3.606	4.175	4.815	5.113	5.450	5.556
Receitas de Capital	31	5	23	68	98	83
Receita Intraorçamentária	199	194	229	254	283	301
Despesa Total	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674
Despesas Correntes	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008
Despesas de Capital	302	386	512	457	407	381
Despesa Intraorçamentária	162	191	229	261	302	285
Resultado Orçamentário	55	307	96	53	150	267

Valores Nominais Arrecadados e Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

Este bom resultado de 2017 dá continuidade à série positiva produzida nos últimos anos e atesta o êxito dos esforços dirigidos à manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, fato, aliás, de especial importância quando se leva em consideração a combinação entre os efeitos do quadro desfavorável da economia nacional na arrecadação municipal e a rigidez característica de algumas despesas correntes, sobretudo aquelas relativas a pessoal.

2.3.3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Na forma evidenciada na Tabela 15, o Município do Salvador logrou obter em 2017 o melhor resultado de sua história em Disponibilidade Líquida de Caixa, com um superávit no valor de R\$ 1,257 bilhão. Com efeito, segundo mostra esta mesma tabela, a situação deficitária dessas disponibilidades em 2012 (- R\$ 77 milhões) foi prontamente revertida na atual gestão, com a geração, já em 2013, de um superávit de R\$ 459 milhões, o qual foi sucessivamente ampliado para R\$ 675 milhões em 2014, R\$ 730 milhões em 2015, R\$ 977 milhões em 2016 e, finalmente, o montante citado de 2017, conferindo, pela elevada liquidez expressa nesses números, robusta solidez à capacidade do Município de fazer frente a seus compromissos financeiros.

TABELA 15: DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Disponibilidade de Caixa Bruta	225	848	972	1.122	1.303	1.546
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Vinculados)	143	270	154	173	90	80
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Não Vinculados)	160	119	143	219	236	208
Disponibilidade de Caixa Líquida	-77	459	675	730	977	1.257

Valores Nominais (em R\$ milhões). Fonte: SGF / SIGEF / SEFAZ.

2.4 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Os gastos com investimento em Salvador somaram R\$ 245 milhões em 2017. No período 2013-2017 esses gastos alcançaram uma média anual de R\$ 298,9 milhões, representando 5,6% da receita total média anual no período, contra 4,0% de média anual no triênio 2010-2012 (Tabela 16). Esta marca suplanta em 2,2 vezes o montante dos investimentos realizados na gestão anterior (média de R\$ 137,4 milhões anuais no triênio 2010-2012).

Tomando como referência os dados da receita de capital, constantes da Tabela 16, verifica-se que para cada R\$ 1,00/ano em ingressos de capital no período 2013 a 2017, R\$ 6,16 foram investidos na cidade, ante apenas R\$ 2,31 no triênio 2010-2012.

Isto significa dizer que a diferença entre o montante investido e a receita de capital, que corresponde a R\$ 161,5 milhões em 2017, ou R\$ 250,4 milhões na média anual do período 2013-2017, foi bancada com recursos correntes, fruto da poupança gerada pelo próprio Município no período.

TABELA 16: GASTOS ANUAIS COM INVESTIMENTOS

ANO	INVESTIMENTO ANUAL	RECEITA TOTAL ANUAL	IA/RT	RECEITA DE CAPITAL ANUAL	IA/RC
	(IA)	(RT)	(%)	(RC)	(%)
2010	155,8	2.947,0	5,3%	74,8	208%
2011	99,1	3.512,0	2,8%	72,5	137%
2012	157,4	3.835,8	4,1%	30,9	509%
2013	203,1	4.374,2	4,6%	5,4	3740%
2014	413,4	5.066,0	8,2%	22,5	1835%
2015	334,3	5.435,1	6,2%	67,7	494%
2016	298,6	5.831,3	5,1%	98,4	303%
2017	244,9	5.940,4	4,1%	83,4	294%
2010 a 2012	137,4	3.431,6	4,0%	59,4	231%
2013 a 2017	298,9	5.329,4	5,6%	48,5	616%

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

A Tabela 17 demonstra o expressivo salto da participação dos recursos próprios no financiamento dos investimentos municipais nos últimos cinco anos (2013 a 2017) e revela que os recursos próprios do Município foram responsáveis por 88% do financiamento dos investimentos realizados nesse período, contra 60% no triênio 2010 - 2012.

TABELA 17: FONTES DE RECURSOS DOS INVESTIMENTOS

ANO	INVESTIMENTO REALIZADO	FONTES DE FINANCIAMENTO				FINANCIAMENTO PRÓPRIO
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PRÓPRIA	TOTAL	
		(A)	(B)	(C)	(D)	
2010	155,8	68,0	0,0	87,8	155,8	56%
2011	99,1	69,6	0,0	29,5	99,1	30%
2012	157,4	24,0	3,0	130,4	157,4	83%
2013	203,1	2,3	0,0	200,7	203,1	99%
2014	413,4	4,2	0,0	409,2	413,4	99%
2015	334,3	18,0	6,4	310,0	334,3	93%
2016	298,6	60,2	15,2	223,2	298,6	75%
2017	244,9	59,1	9,3	176,4	244,9	72%
2010 a 2012	137,4	53,9	1,0	82,6	137,4	60%
2013 a 2017	298,9	28,8	5,4	263,9	298,9	88%

Valores Nominiais Empenhados (em R\$ milhão). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

A visão comparativa dos investimentos das capitais brasileiras (23 delas, incluindo todas as mais expressivas), mostrada na Tabela 18, destaca a posição de Salvador como líder nacional absoluta no ranking do financiamento com recursos próprios dos investimentos municipais.

TABELA 18: FONTES DE RECURSOS DOS INVESTIMENTOS DE 2013 A 2017 – COMPARATIVO ENTRE CAPITALS

CAPITAL ESTADUAL	INVESTIMENTO REALIZADO	FONTE DE FINANCIAMENTO				FINANCIAMENTO PRÓPRIO
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PRÓPRIA	TOTAL	
		(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	
	(A)					(D/A)
Salvador	298,9	32,7	6,2	260,0	298,9	87,0%
São Paulo	3.452,6	647,6	27,7	2.777,3	3.452,6	80,4%
Boa Vista	188,5	39,6	0,0	148,9	188,5	79,0%
Maceió	42,6	9,5	0,0	33,1	42,6	77,7%
Natal	209,1	1,7	49,0	158,3	209,1	75,7%
Campo Grande	195,4	21,2	28,7	145,4	195,4	74,4%
Porto Velho	42,6	9,6	1,3	31,7	42,6	74,4%
São Luís	129,0	1,2	32,4	95,5	129,0	74,0%
Vitória	94,1	9,4	15,8	68,9	94,1	73,2%
Palmas	70,6	9,9	13,4	47,3	70,6	67,0%
Teresina	196,7	31,4	38,5	126,8	196,7	64,5%
Cuiabá	110,6	22,5	18,2	69,9	110,6	63,2%
João Pessoa	86,7	29,8	3,7	53,2	86,7	61,4%
Fortaleza	463,1	71,1	132,5	259,5	463,1	56,0%
Porto Alegre	305,7	1,5	133,9	170,3	305,7	55,7%
Manaus	397,4	28,9	154,3	214,2	397,4	53,9%
Aracaju	46,2	10,7	11,1	24,4	46,2	52,9%
Florianópolis	68,0	18,0	14,2	35,8	68,0	52,6%
Curitiba	271,3	51,4	82,7	137,2	271,3	50,6%
Recife	344,2	56,1	122,6	165,6	344,2	48,1%
Belém	204,5	14,3	100,0	90,1	204,5	44,1%
Belo Horizonte	817,7	84,2	410,7	322,7	817,7	39,5%
Rio de Janeiro	3.201,7	467,7	1.503,9	1.230,1	3.201,7	38,4%

Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhões). Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ e Site Compara Brasil.

Considerando os baixos volumes de recursos de convênios e de operações de crédito disponíveis para os investimentos em Salvador, os números apresentados nestas duas últimas tabelas evidenciam o marcante sucesso das medidas adotadas na atual gestão para alcançar e manter o equilíbrio das finanças públicas municipais e para gerar a poupança corrente que garanta ao Município capacidade própria de investimento independentemente de repasses voluntários da União ou do Estado da Bahia.

Entretanto, a relevância e a dimensão das demandas de infraestrutura urbana e sociais de Salvador tornam imperioso que os investimentos municipais passem a contar com uma participação muito mais expressiva do Governo Federal.

2.5 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

A Dívida Consolidada Bruta de Salvador, ou seja, as obrigações financeiras assumidas pelo Município para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, tem o perfil exibido na Tabela 19. Conforme se nota, seu maior componente é a chamada dívida contratual interna, que, em 2017, somou 50% do total, e é seguida pelos débitos de precatórios, com 37%, e por outras dívidas, com 13%. Também notável é a significativa redução imposta a essa dívida ao longo dos últimos cinco anos.

TABELA 19: PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMPONENTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO					
	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Dívida Contratual Interna	505	901	1.631	1.593	1.638	1.673
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	380	343	382	395	440	409
Outras Dívidas	128	98	119	208	208	23
Total	1.012	1.342	2.132	2.196	2.286	2.105

Valores Nominais em R\$ milhão. Fonte: (RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b").

A gestão da Dívida Pública dos municípios está submetida aos seguintes marcos regulatórios:

- 1 – O Limite de Endividamento, fixado pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que estabelece que a Dívida Consolidada Líquida, ou seja, o valor da Dívida Consolidada Bruta abatido do valor das disponibilidades e haveres financeiros do Município, está limitada a 120% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município;
- 2 – O Limite de Desembolsos (com a Dívida), fixado pela Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, pelo qual os gastos com amortização, juros e encargos da dívida não podem exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida; e
- 3 – A Capacidade de Pagamento (CAPAG), definida pela Portaria nº 501/2017, do Ministério da Fazenda, pela qual os municípios, os estados e o Distrito Federal são avaliados quanto a seu nível de solvência, sua liquidez financeira e sua poupança corrente, sendo-lhes atribuídos conceitos de aprovação (A e B) ou reprovação (C e D) para fins de obtenção de aval do Tesouro Nacional em suas operações de crédito.

No que tange ao Limite de Endividamento, Salvador exibe uma trajetória de evolução altamente positiva nos últimos cinco anos, na medida em que sua Dívida Consolidada Líquida foi não só significativamente reduzida. Na forma mostrada na Tabela 20, ela foi zerada em 2017, a partir de um patamar de R\$ 1,83 bilhões encontrado em 2012, que correspondia a 52,1% da Receita Corrente Líquida.

TABELA 20: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	DEDUÇÕES	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
					ALCANÇADO	LIMITE(*)
	(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(C/D)	
2012	2.105	275	1.829	3.513	52,08%	120%
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	
2017	1.012	1.380	0	5.403	0,00%	

(*) Portaria nº 40/2001, Senado Federal. Fonte: RGF - Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ. Valores em R\$ milhão.

Na verdade, o valor zero é tão somente um formalismo de registro contábil diante da imprevisibilidade de registros de valores negativos. De fato, a Dívida Consolidada Líquida do Município apresentou, ao final de 2017, um valor negativo de R\$ 368 milhões, representando este montante a sobra de haveres financeiros líquidos de que dispõe a Prefeitura de Salvador a mais do que o montante da dívida contratual posicionada nesse momento.

Este grande avanço deveu-se à rigorosa disciplina no pagamento do principal e dos encargos da dívida no período e também à integral quitação da dívida contratada com a União, efetuada em 2016.

O resultado concreto desta situação é que, mensurada pelo critério da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a capacidade de endividamento do Município do Salvador, para fins de contratação de operações de crédito para prover suas demandas de recursos para investimentos, corresponde integralmente, ao final de 2017, aos R\$ 6,4 bilhões que constituem o limite legal de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida, definido nessa Resolução.

O enquadramento da Dívida Pública Municipal de Salvador ao marco regulatório do Limite de Desembolsos com o pagamento de amortização, juros e encargos incidentes sobre a mesma, os quais, pelo disposto na Resolução Nº 43/2001 do Senado Federal, não podem, somados, exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), valor este que, no caso de Salvador, alcançou R\$ 621 milhões em 2017, é também amplamente confortável.

Segundo demonstra a Tabela 21, o índice relativo aos desembolsos com amortização, juros e encargos incidentes sobre a dívida de Salvador caiu progressivamente de 5,9% em 2012 para 3,5% em 2014 e tão somente 2,2% da RCL, em 2017. Com esta trajetória, o Município encontra-se habilitado a comprometer adicionalmente com o pagamento de novas dívidas (principal e encargos) até 9,3% da sua receita corrente líquida, ou seja, R\$ 502 milhões por ano a mais do que despendeu com esses gastos em 2017.

TABELA 21: AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ANO	DESEMBOLSOS COM A DÍVIDA			RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (D)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO (% RCL)	
	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL		ALCANÇADO (C/D)	LIMITE(*)
	(A)	(B)	(C = A + B)			
2012	69	137	206	3.513	5,9%	11,5%
2013	69	171	240	4.060	5,9%	
2014	68	98	166	4.684	3,5%	
2015	71	123	194	4.966	3,9%	
2016	11	108	119	5.292	2,3%	
2017	7	114	121	5.403	2,2%	

(*) Portaria nº 43/2001, Senado Federal. Valores em R\$ milhão. Fonte: Sistemas SGF / SIGEF / SEFAZ.

Como se vê, portanto, a situação atual da dívida pública municipal de Salvador é extremamente confortável, não apenas por não exibir qualquer sinal, mesmo que distante, de desestabilização das finanças públicas, mas, ao contrário, por conferir ao Município plena liberdade para ampliar sua dívida a fim de atender as relevantes demandas por obras e serviços públicos que melhorem a qualidade de vida na nossa Capital.

Demonstrada esta situação altamente positiva do presente, impõe-se agora sondar o futuro para ver que riscos a dívida municipal poderá eventualmente provocar nas finanças municipais no horizonte visível.

Como qualquer projeção, esta sondagem envolve algumas premissas. A primeira consiste no uso da Dívida Consolidada, ao invés da Dívida Consolidada Líquida como determina o marco regulatório apresentado acima, em razão do fato de esta última encontrar-se zerada. Contudo, convém ressaltar que esta substituição resulta em uma grande margem de segurança para as projeções já que as disponibilidades financeiras líquidas do Município são excluídas do cômputo dos valores, como se as mesmas não existissem.

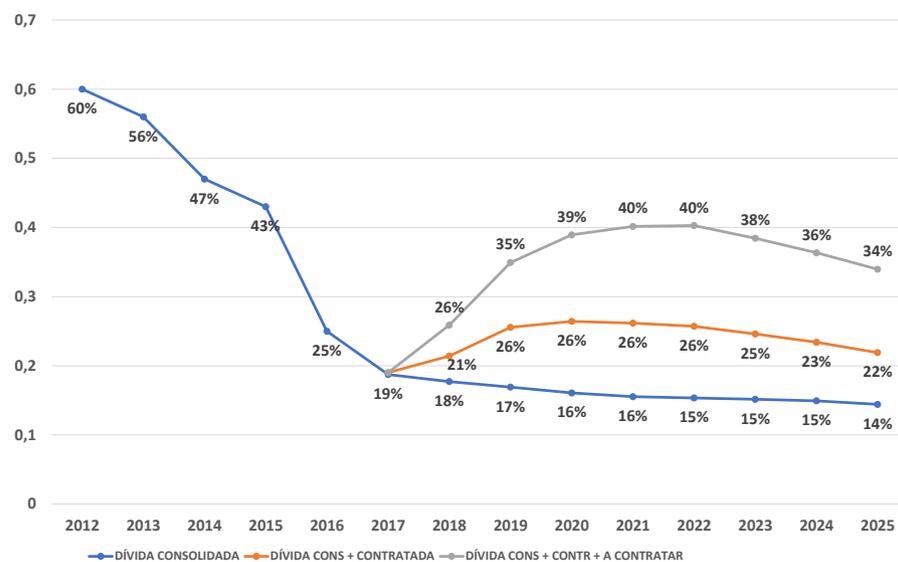
A segunda premissa é que as projeções foram realizadas para três cenários, a saber: (a) o que leva em conta a dívida municipal tal qual ela se encontra no presente; (b) o que acresce ao cenário anterior as operações de crédito já contratadas, mas que ainda não resultaram em repasses para o Tesouro Municipal; e (c) o que incorpora ao segundo cenário as operações de crédito ainda em negociação para fins de contratação.

A terceira premissa diz respeito à evolução das Receitas Correntes Líquidas que, de acordo com os dispositivos da Portaria nº 9/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foram projetadas com base na média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, mediante aplicação de fator de atualização anual publicado no site da STN.

A quarta premissa é que o lançamento dos valores relativos às operações de crédito ainda sem repasses ao Tesouro Municipal levou em conta tanto o perfil dos respectivos contratos quanto os quantitativos anuais impostos pelo marco do Limite Anual de Endividamento.

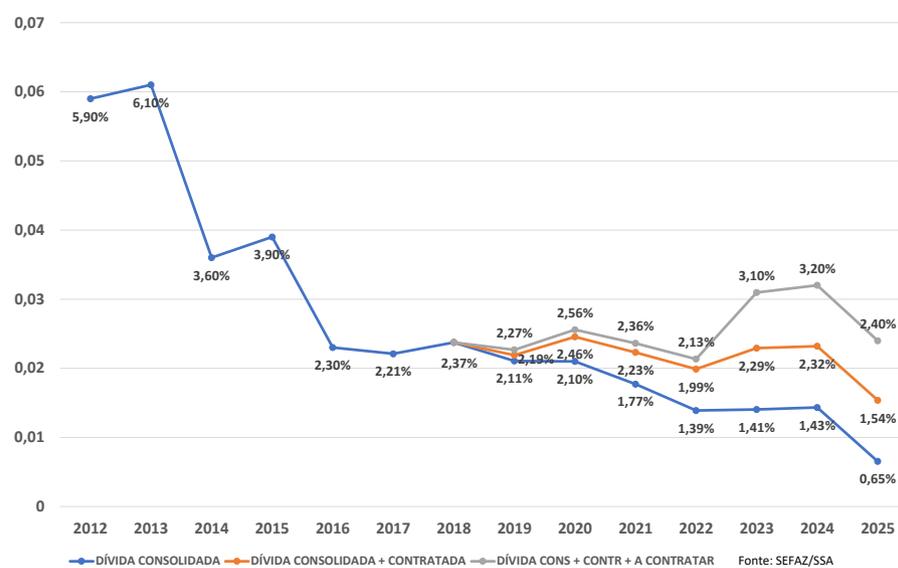
Os resultados das projeções são apresentados nas duas figuras abaixo, a primeira tratando do Limite de Endividamento e a outra, do Limite de Desembolso.

TRAJETÓRIA DE ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (DC/RCL) LIMITE = 120% DA RCL



Fonte: SEFAZ / SSA.

TRAJETÓRIA DO ÍNDICE DE DESEMBOLSO (DESEMBOLSO/RCL) LIMITE = 11,5% DA RCL



Fonte: SEFAZ / SSA.

O primeiro ponto a se destacar nessas figuras é a grande queda sofrida por ambos os índices no período de 2012 a 2017. Com efeito, o Endividamento caiu dois terços, de 60% para 19% da RCL, e o Gasto com Desembolso, 2,7 vezes, de 5,9 para 2,2% da RCL nesse período.

O segundo destaque é que o limite temporal das projeções não precisou ser fixado aleatoriamente. Como se observa nessas figuras, 2022 e 2024, representam a superação dos pontos de inflexão do impacto máximo da dívida sobre a RCL no Endividamento e no Desembolso, respectivamente. E a razão para isto é a extinção de dívidas mais antigas, em especial os Débitos de Precatórios que estão sendo pagos sob o regime da Emenda Constitucional nº 99/2017.

Olhando agora objetivamente para os resultados propriamente ditos, o que se observa quanto ao Limite de Endividamento é que, mesmo no pico da pressão do cenário mais exigente, que ocorrerá em 2022, a Dívida Consolidada de Salvador ainda assim terá consumido apenas 40% da RCL, restando, portanto, dois terços dos 120% da RCL legalmente possíveis, acrescidos do valor das disponibilidades financeiras líquidas de que o Município disponha então, para ampliação de sua dívida sem desrespeitar este marco legal.

Por sua vez, o desembolso com o serviço da dívida no cenário mais exigente consumirá tão somente 3,2% da RCL em 2024, o que deixa livres outros 8,1% da RCL, acrescidos das disponibilidades financeiras líquidas de que o Município disponha então, para ampliação desses dispêndios sem desobediência a este limite legal.

Vê-se, assim, demonstrado de forma cabal e definitiva, que, ao invés de motivar preocupações e alimentar polêmicas infundadas de quaisquer matizes, a Dívida Pública Municipal de Salvador constitui, na verdade, um importante ativo a ser explorado, agora e no futuro, para ajudar o Município a fazer frente a suas expressivas demandas por investimentos que aprimorem a infraestrutura urbana e os serviços públicos municipais de Saúde, Educação e Proteção Social, bem como o cenário econômico da nossa Capital.

2.5.1 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)

A Capacidade de Pagamento (CAPAG) foi introduzida como um novo marco regulatório da gestão da dívida pública em 2017, com a edição pelo Ministério da Fazenda, em novembro, da Portaria nº 501/2017, que criou uma nova sistemática, a ser aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN na aferição da capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios face a suas dívidas já contraídas e a novas operações de crédito interno e externo, para fins de concessão, ou não, do aval do Tesouro Nacional a suas operações de crédito.

Esta nova sistemática caracteriza-se por: (i) integrar a capacidade de endividamento, na qualidade de indicador, à definição da própria capacidade de pagamento; (ii) incorporar, também como indicadores, a liquidez financeira e a geração de poupança corrente à aferição da capacidade de pagamento; e (iii) ampliar o horizonte temporal da avaliação, ao examinar a geração de poupança corrente ao longo dos três mais recentes exercícios fiscais completos, com ponderação de 50% para o último, 30% para o penúltimo e 20% para o antepenúltimo desses exercícios. Como consequência, a conceituação obtida pelo ente federado relativa a um determinado exercício, por exemplo 2017, tem como ano-base de referência o exercício anual anterior (2016), e, no caso da poupança corrente, também os dois exercícios antecedentes (2015 e 2014).

Esta mensuração resulta na atribuição de notas de A a D, sendo A e B de aprovação e C e D de reprovação, a fim de definir se o ente federado pode, ou não, receber garantia da União em suas operações de crédito.

Como já indicado, são três os indicadores de gestão fiscal utilizados nessa mensuração, a saber:

- (i) o ENDIVIDAMENTO (DC), que compara o estoque de passivos com a receita e, portanto, avalia o grau de solvência do ente federado, e é medido pelo percentual que a Dívida Consolidada Bruta (DC) representa da Receita Corrente Líquida (RCL) ao final do exercício fiscal precedente ao ano em consideração. Como medida de proteção do Tesouro Nacional, escolheu-se aplicar aqui a Dívida Consolidada Bruta e não a Dívida Consolidada Líquida, excluindo do cômputo as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros de que disponha o ente federado;
- (ii) a POUPANÇA CORRENTE (PC), que verifica se o ente federado está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes e é medido pelo percentual que as Despesas Correntes representam das Receitas Correntes Ajustadas apuradas ao final do ano fiscal precedente ao ano em consideração e mais dois exercícios fiscais anteriores, com ponderação de 0,5, 0,3 e 0,2, respectivamente. Entende-se por Receitas Correntes Ajustadas aquelas que incluem as receitas intraorçamentárias e excluem as deduções do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e similares e por Despesas Correntes as despesas empenhadas, ainda que não liquidadas ou pagas, por, obviamente, terem comprometido sua correspondente fatia orçamentária; e
- (iii) o ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL), que examina se o ente federado tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas e é calculado pela divisão entre as Obrigações Financeiras e a Disponibilidade de Caixa Bruta apuradas ao final do exercício fiscal precedente ao ano em consideração. As disponibilidades de caixa aqui computadas são apenas as dos recursos não vinculados, vez que as dos recursos vinculados ou previdenciárias não têm utilização livre para outras finalidades que não as do seu próprio vínculo original.

A Portaria nº 501/2017 do MF estabelece a valoração desses indicadores de acordo com a seguinte escala conceitual de classificação.

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO (DC)		INDICADOR DE POUPANÇA CORRENTE (PC)		INDICADOR DE LIQUIDEZ (IL)	
FAIXA	CONCEITO	FAIXA	CONCEITO	FAIXA	CONCEITO
DC < 60%	A	PC < 90%	A	IL < 1	A
60% =< DC < 150%	B	90% =< PC < 95%	B	IL > 1	C
DC >= 150%	C	PC >= 95%	C		

Fonte: Portaria nº 501/2017 do Ministério da Fazenda.

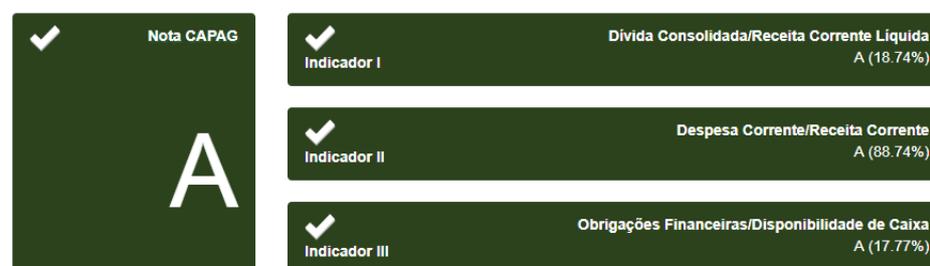
As classificações parciais relativas a cada um dos indicadores são conjugadas e unificadas numa classificação final da capacidade de pagamento de cada ente federado na forma do quadro a seguir.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO INDICADOR			CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	LIQUIDEZ	
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	
A	B	A	
B	B	A	D
C	B	A	
C	C	C	C
Demais combinações de classificações parciais			

2.5.1.1 – SITUAÇÃO DE SALVADOR

Aplicando esta nova sistemática de aferição da capacidade de pagamento à realidade fiscal de Salvador, a Secretaria do Tesouro Nacional consignou oficialmente em seu site na Internet (www.tesourotransparente.gov.br) o fato de que o Município ostenta Nota Final de aprovação (A) em sua CAPAG de 2018, como mostra a imagem a seguir, retirada diretamente do mencionado site, na qual se observa que Salvador obteve Nota A em Endividamento, em Liquidez e em Poupança Corrente.

Como explicitado acima, o ano-base para esta aferição é 2017 e, no caso da poupança corrente, também 2016 e 2015, com ponderações respectivas de 30% e 20%, além dos 50% de 2017. Pelas regras da Portaria nº 501/2017 do MF, esta pontuação de Salvador tem vigência por todo o exercício de 2018.



A propósito, cumpre registrar que, previamente a esta divulgação da aferição da CAPAG de Salvador relativa a 2018, efetuada em 14 de maio de 2018, a STN divulgou a aferição relativa a 2017, com ano-base 2016, e, no caso da poupança corrente, 2015 e 2014, também. O conceito final obtido por Salvador para 2017, foi igualmente de aprovação (B), com notas parciais de A em Endividamento e em Liquidez e B em Poupança Corrente.

Mais ainda: aplicadas as novas regras para a realidade fiscal de Salvador nos últimos cinco anos, observa-se, na forma exibida na Tabela 22, que apesar de o Município ter herdado da Administração anterior uma situação negativa, refletida no conceito C de 2013, esta situação foi revertida já a partir do primeiro ano do mandato da atual Administração Municipal, estando o Município, desde então, por força da excelência de sua gestão fiscal, plena e ininterruptamente apto a obter a aprovação da União para a realização de novas operações de crédito.

TABELA 22: CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE SALVADOR DE 2013 A 2018

AVALIAÇÃO DE SALVADOR	EXERCÍCIO					
	2013*	2014	2015	2016	2017	2018
ENDIVIDAMENTO	A	A	A	A	A	A
POUPANÇA CORRENTE	B	A	A	A	B	A
LIQUIDEZ	C	A	A	A	A	A
NOTA FINAL	C	A	A	A	B	A

(*) Ano-Base 2012. Fonte: SEFAZ / STN.

Diante destes fatos, inexistente qualquer impedimento fiscal à aprovação dos empréstimos externos que já se encontram em análise no Tesouro Nacional, quais sejam o Projeto Novo Mané Dendê, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Projeto Salvador Social, com o Banco Mundial, e o Programa de Requalificação Urbana de Salvador – PROQUALI, com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, e de outros mais, internos ou externos, que se façam necessários para atender às necessidades adicionais de investimento de nossa Cidade e de sua população.

No cenário das capitais brasileiras, Salvador, como mostra a Tabela 23, assume posição de indiscutível destaque, como parte de um seleto grupo de apenas quatro capitais, todas as outras de porte bem menos expressivo.

TABELA 23: CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS CAPITALS BRASILEIRAS

CAPITAL	ENDIVIDAMENTO		POUPANÇA CORRENTE		LIQUIDEZ		NOTA FINAL
	ÍNDICE	NOTA	ÍNDICE	NOTA	ÍNDICE	NOTA	
PALMAS	15,47	A	85,42	A	99,35	A	A
RIO BRANCO	31,31	A	86,32	A	22,69	A	A
SALVADOR	18,74	A	88,74	A	17,77	A	A
VITÓRIA	16,63	A	81,09	A	12,91	A	A
ARACAJU	21,02	A	91,99	B	60,25	A	B
BELEM	37,97	A	90,47	B	73,84	A	B
BELO HORIZONTE	43,74	A	93,91	B	26,63	A	B
CUIABÁ	35,37	A	92,32	B	49,82	A	B
CURITIBA	22,73	A	91,21	B	22,58	A	B
FORTALEZA	20,83	A	92,88	B	11,67	A	B
JOÃO PESSOA	21,99	A	94,28	B	67,10	A	B
MANAUS	37,37	A	91,05	B	91,56	A	B
PORTO VELHO	32,25	A	93,56	B	16,10	A	B
SÃO PAULO	93,47	B	93,04	B	27,29	A	B
TERESINA	19,67	A	92,96	B	98,29	A	B
BOA VISTA	9,43	A	80,50	A	0	C	C
CAMPO GRANDE	14,82	A	98,78	C	85,95	A	C
FLORIANÓPOLIS	44,73	A	97,28	C	1.027,79	C	C
GOIÂNIA	24,28	A	95,86	C	1656,57	C	C
MACAPÁ	31,19	A	90,44	B	0	C	C
MACEIÓ	17,79	A	96,52	C	349,26	C	C
NATAL	27,05	A	91,37	B	1.072,65	C	C
PORTO ALEGRE	33,62	A	92,23	B	-237,66	C	C
RECIFE	24,69	A	93,33	B	232,39	C	C
RIO DE JANEIRO	69,8	B	95,43	C	90,25	A	C
SÃO LUIZ	27,04	A	92,93	B	548,20	C	C

A=4; B=11; C=11. Fonte: STN (<http://www.tesourotransparente.gov.br>) em 12/05/2018.

3 – DESTAQUES ADMINISTRATIVOS

A organização institucional da Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, na forma estabelecida no Decreto nº 27.734/2016, é estruturada em duas diretorias, as quais concentram o peso maior das ações da gestão fiscal municipal, quais sejam:

- (i) a Diretoria da Receita Municipal (DRM), que cuida precipuamente da arrecadação municipal; e
- (ii) a Diretoria do Tesouro Municipal (DTM), encarregada do Caixa, dos haveres e das dívidas do Município, bem como da execução dos pagamentos das despesas municipais;

e nas unidades estruturais complementares a seguir elencadas, todas igualmente vinculadas ao Gabinete do Secretário, cobrindo as chamadas áreas meio e os outros segmentos específicos das atribuições e competências legais da Secretaria, a saber:

- (i) a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – COT, responsável pelo suporte e infraestrutura computacional, de redes e serviços de comunicação de dados e de sistemas de informação compatíveis com as necessidades da gestão fazendária municipal, garantidas a segurança, a privacidade e a integridade do ambiente de banco de dados;
- (ii) a Coordenadoria Administrativa – CAD, que cuida da operação e funcionamento interno da Secretaria;
- (iii) a Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP, incumbida da gestão do patrimônio imobiliário do Município;
- (iv) a Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA, responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico Municipal e pela execução do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, além da consolidação e sistematização de informações para fins de prestação de contas e relatórios de gestão;
- (v) a Assessoria Econômica – AECON, que cuida do acompanhamento e estimativa de receitas para elaboração das leis orçamentárias municipais (LDO e LOA);
- (vi) o Conselho Municipal de Tributos – CMT, que oferece ao contribuinte a possibilidade do julgamento administrativo, em grau de recurso e em última instância administrativa, de contestações fiscais a decisões de primeira instância;
- (vii) o Conselho Municipal de Acompanhamento da Aplicação do Recurso Recebido do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia (FIES) – CONFIES;
- (viii) o Conselho de Controle das Empresas Municipais – COCEM, que assessora e subsidia a Administração Municipal nas decisões a serem adotadas no âmbito dessas entidades;
- e
- (ix) a Corregedoria da Fazenda Municipal, com atribuição de zelar pela regular conduta dos servidores da SEFAZ e assegurar o combate à improbidade administrativa e ao crime contra a ordem tributária.

As principais ações empreendidas no âmbito administrativo da SEFAZ, as quais concorreram decisivamente para a obtenção dos resultados de arrecadação e de gestão fiscal expostos no capítulo anterior deste Relatório, são apresentadas nos itens que seguem.

3.1 – DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL – DRM

Estruturalmente, a DRM é formada pelas Coordenadorias de Cadastros; de Arrecadação; de Fiscalização; de Recuperação de Créditos e Atendimento; de Tributação e Julgamento; de Inteligência Fiscal; e a Representação Fiscal. As principais atividades de cada uma dessas áreas são apresentadas a seguir.

3.1.1 – COORDENADORIA DE CADASTROS – CCD

Compõem esta Coordenadoria o Setor de Mapas de Valores – SEMAP; o Setor de Cadastro de Imóveis – SECIM; o Setor de Gestão de Cadastro e Controle – SETOC; o Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – SEPES; e o Setor de Vistoria – SEVIS. Compete-lhe: (i) gerenciar e atualizar os cadastros tributários municipais; (ii) coordenar e elaborar os mapas de valores dos imóveis situados no Município; (iii) atualizar o Mapa Oficial da Cidade, o Cadastro Cartográfico Fiscal e o Cadastro de Logradouros; e (iv) disponibilizar dados georreferenciados e alfanuméricos para a Administração Municipal e o Cidadão.

Foi expressiva a quantidade de processos administrativos, de alteração de dados cadastrais vinculados ao IPTU/TRSD, recepcionados e analisados no exercício de 2017, tratando predominantemente de: alteração de titularidade, desmembramento e unificação de áreas, cancelamento de inscrições, primeiro lançamento, alteração de valor venal e revisão de área de terreno e construção.

Em 2017 foram recepcionados 34.457 desses processos contra 43.352 em 2016, o que representou uma queda de 20,52% de um ano para o outro, devido, principalmente, ao trabalho de triagem desenvolvido conjuntamente com o Setor de Atendimento. Esta ação, somada à maior efetividade na resolução dos processos, resultou em uma redução do saldo de processos de 2016 para 2017, de 33,36%.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE PROCESSOS FÍSICOS 2014-2017

SETOR	SALDO EM DEZ/2014	SALDO EM DEZ/2015	SALDO EM DEZ/2016	2017		
				ENTRADA	SAÍDA	SALDO
			(A)	(B)	(C)	(D=A+B-C)
COORDENAÇÃO	1.790	1.872	2.746	6.433	8.349	830
SECIM	10.991	4.438	12.445	13.817	21.344	4.918
SEMAP	5.171	2.289	1.004	4.920	5.349	575
SEVIS	---	---	---	9.287	4.817	4.470
TOTAL	17.952	8.599	16.195	34.457	39.859	10.793

Fonte: Estatística do Sistema de Protocolo - SIP.

Também digno de registro no que concerne ao fluxo de processos é o fato de que, como exibido no quadro abaixo, de 4.390 processos pendentes de implantação em 2016, restaram somente 1.035 ao final de 2017, o que significa uma queda de 76%, em que pese o grande número de implantações efetivadas (19.841) no exercício.

SECIM	SALDO ATÉ DEZ/2016	2017		
		ENTRADA	SAÍDA	SALDO
	(A)	(B)	(C)	(D=A+B-C)
SECIM IMPLANTAÇÃO	4.390	16.486	19.841	1.035

Fonte: Estatística do Sistema de Protocolo - SIP - Em 31/12/2017

Outra nítida e significativa diminuição foi registrada no número dos processos de impugnação aos lançamentos de IPTU/TRSD desde a implantação da nova Planta Genérica de Valores em 2014. As impugnações que somaram 15.884 processos naquele ano, reduziram-se 40%, para 9.528 em 2015; 20% adicionais, para 7.603 em 2016; e mais 60%, para apenas 2.990 processos em 2017.

Com as novas medidas de adequação de valores dos imóveis com áreas de terreno acima de 2.000 m², introduzidas no final de 2017, a expectativa é a ocorrência de uma nova diminuição dos processos de impugnação.

Um olhar especial é devido aos 15.884 processos físicos de impugnação de IPTU referentes ao exercício de 2014, para evidenciar o fluxo desses processos e o fato de que apenas 39, ou seja 0,2% desses processos físicos continuam ainda em análise no final de 2017.

FLUXO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE IPTU DE 2014

PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO 2014	QUANTIDADES
Pendentes de análise em dez/2014	15.884
Concluídos em 2015	14.060
Concluídos em 2016	1.651
Concluídos em 2017	317
Saldo a Analisar	39

Fonte: SIP / SEFAZ.

A partir de 2015 as impugnações de IPTU passaram a ser processadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo Sistema de Impugnação Eletrônica – SIE.

Em 2016, foi implantada a funcionalidade de análise dos processos eletrônicos de impugnação do IPTU de 2015, o que constituiu um avanço, uma vez que da análise desses processos resulta a atualização cadastral de forma automática. Por força de algumas demandas por ajustes e melhorias desse sistema, restaram pendentes de análise em dezembro de 2017, 1.224, ou seja 12,8%, dos processos de impugnação eletrônica de IPTU referentes a 2015; 3.090, ou 40,6% dos processos de 2016; e 2.670, ou 89,3% dos processos de 2017, conforme mostra o quadro a seguir.

ESTOQUE DE PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE EM 2017

PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE	SALDO
Processos Administrativos (físicos)	10.793
Processos de Impugnação de 2014 (físicos)	39
Processos de Impugnação Eletrônica 2015	1.224
Processos de Impugnação Eletrônica 2016	3.090
Processos de Impugnação Eletrônica 2017	2.670
TOTAL	17.816

Fontes: IFM / SEFAZ; SIP / SEFAZ.

Uma nova ferramenta do sistema de Análise de Solicitações Eletrônicas será posta em funcionamento no 1º trimestre de 2018, para acelerar a análise e os resultados dos processos eletrônicos de impugnação.

O quadro abaixo exhibe os quantitativos do fluxo de processos administrativos envolvendo atividades empresariais, no âmbito do Setor de Pessoas Físicas e Jurídicas, demonstrando que 12.263 processos físicos e mais de 78 mil processos eletrônicos foram concluídos em 2017.

FLUXO DE PROCESSOS NO SEPES EM 2017

TIPOS DE PROCESSOS	SALDO (2016)	ENTRADA (2017)	SAÍDA (2017)	SALDO A CONCLUIR
Processo Físico	4.098	11.217	12.263	3.052
Processo Eletrônico SIE TFF	783	1.405	192	1.996
Cadastro Sincronizado (análise manual)	0	73.480	73.480	0
Simplex Nacional (Empresas novas)	0	4.789	4.789	0
TOTAL:				5.048

Fonte: SIP, ANSE, RFB-Certificação Digital, Cadastro Sincronizado, em 31/12/2017.

A par disto, registraram-se outras iniciativas e atividades relevantes no período, tais como:

- (1) atualização da malha de Setores Fiscais da Planta Genérica de Valores para o ano de 2018, promovendo uma melhor adequação da homogeneidade das edificações e da população residente;
- (2) ampliação em mais 8 do número de licenças da ferramenta TS-SISREG, sistema adquirido para o SEMAP, para auxiliar na elaboração de laudos de avaliação do valor venal de imóveis a custo menor, uma vez que prescinde da participação de empresas prestadoras de tais serviços;
- (3) realização de estudos e implementação de melhorias no cadastro imobiliário, através da padronização de aproximadamente 60.000 inscrições;
- (4) realização de estudos para identificação de garagens que estavam desvinculadas da inscrição preponderante e que, portanto, devido seu valor, estavam sendo beneficiadas indevidamente por isenção; e
- (5) desenvolvimento de estudos e instrução de processo para suspensão de 62.537 inscrições imobiliárias, devido à falta de dados para identificação ou localização do contribuinte ou do imóvel. Estes contribuintes ficam impedidos de emitir diversos documentos no site da SEFAZ, pelo que são induzidos a comparecerem à Secretaria a fim de regularizarem sua situação cadastral.

3.1.2 – COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO – CAR

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Notificação de Lançamento de Ofício – SELAN; de Cadastro Financeiro – SEFIN; e de Previsão e Controle da Arrecadação – SECAR. Sua competência abrange o planejamento, a coordenação e a avaliação das atividades relacionadas à arrecadação municipal, no que se refere à rede arrecadadora de tributos e aos documentos de arrecadação; ao lançamento e à revisão de ofício dos tributos de lançamento direto; ao cadastro financeiro dos sujeitos passivos, como reconhecimento de baixa de pagamento; à restituição de indébito tributário e à quitação de débitos através da compensação/transferência de créditos ou da liquidação de créditos constituídos contra o Município.

3.1.2.1 – LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO (IPTU)

A par do grande volume de atividades rotineiras voltadas para o cumprimento da missão da CAR, um destaque especial em 2017 foi o esforço específico desenvolvido na direção da otimização do lançamento do IPTU, centrado no recálculo de valores e nas imunidades. Disto resultou uma redução de 6,5% – R\$ 958 milhões em 2016, para R\$ 896 milhões em 2017 – no montante líquido (excluídos os valores relativos a imóveis pertencentes a outras esferas de poder) lançado, sem que esta redução implicasse queda no volume arrecadado. Ao contrário, a melhor qualidade do lançamento induziu um acréscimo de 6,16% no montante efetivamente pago pelos contribuintes e a inadimplência caiu 20% no exercício.

3.1.2.2 – RESTITUIÇÃO DE VALORES

Uma outra ação merecedora de destaque no âmbito desta Coordenadoria, por seu elevado conteúdo de respeito ao contribuinte, é a chamada restituição de valores, pela qual o Município devolve ao contribuinte as quantias pagas a maior ou indevidamente ou, ainda, as resultantes de cancelamento de contratos de compra e venda de imóveis. Essa devolução se dá seja sob a forma de pagamento por meio de depósito bancário seja sob a forma de compensação de débitos pendentes com o Município.

Conforme se observa na tabela abaixo, de 2013 a 2017 as restituições somaram um total de R\$ 34,86 milhões, dos quais R\$ 20,59 milhões foram devolvidos por pagamento direto aos contribuintes e R\$ 14,27 milhões, usados para compensação de débitos com o Tesouro Municipal. Praticamente a metade (48%) desse valor total foi restituída apenas no exercício de 2017, refletindo a prioridade de se eliminarem os estoques prévios desses processos e passar-se a cumprir, a partir de abril de 2018, um prazo máximo de 30 dias para a efetivação da restituição ou compensação nos novos processos

QUANTITAVOS DE RESTITUIÇÃO DE VALORES

ANO	RESTITUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	TOTAL	POR EXERCÍCIO (%)
2013	665.881,50	508.973,46	1.174.854,96	3,37%
2014	3.685.058,02	2.692.989,15	6.378.047,17	18,30%
2015	3.236.470,16	2.391.622,09	5.628.092,25	16,15%
2016	3.110.284,37	1.957.236,17	5.067.520,54	14,54%
2017	9.889.912,63	6.719.978,08	16.609.890,71	47,65%
Total	20.587.606,68	14.270.798,95	34.858.405,63	100,00%
Percentual	59,06%	40,94%	100,00%	

FONTE: CAF / CAR / SEFAZ.

3.1.3 – COORDENADORIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E ATENDIMENTO – CRC

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Cobrança Qualificada – SECOQ; de Cobrança e Parcelamento – SECOP; de Relacionamento com Contribuintes – SEREC; e de Atendimento – SEATE, competindo-lhe a coordenação das atividades de cobrança das receitas tributárias; a concessão e o controle do parcelamento dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa; o encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na Dívida; e o atendimento ao contribuinte.

3.1.3.1 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Esta ação refere-se ao grande esforço de incremento de receita por meio da recuperação de créditos, empreendido por meio de diversas iniciativas de natureza permanente, como o Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD e outras ações rotineiras de cobrança, ou eventos especiais, como os Programas de Parcelamento Incentivado – PPI.

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – 2014 E 2015

A atual Administração Municipal abriu aos contribuintes de Salvador a oportunidade de quitar débitos por meio de Programas de Parcelamento Incentivado em 2014 e em 2015.

Por meio desses dois programas o Município ofereceu aos contribuintes em débito com a fazenda municipal condições especiais, que incluem isenção total ou parcial de juros e multas, para a regularização de suas dívidas.

Estes programas propiciaram a contratação de quitação de dívidas no montante global de R\$ 642 milhões, dos quais R\$ 416 milhões foram efetivamente arrecadados até 2017.

A receita originária desses dois PPIs alcançou R\$ 47,9 milhões em 2017, distribuídos conforme quadro a seguir:

ARRECAÇÃO PPI	
RECEITA	VALOR
SEFAZ	15.108.775,75
Dívida Ativa	25.837.838,80
Multas e Juros	6.986.009,46
Total	47.932.624,01

No âmbito da SEFAZ essa receita teve a origem demonstrada abaixo, incluída a respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PPI INSTÂNCIA SEFAZ	
RECEITA	VALOR
IPTU - PPI	7.605.491,85
ISS - PPI	6.028.142,87
TRSD-PPI	1.081.429,61
TFF - PPI	335.075,22
ITIV - PPI	27.311,17
Taxa de Exploração Logradouro Público - PPI	16.963,91
Preço Serviço Público PSP - PPI	5.112,82
Taxa de Vigilância Sanitária - PPI	5.049,16
PSE-PPI	2.974,78
Taxa Licença de Localização – TLL-PPI	1.093,45
Receita de Multas de Infração - RMI - PPI	130,91
Multas e Juros	2.665.236,28
Total	17.774.012,03

No âmbito da Dívida Ativa do Município a vinculação de origem dessa receita foi a discriminada a seguir, com sua respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PPI INSTÂNCIA DÍVIDA ATIVA	
RECEITA	VALOR
Receita da Dívida Ativa - IPTU - PPI	12.863.530,81
Receita da Dívida Ativa - ISS - PPI	7.304.176,60
Receita da Dívida Ativa - TL - PPI	3.923.077,50
Receita da Dívida Ativa - TFF - PPI	1.172.508,38
Receita de Multas de Infração - DA- PPI	288.925,14
Receita da Dívida Ativa - ITIV PPI	269.339,23
Receita da Dívida Ativa - Outros Tributos - PPI	16.281,14
Receita da Dívida Ativa - Outras Receitas Não Tributárias - PPI	0,00
Receita da Dívida Ativa - TLP-DA- PPI	0,00
Multas e Juros	4.320.773,18
Total	30.158.611,98

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – 2018

No final de 2017, por meio da Lei nº 9.306/2017, o Município criou um novo PPI, a ser implantado em 2018, voltado para débitos de IPTU e TRSD constituídos até 2017.

Para o pagamento do débito em parcela única, este programa oferecerá desconto de 100% do valor das multas e dos juros de mora e 75% dos honorários advocatícios fixados. Para pagamento parcelado, o desconto será de 100% dos juros e 50% do valor das multas e dos honorários fixados.

O principal alvo deste novo PPI são os terrenos de área superior a 2.000 m², cujas regras de cálculo do IPTU foram modificadas por essa mesma Lei. A adesão ao PPI é pré-requisito para a obtenção dos benefícios decorrentes dessas alterações.

Com esta iniciativa, o Município oferece uma grande oportunidade para a solução de uma das principais pendências resultantes da atualização da Planta Genérica de Valores efetuada em 2013, e causa de muitas ações judiciais.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDAS – PAD

Dentre as ações de Recuperação de Créditos de natureza permanente, ressalta-se o Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD, pelo qual o contribuinte pode, a qualquer momento, inclusive via internet, formalizar o parcelamento dos seus débitos por um período de até 60 meses, ainda que sem dispensa de juros ou multas. Como mostra o quadro a seguir, quase R\$ 69 milhões foram arrecadados pelo Município via PAD em 2017.

ARRECAÇÃO PAD	
RECEITA	VALOR
SEFAZ	34.016.950,46
Dívida Ativa	11.047.573,98
Multa e Juros	23.800.441,55
Total	68.864.965,99

No âmbito da SEFAZ essa receita teve a origem demonstrada no quadro a seguir, incluída a respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PAD INSTÂNCIA SEFAZ	
RECEITA	VALOR
IPTU - PAD	9.128.827,23
ITIV - PAD	5.463,52
ISS - PAD	20.323.412,71
TFF - PAD	2.824.070,97
TRSD - PAD	1.735.176,03
Multa e Juros	14.544.468,96
Total	48.561.419,42

No âmbito da Dívida Ativa do Município a vinculação de origem dessa receita foi a discriminada a seguir, igualmente com sua respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PAD INSTÂNCIA DÍVIDA ATIVA	
RECEITA	VALOR
Receita da Dívida Ativa - IPTU - PAD	4.398.496,74
Receita da Dívida Ativa - ITIV - PAD	22.365,24
Receita da Dívida Ativa - ISS - PAD	2.099.094,04
Receita da Dívida Ativa - TL - PAD	1.077.793,66
Receita da Dívida Ativa - TFF - PAD	3.295.992,41
RMI-DA - PAD	153.831,89
Multas e Juros	9.255.972,59
Total	20.303.546,57

AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COBRANÇA QUALIFICADA

Foi lançada em 2017 uma iniciativa de ações estratégicas de cobrança envolvendo a avaliação do potencial de recuperação dos créditos objetivados, da qualidade dos dados cadastrais disponíveis para esses fins específicos e do perfil dos próprios contribuintes em situação de débito.

Um experimento piloto foi implantado com:

- (i) créditos de IPTU/TRSD de terrenos cujos proprietários efetuaram pagamentos de tributos em pelo menos quatro dos últimos cinco exercícios fiscais, o que configura perfil de Alto Potencial de Recuperação, no montante de R\$ 14,1 milhões;
- (ii) créditos de ISS, na modalidade de Resumo de Declaração Tributária – RDT, prestes a serem enviados à Dívida Ativa do Município, no montante de R\$ 66,8 milhões;

- (iii) créditos de IPTU/TRSD do próprio exercício de 2017, com foco em contribuintes que efetuaram o pagamento de pelo menos uma parcela, no montante de R\$ 3,2 milhões; e
- (iv) créditos de IPTU/TRSD de imóveis não residenciais submetidos a triagem que excluiu casos com impugnações, suspensão de exigibilidade e outras situações similares, no montante de R\$ 64,1 milhões.

Os resultados obtidos, mostrados na tabela a seguir, evidenciam um índice médio de recuperação baixo (8%). Ao mesmo tempo, no entanto, apresentam indicações valiosas sobretudo quanto à utilização do conceito de Potencial de Recuperação (14,5%, ou seja, quase o dobro do índice médio de recuperação) e à necessidade de atualização dos dados de contato, revelada pelos baixos índices de alcance aos contribuintes.

AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COBRANÇA QUALIFICADA - 2017							
DESCRIPTIVO	INÍCIO	UNIVERSO DE CONTRIBUINTES	CONTRIBUINTES PAGANTES	% DE RESPOSTA	VALOR COBRADO	VALOR RECUPERADO	% RECUPERADO
IPTU/TRSD Terrenos - Piloto	07/07/2017	15	5	33,33%	11.444.734	1.438.732	12,57%
IPTU/TRSD Terrenos Alto Potencial	24/07/2017	38	12	31,58%	14.128.856	2.053.920	14,54%
ISS Próprio RDT	31/07/2017	217	29	13,36%	66.837.038	5.491.155	8,22%
IPTU/TRSD Cotas 2017	13/09/2017	9	2	22,22%	3.236.834	352.612	10,89%
IPTU/TRSD Não Residencial	16/10/2017	104	30	28,85%	64.083.212	2.950.581	4,60%
Total		383	78	20,37%	159.730.674	12.287.001	7,69%

RESUMO DE DECLARAÇÃO TRIBUTÁRIA – RDT

Um destaque especial nos esforços de recuperação de créditos empreendidos em 2017 foi o chamado Resumo de Declaração Tributária – RDT, implantado em 2016 e cujo crédito é configurado pela diferença entre os valores declarados nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e) e nas Notas Fiscais do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica (NFTS – e) e os correspondentes recolhimentos.

Recolhido através do PAD, em que aparece na rubrica ISS-PAD, o RDT permitiu, até o final de 2017, a efetivação de cobrança e conseqüente recuperação de créditos nos seguintes montantes:

ARRECAÇÃO RDT		
TIPO	2016	2017
RDT Nota Tomador	619.689,62	985.547,54
RDT ISS Próprio	1.090.300,84	9.770.717,01
RDT Substituto Tributário	5.800.106,03	8.719.417,22
Total	7.512.112,49	19.477.698,77

3.1.3.2 – ATENDIMENTO

Conforme demonstra a Tabela a seguir, nos últimos cinco anos da atual Administração Municipal o atendimento ao contribuinte foi intenso nos postos vinculados à Secretaria.

LOCAL	2013	2014	2015	2016	2017
SAC BARRA	237.002	156.894	172.064	79.249	65.601
SAC COMÉRCIO	149.571	88.916	84.195	64.522	63.557
SAC EMPRESARIAL	28.611	21.932	26.925	2.637	0
SAC PERIPERI	51.884	24.522	32.906	24.828	18.089
SAC CAJAZEIRAS	65.409	39.770	26.771	36.953	34.091
SAC IGUATEMI	426.527	0	0	0	0
SAC BELA VISTA	0	175.181	187.287	135.787	104.182
SUB TOTAL SACs	959.004	507.215	530.148	343.976	285.520
POSTO CENTRAL (SEFAZ)	444.361	502.395	238.102	255.439	216.868
ATENDIMENTO VIA E-MAIL	18.643	34.578	12.156	5.073	990
SUB TOTAL POSTOS	463.004	536.973	250.258	260.512	217.858
PB Barra / Pituba	0	0	0	379	1.719
PB Cabula	0	0	2.139	2.117	1.449
PB Cajazeiras	0	0	4.241	2.152	2.245
PB Cidade Baixa	0	0	2.600	3.163	3.172
PB Itapuã	0	0	7.574	10.659	9.180
PB Liberdade / São Caetano	0	0	0	1.485	2.128
PB Pau da Lima	0	0	1.532	3.217	2.463
PB Subúrbio	0	0	901	1.176	1.139
PB Valéria	0	0	0	395	1.258
CEM	0	0	0	0	46
SUB TOTAL PB	0	0	18.987	24.743	24.799
TOTAL GERAL	1.422.008	1.044.188	799.393	629.231	528.177

3.1.4 – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO – CFI

A Coordenadoria de Fiscalização é composta pelos Setores de Programação e Controle da Fiscalização – SECFI; de Fiscalização de Tributos – SEFIS; de Documentos Fiscais Eletrônicos – SEDOF; e de Estimativas e Transferências – STET, cumprindo-lhe planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive dos contribuintes optantes do Simples Nacional, bem como proceder ao lançamento de multas por descumprimento de obrigação acessória.

A par do destaque abaixo para o Programa Nota Salvador, outras ações relevantes desta Coordenadoria incluíram em 2017:

- 1) a implantação de sistema de fiscalização e monitoramento do ISS por segmento econômico, objetivando a potencialização deste que é o maior tributo de arrecadação própria do Município;
- 2) a implementação do chamado Resumo de Débitos Tributários – RDT, que, pela consolidação dos débitos declarados na nota fiscal, permitiu efetivar a cobrança e recuperação desses créditos, nos montantes de R\$ 7,5 milhões e R\$ 19,5 milhões efetivamente arrecadados em 2016 e 2017, respectivamente; e
- 3) a continuidade do trabalho de monitoramento e fiscalização do cálculo do valor adicionado de que se origina o valor da cota-parte do ICMS transferido pelo Estado da Bahia ao Município do Salvador, pelo que se evitou uma perda, por inapropriação, de R\$ 992 milhões na apuração do valor adicionado entre 2015 e 2017.

3.1.4.1 – PROGRAMA NOTA SALVADOR

O Programa Nota Salvador tem como foco o desenvolvimento da cultura, por parte do tomador de serviço, da exigência da nota fiscal eletrônica de serviços.

Pelas regras do Programa, até 30% do valor do ISS recolhido pelo contribuinte serão restituídos ao tomador do serviço, seja ele pessoa física, condomínio ou micro e pequena empresa optante do Simples Nacional.

Como estímulo adicional a essa restituição do imposto pago, o Nota Salvador prevê também a distribuição, mediante sorteios mensais, de prêmios individuais aos tomadores de serviço, os quais têm valor de até R\$ 20 mil e, no conjunto, somam R\$ 215 mil por sorteio.

Os valores ganhos pelo tomador de serviço, tanto em créditos de restituição quanto em prêmios, são disponibilizados para resgate: (i) por crédito em conta corrente ou poupança; (ii) para abatimento do IPTU; (iii) crédito em celular pré-pago; e (iv) crédito no SalvadorCard.

Os dados reveladores do grande êxito deste programa incluem:

- 1) o grande e crescente salto no número de notas fiscais eletrônicas de serviço emitidas no Município entre 2014 e 2017, registrando-se 11,2 milhões em 2014, 19,2 milhões em 2015, 29,4 milhões em 2016, e 31,3 milhões em 2017, configurando um incremento de expressivos 279% na quantidade de notas emitidas a partir da implantação do Programa NOTA SALVADOR, o que, por sua vez, atesta a crescente incorporação da cultura da solicitação da Nota Fiscal por parte do tomador do serviço;
- 2) o pagamento, desde a implantação do Programa, de R\$ 37,1 milhões em prêmios de sorteios e em créditos restituídos; e
- 3) a geração de 3,2 milhões de bilhetes por mês, em média, no exercício de 2017, para os sorteios mensais de prêmios do NOTA SALVADOR.

Registre-se, ademais, que no ano de 2017, computou-se um total acumulado de 320.514 pessoas físicas cadastradas no Portal da Nota Salvador, com senha Web, tendo sido gerados bilhetes para sorteio de prêmios para 69.872 contribuintes por mês, em média.

Desde a efetivação do Programa em dezembro de 2013, até dezembro de 2017, foram realizados 48 sorteios de premiação, com uma quantidade de 749.424 prêmios distribuídos, no valor total de prêmios e créditos pagos de R\$ 37,09 milhões, dos quais R\$ 35,88 milhões transferidos para conta corrente / poupança, R\$ 408 mil transformados em crédito de celular e R\$ 804 mil em crédito para o “SalvadorCard”.

Além disto, o Programa possibilitou o uso dos créditos para abatimento do valor do IPTU, nos montantes de R\$ 36 mil para 416 imóveis em 2016, R\$ 150 mil para 1696 imóveis em 2017 e R\$ 68 mil para 656 imóveis em 2018.

3.1.4.2 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

As ações de fiscalização empreendidas em 2017 tiveram como alvo 597 estabelecimentos prestadores de serviços. Em 85% deles a fiscalização foi efetivamente realizada, tendo sido plenamente concluída em 417 e remanescendo em andamento ao final do exercício em 89 estabelecimentos, detectando-se situação de regularidade em 46% e de irregularidades diversas em 56% deles.

Dessas fiscalizações resultou a emissão de 652 Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração, no montante de R\$ 225 milhões, dos quais R\$ 63 milhões na área de Educação; R\$ 56 milhões na área de Construção Civil; R\$ 27 milhões na área de Saúde; e R\$ 21 milhões na área de transporte e logística. Os Autos de Infração decorrentes dessas fiscalizações somaram cerca de R\$ 20 milhões.

3.1.5 – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO – CTJ

Composta pelos Setores de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais – SENCO; de Imunidade, Isenção, Incentivo Fiscal e Regimes Especiais – SEINF; e de Julgamento – SEJUL, a Coordenadoria de Tributação e Julgamento tem como responsabilidades a elaboração de propostas de projetos de lei, decretos e instruções normativas relacionadas a matéria tributária; a emissão de pareceres sobre consultas tributárias; a proposição e decisão sobre pedidos de imunidade, isenção, não incidência, incentivos fiscais e redução de impostos de competência do Município e das taxas e contribuições administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda; e a execução de julgamento em primeira instância de expedientes e processos administrativos fiscais relacionados a exigências de créditos tributários e impugnações de lançamentos referentes a tributos, taxas e contribuições administradas pela SEFAZ.

No cumprimento dessas funções, a CTJ emitiu, de 2013 a 2017, 258 das chamadas Soluções de Consultas, ou seja, respostas a dúvidas dos contribuintes acerca da legislação tributária municipal, e 354 Notas Técnicas de esclarecimento, no âmbito interno da Secretaria, de questões de aplicação dessa mesma legislação, na forma a seguir:

EXERCÍCIOS	2013	2014	2015	2016	2017
Soluções de Consultas	57	68	45	38	50
Notas Técnicas	11	38	70	107	128

Destacam-se igualmente as atividades de:

- 1) elaboração dos projetos de Lei e dos correspondentes decretos de regulamentação para a implantação dos Programas de Parcelamento Incentivado – PPI de 2014, 2015 e 2018;
- 2) análise conclusiva, no quinquênio 2013 a 2017, de 10.596 processos relativos a imunidades e isenções tributárias, destacando-se as imunidades de entidades religiosas, órgãos públicos dos Poderes Judiciário e Executivo Federal e Estadual e instituições de educação de orientação religiosa, de assistência social e hospitalares sem fins lucrativos; e as isenções a programas habitacionais de interesse social.
- 3) julgamento em primeira instância, no quadriênio 2014-2017, de 32.856 processos em que os contribuintes impugnam lançamentos de tributos, Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração.

3.1.6 – REPRESENTAÇÃO FISCAL – REFIC

À Representação Fiscal – REFIC compete defender os interesses da Fazenda Pública Municipal no que tange aos créditos tributários originários de Notificação de Lançamento, Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) e Auto de Infração (AI), em processos administrativos tributários. Suas principais responsabilidades incluem a elaboração de pareceres em recursos de ofício, nas decisões contrárias à Fazenda, para o SEJUL fazer o reexame necessário; a apresentação de contrarrazão em Recurso Ordinário interposto pelo Notificado/Autuado; e a participação nas sessões das Câmaras de Julgamento do Conselho Municipal de Tributos.

No que concerne aos processos tramitados pela REFIC desde a sua criação, em 2014, registre-se que, naquele ano, a Representação Fiscal recebeu 543 processos, concluiu 441 (81%) deles e encerrou o exercício com 102 processos pendentes de análise, sendo 02 relativos a Impugnações de IPTU e 100 a Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração (NFL/AI).

Durante o exercício de 2015, a REFIC recebeu 2.449 processos novos e concluiu 2.021, ou seja, 79%, do estoque total de processos (2.551), pelo que, restaram na Unidade, ao final do ano, 530 processos inconclusos, 294 dos quais de NFL/AI e 236 de Impugnação do IPTU referentes ao exercício de 2014.

O ano de 2016, assistiu ao ingresso de 1.291 novos processos, chegando-se, portanto, a 1.821 de estoque total anual. Desse total, 1.364 processos, qual seja 75%, foram concluídos no ano, restando 457 pendentes de análise, sendo 418 de NFL/AI e 39 de impugnação do IPTU relativos ao exercício de 2014.

No exercício de 2017 a REFIC registrou a entrada de 1.076 novos processos, fazendo o estoque total anual chegar a 1.533 processos. Desses, 1.100 processos, ou seja 72% do estoque, foram concluídos no ano. Restaram, portanto, 433 processos pendentes de análise, 318 dos quais de NFL/AI e 115, de impugnação do IPTU. Destes últimos, 64 referem-se ao IPTU de 2015; 50 ao IPTU de 2014; e 1 ao IPTU de 2017.

3.2 – DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL – DTM

A DTM é formada pelas Coordenadorias de Contabilidade; de Administração Financeira; e de Dívidas e Haveres. Suas competências incluem a administração das disponibilidades, dos compromissos financeiros e dos haveres do Município; a gestão das dívidas interna e externa do Município, das operações de crédito e dos repasses realizados por meio de convênios e acordos; a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação; a administração dos pagamentos a serem realizados pelo Município; e a gestão do Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal. As principais atividades de cada uma das áreas da DTM são apresentadas a seguir.

3.2.1 – COORDENADORIA DE CONTABILIDADE – CCT

A CCT tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao sistema contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário do Município e promover a integração com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil. A CCT é composta pelos setores de Conciliação e Análise de Contas – SECAC; de Prestação de Contas – SEPRE; de Registros Contábeis – SERCO; de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil – SEDEG; de Informações Contábeis – SEICO; e de Normas e Análise de Custos – SEANC.

A par de todo o permanente trabalho de operacionalização e funcionamento desses importantes setores na execução da gestão fiscal do Município, merecem destaque no âmbito da CCT em 2017, as atividades a seguir elencadas.

3.2.1.1 – INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL – SIGEF COM O BUSINESS INTELLIGENCE.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, dotado de robustez, atualidade tecnológica e abrangência temática adequadas ao atendimento, na sua plenitude, das demandas e exigências legais de acompanhamento e controle orçamentário, financeiro, fiscal e contábil das receitas, despesas, programas e ações desenvolvidos pelo Município do Salvador, foi integrado com solução de Business Intelligence.

Essa ação se traduziu em expressivos ganhos administrativos e de controle porque permitiu:

- a. Transformar toda a massa de dados proveniente da execução orçamentária e financeira em consultas dispostas conforme necessidades específicas de cada usuário;
- b. Automatizar os processos de geração e envio de informações padronizadas para os órgãos de controle, em especial para a Controladoria Geral do Município;
- c. Aumentar a capacidade de avaliação dos dados produzidos, tendo em vista a automatização da produção, o que facilita sobremaneira o acompanhamento das metas fiscais de demais parâmetros necessários ao bom desempenho financeiro e orçamentário;
- d. Reduzir os prazos de entrega das informações contábeis, orçamentárias e fiscais em mais de 60 dias;
- e. Conferir todos os dados imputados pelos usuários com o uso de fórmulas de consistência, minimizando em muito a possibilidade de erros e desconformidades; e
- f. A geração automática dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO e Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, acabando definitivamente com erros e omissões por ventura provenientes de construção manual das informações.

3.2.1.2 – EXCELÊNCIA NOS PADRÕES DEFINIDOS PELA STN

A CCT efetuou a revisão do Plano de Contas conforme os padrões anuais determinados pela STN, com o intuito de melhor administrar o reconhecimento de passivos e ativos em contas e rotinas contábeis específicas.

Também foi feita a revisão das associações de receitas e despesas orçamentárias, com adequação integral do Município ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido e ao novo ementário da receita. Essa revisão tornou possível a construção da LOA 2018 com os novos padrões exigidos pelo Governo Federal.

3.2.1.3 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Constituiu atividade relevante da CCT em 2017 a elaboração, o acompanhamento e a execução do CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO do ano, por unidade, por ação e por fonte de recursos, conforme exigido pelo cenário francamente desfavorável da economia nacional e com vistas a assegurar a necessária subordinação da execução das despesas à efetiva disponibilidade das receitas.

O cotejamento das despesas orçamentariamente autorizadas com as projeções de receita ao longo do exercício fiscal indicou a necessidade de contingenciamento já na abertura do exercício, de modo a possibilitar a readequação de contratos e demais expectativas de gastos discricionários à real expectativa de arrecadação.

Nesse contexto, a execução orçamentária do exercício de 2017 foi iniciada já com R\$ 1.556.662.762,00 contingenciados, montante equivalente a 23,2% do orçamento total. Esse valor foi distribuído entre as diversas fontes com potencial de frustração, sendo 40,2% aplicados à Fonte do Tesouro, rubrica com maior possibilidade de ser afetada diretamente pela retração da atividade econômica. As demais fontes também foram contingenciadas, somando o montante de R\$ 930.444.565,00, o que equivale a 59,8% do total contingenciado.

Mesmo diante da perspectiva de frustração, a Administração teve o cuidado de preservar orçamento suficiente para a realização de todas as despesas de caráter obrigatório, bem assim de ressalvar as ações entendidas como prioritárias para o desenvolvimento da educação, saúde e investimento urbano. Isso foi possível em função do controle do contingenciamento por fonte, ação orçamentária e até elemento de despesa, quando necessário.

Ao longo do exercício, a projeção de receita foi cuidadosamente acompanhada e a cada sinalização de melhoria no cenário procedeu-se à expansão da possibilidade de execução das ações e serviços públicos através da liberação de mais cotas orçamentárias. Desse modo, o contingenciamento final do exercício importou em R\$ 1.104.567.682,00, representando 16,5% do total da LOA.

A aplicação desta política austera de controle do orçamento, além de contribuir para orientações mais convenientes nas funções administrativa e financeira, permitiu a obtenção de um resultado orçamentário positivo de R\$ 267 milhões e de um SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 1,1 bilhão, compondo uma reserva de recursos de elevada importância, especialmente face ao quadro altamente negativo que caracterizou a economia nacional nos últimos anos, inclusive 2017.

3.2.1.4 – EVOLUÇÕES DO SIGEF

Outras atividades de destaque da CCT em 2017 foram aquelas que buscaram desenvolver melhorias e novas funcionalidades no SIGEF, com o objetivo de propiciar a racionalização dos procedimentos contábeis e financeiros e a implantação de controles eficazes e de baixo custo, relativos à execução orçamentária, financeira e contábil. Nesse sentido, foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- a) Construção de rotina de adiantamentos/suprimentos de fundos, com inserção de todos os dados necessários à prestação de contas de forma eletrônica;
- b) Adequação das rotinas de pagamento de modo a atender às exigências do Ministério Público quanto à movimentação de recursos recebidos de entidades federais;
- c) Implantação de pagamento eletrônico de tributos federais;
- d) Automatização de bloqueios e desbloqueios de folha, permitindo que o trânsito de valores só ocorra no momento do pagamento;
- e) Customização das funcionalidades referentes ao Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, com aumento da transparência e segurança e com entrega de relatórios que permitem a ampliação das formas de avaliação dos dados;

- f) Levantamento de requisitos para integração com o sistema de folha, o que permitirá que a liquidação das despesas dessa natureza se processe de forma automática, além de permitir a contabilização dos fatos de origem patrimonial;
- g) Levantamento de requisitos para integração com o Sistema de Arrecadação Tributária – SAT para devolução de tributos, de modo a reduzir o tempo médio de conclusão dos processos dessa natureza. A estimativa é que com a conclusão desse trabalho o tempo de permanência desses processos no âmbito da Contabilidade caia de 10 dias para minutos.

3.2.2 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CAF

A Coordenadoria de Administração Financeira (CAF) tem por finalidade desenvolver as atividades relacionadas com a captação, guarda, recolhimento e distribuição dos recursos financeiros, bem como a gestão do Cadastro Informativo Municipal – CADIN, através dos Setores de Programação e Controle Financeiro – SECOF; de Programação e Processamento de Pagamento – SEPAG; e de Cadastro Informativo – SECAD.

Além de todas as atividades rotineiras de operacionalização da vida financeira do Município, destaca-se, dentre as principais ações da CAF em 2017, a administração do Cadastro Informativo Municipal – CADIN, importante instrumento de recuperação de créditos criado em 2013, para o registro de todas as pendências financeiras de pessoas físicas e jurídicas perante a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com vistas a estimular a quitação pelo contribuinte dessas suas obrigações com o Município;

Na forma exibida nas ilustrações abaixo, os dados mais relevantes do CADIN em 2017 incluem:

- a. a inscrição de 1,077 milhão de pendências no CADIN, envolvendo 326 mil contribuintes, originárias, majoritariamente, da própria SEFAZ, com 241 mil registros, da Dívida Ativa do Município, com 51 mil registros, e da TRANSALVADOR, com 23 mil registros, e, em menor participação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEDUR, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB;
- b. a consignação, resultante dessas inscrições de pendências, de valores globais de créditos financeiros potencialmente passíveis de recuperação na casa de R\$ 2,1 bilhões, dos quais R\$ 847 milhões registrados na Dívida Ativa do Município;
- c. a emissão de cerca de 596 mil correspondências de convocação e cobrança, das quais 571 mil da própria SEFAZ;
- d. a recuperação de R\$ 102,6 milhões dos valores inscritos no CADIN, dos quais R\$ 97,0 milhões no âmbito da própria SEFAZ e R\$ 5,6 milhões da Dívida Ativa, cabendo salientar que dívidas com o IPTU respondem por 67,3% desse montante, as com a Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), por 17,3%, e as com a Taxa de Lixo, por outros 13,54%; e, por fim,
- e. a inclusão das dívidas do chamado Resumo de Declaração Tributária – RDT, correspondentes à diferença entre os débitos declarados de ISS próprio e substituto tributário e os respectivos recolhimentos.

REGISTROS DE PENDÊNCIAS NO CADIN POR ÓRGÃO/ENTIDADE EM 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE	Nº PENDÊNCIAS	Nº DEVEDORES	VALOR (R\$)
SEFAZ	841.582	241.492	1.194.166.682,91
DÍVIDA ATIVA	179.066	51.165	847.490.361,01
TRANSALVADOR	45.376	22.941	5.118.743,84
LIMPURB	8	8	468.029,74
SEDUR	11.097	9.405	13.363.997,07
SMS	648	551	523.273,40
TOTAL	1.077.777	325.562	2.061.131.087,97

Fonte: Sistemas CADIN e DW/SEFAZ.

EXPEDIENTES DE CONVOCAÇÃO E COBRANÇA EMITIDOS EM 2017

ÓRGÃO	QUANTIDADE
SEFAZ	571.143
TRANSALVADOR	3.513
SEDUR	13.583
DÍVIDA ATIVA	6.249
SMS	1.140
LIMPURB	8
SEMOP	0
Total	595.636

Fonte: Sistema CADIN/SEFAZ.

DEMONSTRATIVO DA RECUPERAÇÃO DE RECEITA – CADIN

RECEITA	VALOR RECUPERADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
TFF Autônomo	151.527,11	0,15%
IPTU	69.173.156,31	67,36%
TL/TRSD	13.900.655,14	13,54%
TFF Estabelecimento	17.846.019,75	17,38%
ISS Autônomo	1.021.719,55	0,99%
RMU / PERMISSÃO/ CONCESSÃO DE USO	14.767,53	0,01%
Parcelamento	535.666,79	0,52%
LAUDÊMIO / TDU	48.594,69	0,05%
Total	102.692.106,87	100,00%

3.2.3 – COORDENADORIA DE DÍVIDAS E HAVERES – CDH

A Coordenadoria de Dívidas e Haveres (CDH) tem por finalidade administrar as dívidas interna e externa do Município, as operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos, merecendo destaque especial dentre os resultados de suas atividades no quinquênio 2013 – 2017:

1) o fato de a dívida pública municipal ter sido significativamente reduzida na atual Administração Municipal, conforme revela a trajetória progressiva de queda da Dívida Consolidada Líquida (DCL), do patamar de R\$ 1,83 bilhões em 2012 (52,1% da Receita Corrente Líquida – RCL) para R\$ 1,691 bilhão em 2013, R\$ 1,423 bilhão em 2014, R\$ 1,318 bilhão em 2015; R\$ 298 milhões, ou seja, apenas 5,63% da RCL, em 2016; e, por fim, para DCL zerada em 2017, ou melhor, negativa, como destacado acima neste Relatório, no valor de R\$ 368 milhões, o que significa que este é o valor de que Prefeitura de Salvador dispõe em haveres financeiros líquidos a mais do que o necessário para quitar a dívida consolidada posicionada em 31 de dezembro de 2017.

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (A)	DEDUÇÕES (B)	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (C = A - B)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (D)	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
					ALCANÇADO (C/D)	LIMITE (*)
2012	2.105	275	1.829	3.513	52,08%	120%
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	
2017	1.012	1.380	0	5.403	0,00%	

(*) Portaria nº 40/2001, Senado Federal. Fonte: RGF – Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ. Valores em R\$ milhão.

- 2) a quitação da dívida municipal junto à União, por força da alteração dos encargos da MP 2.185/2001 imposta pela Lei Complementar Nº 148/2014, num valor aproximado de R\$ 740 milhões;
- 3) a queda de 48% do montante dos Débitos de Precatórios, de R\$ 723 milhões em 2012 para R\$ 379 milhões em 2017, fruto do trabalho conjunto da CDH com a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS);
- 4) o fato de que os pagamentos anuais de Débitos de Precatórios alcançaram R\$ 35,5 milhões no exercício de 2017, o que constitui cerca de três vezes o valor despendido em 2012;
- 5) o apoio efetivo na recuperação de R\$ 8 milhões de créditos da TRANSALVADOR em 2014;
- 6) a operacionalização do parcelamento de crédito de fornecedores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
- 7) o apoio permanente aos esforços da Administração Municipal para a manutenção da Prefeitura do Salvador fora do Cadastro Único de Convênios – CAUC do Governo Federal.

3.3 – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COT

Unidade administrativa de fundamental importância para a operação da gestão fazendária do Município em bases tecnológicas modernas, na condição de provedora dos meios necessários e suficientes para o atendimento das demandas de processamento eletrônico, interpretação de dados e comunicação, esta Coordenadoria, por meio dos setores de Desenvolvimento (SEDET) e de Infraestrutura (SEINT), procedeu no quinquênio 2013 – 2017, a uma ampla renovação do seu parque de equipamentos e meios computacionais, com a aquisição de microcomputadores, impressoras, scanners, estabilizadores e câmeras; de licenças de software de segurança corporativa, de banco de dados e de Business Intelligence (BI); e de soluções de armazenamento de dados e de rede local sem fio.

Apresentam-se a seguir algumas das mais relevantes realizações no âmbito da COT no quinquênio 2013-2017.

3.3.1 – INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL – IFM

Foi desenvolvido e implantado em 2015, no campo da Business Intelligence – BI, o chamado Painel de Indicadores de Inteligência Fazendária Municipal (IFM), que disponibiliza indicadores de desempenho da gestão fiscal do Município e permite a realização de consultas e montagem de relatórios sobre dados tributários e contábeis permanentemente atualizados. Estes painéis constituem ferramenta gerencial de fundamental importância para o acompanhamento da evolução da gestão fiscal do Município e para o apoio, com informações completas, precisas e atualizadas, à tomada das decisões estratégicas que se façam necessárias. Em 2017, estes painéis foram objeto de constante expansão e aprimoramento tecnológico.

3.3.2 – SISTEMA DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA

Desenvolvido e implantado em 2015, continuou operando em 2017 o Sistema de Impugnação Eletrônica do IPTU – SIE WEB, que permite ao contribuinte realizar impugnação, com agilidade e comodidade, quando não concordar com qualquer dos dados utilizados pela SEFAZ para o cálculo do seu IPTU ou sua TRSD.

Com este sistema, os contribuintes que necessitam contestar qualquer dado acerca dos seus imóveis e tributos não precisam mais se deslocar até a SEFAZ, pois este serviço está disponível online. Ele constitui mais um importante avanço no processo de modernização e informatização dos serviços oferecidos pela SEFAZ ao cidadão.

Atrelado ao SIE WEB, foi igualmente desenvolvido e implantado o Sistema de Análise de Impugnação – SIE ADMIN, para o processamento e análise das impugnações recepcionadas por aquele sistema, também via eletrônica, propiciando maior celeridade na tramitação desses processos. Este subsistema de análise de impugnação ainda está em desenvolvimento.

3.3.3 – BILHETE ELETRÔNICO – BE

O desenvolvimento deste projeto constitui iniciativa pioneira no país, voltada para a automatização do processo de apuração do ISS de eventos com público pagante, tais como shows musicais e outros similares, eliminando as incertezas e insatisfações inerentes ao cálculo por estimativa com recolhimento antecipado do imposto.

3.3.4 – CERTIDÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CFPM

Este projeto objetiva consolidar as informações da Fazenda Pública sobre débitos de uma pessoa ou um imóvel num único documento. Estão previstos dois tipos de Certidão: Imobiliária e de Pessoa.

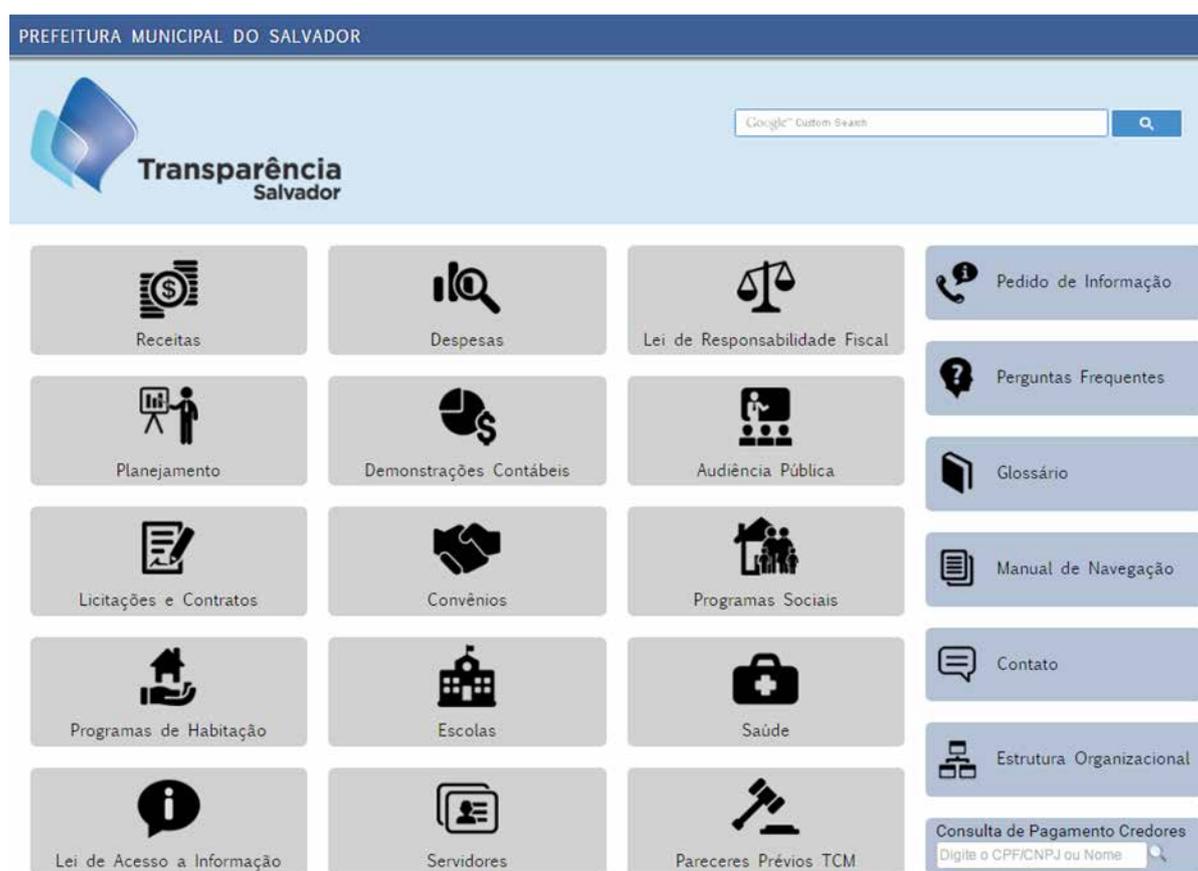
Devido às normas sobre o sigilo fiscal, apenas a certidão negativa será exibida a qualquer solicitante, independentemente de sua relação com a pessoa/imóvel objeto da certidão. Caso a situação não seja de inexistência de débitos, será exibida uma mensagem orientando ao comparecimento à SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, conforme o caso.

3.3.5 – SISTEMA INTEGRAÇÃO FISCO-CONCESSIONÁRIA – SIFC-E

Este sistema foi desenvolvido com o propósito de promover a integração da Fazenda Municipal com as empresas concessionárias de serviços públicos. Em sua primeira versão, foi criada a integração com a concessionária de energia elétrica, a Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, que permite a auditoria da cobrança e do repasse da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP para o Município.

3.3.6 – TRANSPARÊNCIA SALVADOR

Implantado em 2016, no site da SEFAZ, o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do Salvador, foi permanentemente alimentado em 2017 com todas as informações relevantes para o acompanhamento e o controle social das ações do Governo Municipal, incluindo o fluxo das receitas e das despesas voltadas para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, contribuindo, desta forma, para um controle social mais efetivo dos Gastos Públicos.



3.4 – COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO – CAD

Principal gestora das atividades-meio que sustentam o funcionamento interno da Secretaria, incluindo a gestão dos recursos humanos e a infraestrutura operacional, esta Coordenadoria efetuou em 2017, a administração de 58 contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas cobrindo as áreas de limpeza, manutenção e higienização; climatização ambiental; manutenção de motores e de elevadores; entrega de documentos; guarda de microfimes; detecção de incêndio; vigilância eletrônica; organização e indexação de documentos e digitalização de imagens; e serviços de apoio operacional, incluindo mão de obra terceirizada.

A CAD é igualmente responsável pelo provimento da estrutura operacional do atendimento descentralizado da SEFAZ ao contribuinte nos postos SAC e nas Prefeituras-Bairro.

3.5 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CAP

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS

Dentre as ações de competência da CAP ressalta-se o Programa de Alienação de Bens Imóveis Municipais, instituído e ampliado pelas Leis nº 8.655/2014 e 9.233/2017, por meio do qual a Prefeitura é autorizada a transformar bens imóveis que não estejam atendendo o interesse público em receita de capital para aplicação exclusiva em obras ou ampliação dos ativos permanentes do Município.

No período de 2014 a 2017 foram alienados 21 imóveis municipais, gerando uma receita de R\$ 110,92 milhões, dos quais R\$ 80,3 milhões ingressaram nos cofres do Tesouro Municipal até o final de 2017.

Cumprir destacar que R\$ 63,7 milhões, ou seja, 75% dos R\$ 85 milhões investidos na construção do Hospital Municipal de Salvador, no bairro de Boca da Mata, na região de Cajazeiras, no período de 2014 a 2017, são provenientes destas iniciativas de alienação de bens imóveis municipais que não atendiam a nenhum interesse público e foram transformados em capital para viabilizar a entrega desse importante equipamento público de Saúde à população de Salvador.



FONTE: SECOM/SSA – Foto: Valter Pontes.
Hospital Municipal de Salvador

RECADASTRAMENTO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Este é uma iniciativa das mais relevantes nas ações atuais da CAP. Trata-se de Projeto inserido no Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, financiado pelo BNDES, que objetiva levantar todo o conjunto de informações cadastrais necessárias ao recadastramento e, eventualmente, o cadastramento dos imóveis de propriedade do Município, incluindo o levantamento topográfico, a produção de plantas, mapas, registro fotográfico e documentação registral, assim como a abertura de inscrição imobiliária, a regularização cartorária e a atualização do valor dos imóveis.

Na presente etapa do projeto, o alvo são 8.085 imóveis, 5.500 dos quais aforados, 2300 institucionais e 285 arrendados. O contrato de execução desses serviços foi firmado em junho de 2017, com duração até abril de 2019.

RECEITAS DECORRENTES DO USO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

O gerenciamento do uso dos imóveis municipais tem representado uma importante fonte adicional de receita para o município. Como se vê no quadro abaixo, as várias formas de uso desses bens foram responsáveis pela geração de R\$ 35,87 milhões de 2013 a 2017.

TIPO DE RECEITA (R\$ 1.000,00)	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
TDU	643,9	2.035,0	2.226,2	3.005,1	1.814,1	9.724,3
PULP	1.637,4	1.741,8	1.837,6	2.037,9	1.939,2	9.193,9
FORD	-	2.164,5	2.566,8	368,1	381,8	5.481,2
RESGATE DE ENFITEUSE	48,5	3.308,3	521,2	468,4	1.399,4	5.745,8
CONCESSÃO DE USO	791,5	499,0	683,8	346,6	681,6	3.002,5
PERMISSÃO DE USO	341,0	749,8	644,6	235,5	211,7	2.182,6
OUTRAS	38,1	82,5	135,2	141,4	146,1	543,3
TOTAL	3.500,4	10.580,9	8.615,4	6.623,0	6.573,9	35.873,6

DESAPROPRIAÇÕES

Registra-se, por fim, que, com a absorção das atribuições da CECABI – Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis, extinta no final do ano de 2014, a CAP assumiu a condução dos processos de desapropriação no âmbito municipal.

Nos anos de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas 2.385 vistorias em áreas de interesse da Prefeitura, delas resultando 152 processos de pagamento de indenização.

A prática adotada pela atual Administração Municipal tem sido a de pagar as desapropriações imediatamente após a celebração do acordo, ou, caso não haja acordo, realizar o depósito judicial, evitando compromissos que possam prejudicar financeiramente orçamentos futuros.

3.6 – CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT

Compostas por representantes da Prefeitura do Município de Salvador e representantes dos contribuintes, as Câmaras de Julgamento do CMT efetuaram no período de 2014 a 2017 o julgamento de 1.447 processos, na forma discriminada no quadro abaixo. O desempenho do CMT durante esse período, medido pelo número de processos pautados e julgados, correspondeu a 80% das pautas.

CÂMARAS	EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2015			EXERCÍCIO 2016			EXERCÍCIO 2017			TOTAL GERAL		
	PAUTADOS	JULGADOS	%	PAUTADOS	JULGADOS	%	PAUTADOS	JULGADOS	%	PAUTADOS	JULGADOS	%	PAUTADOS	JULGADOS	%
Primeira	138	123	89%	358	243	68%	224	206	92%	183	168	92%	903	740	82%
Segunda	139	120	86%	345	208	60%	217	191	88%	196	169	86%	897	688	77%
Terceira	-	-	0%	4	4	100%	2	2	100%	13	13	100%	19	19	100%
Total	277	243	88%	707	455	64%	443	399	90%	392	350	89%	1819	1447	80%

Fonte: Conselho Municipal de Tributos – CMT.

Conforme exibido no quadro a seguir, no mesmo período, 1.153 processos foram julgados procedentes, 59 improcedentes, 205 nulos, 119 foram convertidos em diligência, 21 foram submetidos a reabertura de instância e 244 foram retirados de pauta. Vê-se, portanto, que dos 1.801 processos submetidos a julgamento, 1.417 foram decididos definitivamente, o que equivale a 79% sobre o total.

FLUXO E RESULTADOS DOS PROCESSOS NAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO 2014 A 2017												
ANO	AUTOS DA SESSÃO	ADIADOS DE OUTRA SESSÃO	ADIADOS DA SESSÃO	TOTAL DA SESSÃO	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NULO	DILIGÊNCIA	PERÍCIA	REABERTURA DE INSTÂNCIA	RETIRADO DE PAUTA	TOTAL
2014	277	5	6	276	232	11	0	11		5	17	276
2015	703	7	7	703	241	10	200	36		3	213	703
2016	441	11	9	443	385	7	5	39		2	5	443
2017	384	6	11	379	295	31	0	33		11	9	379
TOTAL	1805	29	33	1801	1153	59	205	119	0	21	244	1801
Estatística de Julgamento (%)				100,0%	64,0%	3,3%	11,4%	6,6%	0,0%	1,2%	13,5%	100,0%

3.7 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – ASPLA

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – PMAT

A par de suas atividades de acompanhamento do Plano Estratégico Municipal, de sistematização de informações e elaboração de relatórios de gestão e de suporte à Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP nos processos de alienação de áreas públicas municipais, um grande destaque no âmbito da ASPLA situa-se na gestão do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, que resulta de uma operação de crédito firmada em maio de 2015, entre o Município do Salvador e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada para a melhoria da gestão tributária e do desempenho dos serviços públicos municipais.

Este Programa envolve um valor global de R\$ 69 milhões, dos quais R\$ 50,8 milhões provenientes do citado contrato de financiamento, e abrange projetos importantes da própria Secretaria de Fazenda – SEFAZ, da Procuradoria Geral do Município – PGMS, da Secretaria de Urbanismo – SUCOM e da Secretaria de Gestão – SEMGE, conforme discriminado no quadro abaixo:

O contrato exige uma contrapartida do Município no valor de R\$ 18,2 milhões e tem carência de 24 meses e prazo de amortização de 96 meses.

A Tabela abaixo demonstra os valores contratados por macro ação e sua execução físico-financeira ao final de 2017.

ITEM	VALOR APROVADO	VALOR EXECUTADO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	EXECUÇÃO FÍSICA
Sistemas	23.260.506	13.428.457	57,73%	70,00%
Equipamentos e Outros TIC	16.841.176	12.095.209	71,82%	75,00%
Consultoria e Serviços	21.495.819	3.794.354	17,65%	26,00%
Adequação de Instalações Físicas	7.564.976	4.685.634	61,94%	67,50%
TOTAL	69.162.480	34.003.656	49,16%	59,63%



Um importante aspecto a ressaltar na operacionalização deste Programa é que, na forma exibida no quadro a seguir, a contratação de obras e a aquisição de equipamentos importou numa economia, entre 2015 e 2017, de R\$ 13 milhões relativamente aos valores previstos nos projetos. Este montante foi utilizado dentro do próprio PMAT, redirecionando recursos para outros projetos cujos valores achavam-se subdimensionados e/ou para projetos que sofreram alterações devido a novas necessidades identificadas.

REDUÇÃO DE CUSTOS NO PMAT

SEFAZ	VALOR PREVISTO NO PROCESSO/PROJETO	VALOR CONTRATADO
COMPUTADORES E NOTEBOOKS – SEFAZ	2.901.930,00	2.127.000,00
CARTOGRAFIA – SEFAZ	11.500.000,00	5.670.112,24
SIGEF – SEFAZ	5.766.537,52	4.099.723,67
REFORMA PRÉDIO RUA TESOIRO – SEFAZ	5.727.000,00	4.468.454,15
CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO PATRIMONIAL – SEFAZ	7.890.000,00	5.947.454,15
TOTAL	33.785.467,52	22.312.744,21

	VALOR PREVISTO NO PROCESSO/PROJETO	VALOR CONTRATADO
OUTRAS SECRETARIAS PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO – SEMGE	2.606.111,00	2.247.550,00
GESTÃO DE PESSOAS – SEMGE	6.500.000,00	5.444.285,00
WIFI – PGMS	256.500,00	255.800,00
DIGITALIZAÇÃO – PGMS-RP	1.593.526,96	1.586.926,96
OUTROS	2.121.600,00	2.033.300,48
TOTAL	13.077.737,96	11.567.862,44

PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2017 - 2020

No que concerne ao Plano Estratégico Municipal 2017-2020, a ASPLA coordenou as discussões e a elaboração do Plano Estratégico da SEFAZ, que consiste nos 15 projetos a seguir, todos aprovados para integrar o Plano Municipal:

PROJETO CONTROLE FISCAL ELETRÔNICO, que objetiva aprimorar os procedimentos fiscais, pelo aumento de sua automatização;

PROJETO CADASTRO IMOBILIÁRIO, que visa modernizar, padronizar e eliminar dados inconsistentes do Cadastro Imobiliário da SEFAZ;

PROJETO NOVO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SAT, para modernizar e tornar mais eficientes os sistemas de controle de lançamento e arrecadação de tributos e rendas municipais; da administração e fiscalização dos ativos imobiliários municipais; do acompanhamento e gestão de processos administrativos tributários; e da gestão e controle da dívida ativa tributária;

PROJETO IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA MUNICIPAL – ODPM, que visa a monitorar permanentemente as despesas públicas, com a produção de informações analíticas consolidadas sobre a QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, a fim de antecipar situações de inconformidade;

PROJETO GESTÃO CONTÁBIL PARA GOVERNANÇA, cujo propósito é atender integralmente as normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, além de garantir uma melhor qualidade na prestação de contas do Município e colocar seu controle patrimonial nivelado com as práticas adotadas atualmente pelo mercado.

PROJETO IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS 100%, que visa identificar, cadastrar e regularizar nos cartórios de registro os imóveis públicos municipais, com implantação de moderno sistema de gestão e controle;

PROJETO RESTITUIÇÃO RÁPIDA, que busca reduzir o prazo de tramitação dos processos administrativos referentes a restituição de valores relativos a pagamentos efetuados a maior ou indevidamente pelos contribuintes;

PROJETO PROCESSOS ELETRÔNICOS SEFAZ, para tornar eletrônicos todos os processos administrativos-fiscais da SEFAZ, proporcionando ao Contribuinte a comodidade de poder demandar serviços da SEFAZ via Internet;

PROJETO E-PAG, para aprimorar a qualidade da prestação de contas do Município aos diversos órgãos de controle;

PROJETO GEOSALVADOR – CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, envolvendo a implantação do Cadastro Multifinalitário em toda a Administração Municipal, permitindo a inserção, edição e disponibilização de dados e informações georreferenciadas de forma imediata, além de análises multitemáticas com o mapa do Município como plano de fundo;

PROJETO BASE DE ENDEREÇAMENTO DE SALVADOR, que objetiva implantar numeração métrica em todos os imóveis de Salvador, afixando placas de Logradouros e de Número Métrico e compatibilizando o Cadastro Imobiliário da SEFAZ com a nova Base de Endereços;

PROJETO SERVIÇOS SEFAZ WEB, que visa disponibilizar a maior quantidade possível de serviços no site da SEFAZ na Internet.

PROJETO SEFAZ COMUNICA, cujo objetivo é implementar no Sistema de Protocolo da SEFAZ (SIP) a funcionalidade de comunicação ativa com os contribuintes; e

PROJETO PAGUE FÁCIL, que visa disponibilizar ao contribuinte a visualização consolidada da situação de todos os seus débitos com o Município e facilitar o pagamento destes débitos.

PROJETO TIC – SEFAZ cujo propósito é o desenvolvimento e implantação de Programa de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFAZ.

PROJETO MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DIGITAL DO MUNICÍPIO

O Mapeamento Cartográfico Digital de Salvador é um projeto incluído no PMAT e uma ação do PROJETO GEOSALVADOR – CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, do Plano Estratégico Municipal 2017 - 2020. Seu objetivo é prover o Município de Salvador de um conjunto de dados cartográficos atualizados, em escala urbana (1:1000), para a geração de informações georreferenciadas.

Este projeto terá um impacto considerável na qualificação da administração tributária, no planejamento urbano e ambiental, na implantação de projetos, nas bases de turismo e de mobilidade, no suporte às ações de educação e saúde do Município e, conseqüentemente, no aprimoramento da gestão da Cidade e na prestação de melhores serviços públicos ao Cidadão.

Os pilares de sustentação deste projeto são: (i) uma base cartográfica digital de alta qualidade; e (ii) um sistema corporativo de informações geográficas para processamento de dados espaciais, geração e disponibilização de bases para uso dos gestores e do Cidadão.

(i) Base Cartográfica

A primeira fase de produção da base cartográfica está cumprida, com os dados aerofotogramétricos levantados, consistindo em 4.771 fotografias aéreas obtidas com câmera digital de alta resolução e com superposição longitudinal e lateral entre as fotografias de no mínimo 70%; resolução espacial de 10 cm; perfilamento a laser com Sensor laser com geração de Nuvem de Pontos com um mínimo de 4 pulsos / m².

Foram rastreados 204 marcos da rede existente, materializados 39 novos marcos e remonumentalizado 1 marco.

Os Produtos já disponíveis incluem:

- (i) Ortoimagens Digitais, resultantes de uma imagem ou da composição, combinação, união ou fusão de várias imagens ortorretificadas, com as qualidades pictóricas das imagens originais e a geometria ortogonal derivada de uma projeção cartográfica e editadas para a escala 1:1.000; e
- (ii) Modelo Digital de Superfície, obtido a partir de um modelo matemático que representa o solo exposto e os acidentes encontrados acima do solo (edificações, pontes, vegetação, etc.), de forma contínua e suavizada, a partir de dados adequadamente estruturados e amostrados do mundo real.

A segunda fase da base cartográfica, qual seja a de restituição dos dados aerofotogramétricos, foi iniciada ao final de 2017.

(ii) Sistema Corporativo de Informações Geográficas

No que tange ao Sistema Corporativo de Informações Geográficas, já foi completada a primeira grande atividade, qual seja a aquisição das licenças do software ArcGIS, o que permitiu a implantação de um ambiente corporativo de geoprocessamento na SEFAZ.

A partir desse ambiente foi desenvolvido um aplicativo de consulta de dados cartográficos e geográficos para uso pela internet, chamado de "Mapa Digital do Município do Salvador", acessível pelo site (<http://geo.salvador.ba.gov.br/portal/home>).

Neste aplicativo estão disponibilizadas as principais bases de dados georreferenciados da Prefeitura, tais como: as Cartografias de 1992 a 2017, com Ortofotos de 2006, 2010 e 2017, e dados geográficos de uso comum, como Logradouros, Inscrições Imobiliárias, Bairros de acordo com a Lei nº 9278/2017, Setores Fiscais de 2018, Parcelamentos, dentre outras bases de dados que são imprescindíveis à análise e instrução de processos. O aplicativo também conterà as bases de dados de instituições de fora da Prefeitura, a exemplo da EMBASA, Correios, Conder, BahiaGás e Superintendência do Patrimônio da União.

Este aplicativo está em uso interno na SEFAZ e o objetivo é disponibilizá-lo para outros órgãos da Administração Municipal em 2018. Em paralelo a isto, está sendo implementada neste aplicativo a edição de dados vetoriais e alfanuméricos de camadas geográficas, com o objetivo de permitir que alguns dados sejam atualizados online. Este é o primeiro produto do ambiente corporativo de geoprocessamento de Salvador, chamado de GeoSalvador.

A próxima etapa do projeto será realizada em 2018 e consistirá no desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) que conterà todas as cartografias existentes no acervo e, pelo menos, doze grandes temas envolvendo diversas secretarias, a saber: Endereçamento (logradouros e numeração métrica/sequencial), Transações imobiliárias, Patrimônio Imobiliário Municipal, Meio Ambiente, Uso e Ocupação do Solo, Projetos Urbanísticos, Levantamentos Topográficos, Educação, Saúde, Trânsito e Transporte, Cadastro Imobiliário, Matrículas dos Registros de Imóveis e Intervenções da Infraestrutura Urbana. O sistema disponibilizará um ambiente corporativo de edição e compartilhamento de dados geográficos dentro e fora dos domínios da Prefeitura Municipal do Salvador.



Aerofoto de trecho da orla do Rio Vermelho



Tela do aplicativo Mapa Digital demonstrando funcionalidade de comparação entre cartografias de épocas diferentes

3.8 – ASSESSORIA ECONÔMICA – AECON

No cumprimento de suas atribuições regimentais em 2017, a AECON procedeu ao acompanhamento permanente das receitas municipais, bem como à realização de projeções e estimativas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como para a adoção das medidas de contingenciamento orçamentário pelas quais o Município exerce o controle da execução orçamentária.

A AECON também realizou sistemáticas revisões de expectativas de receita para a elaboração de fluxos de caixa mensais que orientar a indispensável subordinação da execução das despesas ao efetivo ingresso de recursos no Tesouro Municipal.

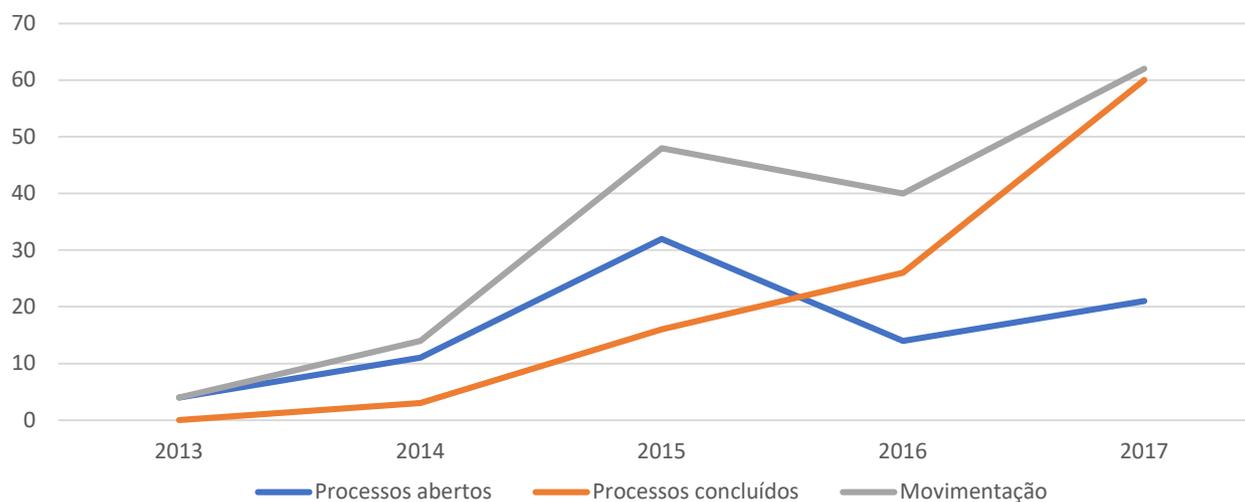
3.9 – CORREGEDORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CFM

No cumprimento de suas atribuições legais, a CFM levou a cabo em 2017 a apuração conclusiva de 60 processos de denúncias, responsabilização sobre o pagamento de juros e multas por atraso, requerimento de informações para fins de aposentadoria e desligamento e outras queixas e demandas diversas. Dois processos, ambos Administrativos Disciplinares (PAD), permaneceram em andamento ao final do exercício.

Foram adotados os procedimentos aplicáveis, incluindo a instauração de PAD, arquivamentos e conclusões por improcedência e atendimentos tempestivos de pedidos de informações internas, no âmbito da própria SEFAZ, e externas, da Secretaria Municipal de Gestão, da Procuradoria Geral do Município do Salvador e do Ministério Público Estadual.

O gráfico abaixo mostra o fluxo dos processos no âmbito da CFM de 2013 a 2017, demonstrando sua crescente atividade. Observa-se ainda que ocorreu um incremento na conclusão de processos que se encontravam em trâmite na CFM fazendo com que houvesse, a partir de 2015, uma inversão entre o quantitativo de processos abertos e processos concluídos, com a significativa redução de saldo de processos a concluir. Em 2016 este movimento se confirmou, havendo mais do dobro de processos concluídos em relação aos abertos no período.

FLUXO DE PROCESSOS NA CFM



3.10 – TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

O Portal “TRANSPARÊNCIA SALVADOR”, no site da Secretaria da Fazenda na Rede Mundial de Computadores, manteve-se permanentemente alimentado em 2017, divulgando, de maneira ativa, ou seja, sem o requisito de solicitação externa, informações atualizadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos e convênios, acompanhamento da gestão fiscal, programas sociais, habitação, educação, saúde, os servidores municipais e demais dados relevantes para o pleno acompanhamento da Gestão Municipal pelo Cidadão.

No que tange ao acesso à informação no modo passivo, mediante demanda expressa e formal do interessado nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), nove solicitações de informações foram recebidas e tempestivamente respondidas em 2017, no âmbito da SEFAZ

No plano da Ouvidoria da SEFAZ, na forma exibida na tabela abaixo, o SISTEMA FALA SALVADOR registrou em 2017 o recebimento de 30.183 manifestações de cidadãos relativas à SEFAZ, das quais 30.135, ou seja 99,84%, foram prontamente respondidas, 32 encontravam-se em andamento nos setores pertinentes ao final do ano e 16 foram canceladas por insuficiência de informações. A crescente assimilação, pelos contribuintes, do Sistema Fala Salvador como canal de comunicação com a SEFAZ é nitidamente revelada nos números que seguem:

FLUXO DE MANIFESTAÇÕES PELO SISTEMA FALA SALVADOR, NA SEFAZ

EXERCÍCIO	RECEBIDAS	ATENDIDAS	ATENDIMENTO (%)	EM ANDAMENTO	CANCELADAS
2014	5.684	5.680	99,93	-	04
2015	24.097	24.071	99,89	-	26
2016	32.288	32.283	99,98	04	01
2017	30.183	30.135	99,84	32	16
TOTAL	92.252	92.169	99,91	36	47

Para além dos registros do SISTEMA FALA SALVADOR, a Ouvidoria Setorial da SEFAZ recebeu diretamente dos contribuintes um total de outras 517 manifestações ao longo de 2017, com reclamações sobre processos administrativos em atraso e queixas, ou elogios, em relação ao atendimento recebido nas retaguardas da SEFAZ. Todos os casos foram devidamente encaminhados, em muitos deles com o contribuinte sendo posto diretamente em contato com a chefia do setor envolvido.

Secretaria da Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL